



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.225

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 13 de março de 2017
Publicação: terça-feira, 14 de março de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 675/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito Auxiliar, para, no dia 14.03.2017, atuar, cumulativamente, no regime de jurisdição conjunta no 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 676/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE, Juíza de Direito, para, a partir do dia 13.03.2017, exercer as atribuições de Diretora do Fórum da Comarca de Pombal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 677/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora HANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, Juíza Substituta, para, a partir do dia 14.03.2017 até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 678/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 15.03 a 06.04.2017, responder, pelo expediente da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Gabriella de Brito Lyra Leitão Nóbrega, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 679/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora IEDA MARIA DANTAS, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 13 a 15.03.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, em virtude do afastamento justificado do titular, na forma do art. 137, II, da Loe. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 680/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Gerente de Sistemas, matrícula 476808-6, de responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2017. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 681/2017 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO - JULIANA DUARTE MAROJA - 2015/2 - 20.11 a 08.12.2017**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 682/2017 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar, a partir do dia 13.03.2017, a Excelentíssima Senhora Doutora ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA, Juíza de Direito, de responder pelo expediente do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 683/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Símbolo CAE-01, da Gerência de Fiscalização Extrajudicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 684/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Auxiliar, para, no dia 13.03.2017, atuar, conjunta e cumulativamente, no 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 616/2017 – Onde se Lê: nos dias 07, 08 e 15.03.2017. **Leia-se:** nos dias 07, 08 e 14.03.2017. **Publicada no Diário da Justiça do dia 06.03.2017.**

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 667/2017 – Onde se Lê: PERÍODO – 04 a 18.06.2017. **Leia-se:** PERÍODO – 06 a 20.06.2017. **Publicada no Diário da Justiça do dia 13.03.2017.**

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 659/2017 – Onde se Lê: nos dias 14 e 28.03.2017. **Leia-se:** nos dias 15 e 28.03.2017. **Publicada no Diário da Justiça do dia 10.03.2017.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364.310-7 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E KENTA INFORMÁTICAS/A. - OBJETO: Com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2016, prorrogar, por mais 12 meses, ou seja, de 04.03.17 à 04.03.18, o prazo de vigência previsto no instrumento contratual, bem ainda reajustar o valor anual do contrato para o quantum de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2016. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviços de Informatização – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.39/44.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02;

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do E. de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviços de Informatização – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.39/44.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. - FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, do Contrato nº 005/2016. - João Pessoa/PB, 03 de MARÇO de 2017. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302.568-3 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA e ZELMA MARIA DE SOUSA SILVA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 06/2012.OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2012, prevista na Cláusula Terceira, por mais 12(doze)meses, a partir de 10/02/17 até 10/02/18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 2868 – Aluguel de Imóveis – 1º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 2868 – Aluguel de Imóveis – 1º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso – 270. FUNDAMENTAÇÃO: Art.62, §3º da lei nº 8666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2012.João Pessoa, 10 de fevereiro de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375.740-4 - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2017 - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo e com arrimo no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CGC nº 04.309.909/0001-87, para fornecimento de 27 (vinte e sete) assinaturas do Jornal Correio da Paraíba, visando atender aos gabinetes de Desembargadores, Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral de Justiça, ESMA, Diretoria de Comunicação Institucional, Fórum Cível, Fórum Criminal e Fórum de Campina Grande, no valor total de R\$ 12.765,60 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). - Publique-se. - João Pessoa, 07 de março de 2017. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 01/2017. O Exmo. Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador José Aurélio da Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0000591-16.2016.815.1001 (Pje), RESOLUÇÃO: Art. 1º.** De acordo com o disposto no art. 133, II, da Lei Complementar nº 58/2003; no art. 4º, §1º c/c art. 35, §1º, ambos da Resolução TJPB nº 24/2012, bem como no art. 94, inciso V, §1º, e inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, **aplicar penalidade de advertência** ao servidor **RAWLINSON FARLEY DE CASTRO CARDOSO**, matrícula nº 468.161-4, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Campina Grande-PB, pelo fato de ter deixado de observar, na qualidade de servidor público, o disposto no art. 106, I, III e IV da Lei Complementar 58/2003 quando devolveu sem cumprimento, após 06 (seis) meses, mandado de citação expedido nos autos do Processo nº 0804141-13.2015.8.15.0001, em trâmite na 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, conforme relatório conclusivo constante no ID 48549 dos autos do processo 0804141-13.2015.8.15.0001. **Art. 2º. Determinar** que se anatem, na ficha funcional individual do servidor Rawlinson Farley de Castro Cardoso, os registros correspondentes à aplicação da presente penalidade, a fim de que surtam os seus efeitos legais. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça da Paraíba, no Altiplano do Cabo Branco, em João Pessoa, capital da Paraíba, aos 09 (nove) do mês de Março de 2017. **Desembargador José Aurélio da Cruz - Corregedor-Geral de Justiça.**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 20/2017 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, DE 2ª ENTRÂNCIA, REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE Cumprindo determinação da Presidência e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 2ª Entrância, torno público que se encontra vaga a **3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de 2ª Entrância.** No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JUNIOR** Diretor Especial



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE REMOÇÃO POR PERMUTA Nº04/2017 - PRIMEIRA INSTÂNCIA - ÁREA FIM (JUDICIÁRIA) O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto no no Ato da Presidência n.º 66/2013, publicado no Diário da Justiça, edição do dia 16



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017031179	475.521-9	Adriana Cavalcanti de Melo	05/04/2017 a 04/05/2017	2014/2015
2017030801	477.361-6	Daniel Beringuer Amaro Formiga	26/04/2017 a 25/05/2017	2016/2017
2017029080	477.625-9	Emanuela Leite de H Carvalho	07/03/2017 a 05/04/2017	2015/2016
2017031291	474.061-1	Gerlando Acirole	01/04/2017 a 30/04/2017	2016/2017
2017026722	473.642-7	Ivonete de Almeida Lacerda	15/03/2017 a 13/04/2017	2016/2017
2017030844	475.513-8	Jorge Chaves Dutra	01/04/2017 a 30/04/2017	2015/2016
2017031494	133.275-9	José Everlim de Freitas	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
2017026886	477.337-3	Lúcio Paulo de M S Cardoso	30/03/2017 a 28/04/2017	2015/2016
2017030885	470.258-1	Maria Madalena D Vasconcelos	05/04/2017 a 04/05/2017	2015/2016
2017031234	477.740-9	Renata Grigorio Silva Gomes	03/04/2017 a 02/05/2017	2014/2015

GOZO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017030414	468.385-4	Gina Maria Aguiar Donato	20/03/2017 a 25/03/2017	2010/2011
2017028636	474.009-2	João Batista Fernandes Madruga	17/04/2017 a 16/05/2017	2012/2013
2017031363	473.644-3	José Roberto Alves da Silva	15/03/2017 a 13/04/2017	2015/2016
2017027741	472.504-2	Maria das Mercês Ferreira	13/03/2017 a 11/04/2017	2015/2016
2017031517	472.528-0	Rosana César Falcão Vieira	17/03/2017 a 15/04/2017	2012/2013
2017031259	475.469-7	Ubiracy Lacerda Dias	10/02/2017 a 11/03/2017	2016/2017

SUSPENSÃO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Suspensa	Período Aquisitivo
2017029895	477.820-1	Daniel Peregrino de Brito	27/02/2017 a 07/03/2017	2014/2015
2017031568	468.935-6	José Iclenio da Silva Abreu	04/04/2017 a 18/04/2017	2015/2016
2017030115	468.291-2	Maria Lúcia Duarte Rocha	01/03/2017 a 30/03/2017	2016/2017
2017031007	477.665-8	Maysa Fernanda Neves Feitosa	03/03/2017 a 30/03/2017	2016/2017
2017026466	468.446-0	Morgana Lígia de M Gabínio	24/03/2017 a 04/04/2017	2015/2016
2017029959	477.803-1	Robson José da Fonseca Pinto	01/03/2017 a 30/03/2017	2015/2016
2017030045	470.491-6	Silvio Romero Pereira Leite	06/03/2017 a 04/04/2017	2015/2016

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FERIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2017029879	474.800-0	Daniel Vieira B de Albuquerque	06/03/2017 a 04/04/2017	2016/2017
2017025035	475.851-0	Rosa Maria Ribeiro	06/03/2017 a 04/04/2017	2015/2016

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2017. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor de Gestão de Pessoas.**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 15 de Março de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
14/03	MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO				
15/03	JOÃO ALVES DA SILVA				
DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
14/03	Eduardo Cândido de Moura	Robson de Lima Cananéa Juarez Fernandes da Silva	Aluska Fabíola Fabíola Gorski e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Gilson de Souza Melo	Luiz José de Araújo Júnior
15/03	Carla Guimarães Lago	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena Nilo Franco de Oliveira	Lenoura de Paiva Melo e Thiago Bruno Nogueira Alves	Gilson de Souza Melo	Uilamar Batista da Nóbrega

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - Diretor Especial.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretor: Valter Nogueira Amorim
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
André Ricardo de Carvalho Costa	2017.029.887	Juiz de Direito	Serraria	21 e 23/02; 02 e 07/03/2017	Em substituição
Ednaldo Ferreira da Silva e	2017.025.922	Auxiliar Judiciário	Alhandra	16/02/2017	Auxiliar a Gerência de Material e Patrimônio
Francisco de Assis de Lima Araújo	2017.029.803	Motorista	Bonito de Santa Fé, Campina Grande, Piancó e outras	01 a 03/03/2017	Realizar a entrega de material de expediente
Francisco de Assis de Lima Araújo	2017.025.875	Motorista	Coremas, Soledade, São Mamede, Santa Luzia, Pombal, Cajazeiras, Sousa e outras	20 a 22/02/2017	Realizar a entrega de material de expediente
Bartolomeu de Souza Interaminense	2017.025.883	Oficial Judiciário	Coremas, Soledade, São Mamede, Santa Luzia, Pombal, Cajazeiras, Sousa e outras	20 a 22/02/2017	Realizar a entrega de material de expediente
Gutemberg Ramos Barbosa Júnior	2017.031.832	Chefe da Seção de Segurança e Transporte	Boqueirão	03/03/2017	Realizar atividades referentes ao Plantão Judiciário
José Barreiro Neto	2017.031.275	Supervisor	Itabaiana	09/03/2017	Acompanhar servidor da GEAPO em diligência
Otávio Luiz de Araújo	2017.031.865	Motorista	Boqueirão	02/03/2017	Realizar atividades referentes ao Plantão Judiciário
Otávio Luiz de Araújo	2017.031.881	Motorista	Cuité	24/02/2017	Realizar atividades referentes a Meta 04
Otávio Luiz de Araújo	2017.031.873	Motorista	Umbuzeiro	01/03/2017	Conduzir técnico do núcleo de informática
Valéria Lúcia Winkler Beltrão	2017.031.040	Gerente de Qualidade de Vida	Campina Grande e Guarabira	09 a 10/03/2017	Realizar visita através do Projeto "Qualidade de Vida em Ação Itinerante"
Ieda Maria Dantas	2017.031.533	Juiz de Direito	Areia	02, 07 e 09/03/2017	Em substituição
Daniel Martins da Cunha	2017.030.211	Oficial de Justiça	Boqueirão	13 a 17/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Daniel Martins da Cunha	2017.030.182	Oficial de Justiça	Boqueirão	01 a 03/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Bartolomeu de Souza Interaminense	2017.029.766	Oficial Judiciário	Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Piancó, São José de Piranhas e outras	01 a 03/03/2017	Realizar a entrega de material de expediente
Daniel Martins da Cunha	2017.030.220	Oficial de Justiça	Boqueirão	20 a 24/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Daniel Martins da Cunha	2017.030.203	Oficial de Justiça	Boqueirão	06 a 10/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Daniel Martins da Cunha	2017.030.238	Oficial de Justiça	Boqueirão	27 a 31/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Guilherme Passos Feijó	2017.030.140	Oficial de Justiça	Boqueirão	01 a 03/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.785/2013
Guilherme Passos Feijó	2017.030.158	Oficial de Justiça	Boqueirão	06 a 10/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.785/2013
Guilherme Passos Feijó	2017.030.166	Oficial de Justiça	Boqueirão	13 a 17/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.785/2013
Guilherme Passos Feijó	2017.030.174	Oficial de Justiça	Boqueirão	20 a 24/03/2017	Exercer as suas atividades conforme Portaria GAPRE nº 3.785/2013
Vinicius Vital Ribeiro	2017.027.944	Técnico Judiciário	Itabaiana	23/02/2017	Realizar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Daniel de Lima Silva	2017.026.984	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	Uiraúna, Conceição e São João do Rio do Peixe	14, 22 e 24/02/2017	Realizar visita técnica
Luciana Magalhães Carvalho Ferraz Menezes	2017.029.186	Técnico Judiciário	Itaporanga, Santana dos Garrotes e Juazeirinho	14, 16 e 23/02/2017	Realizar visita técnica
José Maciel de Negreiros	2017.023.015	Motorista	João Pessoa	01/02/2017	Conduzir magistrado
Katiluce de Araújo Lucena	2017.020.855	Gerente de Fórum	João Pessoa	09/02/2017	Cumprir diligência determinada pela Diretoria do Fórum e fazer treinamento da prestação de contas
Gilmar Araújo de Figueiredo	2017.030.789	Motorista	Campina Grande	17/02/2017	Conduzir servidores da DITEC para realizarem manutenção e instalação de equipamentos de informática
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	2017.028.915	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	Catolé do Rocha	10, 17 e 24/02; 03/03/2017	Realizar visita técnica
Raimundo Reginaldo da Silva	2017.030.932	Motorista	Solânea, Serraria, Remígio e outras	06 a 08/03/2017	Realizar entrega de material de consumo
Rusio Lima de Melo	2017.031.576	Juiz de Direito	Cacimba de Dentro	08 e 09/03/2017	Em substituição
Ana Cláudia Cavalcante de Arruda Oliveira	2017.031.031	Oficial Judiciário	Campina Grande e Guarabira	09 a 10/03/2017	Prestar suporte administrativo à Gerência de Qualidade de Vida, na efetivação do Projeto "Qualidade de Vida em Ação Itinerante"
Renata Barros de Assis de Assunção Paiva	2017.031.613	Juiz de Direito	Queimadas	02, 07, 08 e 09/03/2017	Em substituição
Edmilson José Cavalcanti da Silva	2017.031.701	Motorista	João Pessoa	07/03/2017	Conduzir magistrado para o TJPB
Francinaldo Vieira Batista	2017.031.187	Motorista	Uiraúna	24/02/2017	Conduzir o Chefe do Núcleo de Informática para realizar serviço de manutenção
Eraldo Ribeiro Nascimento	2017.031.550	Chefe da Seção de Fiscalização e Transporte	João Pessoa	03/03/2017	Conduzir veículo para manutenção
Gilmar Araújo de Figueiredo	2017.030.764	Motorista	Campina Grande	24/02/2017	Conduzir servidores da DITEC para manutenção e instalação de equipamentos de informática
Marcelo César Soares	2017.030.924	Auxiliar Judiciário	Solânea, Bananeiras, Serraria, Remígio e outras	06 a 08/03/2017	Entregar material de consumo
João Maciano da Silva Filho	2017.021.212	Servidor Requisitado	João Pessoa	01/02/2017	Cumprir diligência junto a Gerência de Apoio Operacional
Kassandro Richelieu Pessoa Madruga	2017.030.123	Servidor Requisitado	Mamanguape, Rio Tinto e outras	13, 14, 15, 16 e 17/03/2017	Prestar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Otávio Luiz de Araújo	2017.031.890	Motorista	Aroeiras	07/03/2017	Realizar atividades referentes ao Plantão Judiciário
Lamartine Neves da Silva	2017.027.969	Chefe da Seção de Informática Comunicação e Pesquisa	Picuí, Remígio e outras	06 a 10/03/2017	Prestar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Hailton Geraldo da Silva	2017.030.300	Supervisor	São João do Cariri, Araruna e outras	13 a 17/03/2017	Prestar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Sara Lins Moura	2017.031.857	Chefe de Cartório	Patos	08/03/2017	Realizar procedimentos Administrativos de acordo com a Portaria GAPRE nº. 2.527/16
Barbara Bortoluzzi Emmerich	2017.031.996	Juiz de Direito	Alagoinha	07 e 09/03/2017	Em substituição
Cláudio Alves de Ataíde	2017.032.067	Gerente do Telejudiciário	Campina Grande	14/03/2017	Supervisionar o trabalho no Telejudiciário
Jailson Shizue Suassuna	2017.031.988	Juiz de Direito	Santa Rita	02 a 03; 06 a 07; 09 a 10 e 13 a 14/03/2017	Em substituição
José Jackson Guimarães	2017.031.970	Juiz de Direito	João Pessoa	06 a 11/03/2017	Atuar na Campanha "Justiça pela Paz em Casa Nossa Justa Causa" de acordo com a portaria GAPRE 607/2017
Weber Costa Marques	2017.031.083	Técnico Judiciário	Campina Grande	14/03/2017	Acompanhar a supervisão dos trabalhos do Telejudiciário
Luidson Soares de Andrade	2017.032.034	Motorista	Patos, João Pessoa e Catolé do Rocha	03/02; 07 a 09/02 e 17/02/2017	Conduzir veículo Blazer para manutenção e conduzir técnico da DITEC

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366.681-6 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB e PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação, através de Sistema de Registro de Preços, de serviços de *Outsourcing* de Impressão etc, para as Unidades Judiciais e Administrativas do TJPB, conforme especificações técnicas previstas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2016 e proposta encartada nos autos (fls.697/715). VALOR: R\$ 83.695,00 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de multifuncionais Laser ou LED conforme especificação técnica do ANEXOB. SAMSUNG/SL M4080FX	Unidade	500	R\$ 107,39	R\$ 53.695,00
2	Estimativa mensal dos serv. de impressão/cópias geradas pelos equipamentos (500 x 3000 = 1.500.000). * Taxa de Cobertura de 5%, usando como padrão a página teste da ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006	Impressão/cópia	1.500.000	R\$ 0,02	R\$ 30.000,00
Valor Total Mensal					R\$ 83.695,00

INSTRUMENTOS: ARP nº 004/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 5450/05; Decreto Federal nº 7892/13; Decreto Estadual nº 34.986/14; Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. Publique-se. João Pessoa (PB) 06 de MARÇO de 2017. DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



de maio de 2013, no art. 329 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 e nas Resoluções do Egrégio Tribunal Pleno do TJPB nº 54/2012, art. 19, inciso II, §§ 2º e 3º e 89/2012, torna público, a quem interessar possa, que se encontra tramitando processo administrativo n.º 376.767-1 com intenção de permuta entre os Técnicos Judiciários – Área Fim, pertencentes ao Banco de Recursos Humanos das Comarcas abaixo relacionadas, a serem permutados, caso haja mais interessados, mediante os critérios previstos nos arts. 13 e 24 da Resolução 54/2012. Os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário – Área Fim pertencentes, exclusivamente, as duas Comarcas pretendidas deverão preencher, para efeito de habilitação, formulário disponibilizado no Sistema de Recursos Humanos do TJPB (<http://app.tjpb.jus.br/rh20/>) e encaminhá-lo, unicamente por Malote Digital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para a Gerência de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, subpasta RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO SERVIDOR / MATRÍCULA / BRH ORIGEM / BRH PRETENDIDO - Cleber Santana de Araújo - 476.980-5 - Cabedelo - João Pessoa; Nadedja Albuquerque Bandeira Almeida Patinho - 469.955-6 - João Pessoa - Cabedelo. **GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em João Pessoa, 13 de março de 2017. Einstein Roosevelt Leite – DIRETOR.**



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROGRESSÃO FUNCIONAL - PROCESSO / MATRÍCULA / SERVIDOR / CARGOS / CLASSE PADRÃO - 2017022123 - 472.122-5 - Diana Cristina Santos - Técnico Judiciário - B/IV; 2017021964 - 471.975-1 - Genilda da Silva Lima Dantas - Técnico Judiciário - B/IV; 2017022096 - 474.731-3 - Gilvana Ribeiro de Brito - Oficial de Justiça - B/II; 2017024815 - 476.840-0 - Izabella Lucena M de Andrade - Técnico Judiciário - A/IV; 2017021921 - 470.349-9 - José Marcelo Gomes Ferreira - Oficial de Justiça - C/II; 2017015363 - 474.167-6 - Roberto de Medeiros Rodrigues - Analista Judiciário - B/II; 2017027709 - 470.491-6 - Sílvio Romero Pereira Leite - Técnico Judiciário - C/II.

PROMOÇÃO FUNCIONAL - PROCESSO / MATRÍCULA / SERVIDOR / CARGOS / CLASSE PADRÃO - 2016158017 - 475.339-9 - João Júlio Barreto Filho - Técnico Judiciário - B/I. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2017. Einstein Roosevelt Leite Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO - 2017028476 - Cristian Martins Camara - Auxílio-natalidade; 2017029178**



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2017:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2017.020.742	Adeilton Abdon Pedrosa	16/02/2017 a 08/05/2017
2017.019.188	Alana Maria Ataíde	30/01/2017 a 29/04/2017
2017.027.750	Antonio Alberto Figueira	01/03/2017 a 10/03/2017
2017.010.610	Celeide Correia Leite	23/01/2017 a 22/04/2017
2017.017.914	Celeide Correia Leite	18/01/2017 a 22/01/2017
2017.024.309	Gentil Luiz Melo de Meneses	15/02/2017 a 14/04/2017
2017.017.570	João Vicente da Silva Neto	05/02/2017 a 05/05/2017
2017.029.485	José Cleidomar Mendes	02/03/2017 a 15/03/2017
2017.017.570	José Vicente da Silva Neto	05/02/2017 a 05/05/2017
2017.029.493	Kátia Oliveira Pachú	02/03/2017 a 16/03/2017
2017.029.143	Luiz Wagner Cavalcanti Vieira e Melo	03/03/2017 a 01/04/2017
2017.028.601	Magnória Carneiro Dantas	21/02/2017 a 07/03/2017
2017.017.109	Manoel Bezerra	04/02/2017 a 05/03/2017
2017.029.305	Maria do Socorro M. Da Silva Santos	15/02/2017 a 15/05/2017
2017.028.159	Maria Edivânia de Oliveira	21/02/2017 a 07/03/2017
2017.028.628	Micheline dos Santos Silva	20/02/2017 a 24/02/2017
2017.028.669	Paulo Sérgio Cunha Madruga	02/03/2017 a 30/04/2017
2017.029.444	Rodrigo Montenegro Menezes	20/02/2017 a 21/03/2017
2017.026.706	Rosana Medeiros da Silva Tavares de Melo	16/02/2017 a 17/03/2017
2017.022.981	Rosana Medeiros da Silva Tavares de Melo	06/02/2017 a 15/02/2017
2017.025.512	Rosenilda de Oliveira Medeiros	18/02/2017 a 18/05/2017
2017.026.659	Simone Davino de Medeiros	15/02/2017 a 16/03/2017
2017.028.644	Teophilo Dantas da Silva	21/02/2017 a 24/02/2017

LICENÇA MATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2017.019.901	Manuela Diogenes Moreira	07/02/2017 a 05/08/2017

LICENÇA ÓBITO

Processo	Servidor	Período
375.267-4	Gilvan Gomes da Cruz	07/11/2016 a 14/11/2016
377.093-1	Márcia Maria Ferreira Torres Galisa	15/02/2017 a 22/02/2017

LICENÇA PRÊMIO – CONCESSÃO

Processo	Servidor	Período
376.884-8	Edval Walter Sobrinho	18/03/2003 a 18/03/2008

LICENÇA PRÊMIO – GOZO

Processo	Servidor	Período
2017.027.153	Ana Paula de Figueiredo Lima	02/03/2017 a 31/03/2017
2017.020.566	Fabiola Gondim Bezerra Cavalcanti	01/06/2017 a 30/07/2017
2017.019.784	Juvenal Silva Gomes	17/04/2017 a 15/06/2017
2017.022.877	Maria Bernadeth Lins	10/02/2017 a 10/04/2017
2017.019.792	Rui Ricardo Ramos	17/03/2017 a 15/04/2017

LICENÇA PRÊMIO – SUSPENSÃO

Processo	Servidor	Período
2016.113.749	Maíne Nóbrega Figueirêdo	

LICENÇA PRÊMIO – CONCESSÃO

Processo	Servidor	Período
376.884-8	Edval Walter Sobrinho	18/03/2003 a 18/03/2008

- Daisy C P de B Nascimento - Auxílio-natalidade; 2016165292 - Hugo Maracaja Vaz de Lima - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, INDEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO - 2017010159 - Severino do Ramos Silva - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2017. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 376.566-1 – Solicitação – Renata Almeida Lyra Nóbrega.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DETERMINOU ARQUIVAMENTO do seguinte processo: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 376.708-6 – Solicitação – Francisca Breno Camelo Brito.**



DESPACHOS DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO."

AGRAVO DE INSTRUMENTO – Nº. 0000353-56.2017.815.0000 AGRAVANTE: JOSÉ ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO ADVOGADO: JOSÉ ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO (OAB/PB Nº 11.249) AGRAVADO: JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA ADVOGADO: DANIEL TABOSA DE ALMEIDA (OAB/PB Nº 14.420) E CATARINA FERREIRA TORQUATO ROCHA (OAB/PB Nº 14.470).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "INADMITO O RECURSO ESPECIAL E INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO".

RECURSO ESPECIAL Nº 0001189-73.2011.815.0021. RECORRENTE: AGRO INDUSTRIAL TABÚ S/A. ADVOGADOS GEILSON SALOMÃO LEITE (OAB/PB Nº 6570) E ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA (OAB Nº 10.367). RECORRIDOS: MARCO AURÉLIO CELANI DE ABREU E AURÉLIO PEREIRA DE ABREU. ADVOGADOS: WALTER AGRA JÚNIOR (OAB/PB Nº 8682), SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (OAB/PB Nº 3728) E VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO (OAB/PB Nº 10.737)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "INADMITO O RECURSO ESPECIAL".

RECURSO ESPECIAL Nº 0000176-85.2013.815.0371. RECORRENTE: FERNANDO PEREIRA BRAGA E OUTRO. ADVOGADO: FRANCISCO VALDEMIRO GOMES (OAB Nº 8140). RECORRIDA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA. ADVOGADA: JOSENISE DE ANDRADE FRANCISCO (OAB/PB Nº 8231)



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	JUIZ DE TURMA RECURSAL – 1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	SERRA BRANCA

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	1ª VARA MISTA DE CUITÉ

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	3ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. MARÇO/2017

Dias	Comarca/Vara
17 e 18/03/17	ARARA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 13 de março de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL.**



AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO. COMPROVA-DA IDENTIDADE ENTRE O CASO CONCRETO E O PARADIGMA (RE 578.657-RG/RN) NO QUAL SE DECLAROU A AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL SOBRE A MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. TENDO O STF, NO RE 578.657-RG/RN - SUBMETIDO AO REGIME DAS CAUSAS REPRESENTATIVAS DE CONTROVÉRSIAS – DECLARADO A INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL DA MATÉRIA TRATADA NOS AUTOS, RESTA INVIABILIZADO O MANEJO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, À LUZ DO ART. 543-A1, CPC/1973 (ART. 1.035, DO CPC/2015), O QUE TORNA, PORTANTO, APLICÁVEL O ARTIGO 543-B, §2º, DO CPC/1973 (ART. 1.039, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/2015). VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, EM QUE FIGURAM COMO PARTES AS ACIMA NOMINADAS. ACORDA O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 2011718-78.2014.815.0000. RELATOR: do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. POLO ATIVO: Ministério Público Estadual. POLO PASSIVO: Joao Batista Soares, Prefeito do Município de Caaporá. Ante o exposto, com fundamento no art. 69, I, do CPP e art. 163 c/c o Anexo V da LC nº 96/2010 (LOJE), remetam-se os autos à Vara única da Comarca de Caaporá/PB, a quem compete privativamente, processar e julgar a presente Notícia-Crime.

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO Nº 0002346-06.2012.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Hsbc Bank Brasil S/a. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi. APELADO: Cassio Murilo Liberalino. ADVOGADO: Claudio Francisco de Araujo Xavier. Vistos etc. Com efeito, a questão a ser decidida no presente apelo é idêntica ao item 1, ensejando a suspensão do processo até ulterior deliberação da Segunda Seção do STJ, em cumprimento ao que determinou a decisão monocrática exarada pelo Ministro Paulo de Tarso Sanseverino no bojo do Recurso Especial supramencionado. P.I. À Diretoria Judiciária para os devidos fins.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000304-24.2014.815.0031. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Joao Batista de Souza e Juizo da Comarca de Alagoa Grande. APELADO: Maria Elza Oliveira dos Santos. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL – MANDADO DE SEGURANÇA – FORNECIMENTO DE PRODUTO MEDICAMENTOSO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRELIMINARES – ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, DIREITO DE ANÁLISE DO QUADRO CLÍNICO E FALTA DE INTERESSE DE AGIR – REJEIÇÃO – MÉRITO – DIREITO À VIDA E À SAÚDE – ÔNUS DO ESTADO – INTELIGÊNCIA DO ART. 196 DA CF – OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – AUTONOMIA ENTRE OS PODERES MANTIDA À LUZ DA CF – NEGADO SEGUIMENTO AO APELO – ART. 557, CAPUT DO CPC – POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MEDICAMENTO POR GÊNICO OU SIMILAR QUE POSSUA INTERCAMBIALIDADE – RENOVAÇÃO DA PRESCRIÇÃO MÉDICA A CADA PERÍODO DE 6 MESES – ART. 557, §1º-A, DO CPC – PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA. IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO – PEDIDO DE REDUÇÃO DAS ASTREINTES – EXCESSIVIDADE E IRRAZOABILIDADE NÃO DEMONSTRADA – MANUTENÇÃO DO DECISUM AGRAVADO – DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Com efeito, é cediço que o magistrado pode alterar a medida coercitiva imposta, de ofício ou a requerimento da parte, quando tal instituto se mostrar ineficaz para a efetivação da decisão judicial ou quando se mostrar excessiva para o alcance do fim almejado. - A proporcionalidade da multa aplicada não tem o condão de afastar a sua exigibilidade pelo agravado, uma vez que existe prova inequívoca capaz de reduzi-la. - Tendo em vista que o objetivo primordial da multa coercitiva aplicada pelo julgador é assegurar a efetivação da tutela, entendendo que a diminuição do valor da multa aplicada poderá surtir exatamente o efeito contrário, desestimulando o devedor a cumprir a decisão antecipatória em favor do recorrido. - “É obrigação do Estado (União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios) assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessários à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sobretudo as mais graves. Sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda”.1 - O simples fato de o laudo médico acostado aos autos não haver emanado de médico credenciado pelo SUS não o invalida para fins de obtenção do fármaco pleiteado. - Não há que se falar em ausência de interesse de agir na hipótese da existência de tratamento similar ofertado pelo SUS, porquanto mesmo que se provasse a disponibilidade administrativa do fármaco pleiteado (e não de outro congêneres), tal fato não asseguraria sua efetiva entrega ao requerente, de modo que se mantém intacto o seu interesse de agir. - É dever do Poder Público o fornecimento de medicamento de modo contínuo e gratuito aos portadores de enfermidade, nos termos do art. 196 da Carta Magna. - Não havendo a ressalva específica do profissional médico sobre a utilização do medicamento de referência, poderá o ente público fornecer fármacos genéricos ou similares, desde que este último já tenha passado pelos testes de biodisponibilidade e equivalência farmacêutica, tornando-se intercambiável, ou seja, que possa substituir o próprio medicamento de referência e apresentar o mesmo comportamento no organismo, assim como o genérico, nos termos da RDC 133 e 134 de 2004, da ANVISA. Nego seguimento ao apelo e dou provimento parcial à remessa oficial.

APELAÇÃO Nº 0001235-11.2014.815.1071. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Maria Isete da Conceicao Alvareno. ADVOGADO: Claudio Galdino da Cunha. APELADO: Município de Lagoa de Dentro. ADVOGADO: Antonio Gabinio Neto. APELAÇÃO CÍVEL – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO - INGRESSO COM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO - RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA RECONHECIDA - DEPÓSITO DO FGTS – IMPOSSIBILIDADE - EFEITOS JURÍDICOS - CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 19-A DA LEI 8.036/90 - SÚMULA 466 DO STJ. PRECEDENTES - REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO STF (RE 596.478) - JULGADO SOB O RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS PELO STJ — ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO STF EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO (RE 705.140) - -- MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – SEGUIMENTO NEGADO À APELAÇÃO ART. 557, CAPUT DO CPC/1973. Sendo o autor servidor efetivo, possuindo vínculo administrativo com o ente federado demandado, não é sua relação jurídica regida pelas normas celetistas, e por conseguinte, não são devidas as verbas pretendidas sob esse título. “O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS é devido aos servidores temporários, nas hipóteses em há declaração de nulidade do contrato firmado com a Administração Pública, consoante decidido pelo Plenário do STF, na análise do RE 596.478-RG, Rel. para o acórdão Min. Dias Toffoli, DJe de 1/3/2013.”1 Nas condenações impostas à Fazenda Pública, os consectários legais incidirão conforme o artigo 1º - F da Lei nº. 9.494/97, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.180-35/01, at 30.06.09, data da publicação da Lei nº. 11.960/09, que alterou o citado artigo. Através do entendimento firmado pelo STF no Recurso Extraordinário nº 705.140 sob o regime de repercussão geral, quando as contratações são ilegítimas, não geram quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002193-31.2012.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Município de Sousa,rep.p/seu Procurador E Francisco Herculano da Silva. ADVOGADO: Aelito Messias Formiga. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS – AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDOR CONTRATADO - INGRESSO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO - HIPÓTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NA EXCEÇÃO DO ART. 37, IX, DA CF/88 - VIOLAÇÃO AO ART. 37, II e §2º, DA CF/88 - CONTRATO NULO - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E TERÇO DE FÉRIAS – IMPOSSIBILIDADE – ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO STF EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO (RE 705.140) - DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS, COM APLICAÇÃO DO ART. 932, IV, “B”, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A contratação temporária encontra-se nula de pleno direito, porquanto, ao tratar de situação fática não excepcionada nem pela Constituição Federal nem pela lei infraconstitucional, incorreu em violação ao art. 37, II, e §2º, ambos da CF/88. Através do entendimento firmado pelo STF no Recurso Extraordinário nº 705.140 sob o regime de repercussão geral, quando as contratações são ilegítimas, não geram quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, não devidos, na espécie, à míngua de insurgência. Nego provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002252-35.2012.815.0301. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Patricia de Carvalho Cavalcanti. APELADO: Rodrigo Rodrigues Monte Fernandes. ADVOGADO: Vladimir Magnus Bezerra Jaypassu. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA. APELO DO RÉU REVEL. CONTAGEM DO PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM CARTÓRIO. ART. 322, DO CPC DE 1973, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA E DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. PROTOCOLO RECURSAL FORA DO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. Segundo a jurisprudência do STJ, “nos termos do artigo 322 do Código de Processo Civil [1973], o prazo recursal para o

revel corre a partir da publicação da sentença em cartório, independentemente de sua intimação”1. Verificando-se, no caso concreto, o transcurso de mais de 15 (quinze) dias entre a interposição do apelo do réu revel e a publicação da sentença em cartório, deve ser reconhecida e intempestividade e negado conhecimento ao apelo. Não conheço do apelo.

APELAÇÃO Nº 0003281-31.1993.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Venancio Viana de M.filho, Produtos Hospitalares E Odontologicos Ltda E Adelmara Azevedo Regis. ADVOGADO: Marcos Antonio Leite Ramalho Junior. APELADO: Osdonto Comercio Representações de. APELAÇÃO CÍVEL - ANÁLISE DO RECURSO SOB O REGRAMENTO CONSTANTE NA LEI 5.869/73 - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO INTERPOSTO APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL- OCORRÊNCIA – SEGUIMENTO NEGADO – INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC 1973. Mostrando-se intempestiva a Apelação Cível, por ter o seu manejo ocorrido fora do prazo previsto em lei, é imperativa a respectiva negativa de conhecimento. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0031072-13.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Hsbc Bank Brasil S/a-banco Multiplo. ADVOGADO: Jose Marcelo Dias. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO – PROCEDÊNCIA PARCIAL – IRRESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MP 1.963-17/2000 - PREVISÃO DA TAXA DE JUROS ANUAL EM VALOR SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL - FATO SUFICIENTE A CARACTERIZAR A EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL - VALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO - INTELIGÊNCIA DAS SÚMULAS 539 E 541 DO STJ – REFORMA DA SENTENÇA – IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO – PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO. Sobre a capitalização dos juros, o Egrégio Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento sobre a possibilidade da pactuação de acordo com as Súmulas 539 e 541: Súmula 539 - É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior à anual em contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a partir de 31/3/2000 (MP n. 1.963-17/2000, reeditada como MP n. 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada.1 Súmula 541 - A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada.2 Dou provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0034924-84.2005.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Junior E Danielle Patricia Guimaraes Mendes. APELADO: Acv da Paraíba Importações Ltda E Outros. ADVOGADO: Jubevan Caldas de Souza. APELAÇÃO CÍVEL – EXECUÇÃO FISCAL – EXCLUSÃO DE SÓCIO DO POLO PASSIVO E RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – IRRESIGNAÇÃO – RETIRADA DE SÓCIO AVERBADA NA JUNTA COMERCIAL EM MOMENTO ANTERIOR AO FATO GERADOR DO TRIBUTO – OPOSIÇÃO ERGA OMNES – PARTE ILEGÍTIMA - MANUTENÇÃO – PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DESPACHO QUE DETERMINA A CITAÇÃO EXARADO SOB A ÉGIDE DA LC Nº 118/05 – MARCO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO – MATÉRIA SUBMETIDA À SISTEMÁTICA DE RECURSO REPETITIVO NO STJ - AUSÊNCIA DO TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO – RETORNO DOS AUTOS PARA REGULAR TRAMITAÇÃO DA EXECUÇÃO EM FACE DA EMPRESA EXECUTADA E DEMAIS CORRESPONSÁVEIS – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO – INTELIGÊNCIA DO ART. 557, §1º-A, DO CPC. Sobre a retirada de sócio da sociedade, o registro das alterações contratuais perante a Junta Comercial é a única forma de produzir efeitos e preservar a sua validade, bem como a oponibilidade erga omnes, especialmente em face da Fazenda Pública Nesse prisma, após o início da vigência da LC nº 118/05, em 09/06/2005, o marco a ser considerado como determinante na utilização do novo regimento é justamente o despacho que ordena a citação do executado, independentemente da ação ter sido ajuizada anteriormente. Dou provimento parcial ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0106496-56.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Jose Domingos Marques E Moises Batista de Sousa. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia. APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Fernando Luiz Pereira. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO DO AUTOR. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. MATÉRIA NÃO VENTILADA NA EXORDIAL. INOVAÇÃO RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DE TAL TÓPICO DO RECURSO. Verificando-se que a matéria atinente à comissão de permanência não constou na exordial, a respectiva arguição em sede de apelo caracteriza inovação recursal, procedimento vedado no ordenamento jurídico pátrio. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MP 1.963-17/2000. PREVISÃO DA TAXA DE JUROS ANUAL EM VALOR SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. FATO SUFICIENTE A CARACTERIZAR A EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL. VALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO. PERCENTUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS. ABUSIVIDADE CONSTATADA. REFORMA DA SENTENÇA, PARA QUE SEJA DETERMINADA A REDUÇÃO DO PERCENTUAL DOS JUROS À MÉDIA DE MERCADO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Segundo a jurisprudência pacificada no STJ, a capitalização de juros é possível em contratos bancários celebrados após o dia 31.3.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada. Ainda de acordo com a orientação daquela Corte Superior, considera-se expressamente pactuada a capitalização se o valor da taxa de juros anual for superior ao duodécuplo da mensal. Estando demonstrado, no caso concreto, que os contratos foram celebrados após a entrada em vigor da MP 1.963-17/2000 e que há previsão contratual (haja vista que a taxa anual de juros é superior ao duodécuplo da mensal), a capitalização de juros deve ser tida como válida, conforme decidido em primeiro grau. Verificada a abusividade da taxa de juros remuneratórios contratada, deve ser determinada a sua redução ao percentual da taxa média de mercado, à luz de orientação jurisprudencial firmada pelo STJ no Resp. 1.112.879/PR, submetido à sistemática dos recursos repetitivos. Dou provimento parcial ao apelo.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000159-05.1989.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. JUÍZO: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. POLO PASSIVO: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Da, Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Eletrometalurgica Albatroz Ltda E Dulce Almeida de Andrade. REMESSA NECESSÁRIA – EXECUÇÃO FISCAL – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DECRETADA – AUSÊNCIA DE OITIVA DA FAZENDA PÚBLICA – NECESSIDADE – OBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO – PRECEDENTE DO STJ – MATÉRIA SUBMETIDA À SISTEMÁTICA DE RECURSO REPETITIVO – PROVIMENTO DO RECURSO – INTELIGÊNCIA DO ART. 557, §1º-A, DO CPC. O parágrafo 4º do artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais viabiliza a decretação da prescrição intercorrente por iniciativa judicial, com a condição de ser previamente ouvida a Fazenda Pública. Não observada tal disposição pelo magistrado sentenciante, a reforma da sentença é medida imperativa, a fim de se oportunizar o contraditório ali previsto. Dou provimento à remessa oficial.

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0000903-31.2013.815.0731. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. AGRAVANTE: Banco Bonsucesso S/a. ADVOGADO: Ivan Mercedo de Andrade Moreira (oab/mg 59.382). AGRAVADO: Manoel Ramalho de Alencar. ADVOGADO: Francisco de Assis Barbosa dos Santos (oab/pb 18.049). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento do agravo interno até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434–GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0022170-65.2009.815.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA (CAPITAL). RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. AGRAVANTE: Lucizleide Miranda da Silva. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes (oab/pb 19.937-a). AGRAVADO: Maria de Lázara Pereira. ADVOGADO: Maria Aparecida Amaral de Menezes (oab/pb 2545). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento do agravo interno até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434–GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0071518-82.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. AGRAVANTE: Luzicleide Miranda da Silva. ADVOGADO: Rafael de Andrade Thiamer (oab/pb 16.237). AGRAVADO: Aymore Credito, Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento do agravo interno até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434–GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000098-56.2010.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. APELANTE: Banco Panamericano S/a. ADVOGADO: Fernando Luz Pereira (oab/pb 147.020-a). APELADO: Odalice Maria da Silva Santos. ADVOGADO: Sandra Elisabeth de B P Guimaraes (oab/



pb 3724). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000240-23.2012.815.0471. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Maria do Socorro Barbosa Cavalcanti. ADVOGADO: Antonio de Padua Pereira (oab/pb 8147). APELADO: Banco Bradesco Financiamentos. ADVOGADO: Hiran Leao Duarte (oab/ce 10.422). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento do recurso apelatório até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000308-92.2012.815.0011. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand (oab/pb 211.648-a). APELADO: Josemberg de Oliveira Carvalho. ADVOGADO: Arthur da Costa Liola (oab/pb 13.630). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000391-47.2012.815.0581. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Celso Marcon (oab/pb 10.990-a) E Gustavo N. de Melo (oab/pe 1018-b). APELADO: Edson Lourenço da Silva. ADVOGADO: Danilo Caze Braga da Costa Silva (oab/pb 12.236). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0001033-24.2014.815.0751. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand (oab/pb 211.648-a). APELADO: Jose Oliveira da Silva. ADVOGADO: Wendell da Gama Carvalho Ramalho (oab/pb 19.780-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0001123-63.2014.815.0191. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE SOLEDADE. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco Santander Brasil S/a, APELANTE: Rixermy Mastrovanny Campos Fernandes. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini (oab/pb 1853-a) e ADVOGADO: Rodolfo Rodrigues Menezes (oab/pb 13.655). APELADO: Os Mesmos. Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0001206-66.2011.815.0391. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELADO: Mardonio Pires Meira. ADVOGADO: Humberto Leite de Sousa Pires (oab/pb 8.281). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento do recurso apelatório até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0001583-09.2011.815.0271. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Antonia Maria Dominga. ADVOGADO: Moises Duarte Chaves Almeida (oab/pb 14.688). APELADO: Banco Semeir S/a. APELADO: Banco Bradesco S/a, APELADO: Banco Matone S/a. ADVOGADO: Fláudia Beatriz Nunes de Carvalho (oab/mg 96.864) e ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0001710-90.2014.815.0351. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SAPE. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Bv Financeira S/a. ADVOGADO: Sergio Schulze (oab/pb 19.473-a). APELADO: Josevaldo da Silva Eugenio. ADVOGADO: Walmirio Jose de Sousa (oab/pb 15.551). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0002189-61.2012.815.0381. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Francisco Pereira da Silva, APELANTE: Aymore Credito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Walmirio Jose de Sousa (oab/pb 15.551) e ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini (oab/pb 1853-a). APELADO: Os Mesmos. Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0002522-69.2013.815.0351. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE SAPE. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Sergio Araujo Galdino, APELANTE: Bv Financeira S/a-credito, financiamento E Investimento. ADVOGADO: Rodolfo Oliveira Toscano de Britto (oab/pb 14.508) e ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (oab/pb 32.505-a). APELADO: Os Mesmos. Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0012938-59.2014.815.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELADO: Waldelaine da Silva Araujo Lima. ADVOGADO: Felipe Crisanto Monteiro Nobrega (oab/pb 15.037). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0017817-02.2013.815.0011. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva (oab/pb 12.450-a). APELADO: Deneval Ramos Cabral. ADVOGADO: Bruno Roberto Figueira Mota (oab/pb 15.981). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0029594-28.2013.815.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Aldemir Santana dos Santos. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos (oab/pb 11.898). APELADO: Bv Financeira S/a Credito Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Fernando Luz Pereira (oab/pb 147.020-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0041167-63.2013.815.2001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Maria Jose da Silva, APELANTE: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida (oab/pb 8424) e ADVOGADO: Antonio Braz da Silva (oab/pb 12.450-a). APELADO: Os Mesmos. Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na

decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0062657-78.2012.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Severino Pereira Rufino. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb 13.442). APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Fernando Luz Pereira (oab/pb 147.020-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0112792-94.2012.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Fabio Leandro de Sa Ayres. ADVOGADO: Francisco de Assis Alves Junior (oab/pb 8072). APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos (oab/pb 20.412-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento do recurso apelatório até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0113082-12.2012.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Destak Variedades Ltda. ADVOGADO: Jose Olavo C Rodrigues (oab/pb 10.027). APELADO: Banco Itau Unibanco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0123131-09.2012.815.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA (CAPITAL). RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) da **Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Adriana Barbosa Odilon da Silva. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb 13.442). APELADO: Bv Leasing S/a Arrendamento Mercantil. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes (oab/pb 19.937-a). Vistos etc. Diante do exposto e considerando que a demanda diz respeito à matéria abordada na decisão do STJ, determino o sobrestamento da apelação cível até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp 1.552.434-GO (Tema 968 – Recursos Repetitivos). Intimações necessárias. Cumpra-se.

Desembargador Arnóbio Alves Teodósio

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0001677-18.2016.815.0000. RELATOR: **do Desembargador Arnóbio Alves Teodósio**. NOTICIADO: 1º José Constancio Sobrinho (prefeito de Riacho do Poço), NOTICIADO: 2º João Pereira de Lima, NOTICIADO: 3º Joaquim Domingos dos Santos. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. Vistos, etc. (...) Pelo exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos a uma das Varas da Comarca de Sapé, a quem compete processar e julgar o noticiado.

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0002180-37.2013.815.0261. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Município de Emas. ADVOGADO: Jose Marcellio Batista. APELADO: Jose Carlos Macedo de Araujo. ADVOGADO: Damiao Guimaraes Leite. APELAÇÃO CÍVEL. INTEMPESTIVIDADE. CONFIGURAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. ART. 932, III, CPC/2015. Não se conhece de recurso interposto fora do prazo legal. Face ao exposto, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO, ante a sua intempestividade, com fundamento no art. 932, inciso III DO CPC/2015.

APELAÇÃO Nº 0028741-24.2010.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Apolinario dos Anjos Neto. ADVOGADO: Walter de Agra Júnior (oab/pb Nº 8.682) E Outros. EXECUÇÃO FORÇADA. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. APLICAÇÃO DE MULTA. AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL. ILEGITIMIDADE ATIVA DO ENTE ESTADUAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO. IRRESIGNAÇÃO. ENTENDIMENTO SUMULADO POR ESTA CORTE ESTADUAL DE JUSTIÇA. PROVIMENTO MONOCRÁTICO (ART. 932, V, "A", DO CPC/2015). - Nos termos do posicionamento sumulado por esta Corte Estadual de Justiça, quando do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000733-84.2013.815.0000, é do Estado da Paraíba, com exclusividade, a legitimidade para cobrança de multa aplicada a gestor público municipal pelo Tribunal de Contas do Estado, com base na Lei Complementar nº 18/93. - O confronto entre o julgado e súmula do próprio Tribunal, autoriza o relator a dar provimento monocrático ao recurso, nos exatos termos do art. 932, inciso V, alínea "a", do CPC/2015. Com estas considerações, em face do confronto existente entre a sentença e a Súmula nº 43 deste Egrégio Tribunal de Justiça, DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO para, reconhecendo a legitimidade ativa do Estado da Paraíba para cobrar a multa imposta pelo TCE, determinar o prosseguimento da execução, nos exatos termos do art. 932, inciso V, alínea "a", do CPC/2015.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0110295-38.2008.815.0000. Credor: CARLOS ALBERTO FEITOZA DOS SANTOS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2003321-30.2014.815.0000. Credor: MARIO BARBOSA DA SILVA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2009356-06.2014.815.0000. Credor: VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2009284-19.2014.815.0000. Credor: ALZIRA FELICIANO ARAÚJO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0011162-23.2008.815.0000. Credor: ADEMILDO FERREIRA GUIMARÃES E OUTROS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 202127-29.2013.815.0000. Credor: MARIA HELOISA AMORIM. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0006282-27.2004.815.0000. Credor: MIGUEL AIRES DE QUEIROZ. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0254190-33.2003.815.0000. Credor: ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0032030-37.1999.815.0000. Credor: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAÚJO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 1000120-28.2006.815.0000. Credor: NEUSA JOSÉ ALVINO DE SOUZA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.



PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0110348-19.2008.815.0000. Credor: MARILZA DE BRITO LIRA SOUTO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0300170-13.1997.815.0000. Credor: NABOR PIRES VILAR. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0802892-16.2004.815.0000. Credor: MARIA AUXILIADORA DA NÓBREGA ROCHA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0254243-14.2003.815.0000. Credor: JOSÉ ANSELMO DO NASCIMENTO SANTOS E SUA MULHER. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0801313-33.2004.815.0000. Credor: MARIA MOREIRA MAIA. Devedor: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS PB. Intimação a(o) Bel(ª). RICARDO SÉRGIO ARAGÃO RMALHO FILHO, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0801315-03.2004.815.0000. Credor: SEVERINA SILVA DE MOURA. Devedor: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS PB. Intimação a(o) Bel(ª). RICARDO SÉRGIO ARAGÃO RMALHO FILHO, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000118-17.2002.815.0000. Credor: JOSEFA BEZERRA DE AZEVEDOR. Devedor: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS PB. Intimação a(o) Bel(ª). RICARDO SÉRGIO ARAGÃO RMALHO FILHO, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 4001148-28.2016.815.0000. Credor: HERMENEGILDA AUGUSTA DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE BAYEUX PB. Intimação a(o) Bel(ª). MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0253298-27.2003.815.0000. Credor: VIRGINIO PACÍFICO NETO. Devedor: MUNICÍPIO DE CAIÇARA PB. Intimação a(o) Bel(ª). ADILSON ALVES DA COSTA, OAB/PB-18.400, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0000370-20.2002.815.0000. Credor: VANDEBURGO ALVES ARRUDA. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ PB. Intimação a(o) Bel(ª). CLARISSA PEREIRA LEITE, OAB/PB-18.142, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0001153-12.2002.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO LEITE ARAÚJO. Devedor: MUNICÍPIO DE POMBAL PB. Intimação a(o) Bel(ª). QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES, OAB/PB-22.114, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 0101800-10.2005.815.0000. Credor: MARIA DO CEU RODRIGUES IRMÃ. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª). JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR, OAB/PB-11.823, na qualidade de Procurador do Município, para se pronunciar acerca da petição de preferência, no prazo de 05 dias.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013830-31.2015.815.2001. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. Agravante(a): ESTADO DA PARAÍBA. Agravado(a): NICANOR JUNIOR DA SILVA LUCENA. Intimação a(o)(s) Bel.(a)(is). BIANCA DINIZ DE CASTILHO SANTOS OAB/PB 11.898 E OUTROS, na condição de advogado(a) (s) do (s) do agravado(a) (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 15 (quinze), dias, querendo, pronuncie-se, nos termos do art. 1021, §2º, do CPC/15.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0002807-26.2013.815.0751. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA. Embargado (a): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. Intimação ao (s) Bel (a) (is). WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0054188-72.2014.815.2001. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: UNIMED JOÃO PESSOA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Embargado (a): LUDMILA DE ALMEIDA PEDROSA E OUTROS. Intimação ao (s) Bel (a) (is). DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA OAB/PB 13.156, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0087996-39.2012.815.2001. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GAUDI. Embargado (a): INALDO CESAR DANTAS DA COSTA. Intimação ao (s) Bel (a) (is). INALDO CÉSAR DANTAS DA COSTA OAB/PB 6.041, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0002862-87.2010.815.0231. Relator(a) Des(a). Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: GRANJA JOAVES LTDA. Embargado (a): BANCO DO BRASIL S/A. Intimação ao (s) Bel (a) (is). RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648-A E OUTROS, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0000324-40.2016.815.0000. Relator(a) Des(a). Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Embargado (a): ELIANEIDE ANDRADE OLIVEIRA. Intimação ao (s) Bel (a) (is). ANTONIO JOSÉ RAMOS XAVIER OAB/PB 8.911, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0007614-82.2014.815.2003. Relator(a) Des(a). Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante: BANCO DO BRASIL S/A. Embargado (a): DILSON PEREIRA DE LIMA. Intimação ao (s) Bel (a) (is). HILTON HRIL MARTINS MAIA OAB/PB 13.442, na condição de advogado (s) do (s) Embargado (s) acima mencionado (s), a fim de, no prazo de 05 (dias), querendo, pronuncie-se, nos termos do Art. 1.023, §2º, da lei Federal N.º 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

APELAÇÃO CÍVEL – Processo nº 0054897-82.2006.815.2003. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: IRACILDA MARIA DA SILVA. Apelado: ITAÚ SEGUROS S/A. Intimação aos Bels. MÁRIO FÉLIX DE MENEZES (OAB/PB nº 10.416) e SAMUEL CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE (OAB/PB nº 20.111-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e Apelado, para, querendo, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação acerca da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de prescrição, nos termos do despacho de fls. 202. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 09 de março de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – Processo nº 0001298-22.2013.815.0311. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: JOSÉ SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Advogado JOSÉ LEONARDO DE SOUZA LIMA JUNIOR (OAB/PB nº 16.682), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos documentos comprobatórios do seu estado de penúria, dentre os quais ordeno a exibição da declaração do imposto de renda dos três últimos anos, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita, nos termos do despacho de fls. 443/445. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de março de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – Processo nº 0002994-60.2012.815.0301. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: FRANCISCO ANDRADE CARREIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Advogado JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB nº 1.663), na condição de Advogado do Apelante, para, no

prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos documentos comprobatórios do seu estado de penúria, dentre os quais ordeno a exibição da declaração do imposto de renda dos três últimos anos, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita, nos termos do despacho de fls. 367/369. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 13 de março de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO Nº 0000673-43.2016.815.0000. Relator: Des. Leandro dos Santos; Embargante: Telemar Norte Leste S/A; Embargada: Alvanira Lopes de Lira. Intimação ao Bel. George Petrucio Moreira Vieira, OAB/PB nº 11.809, na condição de patrono da Embargada, para, querendo no prazo de (05) dias, pronunciar-se sobre os Embargos de Declaração de fls. 300/208, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa

MADANDO DE SEGURANÇA 1420539-57.2013.815.0000. Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; Impetrante: João da Cruz de Oliveira; Impetrado: Presidente da PBPREV- Paraíba, Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa E Silva, OAB/PB nº 15155, na condição de patrona do impetrante, para, no prazo de (05) dias, tomar conhecimento do despacho de fls. 209, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa

MADANDO DE SEGURANÇA 2013401-53.2014.815.0000. Relatora: Des. Maria das Graças Morais Guedes, Impetrante: José Augusto de Carvalho Neto; Impetrado: Presidente da PBPREV- Paraíba, Intimação a Bela. Ana Cristina Henrique de Sousa E Silva, OAB/PB nº 15155, na condição de patrona do impetrante, para, no prazo de (05) dias, tomar conhecimento do despacho de fls. 196, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000128-75.2009.815.0401 Relator: Des. João Alves da Silva. Embargante: Geni Pimentel Aires e José Aires Filho. Embargado: Josefa Celina Pereira. Intimação à Bela. Joilma de Oliveira F.A dos Santos OAB/PB 6.954, na condição de causídica do Embargado, para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões ao recurso de integração oposto às fls. 123/131.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021382-81.2014.815.2001 Relator: Des. João Alves da Silva. Apelante: Federal de Seguros S/A. Apelado: Josué Belo. Intimação ao Bel. Eduardo Fragoso dos Santos OAB/PB 12.447, na condição de causídico do apelante, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento do preparo recursal em dobro, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, §4º, do CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046317-25.2013.815.2001 Relator: Des. João Alves da Silva. Apelante: Massa falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Apelado: Vera Lúcia Sinésio dos Santos. Intimação às Belas. Taylise Catarina Rogério Seixas OAB/PB 182.964-A e Amanda Pontes OAB/PB 15.138, na condição de causídicas do apelante, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento do preparo recursal em dobro, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, §4º, do CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001302-73.2010.815.0211 Relator: Des. João Alves da Silva. Apelante: Gildivan Lopes da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Rafael Santiago Alves OAB/PB 15.975, na condição de causídico do apelante, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o recolhimento do preparo recursal em dobro, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, §4º, do CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000096-26.2012.815.0511 Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Josivalda Matias de Sousa. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. José Rodrigues da Silva OAB/PB 10.600, na condição de causídico do apelante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento do preparo recursal, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do art. 97, §7º, do CPC/15.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. Recurso de Agravo – Processo nº 0800984-64.2017.8.15.0000. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Município de Ouro Velho. Agravado: Eugênio Simões de Araújo. Advogado: JEAN GIMENEZ RODRIGUES, OAB/PE 40.481. Intimando o agravado, na pessoa de seu patrono, para, querendo, apresentar contraminita no prazo legal, de acordo com o art. 1019, II, do NCPC, contra decisão do Juiz de Direito da Comarca de Ouro Velho, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer de número 0800031-94.2017.8.15.0068



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Desembargador João Benedito da Silva

PRECATÓRIO Nº 0001412-07.2002.815.0000. RELATOR: do Desembargador João Benedito da Silva. REQUERENTE: Joao Arlindo Correia Neto.. ADOVADO: Antonio Inacio Neto.. REQUERIDO: Estado da Paraíba. ADOVADO: Gilberto Carneiro da Gama. AGRAVO INTERNO. PRECATÓRIO. DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 284 DO RITJ/PB. IRRESIGNAÇÃO TEMPESTIVA. RECURSO ADMISSÍVEL E CONHECIDO. De acordo com o art. 2841 c/c Art.337 do Regimento Interno deste Sinédrio, as decisões proferidas pelos Presidentes dos Tribunais, que causarem prejuízo ao direito das partes, são impugnáveis através de agravo interno no prazo de 05(cinco) dias. MÉRITO. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E TEMPUS REGIT ACTUM. VIOLAÇÃO INEXISTENTE. INÍCIO DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO E BASE DE CÁLCULO PARA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA EC Nº62/09. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO STF. MANTIDA NO JULGAMENTO QUE MODULOU OS EFEITOS. POSSIBILIDADE. SENTENÇA DE PROCESSO DE CONHECIMENTO E DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OMISSAS QUANTO AO PERCENTUAL DOS JUROS DE MORA E ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA ÉPOCA – TEMPUS REGIT ACTUM - POSSIBILIDADE. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DESCONTOS DO IRPF EM RESPEITO AS NORMAS DE REGÊNCIA. IMUTABILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Na ausência de fixação dos percentuais de atualização no dispositivo da sentença ou do acórdão, bem como na decisão dos embargos à execução, quanto os valores e percentuais de atualização e juros de mora, deve-se prevalecer as normas gerais vigentes na época inerentes a matéria – tempus regit actum. Por isto, é de se reconhecer a possibilidade ajuste nos cálculos do precatório, principalmente quando não realizados em conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, para aplicação da taxa de 12% a.a. nas condenações contra a Fazenda Pública anteriores a vigência da Medida Provisória n. 2.180-35/01, até o advento da EC n.62/09, observada a Súmula STF n.121. Quanto o argumento de que não tenha havido o pagamento do precatório no prazo constitucional, como no caso concreto, a Súmula Vinculante n.17 do STF é suficientemente clara ao delimitar o período em que não deverá incidir juros de mora, de forma que o não pagamento no tempo devido não é capaz, por si só, de permitir que se volte a contar os juros moratórios ininterruptamente a partir da origem, ou seja, durante o período da graça constitucional que a Súmula visa a conceder. Com efeito, é cediço que a Corte Plenária do Excelso Pretório, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n.ºs 4357 e 4425, reconheceu a inconstitucionalidade do § 12 do art. 100 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº62/2009 que adotou a TR - Taxa Referencial, como índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, entretanto firmou em julgamento quando modulou os efeitos que a modificação para o IPCA-E seria apenas a partir de 25/março/2015, mantendo a aplicação pretérita da TR. Tudo conforme tinha decidido o Ministro Luiz Fux, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.4425-DF quando determinou “ad cautelam”, que os Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal dessem imediata continuidade aos pagamentos de precatórios, na forma como já vinham realizando até a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 14/03/2013, segundo a sistemática vigente à época, respeitando-se a vinculação de receitas para fins de quitação da dívida pública, sob pena de sequestro”. As retenções previdenciárias e de Imposto de Renda são feitas de acordo com as normas de regência de caráter especial, em que o Tribunal é apenas um cumpridor, não estando dentro da sua discricionariedade o cumprimento da mesmas, por isto, é matéria alheia a competência da decisão na seara administrativa. In casu, já tendo sido recolhidas, a competência é dos órgãos destinatários dos respectivos valores. Assim, é de se dar provimento parcial ao Agravo Interno. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados, ACORDA o Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao agravo interno. O Dr. Giovanni Magalhães Porto, entendendo que se trata de matéria exclusivamente administrativa, em que não houve preclusão para apreciação de vícios nos cálculos pela autoridade, cujo ato foi atacado pelo presente agravo interno, acompanhou parcialmente o relator para manter a decisão guerreada, no tocante ao recolhimento da contribuição previdenciária, na forma de incidência da correção monetária já recolhida e na impossibilidade de contagem de juros no período de graça. Todavia, divergiu do voto do relator, para dar provimento ao agravo interno, no sentido de alterar a decisão agravada, de modo que a incidência do imposto de renda se faça pelo regime de competência (RRA), e não de caixa, em relação à eventual residuo, que também deverá incidir contribuição previdenciária, se existente; bem como, em relação à taxa de juros de mora, quando esta não constar do dispositivo da sentença, na forma da Súmula 254, do STF, deveria incidir com esteio na decisão do Supremo Tribunal Federal no leading case do AI 842.063/RS, de modo a aplicar a taxa de 0,5% ao mês, perfazendo 6% ao ano, desde a edição da MP nº2180-35/01, (27.08.2001), até a promulgação da EC nº 62/2009, quando passaria a ser remunerado pelos juros da caderneta de poupança, até a data do efetivo pagamento do precatório complementar.

PRECATÓRIO Nº 0025558-78.2003.815.0000. RELATOR: do Desembargador João Benedito da Silva. REQUERENTE: Lincoln da Costa Eloy. ADOVADO: Antonio Inacio Neto.. REQUERIDO: Estado da Paraíba. ADOVADO: Monica Nobrega Figueiredo. AGRAVO INTERNO. PRECATÓRIO. DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 284 DO RITJ/PB. IRRESIGNAÇÃO TEMPESTIVA. RECURSO ADMISSÍVEL E CONHECIDO. De acordo com o art. 2841 c/c Art.337 do Regimen-



to Interno deste Sinédrio, as decisões proferidas pelos Presidentes dos Tribunais, que causarem prejuízo ao direito das partes, são impugnáveis através de agravo interno no prazo de 05(cinco) dias. MÉRITO. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E TEMPUS REGIT ACTUM. VIOLAÇÃO INEXISTENTE. INÍCIO DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO E BASE DE CÁLCULO PARA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA EC Nº62/09. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO STF. MANTIDA NO JULGAMENTO QUE MODULOU OS EFEITOS. POSSIBILIDADE. SENTENÇA DOS EMBARGOS DE CONTEÚDO MERITÓRIO. FIXANDO JUROS MORATÓRIOS NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS APLICAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM ATENDIMENTO AO RITO DO ART.730, DO CPC/73. IMPOSSIBILIDADE. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DESCONTOS DO IRPF EM RESPEITO AS NORMAS DE REGÊNCIA. IMUTABILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Na ausência de fixação dos percentuais de atualização no dispositivo da sentença ou do acórdão, é de se considerar a decisão da execução de cunho material que define valores e percentuais de atualização e juros de mora, compondo a relação jurídica, que deu origem ao precatório. Neste ponto se reconhece a possibilidade de ajuste nos cálculos do precatório. Sem prejuízo da análise realizada que ensejou correções de erros materiais nos cálculos e anatocismo, com espeque no art.1º.-E da Lei n.9.494/97, Súmula STF n.121 e de Recomendação do Conselho Nacional de Justiça. Quanto ao argumento de que não tenha havido o pagamento do precatório no prazo constitucional, como no caso concreto, a Súmula Vinculante n.17 do STF é suficientemente clara ao delimitar o período em que não deverá incidir juros de mora, de forma que o não pagamento no tempo devido não é capaz, por si só, de permitir que se volte a contar os juros moratórios ininterruptamente a partir da origem, ou seja, durante o período da graça constitucional que a Súmula visa a conceder. Com efeito, é cediço que a Corte Plenária do Excelso Pretório, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n.ºs 4357 e 4425, reconheceu a inconstitucionalidade do § 12 do art. 100 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº62/2009 que adotou a TR - Taxa Referencial, como índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, entretanto firmou em julgamento quando modulou os efeitos que a modificação para o IPCA-E seria apenas a partir de 25/março/2015, mantendo a aplicação pretérita da TR. Tudo conforme tinha decidido o Ministro Luiz Fux, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.4425-DF quando determinou "ad cautelam", que os Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal dessem imediata continuidade aos pagamentos de precatórios, na forma como já vinham realizando até a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 14/03/2013, segundo a sistemática vigente à época, respeitando-se a vinculação de receitas para fins de quitação da dívida pública, sob pena de sequestro". As retenções previdenciárias e de Imposto de Renda são feitas de acordo com as normas de regência de caráter especial, em que o Tribunal é apenas um cumpridor, não estando dentro da sua discricionariedade o cumprimento da mesmas, por isto, é matéria alheia a competência da decisão na seara administrativa. In casu, já tendo sido recolhidas, a competência é dos órgãos destinatários dos respectivos valores. O pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais dos Embargos à Execução por precatório ou RPV, como em qualquer outro crédito oriundo de condenação pecuniária contra a Fazenda Pública, anterior a vigência do NCP, apenas se admite se cumprida as formalidades do art.730, do CPC/73. O que não se verificou. Assim, é de se dar provimento parcial ao Agravo Interno. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados, ACORDA o Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária, à unanimidade de de votos, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, sendo que o Dr. Giovanni Magalhães Porto, entendendo que se trata de matéria exclusivamente administrativa, em que não houve preclusão para apreciação de vícios nos cálculos pela autoridade, cujo ato foi atacado pelo presente agravo interno, acompanhou parcialmente o relator para manter a decisão guerreada, no tocante ao recolhimento da contribuição previdenciária, na forma de incidência da correção monetária já recolhida e na impossibilidade de contagem de juros no período de graça, todavia, divergiu do voto do relator, para dar provimento ao agravo interno, no sentido de alterar a decisão agravada, de modo que a incidência do imposto de renda se faça pelo regime de competência (RRA), e não de caixa, em relação à eventual resíduo, que também deverá incidir contribuição previdenciária, se existente; bem como, em relação à taxa de juros de mora, quando esta não constar do dispositivo da sentença, na forma da súmula 254, do STF, deveria incidir com esteio na decisão do Supremo Tribunal Federal no leading case do AI 842.063/RS, de modo a aplicar a taxa de 0,5% ao mês, perfazendo 6% ao ano, desde a edição da MP nº2180-35/01, (27.08.2001), até a promulgação da EC nº 62/2009, quando passaria a ser remunerado pelos juros da caderneta de poupança, até a data do efetivo pagamento do precatório complementar. Na tribuna o advogado Antônio Inácio Neto.

PRECATÓRIO Nº 0803223-32.2003.815.0000. RELATOR: do Desembargador João Benedito da Silva. REQUERENTE: Jonathas Figueiredo de Souza. ADOVADO: Antonio Inacio Neto. REQUERIDO: Estado da Paraíba. ADOVADO: Gilberto Carneiro da Gama. AGRAVO INTERNO. PRECATÓRIO. DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 284 DO RI/TJPB. IRRESIGNAÇÃO TEMPESTIVA. RECURSO ADMISSÍVEL E CONHECIDO. De acordo com o art. 2841 c/c Art.337 do Regimento Interno deste Sinédrio, as decisões proferidas pelos Presidentes dos Tribunais, que causarem prejuízo ao direito das partes, são impugnáveis através de agravo interno no prazo de 05(cinco) dias. MÉRITO. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E TEMPUS REGIT ACTUM. VIOLAÇÃO INEXISTENTE. INÍCIO DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO E BASE DE CÁLCULO PARA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA EC Nº62/09. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO STF. MANTIDA NO JULGAMENTO QUE MODULOU OS EFEITOS. POSSIBILIDADE. SENTENÇA DOS EMBARGOS DE CONTEÚDO MERITÓRIO. FIXANDO JUROS MORATÓRIOS NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS APLICAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM ATENDIMENTO AO RITO DO ART.730, DO CPC/73. IMPOSSIBILIDADE. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DESCONTOS DO IRPF EM RESPEITO AS NORMAS DE REGÊNCIA. IMUTABILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Na ausência de fixação dos percentuais de atualização no dispositivo da sentença ou do acórdão, é de se considerar a decisão da execução de cunho material que define valores e percentuais de atualização e juros de mora, compondo a relação jurídica, que deu origem ao precatório. Neste ponto se reconhece a possibilidade de ajuste nos cálculos do precatório. Sem prejuízo da análise realizada que ensejou correções de erros materiais nos cálculos e anatocismo, com espeque no art.1º.-E da Lei n.9.494/97, Súmula STF n.121 e de Recomendação do Conselho Nacional de Justiça. Quanto ao argumento de que não tenha havido o pagamento do precatório no prazo constitucional, como no caso concreto, a Súmula Vinculante n.17 do STF é suficientemente clara ao delimitar o período em que não deverá incidir juros de mora, de forma que o não pagamento no tempo devido não é capaz, por si só, de permitir que se volte a contar os juros moratórios ininterruptamente a partir da origem, ou seja, durante o período da graça constitucional que a Súmula visa a conceder. Com efeito, é cediço que a Corte Plenária do Excelso Pretório, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n.ºs 4357 e 4425, reconheceu a inconstitucionalidade do § 12 do art. 100 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº62/2009 que adotou a TR - Taxa Referencial, como índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, entretanto firmou em julgamento quando modulou os efeitos que a modificação para o IPCA-E seria apenas a partir de 25/março/2015, mantendo a aplicação pretérita da TR. Tudo conforme tinha decidido o Ministro Luiz Fux, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.4425-DF quando determinou "ad cautelam", que os Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal dessem imediata continuidade aos pagamentos de precatórios, na forma como já vinham realizando até a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 14/03/2013, segundo a sistemática vigente à época, respeitando-se a vinculação de receitas para fins de quitação da dívida pública, sob pena de sequestro". As retenções previdenciárias e de Imposto de Renda são feitas de acordo com as normas de regência de caráter especial, em que o Tribunal é apenas um cumpridor, não estando dentro da sua discricionariedade o cumprimento da mesmas, por isto, é matéria alheia a competência da decisão na seara administrativa. In casu, já tendo sido recolhidas, a competência é dos órgãos destinatários dos respectivos valores. O pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais dos Embargos à Execução por precatório ou RPV, como em qualquer outro crédito oriundo de condenação pecuniária contra a Fazenda Pública, anterior a vigência do NCP, apenas se admite se cumprida as formalidades do art.730, do CPC/73. O que não se verificou. Assim, é de se dar provimento parcial ao Agravo Interno. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados, ACORDA o Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do relator, sendo que o Dr. Giovanni Magalhães Porto, entendendo que se trata de matéria exclusivamente administrativa, em que não houve preclusão para apreciação de vícios nos cálculos pela autoridade, cujo ato foi atacado pelo presente agravo interno, acompanhou parcialmente o relator para manter a decisão guerreada, no tocante ao recolhimento da contribuição previdenciária, na forma de incidência da correção monetária já recolhida e na impossibilidade de contagem de juros no período de graça, todavia, divergiu do voto do relator, para dar provimento ao agravo interno, no sentido de alterar a decisão agravada, de modo que a incidência do imposto de renda se faça pelo regime de competência (RRA), e não de caixa, em relação à eventual resíduo, que também deverá incidir contribuição previdenciária, se existente; bem como, em relação à taxa de juros de mora, quando esta não constar do dispositivo da sentença, na forma da súmula 254, do STF, deveria incidir com esteio na decisão do Supremo Tribunal Federal no leading case do AI 842.063/RS, de modo a aplicar a taxa de 0,5% ao mês, perfazendo 6% ao ano, desde a edição da MP nº2180-35/01, (27.08.2001), até a promulgação da EC nº 62/2009, quando passaria a ser remunerado pelos juros da caderneta de poupança, até a data do efetivo pagamento do precatório complementar. na tribuna o advogado Antônio Inácio Neto.

PRECATÓRIO Nº 0808603-02.2004.815.0000. RELATOR: do Desembargador João Benedito da Silva. REQUERENTE: Jovana Maria Pordeus E Silva. ADOVADO: Antonio Inacio Neto. REQUERIDO: Estado da Paraíba. ADOVADO: Luciano José Nobrega Pires. AGRAVO INTERNO. PRECATÓRIO. DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 284 DO RI/TJPB. IRRESIGNAÇÃO TEMPESTIVA. RECURSO ADMISSÍVEL E CONHECIDO. De acordo com o art. 2841 c/c Art.337 do Regimento Interno deste Sinédrio, as decisões proferidas pelos Presidentes dos Tribunais, que causarem prejuízo ao direito das partes, são impugnáveis através de agravo interno no prazo de 05(cinco) dias. MÉRITO. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E TEMPUS REGIT ACTUM. VIOLAÇÃO INEXISTENTE. INÍCIO DO PERÍO-

DO DE ATUALIZAÇÃO E BASE DE CÁLCULO PARA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA EC Nº62/09. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO STF. MANTIDA NO JULGAMENTO QUE MODULOU OS EFEITOS. POSSIBILIDADE. SENTENÇA DOS EMBARGOS DE CONTEÚDO MERITÓRIO. FIXANDO JUROS MORATÓRIOS NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS APLICAÇÃO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DESCONTOS DO IRPF EM RESPEITO AS NORMAS DE REGÊNCIA. IMUTABILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Na ausência de fixação dos percentuais de atualização no dispositivo da sentença ou do acórdão, é de se considerar a decisão da execução de cunho material que define valores e percentuais de atualização e juros de mora, compondo a relação jurídica, que deu origem ao precatório. Neste ponto se reconhece a possibilidade de ajuste nos cálculos do precatório. Sem prejuízo da análise realizada que ensejou correções de erros materiais nos cálculos e anatocismo, com espeque no art.1º.-E da Lei n.9.494/97, Súmula STF n.121 e de Recomendação do Conselho Nacional de Justiça. Quanto ao argumento de que não tenha havido o pagamento do precatório no prazo constitucional, como no caso concreto, a Súmula Vinculante n.17 do STF é suficientemente clara ao delimitar o período em que não deverá incidir juros de mora, de forma que o não pagamento no tempo devido não é capaz, por si só, de permitir que se volte a contar os juros moratórios ininterruptamente a partir da origem, ou seja, durante o período da graça constitucional que a Súmula visa a conceder. Com efeito, é cediço que a Corte Plenária do Excelso Pretório, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n.ºs 4357 e 4425, reconheceu a inconstitucionalidade do § 12 do art. 100 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº62/2009 que adotou a TR - Taxa Referencial, como índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, entretanto firmou em julgamento quando modulou os efeitos que a modificação para o IPCA-E seria apenas a partir de 25/março/2015, mantendo a aplicação pretérita da TR. Tudo conforme tinha decidido o Ministro Luiz Fux, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.4425-DF quando determinou "ad cautelam", que os Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal dessem imediata continuidade aos pagamentos de precatórios, na forma como já vinham realizando até a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 14/03/2013, segundo a sistemática vigente à época, respeitando-se a vinculação de receitas para fins de quitação da dívida pública, sob pena de sequestro". As retenções previdenciárias e de Imposto de Renda são feitas de acordo com as normas de regência de caráter especial, em que o Tribunal é apenas um cumpridor, não estando dentro da sua discricionariedade o cumprimento da mesmas, por isto, é matéria alheia a competência da decisão na seara administrativa. In casu, já tendo sido recolhidas, a competência é dos órgãos destinatários dos respectivos valores. Assim, é de se dar provimento parcial ao Agravo Interno. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados, ACORDA o Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO INTERNO. O Dr. Giovanni Magalhães Porto, entendendo que se trata de matéria exclusivamente administrativa, em que não houve preclusão para apreciação de vícios nos cálculos pela autoridade, cujo ato foi atacado pelo presente agravo interno, acompanhou parcialmente o relator para manter a decisão guerreada, no tocante ao recolhimento da contribuição previdenciária, na forma de incidência da correção monetária já recolhida e na impossibilidade de contagem de juros no período de graça. Todavia, divergiu do voto do relator, para dar provimento ao agravo interno, no sentido de alterar a decisão agravada, de modo que a incidência do imposto de renda se faça pelo regime de competência (RRA), e não de caixa, em relação à eventual resíduo, que também deverá incidir contribuição previdenciária, se existente; bem como, em relação à taxa de juros de mora, quando esta não constar do dispositivo da sentença, na forma da Súmula 254, do STF, deveria incidir com esteio na decisão do Supremo Tribunal Federal no leading case do AI 842.063/RS, de modo a aplicar a taxa de 0,5% ao mês, perfazendo 6% ao ano, desde a edição da MP nº2180-35/01, (27.08.2001), até a promulgação da EC nº 62/2009, quando passaria a ser remunerado pelos juros da caderneta de poupança, até a data do efetivo pagamento do precatório complementar.

PRECATÓRIO Nº 0903795-30.2002.815.0000. RELATOR: do Desembargador João Benedito da Silva. REQUERENTE: Paulo Roberto Regis de Oliveira. ADOVADO: Jose Luciano Gadelha E Outro. REQUERIDO: Estado da Paraíba. AGRAVO INTERNO. PRECATÓRIO. DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 284 DO RI/TJPB. PRAZO RECURSAL. IRRESIGNAÇÃO TEMPESTIVA. RECURSO ADMISSÍVEL E CONHECIDO. De acordo com o art. 2841 c/c Art.337 do Regimento Interno deste Sinédrio, as decisões proferidas pelos Presidentes dos Tribunais, que causarem prejuízo ao direito das partes, são impugnáveis através de agravo interno no prazo de 05(cinco) dias. MÉRITO. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E TEMPUS REGIT ACTUM. VIOLAÇÃO CONFIGURADA. INÍCIO DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO E BASE DE CÁLCULO PARA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DATA DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO. DEFERIDA. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA EC Nº62/09. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO STF. MANTIDA NO JULGAMENTO QUE MODULOU OS EFEITOS. POSSIBILIDADE. AÇÃO AJUIZADA ANTES DA EDIÇÃO DA MP 2.180-10/01. JUROS 12% AO ANO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECONHECIMENTO. CORREÇÃO MONETÁRIA INPC E APÓS EC 62/09 APLICAÇÃO DA TR. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO NÃO EXECUTADOS. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DO CRÉDITO EM PRECATÓRIOS. INDEFERIMENTO. MANUTENÇÃO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DESCONTOS DO IRPF. FATO CONSUMADO. IMUTABILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Na ausência de fixação dos percentuais de atualização no dispositivo da sentença ou do acórdão, bem como na decisão dos embargos à execução, quanto os valores e percentuais de atualização e juros de mora, deve-se prevalecer as normas gerais vigentes na época inerentes a matéria – tempus regit actum. Por isto, é de se reconhecer a possibilidade de ajuste nos cálculos do precatório, principalmente quando não realizados em conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, para aplicação da taxa de 12% a.a. nas condenações contra a Fazenda Pública anteriores a vigência da Medida Provisória n. 2.180-35/01, até o advento da EC n.62/09, observada a Súmula STF n.121. Quanto ao argumento de que não tenha havido o pagamento do precatório no prazo constitucional, como no caso concreto, a Súmula Vinculante n.17 do STF é suficientemente clara ao delimitar o período em que não deverá incidir juros de mora, de forma que o não pagamento no tempo orçamentário devido não é capaz, por si só, de permitir que se contem os juros moratórios ininterruptamente a partir da origem, como se aquela fosse uma "cláusula resolutiva", ou seja, durante o período da graça constitucional que a Súmula acoberta. Com efeito, é cediço que a Corte Plenária do Excelso Pretório, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n.ºs 4357 e 4425, reconheceu a inconstitucionalidade do § 12 do art. 100 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº62/2009 que adotou a TR - Taxa Referencial, como índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, entretanto firmou em julgamento quando modulou os efeitos que a modificação para o IPCA-E seria apenas a partir de 25/março/2015, mantendo a aplicação pretérita da TR. Tudo conforme tinha decidido o Ministro Luiz Fux, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.4425-DF quando determinou "ad cautelam", que os Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal dessem imediata continuidade aos pagamentos de precatórios, na forma como já vinham realizando até a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 14/03/2013, segundo a sistemática vigente à época, respeitando-se a vinculação de receitas para fins de quitação da dívida pública, sob pena de sequestro". Impossibilidade de reconhecimento, em precatório, de crédito de honorários sucumbenciais nos Embargos à Execução, quando não executados, nos termos do art.730, do CPC/73. As retenções previdenciárias e de Imposto de Renda são feitas de acordo com as normas de regência de caráter especial, em que o Tribunal é apenas um cumpridor, não estando dentro da sua discricionariedade o cumprimento da mesmas, por isto, é matéria alheia a competência da decisão na seara administrativa. In casu, já tendo sido recolhidas, a competência é dos órgãos destinatários dos respectivos valores.. Assim, é de se dar provimento parcial ao Agravo Interno. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados, ACORDA o Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do relator, sendo que o Dr. Giovanni Magalhães Porto, entendendo que se trata de matéria exclusivamente administrativa, em que não houve preclusão para apreciação de vícios nos cálculos pela autoridade, cujo ato foi atacado pelo presente agravo interno, acompanhou parcialmente o relator para manter a decisão guerreada, no tocante ao recolhimento da contribuição previdenciária, na forma de incidência da correção monetária já recolhida e na impossibilidade de contagem de juros no período de graça. todavia, divergiu do voto do relator, para dar provimento ao agravo interno, no sentido de alterar a decisão agravada, de modo que a incidência do imposto de renda se faça pelo regime de competência (RRA), e não de caixa, em relação à eventual resíduo, que também deverá incidir contribuição previdenciária, se existente; bem como, em relação à taxa de juros de mora, quando esta não constar do dispositivo da sentença, na forma da súmula 254, do STF, deveria incidir com esteio na decisão do Supremo Tribunal Federal no leading case do AI 842.063/RS, de modo a aplicar a taxa de 0,5% ao mês, perfazendo 6% ao ano, desde a edição da MP nº2180-35/01, (27.08.2001), até a promulgação da EC nº 62/2009, quando passaria a ser remunerado pelos juros da caderneta de poupança, até a data do efetivo pagamento do precatório complementar.

PRECATÓRIO Nº 0903837-79.2002.815.0000. RELATOR: do Desembargador João Benedito da Silva. REQUERENTE: Saulo Henriques de Sa E Benevides.. ADOVADO: Walter de Agra Junior.. REQUERIDO: Estado da Paraíba. ADOVADO: Gilberto Carneiro da Gama. AGRAVO INTERNO. PRECATÓRIO. DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 284 DO RI/TJPB. IRRESIGNAÇÃO TEMPESTIVA. RECURSO ADMISSÍVEL E CONHECIDO. De acordo com o art. 2841 c/c Art.337 do Regimento Interno deste Sinédrio, as decisões proferidas pelos Presidentes dos Tribunais, que causarem prejuízo ao direito das partes, são impugnáveis através de agravo interno no prazo de 05(cinco) dias. MÉRITO. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E TEMPUS REGIT ACTUM. VIOLAÇÃO INEXISTENTE. INÍCIO DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO E BASE DE CÁLCULO PARA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA EC Nº62/09. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO STF. MANTIDA NO JULGAMENTO QUE MODULOU OS EFEITOS. POSSIBILIDADE. SENTENÇA DE PROCESSO DE CONHECIMENTO OMISSA QUANTO AO PERCENTUAL DOS JUROS DE MORA E ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA ÉPOCA – TEMPUS REGIT ACTUM - POSSIBILIDADE. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DESCONTOS DO IRPF EM RESPEITO AS NORMAS DE REGÊNCIA. IMUTABILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Na ausência de fixação dos percentuais de atualização no dispositivo da sentença ou do acórdão, bem como na decisão dos embargos à execução, quanto os valores e percentuais de atualização e juros de mora, deve-se



prevalecer as normas gerais vigentes na época inerentes a matéria – tempus regit actum. Por isto, é de se reconhecer a possibilidade de ajuste nos cálculos do precatório, principalmente quando não realizados em conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, para aplicação da taxa de 12% a.a. nas condenações contra a Fazenda Pública anteriores a vigência da Medida Provisória n. 2.180-35/01, até o advento da EC n.62/09, observada a Súmula STF n.121. Quanto o argumento de que não tenha havido o pagamento do precatório no prazo constitucional, como no caso concreto, a Súmula Vinculante n.17 do STF é suficientemente clara ao delimitar o período em que não deverá incidir juros de mora, de forma que o não pagamento no tempo devido não é capaz, por si só, de permitir que se volte a contar os juros moratórios ininterruptamente a partir da origem, ou seja, durante o período da graça constitucional que a Súmula visa a conceder. Com efeito, é cediço que a Corte Plenária do Excelso Pretório, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n.ºs 4357 e 4425, reconheceu a inconstitucionalidade do § 12 do art. 100 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº62/2009 que adotou a TR - Taxa Referencial, como índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, entretanto firmou em julgamento quando modulou os efeitos que a modificação para o IPCA-E seria apenas a partir de 25/março/2015, mantendo a aplicação pretérita da TR. Tudo conforme tinha decidido o Ministro Luiz Fux, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.4425-DF quando determinou “ad cautelam”, que os Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal dessem imediata continuidade aos pagamentos de precatórios, na forma como já vinham realizando até a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 14/03/2013, segundo a sistemática vigente à época, respeitando-se a vinculação de receitas para fins de quitação da dívida pública, sob pena de sequestro”. As retenções previdenciárias e de Imposto de Renda são feitas de acordo com as normas de regência de caráter especial, em que o Tribunal é apenas um cumpridor, não estando dentro da sua discricionariedade o cumprimento da mesmas, por isto, é matéria alheia a competência da decisão na seara administrativa. In casu, já tendo sido recolhidas, a competência é dos órgãos destinatários dos respectivos valores. Assim, é de se dar provimento parcial ao Agravo Interno. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados, ACORDA o Tribunal de Justiça, em Sessão Plenária, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. averbou suspeição o juiz Giovanni Magalhães Porto. Impedido o juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO N° 0002926-04.2013.815.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. RELATOR: Dr(a). Ricardo Vital de Almeida, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. APELANTE: Hipercard-banco Multiplo S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELADO: Cicero Soares da Silva. ADVOGADO: Fabio Junior Goncalves (oab/pb 18.272). APELAÇÃO CÍVEL. DECLARATÓRIA DE DESCONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR JUNTO AO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. ATO ILÍCITO. DANO MORAL CONFIGURADO. DEVER DE INDENIZAR. VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. - A inserção indevida do nome do consumidor no cadastro de restrição ao crédito teve repercussões externas, causando-lhe constrangimentos, e isso se deu em razão do ato ilícito e abusivo praticado pela empresa promotora. Assim, é necessária a reparação dos danos morais, mediante o pagamento de justa indenização. - O valor indenizatório tem função de pena, mas deve observar os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, para não se incorrer em enriquecimento ilícito. - Se na fixação da quantia devida a título de danos morais o magistrado observa tais pressupostos, deve ser mantido o valor determinado na sentença. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 0005158-29.2011.815.0011. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: Dr(a). Ricardo Vital de Almeida, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. APELANTE: Banco Itau-unibanco S/a. ADVOGADO: Saulo Costa de Albuquerque (oab/pb 12.509). APELADO: Município de Campina Grande. ADVOGADO: Germana Pires de Sa N.coutinho (oab/pb 11.402). APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA APLICADA PELO PROC. MUNICIPAL. LEI MUNICIPAL N. 4.330/05 QUE FIXA TEMPO MÁXIMO DE ESPERA EM FILA DE BANCO PARA ATENDIMENTO. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. MATÉRIA DE INTERESSE LOCAL. CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. PRESUNÇÃO DE CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE NÃO AFASTADA. VALOR DA PENALIDADE. MINORAÇÃO. CABIMENTO. QUANTUM FIXADO EM DISSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE E COM AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. VERBA HONORÁRIA. REFORMA. ATENDIMENTO AO CRITÉRIO DA EQUIDADE. PROVIMENTO PARCIAL. - Do TJPB: “A jurisprudência pátria é pacífica no sentido de que o Município é competente para legislar sobre a fixação de período de espera para atendimento nas agências bancárias, por se tratar de matéria de interesse local, enquadrando-se na hipótese prevista pelo art. 30, I, da Constituição Federal. - Não há que se falar em inconstitucionalidade da Lei Municipal nº. 4.330/2005 que regulamentou o atendimento das instituições bancárias na cidade de Campina Grande/PB, a qual, em seu artigo 2º, determina que o tempo máximo de espera nas filas das agências bancárias não poderá ultrapassar o limite de 35 minutos, prevendo, em caso de descumprimento, a imposição das sanções administrativas dispostas nos arts. 55 a 60 do Código de Defesa do Consumidor.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo n. 00162279220108150011, 2ª Câmara cível, Relator: Des. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, j. em 26-06-2014). - É cabível a redução da multa administrativa, quando arbitrada em dissonância com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, mormente quando não há nos autos especificação das peculiaridades do caso concreto que justifiquem a fixação de valor exorbitante. - Do STJ: “A Corte Especial do STJ, ao julgar os ERESP 637.905/RS (Rel. Ministra ELIANA CALMON, DJU de 21/08/2006), proclamou que, nas hipóteses do § 4º do art. 20 do CPC/73 - dentre as quais estão compreendidas as causas em que for vencida a Fazenda Pública, como no caso -, a verba honorária deve ser fixada mediante apreciação equitativa do magistrado, sendo que, nessas hipóteses, a fixação de honorários de advogado não está adstrita aos percentuais constantes do § 3º do art. 20 do CPC/73. Ou seja, no juízo de equidade, o magistrado deve levar em consideração o caso concreto, em face das circunstâncias previstas nas alíneas a, b e c do § 3º do art. 20 do CPC/73, podendo adotar, como base de cálculo, o valor da causa, o valor da condenação ou arbitrar valor fixo.” (AgInt no REsp 1602588/MG, Rel. Ministra ASSUETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, DJU de 04/10/2016, DJe 14/10/2016). - Provimento parcial do apelo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0001529-41.2015.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: Dr(a). Ricardo Vital de Almeida, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. EMBARGANTE: Município de Joao Pessoa. ADVOGADO: Ademar Azevedo Regis. EMBARGADO: Gravata Holding Ltda.. ADVOGADO: Felipe Ribeiro Coutinho (oab/pb 11.689). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS DEFEITOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA APRECIADA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. 1. Como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, “a via recursal dos embargos de declaração – especialmente quando incorrentes os pressupostos que justificam a sua adequada utilização – não pode conduzir, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, à renovação de um julgamento que se efetivou de maneira regular e cujo acórdão não se ressentir de qualquer dos vícios de obscuridade, omissão ou contradição.” (STF - AI-Agr-ED-ED 177313/MG - Rel. Min. Celso de Mello - 1ª Turma - jul. 05/11/1996). 2. STJ: “Os embargos se prestam a sanar omissão, contradição ou obscuridade, não a adequar a decisão ao entendimento do embargante.” (STJ - EDcl na MC 7332/SP - Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro - 3ª Turma - jul. 17.02.2004 - DJU 22.03.2004 p. 291). 3. Embargos rejeitados. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0002240-92.2013.815.0751. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. RELATOR: Dr(a). Ricardo Vital de Almeida, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. EMBARGANTE: Josimar dos Santos Ferreira. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes (oab/pb 14.574). EMBARGADO: Banco Bradesco Financiamento S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS DEFEITOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA APRECIADA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. - Como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, “a via recursal dos embargos de declaração – especialmente quando incorrentes os pressupostos que justificam a sua adequada utilização – não pode conduzir, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, à renovação de um julgamento que se efetivou de maneira regular e cujo acórdão não se ressentir de qualquer dos vícios de obscuridade, omissão ou contradição.” (STF - AI-Agr-ED-ED 177313/MG - Rel. Min. Celso de Mello - 1ª Turma - jul. 05/11/1996). - STJ: “Os embargos se prestam a sanar omissão, contradição ou obscuridade, não a adequar a decisão ao entendimento do embargante.” (STJ - EDcl na MC 7332/SP - Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro - 3ª Turma - jul. 17.02.2004 - DJU 22.03.2004 p. 291). - Embargos rejeitados. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0002366-38.2008.815.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. RELATOR: Dr(a). Ricardo Vital de Almeida, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. EMBARGANTE: Mario Jorge de Araujo Gonzaga. ADVOGADO: Jose Batista Neto (oab/pb 9.899). EMBARGADO: Radio Alto Piranhas, Arnaldo Jose de Lima E Ivanildo Dunga Gonçalves. ADVOGADO: Paulo Sabino de Santana (oab/pb 9.231). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO. REFORMA IN TOTUM DA SENTENÇA. PRETENSÃO INICIAL JULGADA IMPROCEDENTE. OMISSÃO E OBSCURIDADE NO DECISUM. VÍCIOS INEXISTENTES. REEXAME DE MATÉRIA APRECIADA. IMPOSSIBILIDADE.

DADE. PREQUESTIONAMENTO. PREJUDICADO. REJEIÇÃO. - Os aclaratórios não se prestam à rediscussão das questões debatidas no corpo do Edital Judicial pejeado. Não servem, em regra, para a substituição do decisório primitivo. Apenas se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades. - O acolhimento de embargos de declaração, até mesmo para fins de prequestionamento, pressupõe a existência de omissão, contradição ou obscuridade no julgado hostilizado. - Embargos rejeitados. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0125761-44.2012.815.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: Dr(a). Ricardo Vital de Almeida, em substituição a(o) da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira. EMBARGANTE: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva (oab/pb 12.450-a). EMBARGADO: Jose Ednaldo Gomes Diniz. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb 13.442). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS DEFEITOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. DESCABIMENTO. REJEIÇÃO. - Como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, “a via recursal dos embargos de declaração – especialmente quando incorrentes os pressupostos que justificam a sua adequada utilização – não pode conduzir, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, à renovação de um julgamento que se efetivou de maneira regular e cujo acórdão não se ressentir de qualquer dos vícios de obscuridade, omissão ou contradição.” (STF - AI-Agr-ED-ED 177313/MG - Rel. Min. Celso de Mello - 1ª Turma - jul. 05/11/1996). - STJ: “Os embargos se prestam a sanar omissão, contradição ou obscuridade, não a adequar a decisão ao entendimento do embargante.” (STJ - EDcl na MC 7332/SP - Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro - 3ª Turma - jul. 17.02.2004 - DJU 22.03.2004 p. 291). - Embargos rejeitados. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Joao Batista Barbosa

AGRAVO REGIMENTAL N° 0000357-42.2015.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Joao Batista Barbosa, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba Por Sua Procuradora Daniele Cristina C. T. Albuquerque. AGRAVADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. - AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO PEDIDO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. ART. 196 DA CARTA MAGNA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. -Na decisão atacada, este relator, ao se utilizar do artigo 557, §1º-A do CPC, baseou-se em jurisprudência dominante do STF cujo entendimento é que: “A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que, apesar do caráter meramente programático atribuído ao art. 196 da Constituição Federal, o estado não pode se eximir do dever de propiciar os meios necessários ao gozo do direito à saúde dos cidadãos”. (STF; AI-AgrR 822.882; MG; Primeira Turma; Rel. Min. Roberto Barroso; Julg. 10/06/2014; DJE 06/08/2014; Pág. 35). - Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovemento do recurso é medida que se impõe. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto relator.

AGRAVO REGIMENTAL N° 0002455-56.2011.815.0131. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Joao Batista Barbosa, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba Por Sua Procuradora Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. AGRAVADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E NA REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO PEDIDO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. ART. 196 DA CARTA MAGNA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. -Na decisão atacada, este relator, ao se utilizar do artigo 557, §1º-A do CPC, baseou-se em jurisprudência dominante do STF cujo entendimento é que: “A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que, apesar do caráter meramente programático atribuído ao art. 196 da Constituição Federal, o estado não pode se eximir do dever de propiciar os meios necessários ao gozo do direito à saúde dos cidadãos”. (STF; AI-AgrR 822.882; MG; Primeira Turma; Rel. Min. Roberto Barroso; Julg. 10/06/2014; DJE 06/08/2014; Pág. 35). - Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovemento do recurso é medida que se impõe. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto relator.

AGRAVO REGIMENTAL N° 0003964-15.2010.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Joao Batista Barbosa, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba Por Sua Procuradora Daniele Cristina C. T. Albuquerque. AGRAVADO: Ministério Público da Paraíba. - AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO PEDIDO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. ART. 196 DA CARTA MAGNA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. -Na decisão atacada, este relator, ao se utilizar do artigo 557, §1º-A do CPC, baseou-se em jurisprudência dominante do STF cujo entendimento é que: “A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que, apesar do caráter meramente programático atribuído ao art. 196 da Constituição Federal, o estado não pode se eximir do dever de propiciar os meios necessários ao gozo do direito à saúde dos cidadãos”. (STF; AI-AgrR 822.882; MG; Primeira Turma; Rel. Min. Roberto Barroso; Julg. 10/06/2014; DJE 06/08/2014; Pág. 35). - Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desprovemento do recurso é medida que se impõe. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto relator.

APELAÇÃO N° 0008320-71.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Joao Batista Barbosa, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Loise Rainer Pereira Gionedis ç Oab/pb 8.123. APELADO: Francisco Tavares de Castro. ADVOGADO: Alexandre Gomes Bronzeado ç Oab/pb 10.071 E André Gomes Bronzeado ç Oab/pb 14.439. - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS - DEVOLUÇÃO DE CHEQUE - DIVERGÊNCIA DE ASSINATURA - NÃO COMPROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA - EXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE EM CONTA - DANO MORAL RECONHECIDO - PROCEDÊNCIA NA ORIGEM - irrisignação do PROMOVIDO - EXERCÍCIO REGULAR DE UM DIREITO - EXCESSO DE CAUTELA - QUANTUM INDENIZATÓRIO - NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO FIM DESESTIMULANTE E REPARATÓRIO - DESPROVIMENTO DO APELO. - À luz do caso em específico tem-se pela ocorrência de danos subjetivos passíveis de indenização. A esse respeito, consoante demonstrado nos autos às fls. 09 e 11, não há divergência “aparente” nas assinaturas apostas no cheque que foi devolvido em relação à grafia aposta no documento de procuração. - O valor do ressarcimento deve ser fixado em patamar razoável, proporcionalmente ao grau de culpa e ao nível sócio econômico das partes, e de forma a atender à dupla finalidade da indenização por dano moral, desestimulante e reparatória. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima nominados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0044016-13.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Joao Batista Barbosa, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Banco Santander S/a-arrendamento Mercantil. ADVOGADO: Elisa Helena de Melo Martini Oab/pb 1853-a. APELADO: George Lustosa de Oliveira. ADVOGADO: Houseman Rocha Oab/pb 13.534. - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL - ARRENDAMENTO DE VEÍCULO - PROCEDÊNCIA PARCIAL - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - EXPRESSA PREVISÃO - LEGALIDADE RECONHECIDA - AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - CUMULAÇÃO COM MULTA - IMPOSSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO, EM PARTE, DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO BANCO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIMENTO. - (...) Admite-se a comissão de permanência durante o período de inadimplemento contratual, à taxa média dos juros de mercado, limitada ao percentual fixado no contrato (Súmula 294/STJ), não cumulada com a correção monetária (Súmula 30/STJ), com os juros remuneratórios (Súmula 296/STJ) e moratórios, nem com a multa contratual. Afastamento da comissão de permanência pela verificação de cumulação com multa contratual, juros moratórios e atualização monetária. (...). (STJ - AgRg no Resp 954838/RS - Rel. Min. Luis Felipe Salomão - Quarta Turma 24/08/2011). VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, não conhecer em parte, da apelação interposta pelo banco e, na parte conhecida, negar provimento.

Dr(a). João Batista Barbosa

AGRAVO REGIMENTAL N° 0000468-04.2006.815.0731. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Joao Batista Barbosa, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira.. AGRAVADO: Roberta Cade Maciel dos Santos. - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO



FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INÍCIO DO PRAZO APÓS O DECURSO DA SUSPENSÃO POR UM ANO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PRÉVIA. FLEXIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA DO PREJUÍZO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO. — “Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente.” (Súmula 314, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/12/2005, DJ 08/02/2006, p. 258) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do relator.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0002853-58.2007.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Monica Figueiredo.. AGRAVADO: Thf Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda.. - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INÍCIO DO PRAZO APÓS O DECURSO DA SUSPENSÃO POR UM ANO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PRÉVIA. FLEXIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA DO PREJUÍZO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO. — Não há de se falar em nulidade da sentença que decretou a prescrição intercorrente quando o processo permaneceu por mais de cinco anos paralisado, sem localização do devedor ou de seus bens, configurando-se totalmente inúteis os requerimentos formalizados pela Fazenda Pública estadual. Nos ditames do Princípio Pas de Nullité Sans Grief, ausente o prejuízo, não há nulidade. (TJPB; APL 0068378-55.2005.815.2001; Quarta Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; DJPB 19/10/2016; Pág. 17) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000257-75.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Município de Santa Cruz, Representado Por Seu Procurador Francisco Valdemiro Gomes. APELADO: Francisco Ferreira Sobrinho. ADOVADO: Cláudio Roberto Lopes Diniz (oab/pb 8.023). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO — EX-PREFEITO — CONVÊNIO FIRMADO PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO — IMPROCEDÊNCIA — AUSÊNCIA DE PROVAS QUE DEMONSTREM O EFETIVO PREJUÍZO EXPERIMENTADO PELA PARTE AUTORA — MANUTENÇÃO — DESPROVIMENTO. — O entendimento jurisprudencial sobre o assunto é no sentido de que nas ações em que se busca o ressarcimento, tanto de natureza indenizatória, como reparatória, é imperioso a demonstração do dano sofrido, que não restou demonstrado nos autos. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto relator.

APELAÇÃO Nº 0000281-49.2014.815.0461. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Francisco de Assis Lopes, APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do. ADOVADO: Stelio Timotheo Figueiredo (oab/pb 13.254) e ADOVADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pb 1.825-a). APELADO: Os Mesmos. - APELAÇÕES CÍVEIS — AÇÃO DE COBRANÇA — SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT) — ACIDENTE DE TRÂNSITO — DEBILIDADE PERMANENTE — PROCEDÊNCIA PARCIAL — IRRESIGNAÇÃO — APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DEFINIDO NA TABELA — LEI 6.194/74 — MANUTENÇÃO — CORREÇÃO MONETÁRIA — REFORMA — INCIDÊNCIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO — PROVIMENTO PARCIAL DO PRIMEIRO RECURSO E DESPROVIMENTO DO SEGUNDO. — Em situações de invalidez parcial, é correta a utilização de tabela para redução proporcional da indenização a ser paga por seguro DPVAT. Interpretação do art. 3º, “b”, da lei 6.194/74. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, dar provimento parcial ao primeiro recurso e negar provimento ao segundo.

APELAÇÃO Nº 0005715-55.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. ADOVADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pb 1.825-a). APELADO: Luciano da Rocha Melo. ADOVADO: Clarissa Roberta Dias Cardoso (oab/pb 14.138). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA — SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT) — ACIDENTE DE TRÂNSITO — DEBILIDADE PERMANENTE — PROCEDÊNCIA PARCIAL — IRRESIGNAÇÃO — APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DEFINIDO NA TABELA — LEI 6.194/74 — MANUTENÇÃO — DESPROVIMENTO. — Em situações de invalidez parcial, é correta a utilização de tabela para redução proporcional da indenização a ser paga por seguro DPVAT. Interpretação do art. 3º, “b”, da lei 6.194/74. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO Nº 0006651-78.2012.815.0731. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Luciano Pereira Pecorelli. ADOVADO: Benedito Jose da Nobrega Vasconcelos Oab/pb - 5679. APELADO: Nacional Gas Butano Distribuidora Ltda. ADOVADO: Carlos Roberto Siqueira Castro Oab/ma ç 8.882-a e Rubens Emidio Costa Krishcke Junior ç Oab/ce ç 25189-a, Carlyson Renato Alves da Silva Oab/pb ç 19.830-a. - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO — BOTIJOES DE GAS GLP — RESCISÃO CONTRATUAL — DEVOLUÇÃO — PROCEDÊNCIA DO PEDIDO — IRRESIGNAÇÃO — ALEGAÇÃO DE LITISPENDÊNCIA — NÃO DEMONSTRAÇÃO — MATÉRIA PRECLUSA — CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CARACTERIZADO — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO DO APELO. — A litispendência se caracteriza por haver o ajuizamento de duas ou mais ações que possuam as mesmas partes, as mesmas causas de pedir e os mesmos pedidos, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 301 do CPC/1973, vigente à época. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0064767-44.2012.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Antonio Anizio Neto. ADOVADO: Antônio Anizio Neto (oab/pb 8.851). APELADO: Claro S/a. ADOVADO: Maristânia Aparecida de Andrade (oab/mg 144.710) e Ticiania Souza Silva Brito (oab/pb 16.963). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS — COBRANÇA INDEVIDA DO SERVIÇO DE TELEFONIA — INTERRUPTÃO DO SERVIÇO DE INTERNET — PROCEDÊNCIA PARCIAL — IRRESIGNAÇÃO — DANO MORAL — NÃO CONFIGURAÇÃO — MERO DISSABOR — MANUTENÇÃO — DESPROVIMENTO. — “O mero dissabor não pode ser alçado ao patamar do dano moral, mas somente aquela agressão que exacerba a naturalidade dos fatos da vida, causando fundadas aflições ou angústias no espírito de quem ela se dirige.” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002852-51.2012.815.0141. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Município de Brejo dos Santos. ADOVADO: Evaldo Solano de Andrade Filho. APELADO: Oberda Ferreira Diniz. ADOVADO: Euder Luiz de Almeida. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO. DIREITO ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RETENÇÃO INJUSTIFICADA. IMPOSSIBILIDADE. GRATIFICAÇÃO NATALINA. VERBA DEVIDA. PAGAMENTO NÃO DEMONSTRADO. NECESSIDADE DO ADIMPLEMENTO. DESPROVIMENTO. - De acordo com o entendimento sufragado no RE nº 570.908/RN, que teve repercussão geral reconhecida, o pagamento das férias, acrescidas do terço constitucional, não depende do efetivo gozo, tratando-se de direito do servidor que adere ao seu patrimônio jurídico, após o transcurso do período aquisitivo. - É ônus do Ente Público produzir provas capazes de elidir a presunção de veracidade existente em favor dos servidores que buscam o recebimento das verbas salariais não pagas, incluindo nestas, o décimo terceiro salário. VISTOS, RELATADOS e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA.

APELAÇÃO Nº 0000878-10.2014.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Pedro Nilson Leandro Teixeira E Keyse Diana de M. Siqueira. ADOVADO: Bruno Apolinario Farias. APELADO: Brazilian Securities Cia de Securitizacao E Brookfield Mb Empreendimentos Imobiliários S/a. ADOVADO: Solano de Camargo e ADOVADO: Bárbara Van Der Broocke Castro Samantha B. Nascimento. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO DECISUM. PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.026, § 2º, DO CPC/2015. REJEIÇÃO. Os embargos de declaração servem para suprir omissões, contradições e obscuridades que venham a ocorrer no decisum. Portanto, não verificadas tais hipóteses, há de se rejeitar o recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Ainda que para fim de prequestionamento, devem estar presentes um dos três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. Nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC/15, “Quando manifestamente protelatórios os embargos de declaração, o juiz ou o tribunal, em decisão fundamentada, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa.” ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos com aplicação de multa.

APELAÇÃO Nº 0001871-74.2013.815.0371. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Geralda Ferreira Mathias. ADOVADO: Lincon Bezerra de Abrantes. APELADO: Município de Sousa, rep.p/sua Procuradora. ADOVADO: Maria dos Remédios Calado. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUSA. REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO E COBRANÇA RETROATIVA. LEI GARANTIDORA. ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.494/94. GRATIFICAÇÃO DE 100% SOBRE O SALÁRIO BASE. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA. DESPROVIMENTO. Segundo o art. 5º da Lei Municipal nº 1.494/94, os servidores da área de saúde que exercem atividades no Hospital de Pronto Socorro e Maternidade Municipal “Dr. Antônio de Paiva Gadelha” e os profissionais titulados da Área de Saúde lotados na referida Secretaria, receberão a referida gratificação. Não tendo a autora comprovado o preenchimento dos requisitos exigidos pela referida lei, impõe-se a manutenção da sentença que julgou improcedente a demanda. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0002229-59.2011.815.0581. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Município de Rio Tinto. ADOVADO: Rodrigo dos Santos Lima. APELADO: Paulo do Nascimento Silva. ADOVADO: Jose Francisco de Lira. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA DE OFÍCIO. CONDENAÇÃO ILÍQUIDA DA FAZENDA PÚBLICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 490 DO STJ. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA COMISSIONADA. PAGAMENTO NÃO DEMONSTRADO. ÔNUS PROBATORIO QUE CABE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 373, II, DA LEI PROCESSUAL CIVIL DE 2015. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO E DA REMESSA. - De acordo com a Súmula 490 do STJ, a dispensa de reexame necessário, quando o valor da condenação ou do direito controvertido for inferior a sessenta salários mínimos, não se aplica a sentenças ilíquidas. - Em processo envolvendo questão de retenção de verbas salariais, cabe à Edilidade o ônus da prova do pagamento, conforme inteligência do art. 373, II, do CPC/2015. - Aos comissionados aplicam-se as regras contidas no art. 39, §3º, da Constituição Federal, que reconhece aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, incisos IV (salário-mínimo), VIII (décimo terceiro salário), XVII (férias), entre outros. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade em, conhecer de ofício da remessa, e, por igual votação, negar provimento ao recurso voluntário e ao reexame oficial.

APELAÇÃO Nº 0020354-83.2011.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Jordana Noemia Costa Santos. ADOVADO: Hilton Hril Martins Maia. APELADO: Portoseg S/a-credito, financiamento E. ADOVADO: Eduardo Chalfin. APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE CONTRATO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. TAXA EFETIVA ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL. PACTUAÇÃO EXISTENTE. LEGALIDADE. REPETIÇÃO DO INDEBÍTO INEXISTENTE. IMPROCEDÊNCIA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. - É devida a capitalização de juros no contrato firmado pelas partes se houve pactuação neste sentido, seja de forma expressa ou numérica, consoante verbetes nº 539 e 541 do Superior Tribunal de Justiça. V I S T O S, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do relator e da súmula de julgamento, por votação unânime, em DESPROVER O APELO.

APELAÇÃO Nº 0022148-27.2013.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Maria do Socorro Barbosa de Macedo. ADOVADO: Orlando Virgínio Penha. APELADO: Unimed Campina Grande-cooperativa de. ADOVADO: Giovanni Bosco Dantas de Medeiros. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES CONTRATUAIS COM PEDIDO DE LIMINAR. PLANO DE SAÚDE. PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA OPERADORA À MANUTENÇÃO NA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIA DO PLANO NA FORMA DO ART. 31 DA LEI Nº 9.656/1998. INOCORRÊNCIA DE APOSENTADORIA E SIM DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. INSUBSISTÊNCIA. DECISÃO SUFICIENTEMENTE CLARA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA ENTHALHADA NO ACÓRDÃO HOSTILIZADO. REJEIÇÃO. - Não se identificando na decisão embargada, vícios no enfrentamento das questões levantadas, não há como prosperar os embargos declaratórios. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos.

APELAÇÃO Nº 0022177-63.2009.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Edward de Lima Costa. ADOVADO: Hermann Cesar de Castro Pacifico. APELADO: Detran-departamento Estadual de Transito, Pbprev-paraiba Previdencia E Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador. ADOVADO: Romilton Dutra Diniz e ADOVADO: Jovelino Carolino Delgado Neto. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA. ALEGADO REENQUADRAMENTO FUNCIONAL EQUIVOCADO EM PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS. PROGRESSÃO FUNCIONAL NA INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE. PRETENSÃO QUE DEMANDA MODIFICAÇÃO DO PRÓPRIO ATO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, MESMO QUE POR OUTRO FUNDAMENTO. DESPROVIMENTO. - Tendo o autor fundado a sua pretensão no equívoco do novo reenquadramento funcional através de PCCR, que sobreveio cerca de 10 (dez) anos após a sua aposentadoria, a pretensão de progressão funcional implicaria em modificação do próprio ato de aposentadoria. Diante desse contexto, constata-se a ocorrência da prescrição do fundo de direito, eis que decorridos mais de cinco anos entre o ato de aposentadoria e o ajuizamento da ação que pretende a sua modificação. V I S T O S, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do relator e da súmula de julgamento, por votação unânime, em DESPROVER O APELO.

APELAÇÃO Nº 0057235-59.2011.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Antonio Inacio de Andrade. ADOVADO: Romeika Meireles Montenegro Ramalho(oab/pb 14.252). APELADO: Hsbc Bank Brasil S/a-banco Multiplo. ADOVADO: Antônio Braz da Silva(oab/pb 12.450-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). JUROS REMUNERATÓRIOS. NÃO INCIDÊNCIA. PRECEDENTES DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. Não há em contratos de arrendamento mercantil (leasing), cobrança de juros remuneratórios, haja vista que nessa modalidade de negócio o valor da prestação é sempre o mesmo, composto de um aluguel mais o VRG (valor residual garantido). Com essas considerações, NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0012611-29.2014.815.0251. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. EMBARGANTE: Estado da Paraíba. ADOVADO: Tadeu Almeida Guedes. EMBARGADO: Maria do Socorro Soares Sousa. ADOVADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza(oab/pb 10.503). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TENTATIVA DE REEXAME DA MATÉRIA DECIDIDA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração quando inexistir qualquer eiva de omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada. Com essa considerações, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior

APELAÇÃO Nº 0001816-33.2014.815.0131. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior**. APELANTE: Jardel Gonçalves de Sousa. ADOVADO: Paulo Sabino de Santana. APELADO: Justica Publica. PENAL E PROCESSUAL PENAL. Apelação criminal. Provimento parcial. Posse ilegal de arma de fogo. Insuficiência de provas. A absolvição é medida que se impõe. Tráfico ilícito de entorpecentes. Flagrante. Depoimentos dos policiais civis. Meio idóneo. Coesão com as demais provas. Materialidade e autoria comprovadas. Pretendida absolvição. Impossibilidade. Condenação mantida para este delito. Mudança de ofício do regime prisional para o semiaberto. Condições preenchidas. -Deve-se absolver o réu quando insuficientes as provas colhidas nos autos, sobretudo, quando há dúvida acerca da autoria do delito. -Mantém-se a condenação - quando a materialidade está demonstrada pela prova técnica e a autoria encontra-se amparada nos depoimentos dos policiais que participaram da operação; -Após a declaração incidental de inconstitucionalidade, afastou-se a obrigatoriedade do regime inicial fechado para os condenados por crimes hediondos e equiparados, de maneira que deve o julgador observar o disposto no art. 33, §§ 2.º e 3.º, art. 59, ambos do Código Penal, para estabelecer o regime inicial da pena. -Apelação provida parcialmente e de ofício foi alterado o regime inicial de cumprimento de pena. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial à apelação, para absolver o acusado do delito do art.12 da lei 10.826/03, e de ofício alterar o regime inicial de cumprimento de pena para o semiaberto, nos termos do voto do Relator e em desarmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0023524-55.2014.815.2002. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior**. APELANTE: Carlos Alberto dos Santos Júnior. ADOVADO: Marcos Vinícios Martins Wanderley E Reinaldo Amaral Muribeca Filho. APELADO: Justiça Pública. PENAL. Apelação criminal. Crime contra o patrimônio. Roubo consumado. Preliminar de cerceamento de defesa. Não comparecimento a audiência de instrução e julgamento. Revelia. Observância das regras do art. 367 do CPP. Rejeição. Mérito. Substituição da pena privativa de liberdade por medida de segurança. Ausência de prova da inimizabilidade ou semi-inimizabilidade. Desprovimento do recurso. - O processo seguirá sem a presença do réu quando, sem comunicar ao juiz, mudar de residência, não comunicando o novo endereço; - Apesar de possível a substituição da pena privativa de liberdade



por medida de segurança, deve restar provado nos autos a inimizabilidade ou a semi-imputabilidade penal de réu, sendo, portanto, pressuposto para o deferimento do pedido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dr(a). José Guedes Cavalcanti Neto

APELAÇÃO Nº 0000468-65.2014.815.0911. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto**, em substituição a(o) do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. APELANTE: Renato Bezerra Caetano. ADOVADO: Jarbas Murilo de Lima Rafael. APELADO: Justiça Pública Estadual. PENAL E PROCESSO PENAL. Apelação Criminal. Porte de arma de fogo. Materialidade e autoria devidamente comprovadas. Dosimetria da pena. Ausência da devida fundamentação. Temos genéricos no tocante à conduta social do recorrente. Provimento, em parte, do recurso. - Demonstradas a materialidade e a autoria do crime de porte de arma de fogo, a condenação, à falta de causas excludentes de ilicitude ou de culpabilidade, é medida que se impõe. - Satisfeitas as exigências específicas e visando beneficiar a apelante, a sentença deve ser reformada no capítulo referente à dosimetria, ante a ausência da devida fundamentação no tocante à única circunstância desfavorável. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial à apelação, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o Parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0000584-62.2015.815.2002. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto**, em substituição a(o) do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. APELANTE: Claydson da Silva Araújo. ADOVADO: Jose Ayron da Silva Pinto. APELADO: Justiça Pública. PENAL E PROCESSUAL PENAL – Apelação criminal. Crime contra o patrimônio. Roubo simples. Art. 157, caput, do Código Penal. Materialidade e autoria delitiva. Conjunto probatório robusto e coeso. Reconhecimento pessoal do agente. Palavra da vítima. Credibilidade. Condenação mantida. Irresignação defensiva. Alegação de provas insubsistentes ao decreto condenatório. Desclassificação para crime de furto simples. Não cabimento. Dosimetria adequada. Apelo desprovido. - Havendo prova cabal da materialidade e autoria do delito descrito na denúncia, constanciada pelo conjunto probatório, resulta inviável a súmula absolutória; - A palavra da vítima nos crimes contra o patrimônio, praticados em sua maioria sem deixar testemunhas do fato, assume grande importância quando firme e coerente, sobretudo quando em sintonia com as demais provas dos autos; - Desprovido ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dr(a). Aluizio Bezerra Filho

HABEAS CORPUS Nº 0000059-04.2017.815.0000. ORIGEM: 1º TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio**. RELATOR PARA O ACORDÃO: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**. IMPETRANTE: Jose Ideltonio Moreira Junior E Sheyner Yasbeck Asfora. PACIENTE: Rodolpho Gonçalves Carlos da Silva. IMPETRADO: Juízo do 1.º tribunal do Juri da Capital. HABEAS CORPUS. PRAZO DA PRISÃO TEMPORÁRIA EXHAURIDO E NÃO PRORROGADO. VALIDADE DA MEDIDA CONSTRITIVA SUPERADA COM O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. PRISÃO PREVENTIVA NÃO DECRETADA NA AÇÃO PENAL EM CURSO. PREJUDICIALIDADE. Caracterizada a perda superveniente do objeto do Habeas corpus, tendo em vista o vencimento do prazo de trinta dias da prisão temporária, bem como o recebimento da denúncia, inaugurando-se nova fase processual, deve-se considerar prejudicada a ordem. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria, em JULGAR PREJUDICADA A ORDEM, CONTRA O VOTO DO RELATOR QUE CONCEDIA A ORDEM, RATIFICANDO A LIMINAR.



PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO PLENO

SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 22/MARÇO/2017. A TER INÍCIO ÀS 9H00MIN

(Pje-1º) Mandado de Segurança nº 0803611-12.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TERCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Impetrante: Maria de Fátima Sousa (Adv. Bernardo Ferreira Damião de Araújo – OAB/PB 16.465 e outros). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO – OAB/PB 15.312. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E JOÃO BATISTA BARBOSA. PEDIU VISTA O DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, JOÃO BATISTA BARBOSA, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, LEANDRO DOS SANTOS, ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO QUE A DENEGAVA. PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.

(Pje-2º) Mandado de Segurança nº 0803292-44.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TERCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Impetrante: Nadja Elen Nunes Lira Braga (Adv. Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448 e Dinart de Sousa Lima – OAB/PB 19192). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E JOÃO BATISTA BARBOSA. PEDIU VISTA O DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, JOÃO BATISTA BARBOSA, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, LEANDRO DOS SANTOS, ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO QUE A DENEGAVA. PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.

(Pje-3º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802944-26.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TERCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Agravante: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN – OAB/BA 23.726. Agravado: Jacinto Antônio Pessoa (Adv. Anísio Anderson A. das Chagas-OAB/PB 17.567)

(Pje-3º A) Mandado de Segurança nº 0802944-26.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. TERCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). Impetrante: Jacinto Antônio Pessoa (Adv. Anísio Anderson A. das Chagas-OAB/PB 17.567). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN – OAB/BA 23.726. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E JOÃO BATISTA BARBOSA. PEDIU VISTA O DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, JOÃO BATISTA BARBOSA, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, CONTRA OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, LEANDRO DOS SANTOS, ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO QUE A DENEGAVA. PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.

(Pje-4º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803186-82.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO – OAB/PB 13.339. Agravada: Elizonete Marcolino de Sousa Brito (Adv. Nadir Leopoldo Valengo – OAB/PB 4.423 e Rafael Dantas Valengo – OAB/PB 13.800).

(Pje-4º A) Mandado de Segurança nº 0803186-82.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Elizonete Marcolino de Sousa Brito (Adv. Nadir Leopoldo Valengo – OAB/PB 4.423 e Rafael Dantas Valengo – OAB/PB 13.800). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E DENEGANDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, CARLOS MARTINS BELTRÃO E ALUÍZIO BEZERRA FILHO, E CONTRA O VOTO DOS

DESEMBARGADORES FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E RICARDO VITAL DE ALMEIDA, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E CONCEDIAM A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. IMPEDIDO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA IMPETRANTE. O ADVOGADO NADIR LEOPOLDO VALENGO”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.

(Pje-5º) Mandado de Segurança nº 0803661-04.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Kênio Martins Sousa (Advogando em causa própria – OAB/PB 19.242). Impetrado: Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO A PRELIMINAR, E NO MÉRITO, CONCEDENDO EM PARTE A SEGURANÇA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES ALUÍZIO BEZERRA FILHO, CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA E JOSÉ RICARDO PORTO, E CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO QUE DENEGAVA A ORDEM, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.”

(Pje-6º) Mandado de Segurança nº 0800013-50.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: Leonardo Moreira Pita (Advogando em causa própria – OAB/PB 12.542). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral Adjunto PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA – OAB/PB 16414; 2º - Secretária de Administração do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador RENOVATO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e 3º - Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO – OAB/PB 15135-B. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “APÓS O RELATOR REJEITANDO AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E NO MÉRITO CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. OS DEMAIS AGUARDAM”.

(Pje-7º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0803179-56.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerida: Município de Pedra Lavrada/PB. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 698288) (art. 39 do R.I.T.J.-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 28.09.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-8º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801653-88.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMEIRO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Frei Martinho e 2º - Câmara Municipal de Frei Martinho. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 231582) (art. 39 do R.I.T.J.-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-9º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802846-41.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMEIRO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: 1º - Município de Gado Bravo. 2º - Câmara Municipal de Gado Bravo. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 331943) (art. 39 do R.I.T.J.-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-10º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802842-04.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Caruarú (Adv. Josedeu Saraiva – OAB/PB 10.376) e 2º - Câmara Municipal de Caruarú (Adv. Josedeu Saraiva – OAB/PB 10.376). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 331585) (art. 39 do R.I.T.J.-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-11º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0804330-57.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Cuitégi. COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 25-01-2017, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-12º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0804327-05.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerida: Município de Santa Rita. COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-13º) Mandado de Segurança nº 0801716-79.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Raphael de Almeida Porto (Adv. Ysson Cavalcanti de Vasconcelos – OAB/PB 22.249). Impetrado: Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.”

(Pje-14º) Mandado de Segurança nº 0801433-90.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Luciana Machado Cordeiro e outros (Adv. Raphael Felipe Correia Lima do Amaral - OAB/PB 15.535 e outros). Impetrados: 1º - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e 2º - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registro pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo



Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. Obs.: *Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva (ID 598950)* (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-15º) Mandado de Segurança nº 0801254-59.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Alice Barbosa Lima Maia (Adv. Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna – OAB/PB 14.974 e outra). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Secretário Estadual de Administração, representado pelo Procurador RENOVATO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e 3º - Secretário Estadual de Saúde. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.

Obs.: *Impedido o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (ID557198)* (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje- 16º) Mandado de Segurança nº 0801610-54.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Ana Raquel de Andrade Lima Barbosa (Adv. Wily Annie Feitosa Barbosa – OAB/PB 15.555 e outras). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Secretário Estadual de Administração. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje- 17º) Mandado de Segurança nº 0801321-24.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Impetrante: Maria do Carmo Souza Neta Pereira (Adv. Alberto Clemente de Araújo – OAB/RN 5282 e outra). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO. Obs.: *Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto (ID 440261)* (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje- 18º) Mandado de Segurança nº 0803320-12.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO). Impetrante: Maria de Lourdes Sousa (Adv. Dinart de Sousa Lima-OAB/PB 19192 e outro). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. Obs.: *Impedido o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio (ID 527154)* (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-19º) Revisão Criminal nº 0803910-86.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR). REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). Requerente: Josemar Martins Felipe (Adv. Ana Lúcia de Moraes Araújo - OAB/PB 10.162 e Maria das Neves da Silva Brasilino - OAB/PB 17.142). Requerida: Justiça Pública. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E REVISOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E DO REVISOR."

(Pje-20º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803199-81.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Princesa Isabel, representada pela Procuradora Geral KELLY CORDEIRO ANTAS – OAB/PB 11.950 e 2º - Câmara Municipal de Princesa Isabel. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES – OAB/PB 5.124. Obs.: *Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 358419 e 358421)* (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-21º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803202-36.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES – OAB/PB 5.124. Agravada: Shirleide Victor Araújo Landim (Adv. Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448 e Dinart Patrick de Sousa Lima – OAB/PB 19192).

(Pje-21º A) Mandado de Segurança nº 0803202-36.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Shirleide Victor Araújo Landim (Adv. Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448 e Dinart Patrick de Sousa Lima – OAB/PB 19192). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES – OAB/PB 5.124. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

(Pje-22º) Mandado de Segurança nº 0801428-68.2015.815.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Mariana Mendonça da Franca Camacho (Adv. George Suetônio Ramalho Júnior – OAB/PB 11.576 e outras). Impetrado: Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação dos Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA - OAB/PB 12034. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."

(Pje-23º) Mandado de Segurança nº 0801437-30.2015.815.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: André Williams Formiga da Silva (Adv. David Mendes Feitosa – OAB/PB 16.511 e outro). Impetrado: Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação dos Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA - OAB/PB 12034. Obs.: *Impedido o Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (ID 211597)* (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."

(Pje-24º) Mandado de Segurança nº 0802075-29.2016.815.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Município de Olho D'Água, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."

(Pje-25º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0805473-81.2016.815.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Mamanguape/PB. Obs.: *Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID's 957445/957446)* (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A

PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."

(Pje-26º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0805699-86.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente: Jurandi Gouveia Farias, Prefeito do Município de Taperoá (Adv. Marcos Dantas Vilar – OAB/PB 16.232 e outro). Requerido: Município de Taperoá. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

(Pje-27º) Mandado de Segurança nº 0802065-82.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES). Impetrante: Maria José Ribeiro de Oliveira (Adv. Rafael Furtado de Oliveira – OAB/PB 20.289, João Clécio Alves do Nascimento - OAB/PB 21.386 e Mychelle Medeiros Fernandes de Oliveira – OAB/PB 17.994). Impetrada: Secretária de Administração do Estado da Paraíba (Adv. Ana Amélia Ramos Paiva - OAB/PB 12.331). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."

(Pje-28º) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802457-22.2016.815.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES – OAB/PB 5.124. Agravada: Aline Cristina Vieira da Cunha (Adv. Jonatan Raulim Ramos - OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques - OAB/PB 16.702). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."

(Pje-29º) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0802845-22.2016.815.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Requerente: Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, representado pelo Procurador GEORGE SUE TÔNIO RAMALHO JÚNIOR – OAB/PB 11.576. Requerida: Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande.

(Pje- 30º) Mandado de Segurança nº 0803043-93.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Ana Paula de Araújo Koerner (Adv. Nathaly Costa Soares dos Santos - OAB/PB nº 14.449 e outro). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN – OAB/BA 23.726.

(Pje- 31º) Mandado de Segurança nº 0801228-27.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Amicus Curiae: Pedro Barreto Pires Bezerra e Marcos dos Anjos Pires Bezerra (Advogando em causa própria - OAB/PB 11.879 e OAB/PB 3.994).

(Pje-32º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0804147-23.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, representado pelo Procurador GEORGE SUE TÔNIO RAMALHO JÚNIOR – OAB/PB 11.576. Requerida: Câmara Municipal de Campina Grande, representada pela Procuradora Geral CASSIMIRA ALVES VIEIRA – OAB/PB 9169.

(Pje-33º) Mandado de Segurança nº 0803418-60.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Mônica do Nascimento Ribeiro (Adv. Jonatan Raulim Ramos – OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques – OAB/PB 16.702). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

(Pje-34º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0800773-96.2015.815.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Alhandra/PB. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631. Obs.: *Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (ID 180489/180490)* (art. 39 do R.I.T.J-PB).

(Pje-35º) Mandado de Segurança nº 0800087-41.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: Paulisson Paulo de Albuquerque (Adv. Tobias Cartaxo Loureiro Neto – OAB/PB 16.244). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA e 2º - Diretor da Academia de Polícia da Paraíba (ACADEPOL/PB) e 3º - Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN – OAB/BA 23.726.

(Pje-36º) Mandado de Segurança nº 0803249-73.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Valério Andrade Porto (Adv. Daniel Sítionio de Aguiar – OAB/PB 17.706, Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9164 e outros). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO – OAB/PB 13.339.

(Pje-37º) Mandado de Segurança nº 0802458-07.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Impetrante: Clarissa Paranhos Guedes (Adv. Jonatan Raulim Ramos – OAB/PB 16.799 e Paola Coutinho Marques – OAB/PB 16.702). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO – OAB/PB 13.339.

(Pje-38º) Mandado de Segurança nº 0802290-39.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Leandro Augusto Rodrigues (Adv. Ana Paula da Costa Mariano - OAB/SP Nº 225.574). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS – OAB/PB 16.663. Obs.: *Averbou suspeição a Exma. Sra. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (ID 389758)* (art. 39 do R.I.T.J-PB).

(Pje-39º) Mandado de Segurança nº 0801378-08.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Associação Comercial Da Paraíba – ASCOM, representada por seu Presidente (Adv. Hioman Imperiano de Souza - OAB/PB nº 16.735 e outros). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB 10631. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA – OAB/PB 22222/PE.

(Pje-40º) Mandado de Segurança 0802420-29.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: José Umilton Pereira de Albuquerque (Adv. Jair de Queiroz Pires Júnior - OAB/PB 19.618). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

(Pje-41º) Agravo Interno nos autos da Revisão Criminal nº 0804754-02.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Agravante: Hélio Duarte da Nóbrega (Adv. Márcio Sarmento Cavalcanti – OAB/PB 16.902). Agravada: Justiça Pública.

(Pje-42º) Embargos de Declaração opostos em face à decisão proferida nos autos da Revisão Criminal nº 0800176-93.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). Embargante: Eduardo Diniz da Costa (Adv. Maria das Dores Ferreira - OAB/PB 19.982 e outros). Embargada: Justiça Pública.

PROCESSOS FÍSICOS

1º - Incidente de Uniformização de Jurisprudência na Apelação nº 0003296-17.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Suscitante: José Severino de Oliveira e outros (Adv. Ricardo de Almeida Fernandes - OAB/PB 16460, e outros). Suscitado: 4ª Câmara Especializada Cível. Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba/DER-PB, representado pelo Procurador MANOEL GOMES DA SILVA (Adv. Antônio Alves de Araújo – OAB/PB 7.621). COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.08.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM". COTA: NA SESSÃO DO DIA 31.08.2016: "APROVADO, POR UNANIMIDADE, O 1º ENUNCIADO, NOS SEGUINTE TERMOS 'A AÇÃO PREORDENADA A IMPUGNAR A SUPRESSÃO TOTAL DE UMA DETERMINADA RUBRICA DO CONTRACHEQUE DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO DE PENSIONISTA, PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO SUSPRESSIVO, ATINGINDO A PRESCRIÇÃO O PRÓPRIO FUNDO DO DIDREITO ALEGADO.' EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, PROPONDO A APROVAÇÃO DO 2º ENUNCIADO, DO TEOR SEGUINTE: 'A AÇÃO PREORDENADA A IMPUGNAR O CONGELAMENTO DE RUBRICA PERCEBIDA POR SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU



MILITAR, ATIVO OU INTATIVO, BEM COMO POR PENSIONISTA, OCORRIDO APÓS O ATO DE CONCESSÃO INICIAL DA VANTAGEM, NÃO ENCONTRA ÔBICE NA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 20.910/32. A QUAL FULMINA TÃO SOMENTE AS EVENTUAIS DIFERENÇAS VENCIDAS PREVIAMENTE AO QUINTO ANO ANTERIOR À PROPOSITURA DA AÇÃO, PEDIU VISTA, POR ANTECIPAÇÃO, O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO VALBERTO AZEVEDO. O JULGAMENTO TERÁ CONTINUIDADE NA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 26-10-2016, EM FACE DAS FÉRIAS DO RELATOR". COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO VISTA, DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS." COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO VISTA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "APROVADO, POR UNANIMIDADE, O 1º ENUNCIADO, NOS SEGUINTES TERMOS 'A AÇÃO PREORDENADA A IMPUGNAR A SUPRESSÃO TOTAL DE UMA DETERMINADA RUBRICA DO CONTRACHEQUE DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO DE PENSIONISTA, PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO SUPRESSIVO, ATINGINDO A PRESCRIÇÃO O PRÓPRIO FUNDO DO DIREITO ALEGADO'. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, PROPONDO A APROVAÇÃO DO 2º ENUNCIADO, DO TEOR SEGUINTE: 'AÇÃO PREORDENADA A IMPUGNAR O CONGELAMENTO DE RUBRICA PERCEBIDA POR SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO POR PENSIONISTA, OCORRIDO APÓS O ATO DE CONCESSÃO INICIAL DA VANTAGEM, NÃO ENCONTRA ÔBICE NA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 20.910/32, A QUAL FULMINA TÃO SOMENTE AS EVENTUAIS DIFERENÇAS VENCIDAS PREVIAMENTE AO QUINTO ANO ANTERIOR À PROPOSITURA DA AÇÃO', PEDIU VISTA O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS". COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."

2º - Ação Penal nº 1420515-29.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Autor: Ministério Público Estadual. Réu: Ednace Alves Silvestre Henrique, Prefeita do Município de Monteiro (Adv. Lucas Clemente de Brito Pereira – OAB/PB 14.300, Carlos André Guerra Saraiva Bezerra – OAB/PB 10551, e outros). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 20/30) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 31.08.2016: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 14.09.2016: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DA RÉ". COTA: NA SESSÃO DO DIA 28.09.2016: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DA RÉ". COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: "REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO BENEDITO DA SILVA (REVISOR) E CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, JULGANDO PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR A RÉ EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUES, POR INFRAÇÃO AO ART. 1º, INCISO XIII, § 1º, DO DECRETO LEI 2011/67, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE DETENÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR 02 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS À COMUNIDADE E PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER REVERTIDO EM FAVOR DO FUNDO PENTITENCIÁRIO, BEM COMO A DECRETAÇÃO A PERDA DO CARGO DE PREFEITA, ORA EXERCIDO PELA IMPUTADA, ALÉM DA INABILITAÇÃO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, ELETIVO OU DE NOMEAÇÃO, NA FORMA DO ART. 1º, § 2º DA MENCIONADA NORMA, PEDIU VISTA A DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA RÉ, O ADVOGADO RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "A AUTORA DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E REVISOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E DA AUTORA DO PEDIDO DE VISTA."

3º - Notícia Crime nº 2000483-51.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Antônio Sérgio Lopes, Juiz de Direito (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega – OAB/PB 8028 e Anna Renata Lemos de Lima – OAB/PB 12.555). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "SUSCITADA QUESTÃO DE ORDEM PELA DEFESA DO NOTICIADO, APÓS INICIADO O JULGAMENTO, NO SENTIDO DE SUSPENSÃO DA APRECIÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE QUÓRUM QUALIFICADO PARA DELIBERAÇÃO. APÓS O VOTO DO RELATOR, ACOLHENDO A QUESTÃO DE ORDEM, SEGUIDO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAES GUEDES, PEDIU VISTA O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, EM DEFESA DO NOTICIADO, O ADVOGADO EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA. AVERBARAM SUSPEIÇÃO OS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA E MÁRIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. IMPEDIDO O DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. INTIMADOS O MAGISTRADO E SEU ADVOGADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO". COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM".

4º - Embargos à Execução nº 2006363-87.2014.815.0000 (apenso ao Mandado de Segurança nº 0100800-96.2010.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). Embargantes: Governador do Estado da Paraíba, Secretária do Estado da Administração e Secretário do Estado da Receita, representados pelo Procurador SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. Embargada: Alinne Maranhão Aureliano (Adv. Walter de Agra Júnior-OAB/PB 8.682 e outros). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "APÓS O VOTO DO RELATOR, ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS. PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO ALVES DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES."

5º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0002081-06.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES JÚNIOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 28.09.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.10.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

6º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2012131-91.2014.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Requerente: Ministério Público Estadual. Requerido: Município de Uiraúna. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral Adjunto PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 15/22) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 23.11.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS"

7º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0000114-86.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Livramento. Interessados: 1º - Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Livramento e 2º - Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral Adjunto PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. COTA: NA SESSÃO DO

DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA."

8º - Notícia Crime nº 0003344-73.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Cláudio Chaves da Costa, Prefeito do Município de Pocinhos (Adv. Raoni Lacerda Vita – OAB/PB 14.243). COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.12.2016: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.01.2017: "DEFERIDOS OS PEDIDOS DE VISTA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, E O ADIAMENTO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A PEDIDO DO PATRONO DO NOTICIADO." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR REQUERIMENTO DO PATRONO DO NOTICIADO."

9º - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0002481-20.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES JÚNIOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

10º - Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 2005694-34.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A.D.FERREIRA). Agravante: Estado da Paraíba, representada pela Procuradora DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO. Agravados: Alessandra de Andrade Cabral e outros (Adv. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589, Nathália Souto de Arruda Vasconcelos – OAB/PB 13.500, Elora Rafaela Fernandes Teixeira – OAB/PB 17.784 e outros). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.02.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

11º Mandado de Segurança nº 2002969-72.2014.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Miriam Pereira Vasconcelos (Adv. Luana Martins de Sousa Benjamin – OAB/PB 12.323 e outro). Impetrado: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça da Paraíba. Litisconsortes: 1º - Raniere da Silva Dantas, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Alhandra (Adv. Kelly Cristina Bezerra Silva Dantas – OAB/PB 17.344); 2º - Rafael Lima Linhares, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Ingá (Adv. André Luiz Cavalcanti Cabral – OAB/PB 11.195 e outros) e 3º - Edivane Saraiva de Souza, Promotora de Justiça (Adv. Wilma Saraiva de Souza). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. Obs.: Averbou suspeição a Exma. Sra. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 328) (art. 40 do R.I.T.J-PB). COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.03.2017: "ADIADO A REQUERIMENTO DO PATRONO DO SEGUNDO LITISCONSORTE, RAFAEL LIMA LINHARES."

12º Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0802376-59.2005.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Agravantes: Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba – APLP; Crispim, Ribeiro & Cabral Advogados Associados S/S; e Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva. (Adv. André Luiz Cavalcanti Cabral – OAB/PB 11.195 e Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva – OAB/PB 11.689). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LEONARDO VENTURA MACIEL. Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto (fl. 1.137) (art. 39 do R.I.T.J-PB).

13º Mandado de Segurança nº 2006988-24.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO E. DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). Impetrante: Michel de Araújo Pinheiro (Adv. João Batista de Lima – OAB/PB 11.375). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE.

14º Embargos à Execução nº 2007491-45.2014.815.0000 (apenso aos autos da Ação Rescisória nº 0801317-36.2005.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO E. DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). Embargante: Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB (Adv. Alynne Menezes Brindeiro – OAB/PB 14.443, Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti – OAB/PB 13.414 e Romilton Dutra Diniz – OAB/PB 4.583). Embargado: Tânio Abílio de Albuquerque Viana (Advogando em causa própria – OAB/PB 6.088/PB).

15º - Incidente de Inconstitucionalidade nº 0101296-28.2010.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Arguente: Relator da Apelação Cível nº 200.2010.029251-1/001. Arguido: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador Geral ADELMAR AZEVEDO RÉGIS (Adv. Alessandra Norat Mouzinho – OAB/PB 15.942 e Pailoma Thalita Costa Lopes – OAB/PB 13.764/PB). Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa – SINTEM (Adv. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589 e outros).

16º Mandado de Injunção nº 0000940-15.2016.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Marcelo Lins dos Santos (Adv. Franciáudio de França Rodrigues – OAB/PB 12.118 e outros). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador WLADIMIR ROMANIUC NETO.

17º Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0000166-48.2017.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Requerente: Arnau Ferreira da Silva Filho (Adv. Alessandra Norat Mousinho – OAB/PB 15.942 e Rossandra Norat Mousinho – OAB/PB 20.979). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

18º Embargos Infringentes nº 0000181-51.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Embargante: Antônio Tavares de Luna (Adv. Ednelton Helejone Bento Pereira – OAB/PB 13.523 e Ednelton Helejúnior Bento Pereira – OAB/PB 15.190). Embargada: Justiça Pública



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDIA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Realizada aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho", localizada no primeiro andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba "Desembargador Archimedes Souto Maior". No exercício da Presidência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Carlos Martins Beltrão Filho, Márcio Muriilo da Cunha Ramos, Aluizio Bezerra Filho (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio) e José Guedes Cavalcanti Neto (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Presente à sessão o Exmo. Sr. Francisco Sagres Macedo Vieira, Procurador de Justiça. Secretariando os trabalhos, Werana Moreno Luna Ramalho, Assessora da Câmara Criminal. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes na pauta de julgamento a seguir discriminados: PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE 1º - PJE) Habeas Corpus nº 0800041-47.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrantes: Ennio Alves de Sousa Andrade Lima (OAB/PB 23.187), Hellen Damália de Sousa Andrade Lima (OAB/PB 16.751), Edson Jorge Batista Júnior. (OAB/PB 15.776) e Geovani José de Sousa Medeiros (OAB/PB 13.908). Paciente: FABIANO MÁRCIO RODRIGUES. Julgado: "Ordem não conhecida pelo primeiro fundamento e prejudicada pelo segundo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Ennio Alves de Sousa Andrade Lima". 2º - PJE) Habeas Corpus nº 0805846-15.2016.8.15.0000. Comarca de Gurinhém. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Reinaldo Máximo de Oliveira. Paciente: JOSÉ EDMILSON PEREIRA. Julgado: "Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator. Unânime". 3º - PJE) Habeas Corpus nº 0800024-11.2017.8.15.0000. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Mateus Cavalcanti Amado. Paciente: ARISTIDES BANDEIRA DA COSTA. Julgado: "Ordem prejudicada pelo primeiro fundamento e denegada pelo segundo, nos termos do voto do relator. Unânime". 4º - PJE) Habeas Corpus nº 0800145-39.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrantes: Luanda Fernandes Estrela e Márcia Maria da Silva. Paciente: RICARDO GONÇALVES DA SILVA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator."



Unânime". 5ª - PJE) Habeas Corpus nº 0800166-15.2017.8.15.0000. Comarca de Umbuzeiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Lucian Formiga Cavalcanti. Paciente: BENAIAS DO REGO PEREIRA. Julgado: "Ordem negada, nos termos do voto do relator. Unânime". 6ª - PJE) Habeas Corpus nº 0800220-78.2017.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva. Paciente: IZAQUIEL BATISTA DA SILVA. Julgado: "Ordem não conhecida quanto à ausência de fundamentação e negada pelo excesso de prazo, nos termos do voto do relator. Unânime". 7ª - PJE) Habeas Corpus nº 0805627-02.2016.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Vinícius Fernandes de Almeida. Paciente: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime". 8ª - PJE) Habeas Corpus nº 0800101-20.2017.8.15.0000. Comarca de Santana dos Garrotes. Impetrante: Higger Cavalcante Pinto. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Paciente: OZÉIAS BORGES DA SILVA. Julgado: "Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral complementar do representante do Ministério Público. Unânime". 9ª - PJE) Habeas Corpus nº 0805217-41.2017.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrantes: Ozael da Costa Fernandes e Francisco de Assis Fernandes de Abrantes. Paciente: LEIVIAM ROSENDO ROLIM. Julgado: "Ordem negada, nos termos do voto do relator. Unânime". 10ª - PJE) Habeas Corpus nº 0800155-83.2017.8.15.0000. Comarca de Alagoa Grande. Impetrante: Franciclaudio de França Rodrigues. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Paciente: JOSÉ AURISLEY MENEZES RODRIGUES. Julgado: "Ordem parcialmente conhecida e, nesta parte, negada, nos termos do voto do relator. Unânime". 11ª - PJE) Habeas Corpus nº 0800171-37.2017.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Ítalo Rossi Costa de Miranda. Paciente: JOÃO WALDECK DO MONTE COSTA. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator. Unânime". 12ª - PJE) Habeas Corpus nº 0800742-08.2017.8.15.0000. Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Jailson Gomes de Andrade Filho. Paciente: LEONARDO MEDEIROS DA SILVA. Julgado: "Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime". 13ª - PJE) Habeas Corpus nº 0800524-77.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Claudinor Lúcio de Sousa Júnior. Paciente: JOSÉ GENILDO DA ROCHA. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator. Unânime". 14ª - PJE) Habeas Corpus nº 0805657-37.2016.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Rinaldo Cirilo Costa. Paciente: PEDRO ROBERTO DANTAS. Julgado: "Ordem negada, nos termos do voto do relator. Unânime". PROCESSOS FÍSICOS PAUTA DE JULGAMENTO SUPLEMENTAR 1ª) Embargos de Declaração nº 0001181-45.2014.815.1071. Comarca de Jacaraú. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: VERIDIANO MATEU DA SILVA (Adv.: Luiz Pereira do Nascimento Júnior). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: "Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". 2ª) Agravo Interno nº 0023280-22.2013.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Agravante: JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO (Adv.: Francisco Xavier da Silva). Agravada: Justiça Pública. Julgado: "Não se conheceu do agravo, nos termos do voto do relator. Unânime". PAUTA ORDINÁRIA 1ª) Habeas Corpus nº 0000059-04.2017.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrantes: José Ideltônio Moreira Júnior e Sheyner Yásbeck Asfora. Paciente: RODOLPHO GONÇALVES CARLOS DA SILVA. Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado por indicação do relator". Julgado: "Ordem prejudicada, por maioria, contra o voto do relator que concedia a ordem, ratificando a liminar. Lavrará o acórdão o Des. João Benedito da Silva. Fez sustentação oral o Adv. Sheyner Yásbeck Asfora". 2ª) Apelação Criminal nº 0037826-31.2010.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: 1ª) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 2ª) JOSINALDO DA SILVA AVELINO, 3ª) NEUBOM NASCIMENTO DE LIMA, 4ª) MÁRIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR (Adv.: Ernande Francisco da Silva Filho, OAB/PE nº 21.709) e 5ª) GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA (Adv.: Giuseppe Pecorelli Neto, OAB/PB nº 9.062, Leonardo de Farias Nóbrega, OAB/PB nº 10.730, Guilherme de Almeida Moura, OAB/PB nº 11.813, e outros). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Rejeitadas as preliminares e, apenas quanto ao crime de advocacia administrativa, declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, em relação aos corréus NEUBOM NASCIMENTO DE LIMA e GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA, à unanimidade. No mérito, negou-se provimento ao apelo, sendo que o revisor discordava da aplicação da perda imediata da patente. Nesse ponto, pediu vista o Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Fizeram sustentações orais os Advogados Ernande Francisco da Silva Filho e Guilherme de Almeida Moura". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.17: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Julgamento previsto para o dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.17". 3ª) Apelação Criminal nº 0001037-41.2013.815.0381. 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MENNAHEM PEREIRA OLIVEIRA DOMINGOS (Adv.: Angelina Lopes de Almeida Paiva, OAB/PB nº 2.342). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 16.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 21.02.16". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Após o voto do relator que dava provimento parcial ao apelo, e do revisor, que o desprovia, pediu vista Des. João Benedito da Silva". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "O autor do pedido de vista esgotará prazo regimental". 4ª) Apelação Criminal nº 0006170-37.2011.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelantes: 1ª) WIGNER LEITE DOS SANTOS (Adv.: Michel Pereira Barreiro, OAB/PB nº 11.432), 2ª) FÁBIO MIGUEL LOPES, 3ª) EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA, 4ª) DÉNIS PEREIRA JANUÁRIO. (Adv.: Ítalo Ramon da Silva Oliveira, OAB/PB nº 16.004, e Rafael Vilhena Coutinho, OAB/PB nº 19.947), e 5ª) ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS (Adv.: Genival Velloso de Franca Filho, OAB/PB 5.108 e André de Franca Oliveira, OAB/PB nº 19.566). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Após o voto do relator dando provimento parcial ao apelo para reduzir as penas de Estênio e Fábio, e do revisor que o acompanhou, pediu vista o Des. Carlos Martins Beltrão Filho, que proferirá o voto vista dia 07 de março vindouro. Usaram da palavra os Advogados Ítalo Ramon Silva Oliveira e Genival Velloso de Franca Filho". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir as penas de ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS para 12 anos e 08 meses de reclusão, sendo 11 anos e 08 meses de reclusão e um ano de detenção, mais multa, e a de FÁBIO MIGUEL LOPES para 11 anos e 04 meses, sendo 10 anos e 06 meses de reclusão e 10 meses de detenção, além da multa, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se Mandado de Prisão em desfavor de ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS e comunique-se ao juízo das execuções em relação aos demais". 5ª) Agravo de Execução Penal nº 0001020-76.2016.815.000. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). Agravante: GILDENBERG JOSÉ DA SILVA (Adv.: Leomando Cezário de Oliveira, OAB/PB nº 17.288). Agravada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Após o voto do relator, dando provimento para que o juiz examine o mérito, e o do primeiro vogal no sentido de negar provimento, pediu vista o Des. Carlos Martins Beltrão Filho". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.17". 6ª) Apelação Criminal nº 0010816-29.2014.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelantes: RICARDO LENNON ARAÚJO NASCIMENTO e WENDELL PEREIRA DE LUNA (Defensor Público: Milton Aurélio Dias dos Santos). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do

relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 7ª) Apelação Criminal nº 0019471-31.2014.815.2002. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: JASON AZEVEDO JÚNIOR (Adv.: Denyson Fabião de Araújo Braga, OAB/PB nº 16.791). Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 8ª) Apelação Criminal nº 0014305-18.2014.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: ELIEL BARAÚNA DE ALMEIDA (Adv.: Carlos Lira da Silva, OAB/PB nº 9.550, e Pedro Madruga da Silva, OAB/PB nº 20.333). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". 9ª) Apelação Criminal nº 0022720-87.2014.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: ZILDA MARIA DO NASCIMENTO PEIXOTO ANDRÉ (Adv.: Antônio Elias Firmino de Araújo, OAB/PB nº 7.037). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". 10ª) Apelação Criminal nº 0022944-25.2014.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: RIVALDO DA SILVA FERREIRA NETO (Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". 11ª) Apelação Criminal nº 0000089-91.2015.815.0361. Comarca de Serraria. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: RENATO FERREIRA DE ANDRADE (Adv.: Suênia Cruz de Medeiros, OAB/PB nº 17.464). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 12ª) Apelação Criminal nº 0000449-20.2015.815.0751. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: MARY TASSIANA SILVA GARCIA (Adv.: Diogo de Oliveira Lima Matias, OAB/PB nº 18.351). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". 13ª) Apelação Criminal nº 0000524-21.2015.815.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: GENEILSON BALBINO (Adv.: Geneci Alves de Queiroz, OAB/PE nº 15.972). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". 14ª) Apelação Criminal nº 0000574-74.2015.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: EVANDRO RICARDO DE MELO (Adv.: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira, OAB/PB nº 5.863). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do



do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 30ª) Apelação Criminal nº 0000003-56.2016.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: GENILSON SOARES DA SILVA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203, e Ana Maria Ribeiro de Aragão, OAB/PB nº 19.200). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 31ª) Apelação Criminal nº 0000705-48.2016.815.0000. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: PEDRO RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA (Adv.: Antônio José de França, OAB/PB nº 3.166). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 32ª) Apelação Criminal nº 0000999-03.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSÉ CARLOS LOPES (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 33ª) Apelação Criminal nº 0023590-64.2016.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: JOSÉ LEANDRO DA SILVA VICENTE (Defensora Pública: Hercília Maria Ramos Régis). Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 34ª) Apelação Criminal nº 0025537-56.2016.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Apelante: KELPHS LEANDRO GAMA DA SILVA (Adv.: Izabela Roque de Siqueira Freitas, OAB/PB nº 21.953, e Joacil Freire da Silva Júnior, OAB/PB nº 22.711). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.01.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 02.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 14.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. João de Brito Pereira Filho, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.17: "Adiado, em face da ausência justificada do relator e do revisor, para a Sessão do dia 21.02.17". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 35ª) Recurso Criminal em Sentido Estricto nº 0001322-08.2016.815.0000. Comarca de Cruz do Espírito Santo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Recorrente: representante do Ministério Público. Recorrido: MARIANO PASCOAL BARBOSA (Defensor Público: Jeziel Magno Soares). Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 21.02.16". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 36ª) Recurso Criminal em Sentido Estricto nº 0001416-53.2016.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Recorrente: SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (Adv.: Herácliton Gonçalves da Silva, OAB/PB nº 7.564). Recorrida: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 21.02.16". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 37ª) Recurso Criminal em Sentido Estricto nº 0001396-62.2016.815.0000. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). Recorrente: representante do Ministério Público. Recorridos: 1º) RODOLFO FERREIRA DA SILVA, 2º) BRUNA FERREIRA DA SILVA (Adv.: João Bosco Dantas de Lima, OAB/PB nº 19.369) e JOSÉ FELIPE LOPES DE OLIVEIRA (Defensor Público: Vicente Alencar Ribeiro). Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 21.02.16". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 38ª) Apelação Criminal nº 0018132-59.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: LEONARDO FELIPE PEDRO (Adv.: Altamiro Cavalcanti, OAB/PB nº 0954). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 21.02.16". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 39ª) Apelação Criminal nº 0000890-65.2012.815.0311. 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelantes: 1º) MANOEL NICÁCIO DINIZ (Adv.: Kelly Cordeiro Dantas, OAB/PB nº 11.950), 2º) JOSÉ VALDEIR CANDIDO RODRIGUES, 3º) MARIA DAS DORES DA SILVA (Adv.: Adão Domingos Guimarães, OAB/PB nº 8.873), 4º) HERMES ANTÔNIO DA SILVA COSTA (Adv.: Antônio Jackson de Araújo Santos, OAB/PE nº 020.151), 5º) LUCIANO SILVA DOS SANTOS (Adv.: Raissa Braga Campelo, OAB/PE nº 29.280), 6º) MANOEL CORDEIRO MORATO (Adv.: Breno Wanderley César Segundo, OAB/PB 9.105). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 16.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 16.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota

da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado, por indicação do relator, para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se Mandado de Prisão em desfavor de MARIA DAS DORES DA SILVA e comunique-se ao juízo das execuções em relação aos demais apelantes". 40ª) Apelação Criminal nº 0044484-71.2010.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: AIRTON PEDRO DA SILVA (Adv.: Tiago Espíndola Beltrão, OAB/PB nº 18.258). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 07.02.2017: "Adiado a pedido da defesa". Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 16.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado a pedido da defesa". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 41ª) Apelação Criminal nº 0003926-52.2013.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 1º) Apelante: BRUNO DOS SANTOS MOURA (Adv.: Bruno Lima Santos, OAB/PE nº 25.694). 2º) Apelante: PATRÍCIO BEZERRA DE ALENCAR FILHO (Adv.: Werton Soares da Costa Júnior, OAB/PB nº 15.994). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 09.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 16.02.2017". Cota da Sessão do dia 14.02.2017: "Adiado, em face da ausência justificada relator, para a Sessão do dia 21.02.2017". Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado para a Sessão do dia 21.02.16". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado, por indicação do relator, para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Deu-se provimento ao apelo de BRUNO DOS SANTOS MOURA para reduzir a pena para quatro anos de reclusão, mais multa, e alterar o regime para o semiaberto, e provimento parcial ao de PATRÍCIO BEZERRA DE ALENCAR FILHO para reduzir a pena para cinco anos e quatro meses de reclusão, e multa, mantido o regime semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeçam-se Mandados de Prisão. Usaram da palavra os Advogados Leonardo Rego Barros e Werton Soares da Costa Júnior". 42ª) Apelação Criminal nº 0001941-40.2010.815.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: BRUNO DE LIMA SILVA (Adv.: Félix Araújo Filho, OAB/PB nº 9.454, Fernando Albuquerque Douettes Araújo, OAB/PB nº 14.587, e outros). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 16.02.2017: "Adiado em face da ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado, a pedido da defesa, para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a Sessão de 14.03.17". 43ª) Apelação Criminal nº 0001685-10.2011.815.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOÃO NUNES DE OLIVEIRA (Adv.: Nelson Davi Xavier, OAB/PB nº 10.611). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para dois anos e seis meses de reclusão, mantidos os demais termos da sentença, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, expeça-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 44ª) Apelação Criminal nº 0000343-51.2012.815.0561. Comarca de Coremas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: ALDEMIR ALVES PEREIRA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203, e Bruno Lopes de Araújo, OAB/PB nº 7.588). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: Marli Lucas Formiga (Adv.: José Laedson Andrade Silva, OAB/PB nº 10.842). Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado a pedido da defesa". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Rejeitadas as preliminares de excesso de linguagem e de ausência de defesa técnica, no mérito, deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para doze anos de reclusão, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se guia de execução provisória". 45ª) Apelação Criminal nº 0000274-78.2014.815.0551. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: EDNALDO FERREIRA CABRAL (Defensora Pública: Anaíza dos Santos Oliveira). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se Mandado de Prisão". 46ª) Apelação Criminal nº 0022329-91.2014.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JEFFERSON MOURA GONZAGA (Adv.: Robson Neves Barbosa, OAB/PB nº 17.460; Tássio Lívio Paz e Albuquerque, OAB/PB nº 17.462; Clóvis de Oliveira Neto, OAB/PB 17.810). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 47ª) Apelação Criminal nº 0018824-36.2014.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). 1º) Apelante: DIULAM DA SILVA (Adv.: Izaías Marques Ferreira, OAB/PB nº 6.729; Nathália Oliveira Marques, OAB/PB 18.286; Luciani Formiga Cavalcante, OAB/PB nº 20.997; Marcelo Matias da Silva, OAB/PB nº 21.055). 2º) Apelante: KLEITON FELIPE ALVES DE SOUZA (Adv.: Admilto Alves da Silva, OAB/PB nº 9.135). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo de KLEITON FELIPE ALVES DE SOUZA e deu-se provimento parcial ao apelo de DIULAM DA SILVA para reduzir a pena para sete anos de reclusão, três meses de detenção, e 4 dias multa, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeçam-se Mandados de Prisão". 48ª) Apelação Criminal nº 0002689-61.2014.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: LUCAS THALES BEZERRA DA SILVA (Adv.: Djalma Queiroga de Assis Filho, OAB/PB nº 12.620). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para 8 anos e reclusão, mais multa, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 49ª) Apelação Criminal nº 0004406-90.2014.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: WALLISON MEDEIROS DE AGUIAR (Adv.: Francisco Pereira da Costa, OAB/PB nº 7.113, Cândido Artur Matos de Sousa, OAB/PB nº 3.741, e outros. Defensores Públicos: Antônio Alberto Costa Batista e Maria do Socorro Tamar Araújo Celino). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 50ª) Apelação Criminal nº 0001736-51.2014.815.0331. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA FILHO (Adv.: Raimundo Rodrigues da Silva, OAB/PB 2.966). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 23.02.2017: "Adiado em face do adiamento da hora". Cota da Sessão do dia 02.03.2017: "Adiado para a Sessão do dia 07.03.2017". Cota da Sessão do dia 07.03.17: "Adiado para a próxima Sessão". 51ª) Recurso Criminal em Sentido Estricto nº 0001819-22.2016.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Recorrente: ADENILSON VIRGÍNIO DE SOUZA (Adv.: Juscelino de Araújo Anízio, OAB/PB nº 15.394). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". 52ª) Apelação Criminal nº 0001594-49.2007.815.0151. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: RICARDO DE OLIVEIRA (Adv.: Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira, Ailton Nunes Melo Filho, OAB/PB nº 13.942, e Joaquim Lopes Vieira, OAB/PB nº 7.539). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Após o voto do relator, que dava provimento parcial ao apelo, pediu vista o Des. João Benedito da Silva. O Des. Carlos Martins Beltrão Filho aguarda". 53ª) Apelação Criminal nº 0026847-66.2010.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: FABRÍCIO PEDRO DA SILVA (Adv.: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8.801 e outros). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 21.02.2017: "Adiado em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 54ª) Apelação Criminal nº 0010093-56.2011.815.2002. Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca



da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ANA GLÓRIA PIRES NOBREGA (Adv.: Cláudio Augusto Lyra Ferreira Cajú, OAB/PB nº 5.415, e Alberto Domingos Grisi Filho, OAB/PB nº 4.700). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para declarar extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do relator. Unânime". 55º) Apelação Criminal nº 0007793-05.2012.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: FRANCIMAR DOS SANTOS GOMES (Adv.: José Humberto Simplicio de Sousa, OAB/PB nº 10.179). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Não se conheceu do apelo, pela intempetividade, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral complementar do representante do Ministério Público. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, exceção-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 56º) Apelação Criminal nº 0025087-77.2013.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ALEFF ANDRY DA SILVA NASCIMENTO (Defensores Públicos: Rosângela Maria de Medeiros Brito e Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para cinco anos e quatro meses de reclusão, mantido o regime semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 57º) Apelação Criminal nº 0000281-15.2014.815.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALÚZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio) Apelante: ALEXANDRO CUNHA DA SILVA (Adv.: Edson Jorge Batista Júnior, OAB/PB nº 15.776. Defensora Pública: Tânia Vieira Barros). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, exceção-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 58º) Apelação Criminal nº 0000389-92.2014.815.0521. Comarca de Alagoinha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: FÁBIO JUNIO MENDES (Adv.: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão, OAB/PB nº 11.910). Apelada: Justiça Pública. Obs.: averbado-se suspeito o Des. Carlos Martins Beltrão Filho no julgamento do HC (fls. 70) Cota: "Adiado por indicação do relator para a Sessão de 14.03.17". 59º) Apelação Criminal nº 0001055-28.2014.815.0381. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). 1º) Apelante: JEFFERSON BERNARDO DA SILVA (Adv.: Rômulo Bezerra de Queiroz, OAB/PB nº. 15.960; Mizael Rogério de Queiroz, OAB/PB nº. 10.418-E; Rita de Cássia Silva de Arroxelas Macedo, OAB/PB nº 6.497). 2º) Apelante: representante do Ministério Público. Apelados: os mesmos. Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 60º) Apelação Criminal nº 0001163-13.2014.815.0331. 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). 1º) Apelante: representante do Ministério Público. 2º) Apelante: ANA CARLA SENA DA SILVA Adv.: Alberdan Coelho de Souza Silva, OAB/PB nº 17.984). 3º) Apelante: LUIZ JÚLIO DE SOUZA PEREIRA (Adv.: Marcelo Lima Maciel, OAB/PB nº 16.325). Apelados: os mesmos. 2º) Apelado: MARCELO GUILHERME FIGUEIREDO ILAIA (Adv.: Gilson Fernandes Medeiros, OAB nº 2.331). Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 61º) Apelação Criminal nº 0001409-27.2014.815.0131. 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOSÉ ROLIM DA COSTA (Adv.: Fábio Júnior Gonçalves, OAB/PB nº 18.272). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 62º) Apelação Criminal nº 0001816-33.2014.815.0131. 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JARDEL GONÇALVES DE SOUSA (Adv.: Paulo Sabino de Santana, OAB/PB nº 9.231). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para absolver o apelante pelo crime de posse de munição, e, de ofício alterou-se o regime prisional para o semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se. Fez sustentação oral o Adv. Paulo Sabino de Santana". 63º) Apelação Criminal nº 0006106-04.2014.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: WIDMARK DA SILVA BARBOSA (Adv.: Ítalo Ramon Silva Oliveira, OAB/PB nº 16.004, e Rafael Vilhena Coutinho, OAB/PB nº 19.947). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, exceção-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça. Fez sustentação oral o Adv. Ítalo Ramon Silva Oliveira". 64º) Apelação Criminal nº 0014023-36.2014.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelantes: 1º) JOSEILTON DA COSTA LUNA 2º) JOSILENE SOUSA SILVA 3º) JAIME ALBINO DE LUNA (Adv.: Bruno César Cadé, OAB/PB nº 12.591, Giselle Padilha Cadé, OAB/PB nº 12.401). 4º) JOÃO PAULO AZEVEDO DO NASCIMENTO (Adv.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos, OAB/PB nº 6.954) 5º) JOSIMAR PAZ ROCHA (Adv.: Altamar Cardoso da Silva, OAB/PB nº 16891) Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento aos apelos de JOSEILTON DA COSTA LUNA, JOÃO PAULO AZEVEDO DO NASCIMENTO, JOSIMAR PAZ ROCHA e JOSILENE SOUSA SILVA, e deu-se provimento ao apelo de JAIME ALBINO DE LUNA, para restituir a moto, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeçam-se Mandado de Prisão em desfavor de JOSEILTON, JOÃO PAULO e JOSIMAR. Usaram da palavra os Adv. Bruno César Cadé e Altamar Cardoso da Silva". 65º) Apelação Criminal nº 0022247-04.2014.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: TALISSON DA SILVA (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para oito anos de reclusão, mantido o regime inicial fechado, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se. Impedidos os Desembargadores Carlos Martins Beltrão Filho e Márcio Muriilo da Cunha Ramos". 66º) Apelação Criminal nº 0022696-18.2014.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: MAXWEL LOURENÇO DOS SANTOS (Adv.: Rômulo Leal Costa, OAB/PB nº 16.582). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para anular o processo a partir das fls. 150, inclusive, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral complementar do representante do Ministério Público. Unânime". 67º) Apelação Criminal nº 0000241-47.2015.815.0521. Comarca de Alagoinha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: CÉSAR LUIZ DE FRANÇA (Defensores Públicos: Manfredo Rosenstock e Wilmar Carlos de Paiva Leite). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 68º) Apelação Criminal nº 0000764-78.2015.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: GABRIEL FELIPE GAMA DE SOUSA (Defensores Públicos: Fernanda Ferreira Baltar e José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 69º) Apelação Criminal nº 0000994-36.2015.815.0381. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOSÉ WAGNER DA SILVA (Defensor Público: Luiz Guedes Monteiro Filho). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 70º) Apelação Criminal nº 0001384-24.2015.815.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: DARLYSON DE SOUSA GOMES (Adv.: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão, OAB/PB nº. 11.910). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se. Fez sustentação oral o Adv. Vitor Amadeu de Moraes Beltrão". 71º) Apelação Criminal nº 0002173-30.2015.815.0211. 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOSÉ HILTON BELO DA SILVA (Adv.: Jackson Rodrigues da Silva, OAB/PB nº 15.205). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 72º) Apelação Criminal nº 0004441-62.2015.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ WESLEY PINHEIRO DE OLIVEIRA (Adv.: João Hélio Lopes da Silva, OAB/PB nº 8.732). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 73º) Apelação Criminal nº 0012882-45.2015.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: DENILSON LOPES CAMILO (Adv.: Olímpio de Moraes Rocha, OAB/PB nº. 14.599; Rodolfo Henrique Freire do Monte Santos, OAB/PB nº. 21.195; Maricelle Ramos de Oliveira, OAB/PB nº 16.531). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado para a próxima Sessão". 74º) Apelação Criminal nº 0000034-41.2016.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: FLÁVIO LEITE BEZERRA (Adv.: Maria Nêmizia Caldeira Silva, OAB/PB nº 5.536, Nemyres Dias Caldeira Silva, OAB/PB nº 20.377). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena e conceder o 'sursis', nos termos do voto do relator. Unânime. Não

havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, exceção-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça". 75º) Apelação Criminal nº 0000316-63.2016.815.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: GIOVANNI JACINTO DOS SANTOS (Adv.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo Santos, OAB/PB nº. 6.954). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado para a próxima Sessão" Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, decano no exercício da Presidência da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às dezoito horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho" do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de março de 2017. Desembargador João Benedito da Silva - Decano no exercício da Presidência da Câmara Criminal. Werana Moreno Luna Ramalho - Assessora da Câmara Criminal.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 10/03/2017

Processo: 0000054-71.2016.815.0111, Automática, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Cecilia De Sousa Cavalcanti, Advogado: Renata Felinto De Farias Aires. **Processo:** 0000301-60.2017.815.0000, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravo De Execuciao Penal - Livramento Condicional Agravante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Agravado: Luciano Bernardino Da Silva, Advogado: Zilka Maria Lima De Sousa P. Brandao. **Processo:** 0000333-65.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Frederico Brandao Sousa, Advogado: Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba- Rep P/ Procurador, Felipe De Moraes Andrade. **Processo:** 0000336-20.2017.815.0000, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excecao De Impedimento - Impedimento Excipiente: Maria Jose De Figueiroa E Outros, Advogado: Hilton Souto Maior Neto, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto, (Relator Do Agravo De Instrumento Nº, 0801955-83.2016.8.15.0000 - Pje). **Processo:** 0000337-05.2017.815.0000, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excecao De Impedimento - Impedimento Excipiente: Waldenicia Martins De Oliveira E Outros, Advogado: Hilton Souto Maior Neto, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto, (Relator Do Agravo De Instrumento Nº, 0802021-63.2016.8.15.0000 - Pje). **Processo:** 0000344-94.2017.815.0000, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Reclamacao - Financiamento De Produto Reclamante: Banco Pan S/A., Advogado: Feliciano Lyra Moura, Raiana Pereira Alves, Reclamado: 1a. Turma Recursal Permanente, Da Capital, Interessado: Marcilio Benjamin Ribeiro, Advogado: Edson Ulisses Mota Cometa. **Processo:** 0000350-04.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Cheque Apelante: Unimed Joao Pessoa Cooperativa De Traba, Lho Medico, Advogado: Marcio Meira C Gomes Junior, Apelado: Fabio Abrantes Rodrigues, Advogado: Marcella De Araujo Aires. **Processo:** 0000632-87.2016.815.0061, Automática, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Direito De Vizinhanca Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Luiz Fileto Teixeira, Advogado: Jose Rodolfo De Lucena Cordeiro. **Processo:** 0000962-21.2015.815.0061, Automática, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Jose Jardiel Da Rocha Pontes, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Processo:** 0001128-08.2016.815.0000, Red. Automática, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Recurso Administrativo - Servidor Publico Civil Recorrente: Janaina Campos De Alcantara, Advogado: Odilon De Lima Fernandes, Recorrido: Gladys Sandra Leal De Carvalho, Advogado: Julio Paulo Neto, Yuri Paulino, Patrick Lima. **Processo:** 0001244-09.2008.815.0351, Automática, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Icms / Incidencia Sobre O Ativo Fixo Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelado: Rio Norte Distribuidora De Alimentos Ltda, Defensor: Joao Gaudencio Diniz Cabral. **Processo:** 0001408-22.2013.815.0731, Automática, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Maria De Lourdes Da Silva, Advogado: Andrei Dornelas Carvalho, 01 Apelado: Unidas Transporte E Turismo Ltda, Advogado: Humberto Malheiros Gouvea, 02 Apelado: Nobre Seguradora Do Brasil S/A, Advogado: Maria Emilia Gonçalves De Rueda. **Processo:** 0001748-15.2008.815.0351, Automática, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Seguro Acidentes Do Trabalho Apelante: Rogerio Fernandes Alves, Advogado: Franciscandio De Franca Rodrigues, Claudio Sergio R De Menezes, Apelado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos. **Processo:** 0002145-32.2012.815.2001, Automática, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Pbpv-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Euclides Dias De Sa Filho, Camilla Ribeiro Dantas, Frederico Augusto C. Bernardo, Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Milena Medeiros De Alencar, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres, Apelado: Jose Barbosa De Oliveira, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0002174-51.2008.815.0731, Automática, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Cautelar Inominada Preparatoria Apelante: Mariene Ataide De Souza Lima, Advogado: Iriio Dantas Da Nobrega, Apelado: Olavo Souza Lima, Advogado: Renato Gomes De O.Filho, Ranieri Cavalcanti Marques. **Processo:** 0002298-39.2010.815.0351, Automática, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Humberto Luiz Teixeira, Apelado: Marinaldo Fernandes Dias. **Processo:** 0002361-85.2015.815.2001, Automática, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Ensino Fundamental E Medio Apelante: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Apelado: Maria Beatriz Franco De Medeiros, Advogado: Clovis Souto Guimaraes Junio, Recorrente: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Delosmar Domingos De Mendonça Junior. **Processo:** 0002462-33.2012.815.0351, Automática, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Fundo De Aposentadorias E Pensoes Dos, Servidores Publicos Do Municipio De Sape, Advogado: Danielle Torriao Furtado, Apelado: Edmilson Belo De Lima, Advogado: Jose Alves Da Silva Neto, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De Sape. **Processo:** 0002560-78.2013.815.2001, Automática, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Descontos Indevidos 01 Apelante: Wilson Fernandes Da Silva E Outros, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, 02 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas, 01 Apelado: Os Mesmos, 02 Apelado: Pbpv-Paraiba Previdencia, Advogado: Daniel Guedes De Araujo, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0002728-49.2014.815.0351, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Inclusao Indevida Em Cadastro De Inadimplentes 01 Apelante: Jose Augusto Sobrinho, Advogado: Alberto Jorge Souto Ferreira, 02 Apelante: Paquete Calçados S/A, Advogado: Clarice Strassburger, Rosana Strassourger, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0003087-30.2013.815.2001, Automática, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Nobre Seguradora Do Brasil S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Anderson Laurentino De Medeiros, Advogado: Lidiani Martins Nunes. **Processo:** 0003410-33.2011.815.0731, Automática, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Daniel Mendes Da Silva, Advogado: Jhansen Falcao De Carvalho Dornelas, Apelado: Paraiba1-Serviços Graficos E De, Comunicação Ltda, Advogado: Rogerio Magnus Varela Gonçalves. **Processo:** 0003424-19.2013.815.2001, Automática, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional Por Tempo De Servico 01 Apelante: Maria Do Ceu Fernandes De Paula, Advogado: Enio Silva Nascimento, 02 Apelante: Pbpv-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0004528-65.2014.815.0011, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Valor Da Causa Apelante: Golden Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Apelado: Antonio Sergio Da Silva, Advogado: Gustavo Moreira. **Processo:** 0004929-39.2013.815.2003, Automática, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Federal Seguros S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Apelado: Fernando Silva Santos, Advogado: Libni Diego Pereira De Sousa. **Processo:** 0005181-14.2014.815.2001, Automática, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Alisson Araujo Vieira, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0005583-32.2013.815.2001, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao 01 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas, 02 Apelante: Marcio Fernando Calixto Nascimento, Advogado: Enio Silva Nascimento, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0005678-28.2014.815.2001, Automática, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Promocao Apelante: Djair Francisco De Carvalho, Advogado: Candido Artur Matos De Sousa, Apelado: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. **Processo:** 0007109-63.2015.815.2001, Automática, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelado: Klefesf De Sousa Batista, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, Ubirata Fernandes De Souza, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0007629-91.2013.815.2001, Automática, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional Por Tempo De Servico 01 Apelante: Anderson Bezerra Cavalcanti, Advogado: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns, 02 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0009822-40.2010.815.0011, Automática, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Reivindicacao Apelante: Cintya Raquel Pinto Ferreira, Matheus Pinto Ferreira, Advogado:



Paulo Sergio Cunha De Azevedo, Apelado: Valdecleide Hilario Ferreira, Advogado: Maria Zuleide Sousa Dias. **Processo:** 0009968-76.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Wmb Comercio Eletronico Ltda, Advogado: Joao Humberto De Farias Martorelli, 02 Apelante: Mercadopago.Com-Representacao Ltda, Advogado: Eduardo Chafin, Apelado: Nanci Gonçalves Lima, Advogado: Wellington Marques Lima Filho. **Processo:** 0011304-28.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Bancarios Apelante: Walfredo Marques Da Silva, Advogado: Luiz Cesar Gabriel Macedo, Apelado: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0011939-09.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, Apelado: Daniel Felinto Da Silva, Advogado: Ubirata Fernandes De Souza, Alexandre Gustavo Cezar Neves, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0012738-42.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Aymore Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Severino Lopes De Souza, Advogado: Mario Felix De Menezes. **Processo:** 0012939-44.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Antonio Lins Vilar, Advogado: Bianca Diniz De Castilho Santos, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0014594-75.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Jairo De Lima Silva, Advogado: Guilherme Oliveira Sa, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0017531-83.2004.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Contra As Relacoes De Consumo Apelante: Gonden Cross Assistencia Internacional, De Saude Ltda, Advogado: Eduardo Henrique Farias Da Costa, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0020076-24.2007.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Espolio De Paulo Miranda De Oliveira, Advogado: Nadir Leopoldo Valengo, Apelado: Maria Das Neves Rocha De Carvalho, E Outros, Advogado: Leonidas Lima Bezerra. **Processo:** 0020431-92.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Techno Construcoes Civis-Eireli, Advogado: Debora Alves De Andrade Pontes, Apelado: Severina Patricia Formiga, Apelado: Inaldo Dantas. **Processo:** 0020686-50.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Regina Celix Da Silva, Advogado: Marcel De Moura Maia Rabello, 01 Apelado: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis, 02 Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Delosmar Domingos De Mendonça Junior. **Processo:** 0021472-94.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Advogado: Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Euclides Dias De Sa Filho, Advogado: Camilla Ribeiro Dantas, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Advogado: Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Juliene Jeronimo Vieira Torres, 02 Apelante: Lindenberg Marques Rodrigues, Advogado: Julio Cezar Da Silva Batista, Lincoln De Oliveira Farias, 03 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Daniele Cristina C.T.De Albuquerque, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0023045-89.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Veronice Vasconcelos Silva, Jose Roberto Silva, Advogado: Mariano Soares Da Cruz, Apelado: Energisa Borborema-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0024991-96.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Patricia Chemila Garrido De, Lacerda Pereira, Advogado: Gustavo Guedes Targino, Apelado: Fcm-Faculdade De Ciencias Medicas De, Campina Grande, Advogado: Wellington Marques Lima Filho, Nanci Gonçalves Lima. **Processo:** 0027123-39.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Cloris Rodrigues Da Nobrega, Advogado: Enio Silva Nascimento, Apelado: PbpPrev Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto. **Processo:** 0028493-45.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Excecao Da Verdade - Injuria Excipiente: Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquo, Advogado: (Em Causa Propria), Excepto: Claudio Coelho Lima, (Secretario De Estado Da Seguranca, E Defesa Social), Advogado: Jose Alberto Batista Martins. **Processo:** 0028560-18.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Ivayr Brito Da Silva, Advogado: Bianca Diniz De Castilho Santos, Apelado: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao. **Processo:** 0028784-58.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Descontos Indevidos Apelante: Izabel Carvalho De Araujo, Advogado: Joaquim Da Silva Ramos Neto, 01 Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, 02 Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Renata Franco Feitosa Mayer, Daniel Guedes De Araujo, Advogado: Frederico Augusto C.Bernardo, Camilla Ribeiro Dantas, Advogado: Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo. **Processo:** 0029183-53.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Promocao Apelante: Jose De Arimateia Da Silva, Advogado: Marcia De Lima Toscano Uchoa, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. **Processo:** 0030864-87.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Aymore Credito,Financiamento E, E Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, Apelado: Maria Araujo Nascimento De Almeida, Advogado: Victor Hugo De Sousa Nobrega. **Processo:** 0032497-36.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Nobre Seguradora Do Brasil S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Antonio Miguel Da Silva, Advogado: Lidiani Martins Nunes. **Processo:** 0035476-39.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Lisete Dantas Nunes, Advogado: Nyedja Nara Pereira Galvao, Apelado: Previ-Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Tasso Batalha Barroca. **Processo:** 0036200-43.2011.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Joacy Batista De Souza E Outros, Advogado: Jose Arimateia P De Albuquerque, Pascoal Trigueiro De Albuquerque, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire. **Processo:** 0036397-95.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire, 02 Apelante: Jose Nilson Da Silva Bazante, Advogado: Enio Silva Nascimento, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0036831-84.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Walter Paiva Castelo Branco, Advogado: Max Frederico Saeger Galvao Filho, Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto. **Processo:** 0039098-58.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Descontos Indevidos Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Josemildo Da Silva, Advogado: Kemyson Pierre Dias. **Processo:** 0039514-94.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Promocao / Ascensao Apelante: Gilvan Da Silva Lima, Advogado: Candido Artur Matos De Sousa, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire. **Processo:** 0040063-07.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Sandro Alves Da Silva, Advogado: Candido Artur Matos De Sousa, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. **Processo:** 0040945-03.2010.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesarino, 02 Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Advogado: Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Euclides Dias De Sa Filho, Advogado: Camilla Ribeiro Dantas, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Advogado: Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Milena Medeiros, Advogado: Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres, Advogado: Rayssa Kallyne Cruz De Luna, Julienne Lima Pontes, Advogado: Jonathan Da Silva Simoes, Indira Silva Wanderley, Apelado: Renilson Virginio Da Silva, Advogado: Julio Cesar S.Batista, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Tem Recurso Adesivo-Fls.116/130. **Processo:** 0048638-33.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Gratificacoes E Adicionais Apelante: Aldenor De Brito Fernandes, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, Apelado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 0052078-03.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Remessa Necessaria - Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto, Apelado: Josefa Galdino Cavalcanti, Defensor: Maria Fatima Leite Ferreira, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0052161-19.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Exame Nacional De Ensino Medio/ Enem Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De C.Rodrigues, Apelado: Twyla Ramos Santos, Advogado: Walmirio Jose De Sousa, Lucas Freire De Almeida, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0058267-94.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional De Insalubridade 01 Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Camilla Ribeiro Dantas, Advogado: Euclides Dias De Sa Filho, Frederico Augusto C.Bernardo, Advogado: Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Milena Medeiros De Alencar, Advogado: Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Advogado: Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Apelado: Lázaro Barbosa De Araujo, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0058466-19.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao/Remessa Necessaria - Saude Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis, Apelado: Clauson Yan Lins Ribeiro, Representado Por Seu Genitor, Josaniilson De Sousa Ribeiro, Defensor: Maria Fatima Leite Ferreira, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0062522-95.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional De Insalubridade 01 Apelante: Jonas Cesar Andrade Barbosa, Advogado: Ubirata Fernandes De Souza, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procu-

rador, Igor De Rosalmeida Dantas, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recurso Adesivo-Fls.72/84. **Processo:** 0062526-35.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional De Insalubridade 01 Apelante: Thiago Alves Da Silva, Advogado: Ubirata Fernandes De Souza, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0066875-52.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade, Apelado: Agrizonio Azevedo Alves, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0070109-42.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Improbidade Administrativa Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 01 Apelado: Jose Maria De Franca, Advogado: Bruno Chianca Braga, 02 Apelado: Antonio Fernandes Neto, Advogado: Marcio Henrique Carvalho Garcia, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0071795-69.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Juarez Carneiro Da Cunha, Advogado: Walmirio Jose De Sousa, Lucas Freire De Almeida, Apelado: Dibens Leasing S/A-Arrendamento Mercant, Advogado: Roberta Beatriz Do Nascimento, Jose Lidio Alves Dos Santos. **Processo:** 0074278-72.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao/Remessa Necessaria - Salario / Diferenca Salarial 01 Apelante: Jose Gomes De Lima Irmao, Advogado: Enio Silva Nascimento, 02 Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0079933-25.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Susicleide Dantas Carneiro, Advogado: Hildebrando Costa Andrade, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho. **Processo:** 0085235-35.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Carmem Ribeiro Delgado De Aquino, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De C.Rodrigues. **Processo:** 0087130-31.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Quebra Do Sigilo Fiscal Apelante: Maria Lucia Roseno Dos Santos, Advogado: Hildebrando Costa Andrade, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Roberto Mizuki. **Processo:** 0088761-10.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao/Remessa Necessaria - Dever De Informacao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade, Apelado: Claudio Luis Da Silva Carneiro, Advogado: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0090526-16.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto, 02 Apelante: Jose Keine Nunes, Advogado: Enio Silva Nascimento, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0095132-87.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Lourival Izidoro Moraes, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Daniele Cristina C.T.De Albuquerque. **Processo:** 0099922-17.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Sistema Remuneratorio E Beneficios Apelante: Rogerio Cosmo Soares, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, 01 Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto, 02 Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Renata Franco Feitosa Mayer, Daniel Guedes De Araujo, Advogado: Frederico Augusto C.Bernardo, Camilla Ribeiro Dantas, Advogado: Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo. **Processo:** 0100718-08.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao/Remessa Necessaria - Licenca Premio Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Renata Franco Feitosa, Daniel Guedes De Araujo, Camilla Ribeiro Dantas, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Apelado: Francisco Fernandes Diniz, Advogado: Jose Francisco Xavier, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0102761-15.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Usucapiao Especial Coletiva Apelante: Banco Itaucard S/A, Advogado: Nelson Paschoalotto, Roberta Beatriz Do Nascimento, Apelado: Ozias Batista Dos Santos, Advogado: Zaylany De Lourdes Ferreira Torres. **Processo:** 0103438-45.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Irlan Da Silva Oliveira, Advogado: Jose Olavo C Rodrigues, Apelado: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Giulio Alvarenga Reale. **Processo:** 0104742-79.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Quebra Do Sigilo Bancario Apelante: Jose Ailton Fernando Da Silva, Advogado: Hildebrando Costa Andrade, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Luiz Filipe De Araujo Ribeiro. **Processo:** 0107559-19.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/Remessa Necessaria - Salario / Diferenca Salarial Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Roberto Mizuki, Apelado: Pablo Nascimento Da Cunha, Advogado: Claudio Sergio R De Menezes, Franciscloudio De Franca Rodrigues, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0107778-32.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Luciana Azevedo Batista De Medeiros, Carvalho, Advogado: Ricardo De Almeida Fernandes, Apelado: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Geraldez Tomaz Filho. **Processo:** 0110521-15.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Marcilio Trajano Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Roberto Mizuki. **Processo:** 0112290-58.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao/Remessa Necessaria - Licenca Premio Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Deraldino Alves De Araujo Filho, Apelado: Valdemar Candido De Souza Neto, Advogado: Claudio Sergio R De Menezes, Franciscloudio De Franca Rodrigues, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recurso Adesivo-Fls.61/64. **Processo:** 0113934-36.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Reexame Necessario - Licenca Premio Juizo Recorrent: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Joselito Cicero Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Interessado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo. **Processo:** 0116208-70.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Edney Cardoso Ferreira, Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Tem Recurso Adesivo-Fls.58/63. **Processo:** 0121315-95.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Consuelo Gusmao De Sousa, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto. **Processo:** 0121499-51.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alexandre Magnus F.Freire, Apelado: Severina Ramos Almeida, Advogado: Bruna De Freitas Mathieson, Elisa Barbosa Machado, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0122382-95.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Luiz Vicente Ferreira Neto, Advogado: Enio Silva Nascimento, Apelado: PbpPrev Paraiba Previdencia, Advogado: Renata Franco Feitosa Mayer, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Frederico Augusto C.Bernardo, Camilla Ribeiro Dantas, Daniel Guedes De Araujo, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0126862-19.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Gilvan Jose Henrique, Advogado: Jose Francisco Xavier, Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Eris Rodrigues Araujo Da Silva, Euclides Dias De Sa Filho, Camilla Ribeiro Dantas, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Milena Medeiros De Alencar, Vania De Farias Castro, Juliene Jeronimo Vieira Torres. **Processo:** 0127906-73.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade, Apelado: Fernando Assis Do Nascimento, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0128385-66.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 5a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Maria Aparecida De Sousa Luiz, Advogado: Valter Gonzaga De Souza, Interessado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002107-62.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Habilitacao - Pagamento Requerente: Maria Ezilma Braga Rolim, Advogado: Ricardo Sergio Freire De Lucena, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 5000529-29.2016.815.0761, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: David Alves Barbosa, Advogado: Marconi Edson Cavalcante, Apelado: Justica Publica.

DIÁ: 12/03/2017

Processo: 0000353-56.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravo De Instrumento - Locacao De Movei Agravante: Jose Etealdo Da Silva Pessoa Netto, Advogado: Em Causa Propria, Agravado: Jose De Arimatea Rocha, Advogado: Daniel Tabosa De Almeida.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Abdallah Salomao Arcoverde 008205 - Pb • 1102; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 321, 329; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 194, 246; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 1410 ; Adalberto**



Antonio De Melo Neto 024803 - Pe • 29; Adalberto Jacinto De Araujo 004564 - Pb • 10; Adao Gomes Da Silva Neto 019139 - Pb • 1221; Adelfa Dantas Souza 019922 - Pb • 583, 929; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330; Ademir Avelino De Queiroz Sobrinho 002040 - Rn • 936; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 1059, 1072; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 1248; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 455; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1329, 1336; Adriana Correia De Oliveira 011463 - Pb • 597; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 1067; Adriana De Avila Jung 062361 - Rs • 239; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 136; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 968, 977, 996, 1002; Adriana Pereira De Mendonca 011929 - Df • 1177; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 429; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 407, 982; Adriene Caline De Andrade Felizardo 014451 - Pb • 1200; Adson Jose Alves De Farias 001292 - A • 87, 88; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 1457; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 597; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 136; Ailton Dos Santos Silva 005817 - Pb • 378; Ailton Nunes Melo Filho 013942 - Pb • 191; Alan Lira Guedes 019210 - Pb • 1464; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 935, 1426; Alanna Gomes Oliveira Goncalves 017665 - Pb • 1337; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 1461; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 19; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 288, 1409; Alberto Roberto Da Costa Flores 012531 - Pe • 140; Alcindor De Oliveira Villarim 010803 - Pb • 452; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 175, 254, 255, 1094; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 233; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 175, 459; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923 - Pb • 498; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 371; Alessandra Azevedo Araujo Fortunato 020765 - Pb • 994; Alessandro Magno De Oliveira E Silva 014886 - Pb • 543; Alex Neyves Mariani Alves 012677 - Pb • 1031; Alex Richard Souza Do Nascimento 018743 - Pb • 1369; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 468; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 39; Alexandra Cesar Duarte 014438 - Pb • 22, 61, 62; Alexandre Augusto De Lima Santos 014326 - Pb • 349; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 369, 370; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1256, 1281; Alexandre De Almeida 031074 - A • 367; Alexandre De Almeida 043621 - Sc • 367; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 602; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 289, 292, 294, 304, 305; Alexandre Madruga De Figueiredo Bar 017376 - Pb • 130, 481; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 243; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 221; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 452, 519, 532, 541, 549, 550, 551, 569; Alexina Bezerra Cavalcanti Alves 015881 - Pb • 307; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 590, 591; Alfredo Rangel Ribeiro 010277 - Pb • 282, 283; Alfredo Zucca Neto 154694 - Sp • 455; Alice Marques Dos Santos 012336 - B • 912; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 105, 1033; Aline Cristina Bonifacio Santos 354954 - Sp • 1278; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 49; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 13, 358, 1101; Aline Rodrigues De Alencar 018040 - Pb • 393; Alisson Bezerra Lima 017448 - Pb • 500; Alisson Nunes Costa 013945 - Pb • 1277; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 910, 1208; Alisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 49, 1318; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 1107; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 457, 466; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 593; Altamiro Cavalcante 000945 - Pb • 615; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 394; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 967; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 616; Alynne Mariano Da Costa Fernandes 022286 - Pb • 1042; Alysson Linhares Pereira De Melo 017547 - Pb • 1069; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 953; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 1121; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 18, 239, 250; Amanda Santos Abrantes 018775 - Pb • 187; Amanda Soares Rabelo De Vasconcelos 038593 - Pe • 1350; Amadio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 480; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 347; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 1, 9, 12, 132, 136, 215; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 1264; Ana Camila Oliveira 013270 - Pb • 350; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 20, 380, 1080; Ana Carolina Martins De Araujo 012574 - Pb • 429; Ana Carolina Remigio De Oliveira 086844 - Mg • 1468; Ana Carolina Remigio De Oliveira 335855 - Sp • 1468; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 27; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 287, 301; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 295; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 154; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 956; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 1377; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 1285; Ana Maria Ribeiro De Araujo 019200 - Pb • 1455; Ana Paula De Abrantes Cesconetto 011565 - Pb • 415; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674 - Pb • 1068; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 65, 66, 75, 76; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 019294 - Pb • 1452; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 023462 - Ce • 1452; Ana Tereza De Aguiar Valença 033980 - Pe • 149; Analia Vieira Xavier 006845 - Pb • 236, 237; Ananias Synesio Da Cruz 005566 - Pb • 985, 998, 1012, 1013; Anderson Pereira De Figueiredo 016411 - Pb • 36, 557; Andre Aires Rocha Ribeiro 017566 - Pb • 1246; Andre Alves Barros Machado 015055 - Pb • 231, 232; Andre De Oliveira Lima 020947 - Pb • 574; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 452; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 243; Andre Luiz Batista Monteiro 010014 - Pb • 531; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 188; Andre Tavares Cavalcanti 017453 - Pb • 1025; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 162, 192, 266; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 1047, 1063; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 295; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 1027; Andrei Lapa De B Correira 020593 - Pe • 1177; Andrezza Loize G De Souza Marcolino 014419 - Pb • 43, 410; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 438, 541; Andson Clementino Santos 019978 - Pb • 1186; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 1470; Angela Maria Neumann 014489 - Rs • 269; Anilson Navarro Xavier 008221 - Pb • 308; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 1380; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 283; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 919; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 1368; Anrafael De Medeiros Lustosa 008878 - Pb • 1341; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 113, 1108; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 303; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 9, 41, 186, 194, 267, 452, 479, 518, 1039; Antonio Bruno Costa Saback 001326 - Pb • 704; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 561; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 1354, 1357, 1358; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 1116; Antonio Cesar Lopes Uguilino 005843 - Pb • 1346, 1349; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 190; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 440, 545, 580, 1359, 1360; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 418, 419, 433, 928, 933; Antonio Dirceu Soares Rabelo De Vas 008104 - Pb • 1350; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 938, 939, 1361; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 73, 74, 77, 78, 85, 89, 90, 96, 184, 1333, 1351, 1427; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 1047, 1055; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 1244, 1245; Antonio Gomes Barbosa Neto 006915 - Pb • 396; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 625, 627, 628, 629, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 653, 654, 655, 672, 679, 680, 681, 683, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 705, 706, 707, 760, 761, 762, 763, 764; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 440, 520, 563, 1326; Antonio Jucelino Amancio Queiroga 126037 - A • 918; Antonio Luiz Bezerra Lopes 004583 - Rn • 138; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 342, 1254; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 1207; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 942, 1253; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 1060, 1064, 1068, 1070, 1071; Arabela De Cassia Silva 011835 - Pb • 426; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 1171, 1172, 1301; Arlan Martins Do Nascimento 007751 - Pb • 1093; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 142, 195, 1310; Arsenio Valtor De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 449; Arthur Da Costa Loliola 013630 - Pb • 401, 422, 469; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 230; Arthur Richardsson 021323 - Pb • 1180, 1183, 1185; Arthur Souza Leandro Santos 018047 - Pb • 580; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 409; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 1304; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 420; Barbara Leonia Farias Batista Gomes 020740 - Pb • 1369; Benedito Celso Benicio 020047 - Sp • 1329; Benedito Gomes Da Silva 004287 - Pb • 1302; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 187, 265; Bianca De Sa Machado 019952 - Pb • 925; Bismarck Silva Diniz 020804 - Pb • 1166; Bismarck Martins De Oliveira 007529 - Pb • 1328; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 1123, 1124, 1125, 1126; Brijender Pal Singh Nain 017878 - Pb • 487; Bruna Felix Dos Santos 018445 - Pb • 1186; Bruna Rachel Nogueira De Sousa 012703 - Pb • 79, 80; Bruna Raphaella De Toledo Coura 014158 - Pb • 511, 512; Brunna De Arruda Quinteiro 027263 - Pe • 130; Brunna Rachel Germoglio Gomes Silva 018835 - Pb • 394; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 139, 165, 1047; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 560; Bruno Cesar Pimentel De Lima 023504 - Pb • 994; Bruno Farias 013352 - Pb • 526; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 146, 471, 473, 509; Bruno Lira Carvalho 020725 - Pb • 599; Bruno Lopes De Araujo 007588 - Pb • 1228; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 442, 506; Bruno Romano Do Amorim Gaudencio 010481 - Pe • 574, 575; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 252, 489; Bruno Valente Firmino Dos Santos 019811 - Pe • 1034; Bruno Yohan Souza Gomes 253205 - Sp • 95; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 179, 589; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 101, 403, 464, 1041, 1177; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 218; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 1322; Camilo Soubhia Netto 001265 - A • 1317; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 291, 384; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 381, 1429; Carla Ismenia Moura Douettes 019482 - Pb • 400; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 510; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 1214, 1217, 1220, 1223, 1224, 1231, 1238; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 948, 1198, 1207; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1276; Carlos Antonio Germano Figueiredo 005544 - Pb • 1252; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 402, 493; Carlos Eduardo Bezerra De Oliveira 022122 - Pb • 1354, 1358; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 008949 - A • 491; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 372; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 381; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 5, 42; Carlos Evandro Rabelo De Queiroga 021101 - Pb • 1347; Carlos Fabio Ismael Dos S. Lima 007776 - Pb • 193; Carlos Fernando Siqueira Castro 106094 - A • 1339; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 409, 536; Carlos Gilberto De Andrade Holanda 014900 - Pb • 1035, 1036; Carlos Itamar Souto Vasconcelos 018456 - Pb • 1300; Carlos Luiz Zaganelli Filho 013980 - Es • 383; Carlos Luiz Zaganelli Filho 102318 - Mg • 383; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 405; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Sc • 385; Carlos Roberto Siqueira Castro 014325 - A • 1347; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 236, 237, 1474; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 58; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pe • 1474; Caroline Albuquerque Gadelha De Mou 020199 - Pb • 1182; Cassandra Costa Gondim 015071 - Pb • 232; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 1203; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 210; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 452, 519, 541, 549, 550, 551; Celise Moreira De Araujo 017399 - Pb • 106; Celso David Antunes 001141 - A • 24, 129, 195, 1205, 1209; Celso De Faria Monteiro 021221 - A • 1476, 1477; Celso Marcon 010990 - A • 177, 247, 248, 975, 1111, 1206; Cesar Augusto Cesconetto 003475 - Pb • 1415; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 464; Charmenia Gomes De Melo 019548 - Pb • 1251; Christensor Diego

Virgolino 020332 - Pb • 1184; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 702; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 527; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 934; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 1122; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 101, 403, 464, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 6; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 1386, 1387; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 190; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 81, 82; Claudia Antunes Lopes Trancozo 021386 - Pr • 819; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 14; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 492, 582; Claudio Freire Madruga 007737 - Pb • 236, 237; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 949, 951, 955, 1204; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 126626 - A • 448; Claudio Marques Picolli 011681 - Pb • 959; Claudio Simao De Lucena Neto 011446 - Pb • 207; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 19; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 19; Clediomar Jose Mendes Junior 025178 - Pe • 1212; Cleidiso Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1049, 1423, 1424, 1430; Cleopatra Albuquerque Goncalves Din 019403 - Pb • 270; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106 - Pb • 962, 971, 974, 977, 980, 983, 987, 989, 990, 999, 1000; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 23, 180; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 3, 150, 164, 1078; Cristiane Travassos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 141; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 523; Cristiano Augusto Teixeira Carneiro 059728 - Mg • 8; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 219; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 453, 975; Cristiele De Sousa Mota 021454 - Pb • 600; Cristina Paiva Serafim Gadelha Camp 020098 - Pb • 552; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 373; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 1403; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 997, 1003, 1056; Daniel Alexandre Coelho 254261 - Sp • 378; Daniel Alves 018330 - Pb • 963, 966, 973, 978, 991, 1001, 1004, 1005, 1006, 1011, 1012, 1013, 1014; Daniel Assis Da Nobrega 020929 - Pb • 1265; Daniel Daltonio Vilar Filho 010822 - Pb • 511, 512; Daniel Dornelas Camara Cavalcanti 019579 - Pb • 1422; Daniel Ferreira Da Silva 011373 - Pb • 140; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 265; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 278; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 18, 102, 156, 241; Daniel Silva Pinto De Oliveira 036348 - Pe • 87, 88; Daniel Tabosa De Almeida 014420 - Pb • 534; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 33; Danilo Coura Mariz 018625 - Pb • 567; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1280; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 1057; Danilo Luiz Leite 021240 - Pb • 619; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 1429; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 945; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 235; Davi Leite Paiva 017215 - Pb • 345; David Mendes Feitosa 016511 - Pb • 256; David Sombra Peixoto 007847 - A • 1043; David Sombra Peixoto 016477 - A • 1146, 1155, 1156, 1290, 1393, 1435, 1462; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 1043, 1150, 1155, 1158, 1159, 1163; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 407, 1162; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 228; Deborah Araujo Beduino 015275 - Pb • 579; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 1376; Delmrio Felix De Souza Neto 005206 - Pb • 566; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 5, 221; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1478; Denis Lellis Monteiro Resende 012364 - Pb • 224; Denison De Andrade Parahyba 007679 - Pb • 271; Denilson Barros Cavalc. De Albuquerque 019467 - Pb • 1199; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 1443, 1445; Deymaksom Olegario Soares 017845 - Pb • 190; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 117; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 1422; Diego De Souza Autosto 019731 - Pb • 1029; Diego Gayoso Meira Suassuna 017978 - Pb • 591; Dilza Egídio De Oliveira 003087 - Pb • 434; Dinaldo De Queiroz Lima 002619 - Pb • 552; Diniz Baptista De Pontes 005536 - Pe • 1283; Diogo Assad Boechat 011373 - A • 140; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328 - B • 1197; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 1373; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 1167; Djafer Pinto Pereira 011244 - Df • 210; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1263; Djelson De Araujo Lira Filho 016098 - Pb • 1269; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 1154; Douglas Lucena Moura De Medeiros 014751 - Pb • 1053; Dr Antonio Jucelino 126037 - Pb • 1195; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 516; Edgley Domingues Bezerra 009999 - Pb • 1357; Edilson Cesar Souza Loureiro 002707 - Pb • 1130; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 921, 923, 924; Edivaldo Medeiros Santos Junior 010964 - Pb • 1154; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 1147, 1152; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 1267; Edno Matias Dos Santos 004975 - Pb • 1383; Edson Barros Batista 007042 - Pb • 1303; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 30; Eduardo Braz De Farias Ximenes 012136 - Pb • 405; Eduardo Chalfin 022177 - A • 1386, 1429; Eduardo Fragozo Dos Santos 012447 - Pb • 385; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 58; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190 - Pb • 273; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 1448, 1449, 1454; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 151, 351, 433; Eduardo Jose De Souza Lima Forno 028240 - Pb • 272; Eduardo Martorelli Filho 017059 - Pb • 504; Eduardo Meira Lins 010446 - Pb • 491; Edval Leite De Macedo 002563 - Pb • 460; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 1405; Egilson De Oliveira 022236 - Pb • 1147; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 419, 421; Elaine Maria Goncalves 013520 - Pb • 441; Elaine Patricia Dos Santos 018215 - Pb • 166; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 135; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 1312; Eliabbe Brito Vieira 022423 - Pb • 1343; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 157, 160; Elicely Cesario Fernandes 013168 - Pb • 1481; Eliida Aparecida Oliveira Simoes 030412 - Df • 144; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 412; Elinalda Costa De Andrade 011799 - Pb • 361; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 17, 147, 227, 268, 376, 389, 401, 477, 512; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 99, 173, 234, 257, 267, 442, 512; Elisiane Da Costa Florencio 013336 - Pb • 1201; Eliu Java Silva Santos Furtado 013616 - Rn • 1171, 1172; Elizabeth Kate Alves 019873 - Pe • 491; Elke Ticiania De A. Carneiro 021388 - Pb • 1179; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 34; Elvira Carmen Farias Agra Leite 004952 - A • 586, 587; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 454; Emerson Luiz Trajano De Souza 021131 - Pb • 1313; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 565, 576; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 354; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 184; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 422, 223, 225; Enilson Nobrega De Freitas 013336 - Ba • 1395; Enio Pereira De Araujo 010111 - Pb • 522; Enio Saraiva Lemo 015454 - Pb • 98, 279; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 285, 290, 297, 302; Erick Macedo 001033 - A • 1034; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 425, 490, 514, 515; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 257; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 299; Erika Rafaela De Pontes Guimaraes 018951 - Pb • 1319, 1320, 1321; Euda De Araujo Cordeiro 008038 - Pb • 496, 1020; Eurijane Augusto Ferreira 016326 - Ce • 1391; Eurijane Augusto Ferreira 020281 - Pb • 1391; Evaldo Da Silva Brito Neto 020005 - Pb • 943; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 1107; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 1451; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 1369; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 1253; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 198, 199, 200; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 1367; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 235, 1034; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 579, 1274; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 486, 1369; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301 - Pb • 1105; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 934; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 1238; Fabio Rivelli 020357 - Pb • 969; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 969; Fabio Romero De Souza Rangel 004405 - Pb • 1069; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937 - Pb • 1409; Fabiola Camisao Scoz 017162 - Sc • 385; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1239, 1240, 1241; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 131; Fabricio Paz Rocha 016376 - Pe • 275; Fabrycio Teixeira Noletto 002937 - To • 1355; Fagner Dias Dos Santos 016203 - Pb • 564, 1316; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 954; Fagner Silva Alves 020930 - Pb • 598; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 488; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 1151; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 481; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 161; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 1144, 1145; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 375; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 161; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 204, 205; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - B • 1338; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - Pb • 407, 1418; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 1387; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 409; Felix Araujo Neto 011391 - Pb • 409; Fernanda Alves 014884 - Pb • 1367; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 247, 248; Fernanda Florencio Lins 008495 - Pb • 1383; Fernanda Ingrid De Oliveira Pessoa 013637 - Pb • 1037; Fernanda Julio Platero 190208 - Sp • 136; Fernanda Patricia De Vasconcelos Ne 015988 - Pb • 460; Fernando Antonio Abrantes Alves De 018382 - Pb • 165; Fernando De Araujo Jales Costa 004602 - Rn • 1440; Fernando J. Ribeiro Lins 016788 - Pe • 538; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 212, 1064; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 475; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 151, 391, 433; Fernando Madruga Filho 012390 - Pb • 131; Fernando Vaz Ribeiro Dias 240032 - Sp • 112; Fernando Vieira De Ataide 003965 - Pb • 1105; Filipe Jose Vilarim Da Cunha Lima 016031 - Pb • 271; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1453; Flavio Mauricio Santana De Mello 024344 - Pe • 607; Flavio Miranda 020658 - Ba • 135; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1402; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994 - Pb • 173; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 57; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 508, 572; Francisco Braz Da Silva 160262 - B • 1475; Francisco Braz Da Silva 160262 - Sp • 422; Francisco Carlos De Carvalho 006171 - Pb • 979; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 1249, 1250; Francisco David Veras Rocha 017865 - A • 10; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 293; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 1447; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 251; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 1178, 1194; Francisco De Freitas Carneiro 019114 - Pb • 1110; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 1341; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 1069, 1346; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 1269; Francisco Gomes De Araujo 005357 - Pb • 1021; Francisco Gomes De Araujo Junior 013868 - Pb • 1021; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 160; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 1216, 1218; Francisco Oliveira De Brito 016501 - Rn • 1483; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 436, 439, 461, 553, 592; Francisco Pinto De Oliveira Neto



1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1090, 1095; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 1261, 1279; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 1147; Geraldo Magela De Barros Franca 008991 - Pb • 49; Getulio Bustoff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 196; Ghislaine Alves Barbosa 011132 - Pb • 425; Gibran Motta 011810 - Pb • 374; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 326, 328; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 583, 929; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 1062, 1063, 1382, 1437; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 1286, 1338; Gilka Buriel Weber 007704 - Pe • 221; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 278; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 570; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 611; Giovanna Paola Batista De Brito Ly 015785 - Pb • 611; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 406, 935; Giscard Monteiro Da Silva 017908 - Pb • 127; Gislaine Lins De Oliveira 011135 - Pb • 960; Gislene Maciel Monteiro 019967 - Pb • 1265; Gitana Soares De Mello E Silva Pare 016443 - Pb • 122; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 118, 1045; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 46, 222; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 446, 457, 468, 547; Giusone Ferreira Rodrigues 008678 - Pb • 570; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 573; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 35, 168, 261; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 176; Glaucio Trajano Farias 010189 - E • 417; Glebson Jarley Lima De Oliveira 019499 - Pb • 1257; Grabel Dannunzio Sinsandou Ferreira 014062 - Pb • 278; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 1368; Guilherme Fontes De Medeiros 014063 - Pb • 398; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 454; Gustavo Adolfo Baby Gomes 047178 - A • 270; Gustavo Cabral De Moura 017681 - Pb • 174; Gustavo Giorggio Fonseca Mendoza 014121 - Pb • 554; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 477, 525, 528; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 1097; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 137; Gustavo Lucio Andrade De Holanda 012770 - Pb • 286; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 1257; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 69, 70, 83, 84; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 1460; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 63, 64, 73, 74, 77, 78, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 170, 220, 260, 262, 263; Halysson Lima Mendes 011081 - B • 145; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 202; Hamilton Costa 003186 - Pb • 207, 243, 249; Haroldo Magalhaes De Carvalho 025252 - Pe • 1351, 1356, 1361; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 282; Haruana Cachoroski Cardoso 012827 - Pb • 369, 370; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 447; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 1164; Helio Silplicio De Sousa 021983 - Pb • 1282; Hellen Damalia Andrade Lima 016751 - Pb • 1402; Heloisa Lucena De Paiva 019421 - Pb • 4; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 153, 221, 1040; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 17, 147, 178, 389, 477; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 173, 227, 234, 257, 267, 268, 376, 401, 419, 421, 442, 512; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1481; Hermana Gadelha De Sa 008463 - Pb • 279, 353; Hermes Augusto De Castro 006948 - Pb • 937; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 253, 388; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 385; Hiran Leo Duarte 010422 - Ce • 412; Homero Da Silva Sattiro 007418 - Pb • 392; Horst Vilmar Fuchs 012529 - Pb • 1413; Houseman Rocha 013534 - Pb • 52, 53, 54, 55; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 494; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1371, 1375; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1371, 1375; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1054; Iago Bernardo Felizola Carrazoni 020705 - Pb • 1413; Ian Mack Dowell De Figueiredo 019595 - Pe • 211, 275; Iara Lucena Barbosa D Lima 011817 - Pb • 1028; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 1299; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 575, 600, 1174, 1181; Iataandson De Farias Ramos 020519 - Pb • 417; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 1098; Ilciane Simoes De Lucena 010836 - Pb • 501; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 5; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 186, 1187; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 278; Ines Maria Da Silva 004686 - Pb • 322; Ingrid Gadelha 015488 - Pb • 1433; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 1421; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 1175; Isabela Coutinho Cavalcanti De Lima 012553 - Pb • 104; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 352; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 1480; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 976; Isadora Dantas Montenegro 019824 - Pb • 622, 709, 711, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 799, 800, 801, 80; Isley Simoes Dutra De Oliveira 021407 - Df • 1108; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 232; Ismaldo Isidro Dos Santos 002118 - Pb • 1411; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 105, 430, 1100; Itaciara Lucena Cirne 015846 - Pb • 1431; Italo Farias 013185 - Pb • 437; Ivan Uchoa Filho 020739 - Pb • 533; Ivanildo Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 169, 453; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 1465; Izabela Lins De Oliveira 012890 - Pb • 1407; Izaias Marques Ferreira 006729 - Pb • 280; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 81, 82; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 600, 613, 614; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 274; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 1226, 1239, 1235; Jader Ribeiro Silva 003894 - Pb • 1052; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 1308; Jakeline David De Sousa 020135 - Pb • 1474; Jaldelino Reis De Meneses 005634 - Pb • 274; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 409; Janaina Aparecida Fiori 069800 - Pr • 1284; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 169, 247, 248, 453; Janayna Maria Alves Bezerra 009776 - Rn • 1243; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 928; Janduir Carneiro De Barros 008855 - Pb • 134; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1331, 1332, 1342; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 1060, 1428; Jean Marcell De Miranda Vieira 003490 - Pi • 1158; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 928; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 1415; Jeremias Nascimento Dos Santos 018052 - Pb • 915; Jessica Stefany Arruda David 020335 - Pb • 1165; Jimmy Matias Nunes 019584 - Pb • 1251; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 993, 1016, 1119; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 920; Joagny Augusto Costa Dantas 020112 - Pb • 1294; Joao Alves Barbosa Filho 002446 - A • 40, 65, 66, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 356, 357, 1219, 1332, 1342; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 139; Joao Batista De Vasconcelos 013969 - Pb • 460; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 970; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 950, 1059; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 1348; Joao De Deus Quirino 001605 - Pb • 1087; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1076, 1081, 1085, 1087, 1089; Joao Eduardo Soares Donato 018539 - Pb • 977; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 977; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 1242; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1442, 1449, 1450, 1451; Joao Honorato Neto 003848 - Ce • 1406; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1416, 1418; Joao Jose Sales Queiroga 017274 - Pb • 1339, 1345; Joao Loyo De Meira Lins 021415 - Pe • 130; Joao Marcio Maciel Da Silva 000822 - A • 144; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1441, 1442, 1444, 1450, 1454; Joao Moura De Araujo 007634 - Pb • 913; Joao Moura Montenegro 006346 - Pb • 914; Joao Paulo Pereira De Araujo 014688 - Rn • 1248; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 1276; Joaquim Campos Lorenzoni 020048 - Pb • 332; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 963, 966, 973, 978, 985, 991, 995, 1001, 1004, 1006, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014; Joana Figueiredo 021218 - Pb • 1275; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 1405; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 546; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 26, 120; Jorge Alberto De Sousa 003341 - Pb • 600; Jorlando Rodrigues Pinto 007506 - Pb • 1393, 1396; Josauro Pereira Da Costa 014843 - Pb • 108; Jose Airton G Abrantes 009898 - Pb • 1388, 1399; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 919; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 408, 1295, 1298; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 502, 1478; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1107; Jose Armando Da Costa 006344 - Pb • 453; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 148, 556, 1416; Jose Augusto De Macedo Maia 001145 - Pe • 1364, 1365; Jose Augusto Nobre Neto 011147 - Pb • 231; Jose Augusto Rocha Marques 001181 - Pb • 1104; Jose Aurelio Silva Rocha 013650 - Go • 1399; Jose Aurino De Barros Neto 019474 - Pb • 618; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 1247; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 1084; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1439; Jose Bruno Macedo De Araujo 019229 - Pb • 1166; Jose Camilo Macedo Marinho 007703 - Pb • 218; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 1425; Jose Carlos Lopes Fernandes 005557 - Pb • 244; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 477; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007 - Pb • 38; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pr • 226; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 947, 1202; Jose Cristian Dantas De Assis 010245 - Pb • 952; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 438, 497; Jose De Paula Rego 002921 - Pb • 451; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 434; Jose Domingos Martins Junior 016643 - Pb • 1374; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 486; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 61, 62; Jose Eudes De Andrade Vieira 019235 - Pb • 1390; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 1378; Jose Fernando Gomes Correia 015372 - Pb • 343, 368, 1152; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 1007; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 1219, 1288; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - Pb • 420; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 964, 969, 1017, 1018; Jose Gervazio Junior 015124 - Pb • 1227; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 277; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 1261; Jose Henrique Quiros Bello 296805 - Sp • 917; Jose Ivanildo Barros Gouveia 011070 - E • 1434; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 1129, 1133; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 1458; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 1225, 1232; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 197; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 166; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 542, 1372; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 51, 1213; Jose Niecio Roldao Da Silva 002322 - Rn • 1023; Jose Odio Lobo Maia 004497 - Pb • 1024; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 169, 177; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 1392, 1395, 1397; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 600; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 937; Jose Rodrigues Da Silva 010600 - Pb • 1061; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 1455, 1456; Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho 016900 - Pb • 366; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 160; Jose Vanilson Batista De Moura Juni 018043 - Pb • 332; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 474; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 1099, 1110, 1112, 1113, 1114, 1115; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 238; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 1415, 1417; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 911, 1044; Joselisses Abel Ferreira 013820 - Pb • 143; Joseildo De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 1419; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 405; Josenil Almeida Lira 016903 - Pb • 270; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 485; Josinaldo Lucas De Oliveira 016803 - Pb • 296, 298; Josmar Vinicius Souza Bezerra 016804 - Pb • 123; Juan Eduardo Jarry Viveros 012315 - Pb • 236, 237; Juares Junior De Lima 000845 - Rn • 936; Juares Targino Da Silva 009295 - Pb • 1128; Juliana Barbosa De Franca 020019 - Pb • 545; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 1189; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 950, 1065, 1066; Juliano Martins Mansur 113786 - Rj • 390; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 409; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 624, 626, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 673, 674, 675, 676, 678, 682, 684, 700, 701, 702, 703, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771; Julio Pereira Da Costa Neto 016911 - Pb • 443; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 1008, 1015; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 228; Juracy Pereira De Araujo Lima 005680 - Pb • 210;

Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1077; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 135; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 228; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 1050; Kalline Kelly De Andrade Monteiro M 016950 - Pb • 1201; Kamila Batista Da Rocha 016520 - Pb • 1200; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 171; Karla Monteiro De Almeida 019241 - Pb • 1330; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 421, 484, 535, 577; Kelly Cordeiro Antas 011950 - Pb • 1352, 1355; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 925; Lamare Miranda Dias 009113 - Pb • 1404; Larissa Isabelle Medeiros Magalhaes 018366 - Pb • 957; Laryssa Mayara Alves De Almeida 019140 - Pb • 608; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - A • 1286, 1287, 1289, 1290, 1292; Leandro Guerreiro C. Pinheiro 014436 - Pb • 1037; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 340, 413; Leia Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 1458; Leidjanny Rodrigues De Almeida Pire 035124 - Pe • 1359, 1360; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 43, 279, 353; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 538, 594; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 610; Leonardo Simoes Alves Costa 016848 - Pb • 721; Leonete Barbosa De Sousa 007057 - Pb • 1399; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb • 1255; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 291; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 67, 68; Licelia Maria Cordeiro E De Souza 005407 - Pb • 353; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 16, 52, 53, 54, 55; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 1084, 1090; Liliane Kerolayne Diniz De Abreu 014677 - Pb • 1083; Lincoln Araujo Diniz 022469 - Pb • 101, 1041; Lincoln Vita 008159 - Pb • 193; Lindogonia Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 1260; Livia De Sousa Sales 017492 - Pb • 920; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 466, 571; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 622, 709, 711, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 799, 800, 801, 802, 803, 804; Lourenco De Miranda Freire Neto 016526 - Pb • 282, 283; Luana M. Sousa Benjamin 012323 - Pb • 274, 443, 450; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 1069; Lucas Damasceno Nobrega 018056 - Pb • 403; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 158; Luciana Helena Santiago De Oliveira 012541 - Pb • 56; Luciana Marques Dos Santos 014425 - Pb • 912; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 437; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 600; Luciano Carneiro C Filho 017923 - Pb • 943; Luciano De Figueiredo Sa 011155 - Pb • 1234; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 463; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 1464; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 443, 450; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 24, 129, 195, 1173, 1189, 1205, 1209, 1310; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 31, 120, 351, 391; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 622, 709, 711, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 799, 800, 801; Luis Ferreira De Moraes Filho 021379 - A • 1192; Luis Roberto De Arruda Buregio 035751 - Pe • 1212; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 1314, 1315, 1325; Luiz Carlos De Lira Alves 006465 - Pb • 445; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 97, 291; Luiz Da Rosa Garcia Filho 013383 - Pb • 530; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 1259; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 38; Luiz Gonzaga Gomes 004878 - Pb • 1230; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546 - Pb • 404; Luiz Leonardo Lima 015752 - Pb • 612; Luiz Miguel Dos Santos 013721 - Pe • 344; Luiz Phillipe Pinto De Souza 018696 - Pb • 447; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - A • 139; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 436; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1169, 1452; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 395; Magda Luiza Rigodanzo Egger 025731 - A • 2; Manfrini Andrade De Araujo 012533 - Pb • 162; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 1366; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 584; Manoel Felizardo Neto 001714 - Pb • 1200; Manoel Floriano Da Silva 196843 - Sp • 1196; Manoel Martins De Araujo Filho 004379 - Rn • 1169; Manoel Pereira Diniz Neto 012665 - Pb • 1147; Manoly Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 1472, 1473; Manuel Batista De Medeiros 000777 - Pb • 271; Manuel Gomes De Moraes 001601 - Pb • 517; Manuel Torres Dos Santos 002290 - Pb • 548; Manuel Vieira Da Silva Neto 019086 - Pb • 1193; Manuela Lins Pimentel Pequeno 012534 - Pb • 163; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 114; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 970; Manuela Sarmento 018454 - Pb • 970; Mara Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 1130; Marcal Florentino 012848 - Pb • 455; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 600, 613; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 620; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 930, 931, 932, 933; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 1088; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 1058; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 1103, 1109; Marcelo Vieira Da Silva 022100 - Pb • 571; Marcelo Wanderley Alves 022528 - Pb • 1234; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 163, 353; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 677; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 1370; Marcilio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 353; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 67, 68, 140, 178; Marcilio Ribeiro Barbosa Gomes 019685 - Pb • 554; Marcio Andre Lima Novaes 034679 - A • 59, 60, 89, 90; Marcio Bizerra Wanderley 009774 - Pb • 1262, 1385; Marcio Jose Alves 012844 - Pb • 1201; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 928, 1025; Marcio Perez Rezende 020402 - A • 1184; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 120; Marcondes Vieira Da Silva 021866 - Pb • 1389; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 126, 524, 954, 957, 986, 1019, 1079, 1082, 1096, 1097, 1258, 1266, 1353, 1384, 1408, 1412, 1414, 1420; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 360; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 339, 346; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909 - Pb • 1069; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 596, 1471, 1473; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 137, 180; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 949, 951, 955; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 1092, 1164, 1287, 1289, 1291, 1292, 1466; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 272; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 435; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 286; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 431; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 27, 107, 376, 1038; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 624, 626, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 673, 674, 675, 676, 678, 682, 684, 700, 701, 702, 703, 704, 765, 766, 767, 768, 76; Margaret Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 423; Margaret Eulalio Raposo 009007 - Pb • 496; Maria Amelia Mastrosoa Vianna 027109 - Pr • 47; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 57; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 61, 62, 258, 259; Maria Cristina Cavalcante Pinheiro 013387 - Pb • 387; Maria Das Gracias Pereira De Ataide 009833 - Pe • 140; Maria Das Neves Da Silva Brasilião 017142 - Pb • 956; Maria De Fatima De Lisboa 004408 - Pb • 623; Maria De Fatima Fernandes Batista 004585 - Pb • 1467; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 603, 605; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1329; Maria Do Carmo Silveira Martins 025852 - Pe • 472; Maria Do Socorro Batista Da Rocha 007139 - Pb • 1200; Maria Do Socorro Flor Antonino 011161 - Pb • 1417; Maria Eliane A De Albuquerque 001840 - Pb • 183; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 1288, 1291, 1394, 1396; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 1439; Maria Goretti Pereira De Oliveira 010664 - Pb • 936, 1073; Maria Jose Dias Da Silva 021056 - Pb • 1222; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 1279; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 480; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 424; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 358; Maria Lucineide Diogenes De Castro 005304 - Pb • 284; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 988; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 406, 432; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 930, 931; Mariana De Oliveira Melo 026060 - Pe • 472; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb • 290, 297; Mariana Reis Lucena Nobrega 019644 - Pb • 167; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 455; Maricelle Ramos De Oliveira 016531 - Pb • 1348; Marilia Almeida Vieira 012343 - Pb • 194, 246; Marilia Souto De Arruda 019897 - Pb • 1168; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 1, 562, 1238; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 428, 562; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 1067; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 488; Marisete Fedrigo 015112 - B • 1028; Martha Ysis Ribeiro Cabral 021513 - Pb • 606; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 182; Marxuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 502, 505; Mauricio Marques De Lucena 008348 - Pb • 100; Mayara Campos De Araujo 018127 - Pb • 1214; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 1331, 1332, 1333, 1334, 1335; Mayara Valeriana Basilio De Oliveira 013553 - Rn • 936; Mayra Nobrega Brito 019845 - A • 544; Melissia Abramovic Pilotto 035270 - Pr • 520; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 1324; Miguel Carlos Lopes Filho 016540 - Pb • 352; Moises Batista De Sousa 149225 - Sp • 31; Moises Batista De Souza 149225 - A • 212, 1064; Moises Batista De Souza 149225 - Pb • 475; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 472; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 937; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 198, 199, 200, 217; Monica Gonçalves Gomes 015102 - Pb • 1274; Monica Jannine Alencar Nobrega 019090 - Pb • 1340; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 180; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 208; Myrra Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 160; Nadia Karina De Moura Maciel 010630 - Pb • 1274; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 1059; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 954, 1362, 1363; Natalicio Emmanuel Quintella Lima 011870 - Pb • 300; Natally Ferreira Coelho 019094 - Pb • 1189; Nathalia Thyse Oliveira De Oliveira



• 444, 483; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 331; Paulo Guilherme De Mendonca Lopes 098709 - Sp • 1154; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 1086, 1106, 1234, 1345; Paulo Jose De Assis Cunha 015998 - Pb • 460; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747 - Pb • 478; Paulo Leite Da Silva 005808 - Pb • 163; Paulo Lopes Da Silva 008560 - A • 139; Paulo Mariano Moreira De Carvalho 010194 - Pe • 1272, 1273; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 341, 1026, 1091; Paulo Roberto Vanderlei Rebello Fil 090008 - Pb • 1105; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp • 379; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 946, 1203; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 972, 982, 984, 1007, 1075, 1084, 1090, 1398; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057 - Pb • 244; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 1311; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 241, 1210; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 1390; Pedro Dias Rabelo De Vasconcelos 039023 - Pe • 1350; Pedro Eriudo Cavalcante De L. Filh 019432 - Pb • 1221; Pedro Fernandes De Queiroga Neto 021368 - Pb • 1478; Pedro Gonçalves Dias Neto 006829 - Pb • 558, 582; Pedro Lucas Figueiredo Leite Batista 019084 - Pb • 573; Pedro Pires 011879 - Pb • 137, 180; Pericles Alves Moreira 001756 - Pb • 1128; Periquari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 1479; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 003969 - Pb • 134; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 018220 - Pb • 134; Petrucio Sousa Ferreira Paiva 015413 - Pb • 28; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 584; Plinio De Castro Paranhos Ferreira 016690 - Pb • 278; Plinio Nunes Souza 013228 - Pb • 465; Pollyana Da Silva R De Albuquerque 012374 - Pb • 1037; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 45; Poliana Cristina De Brito 021448 - Pb • 944; Priscila Da Costa Machado 017196 - Pb • 124; Priscila De Carvalho Silva 017621 - Pb • 369, 370; Priscila Larissa De Moraes Figueire 029252 - Df • 387; Rafael Andre De Araujo Cunha 015826 - Pb • 119; Rafael Augusto Pinto Carvalho 015570 - Pb • 595; Rafael De Sousa Resende Monti 018044 - Ce • 79, 80; Rafael Gomes Machado 014992 - Pb • 1102; Rafael Rodrigues Neves Gomes 015626 - Pb • 416; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 1228; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 414, 507, 522, 1205; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 103, 125, 135, 386, 414, 1022, 1205; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 427, 560, 965, 1188; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 496, 507; Rafael Vieira De Azevedo 017605 - Pb • 1193; Rafaela Ferreira Medeiros 014899 - Pb • 114; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 1169, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1292, 1293, 1338; Raiff Pereira Maia 019929 - Pb • 1373; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1478; Raissa Almeida Bonfim 018155 - Pb • 1050; Ramon Lopes Dias Ferreira 020582 - Pb • 1224, 1231; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 6, 128, 155, 189; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 406; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 281; Raphael Mayer Freitas De Sousa 018695 - Pb • 48; Raul Gonçalves Holanda Silva 017315 - Pb • 1086; Raul Magnus Fava 018298 - B • 276; Rayssa Costa De Arruda Lacerda 017965 - Pb • 578; Rebeca Barbosa Frutuoso 015722 - Pb • 533; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 364; Reginaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 288; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 185; Renan Gadelha Xavier 010651 - Pb • 1249, 1410; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1075, 1463; Renata Sousa De Castro Vita 024308 - Ba • 417; Renato Mendonca De Lima 020589 - Pb • 1466; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762 - Sp • 501; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 8; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484 - Pb • 531; Ricardo Chagas De Freitas 012996 - Ba • 528; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 31, 156, 174, 241; Ricardo Franceschini 024140 - Pb • 579; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 958, 961, 966, 967, 973, 978, 985, 986, 1001, 1005, 1006, 1009, 1012, 1013, 1019; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 380, 1344; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178 - Pe • 538; Ricardo Rannieri Pereira Bandeira 021043 - Pb • 1345; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 206, 560; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 399; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 015589 - Pb • 18, 124, 156, 224, 363; Risoneide Moreira Duarte 011030 - Pb • 396; Rivaldo Pereira Guedes 021449 - Pb • 323; Rivaldo Antonio De Araujo Filho 008056 - Pb • 308; Rivanildo Pereira Guedes 002449 - Pb • 313; Roberta Araujo De Carvalho 021343 - Pb • 994; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 539, 540, 1270; Roberta Onofre Ramos 013425 - Pb • 355; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 21, 27, 37; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 594; Roberto Kennedy Pereira De Aguiar 010235 - E • 307; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 677; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 413; Robson Neves Barbosa 017460 - Pb • 617; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 919; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 554; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 428, 1438; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 409; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 462; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 000918 - Se • 1079; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043295 - Ba • 382; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 5, 221, 278; Rodrigo Barbosa Carneiro Santos 020106 - Pb • 1274; Rodrigo Borba Falcao 018352 - Pb • 333; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 568; Rodrigo Clemente De Brito Pereira 019399 - Pb • 348; Rodrigo Cunha Peres 016064 - Pb • 273; Rodrigo Fernando Lima Gonçalves 018240 - Pb • 425; Rodrigo Guilherme De Medeiros Costa 020537 - Pb • 1297, 1305, 1306; Rodrigo Macena Correia De Lima 014255 - Pb • 959; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 201, 229; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 165; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 536; Rodrigo Pontes Pereira 015629 - Pb • 174; Rodrigo Silveira Rabelo De Azevedo 017312 - Pb • 1025; Rodrigo Torres Barros 017260 - Pb • 617; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 021887 - A • 46; Rogério Borges Ferraz Gominho 016983 - Pb • 86; Rogério Carlos De Oliveira 010275 - E • 569; Rogério Silva Oliveira 010650 - Pb • 958; Rommel Marques Moura 022107 - Pb • 1303; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 1440; Rosângela Da Rosa Correa 030820 - A • 12; Rosângela Da Rosa Correa 030820 - Rs • 365; Rosângela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 435; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 371, 1030, 1040; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 371; Rosemary Nunes 010354 - Pb • 1381; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 950, 953; Rossana Gomes Campos 013235 - Pb • 271; Rossandro Farias Agra 009846 - Pb • 586, 587; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 60, 940, 1082, 1433; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 59, 71, 72, 202, 559, 1353, 1356; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 347, 397; Rubens Emidio Costa Krishcke Junior 025189 - A • 1347; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 1437; Sabrina Kelly Borges Carneiro 016094 - Pb • 273; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 331; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 1154; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 521; Samuel De Souza Oliveira 023380 - Ce • 984; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 83, 84, 87, 91, 92, 93, 94, 182, 470, 495, 537, 941, 1168, 1331, 1432, 1459; Sandra Helena Bastos Dos Santos 014808 - Pb • 216; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 359; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 1434; Sara Cavalcanti De Oliveira 013236 - Pb • 1293; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 535; Savio Soares De Sarmiento Vieira 017679 - Pb • 208; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 572, 1116; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju 008692 - Pb • 19; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 166; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1276; Sergio Schulze 007629 - Sc • 159; Sergio Schulze 019473 - A • 155; Sergivaldo Cotel Da Silva 015868 - Pb • 604; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 148, 556, 1190, 1191, 1416; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 1215, 1230, 1234, 1237; Severino Eilson Ramos 006841 - Pb • 1249; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 503; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 167; Siderley Nogueira De Medeiros 010331 - Rn • 1023; Sidney Cleydson De Lira Silva 022449 - Pe • 520; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - A • 1271; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 91, 92, 1432; Silvio Romero Coriolano Ramalho 010419 - Pb • 1357; Silvio Sena Filho 033513 - Pe • 1252; Simone Maximo Vieira 010933 - Pb • 581; Simone Siqueira Campos 017723 - Pe • 221; Sosteny Marinho Barreto 013808 - Pb • 1118; Stanley Marx Donato Tenorio 012660 - Pb • 23; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 40, 356, 357, 1478; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 1458; Suzylee Honorato Aragao De Queiroga 018896 - Pb • 214; Taciana Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1264, 1277; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 110; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 161, 190; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 441; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 1033; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 121; Taula Domiciano 014287 - Pb • 122; Taylsey Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 1364, 1365; Teldson Douets Sarmiento 015622 - Pb • 395; Tercio Feitosa Duda Paz 020933 - Pb • 462, 499; Thaísa Cristina Cantoni Manhães 035670 - A • 140, 178; Thaise Neves Leropoldino 020921 - Pb • 1203; Thálio Rosado De Sa Xavier 011179 - Pb • 1107; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 416; Thyaise Christine Souza Dias 019764 - Pb • 250; Thelio Farias 009162 - Pb • 437, 447, 467, 494, 513, 594; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 230; Thiago Henrique Alves De Menezes 016770 - Pb • 286; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 539, 540; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 1482; Tiago Liotti 261189 - A • 109, 241; Tome Leao Gama 007312 - Al • 976; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 188; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 289, 292, 294, 304, 305; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 562; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 102, 224, 241; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1469; Valdiney Henrique Da Silva 018941 - Pb • 582, 1211; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 266; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 1102; Valter De Melo 007994 - Pb • 97, 116, 203, 213; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 356; Vanessa Crisitna Da Silva 254208 - Sp • 504; Vanessa Manoela Vieira Da Silva 010395 - Rn • 1023; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446 - Pb • 245; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 11; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 1047, 1055; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 115; Vilarzito Nogueira Junior 022001 - Pe • 1475; Vinicio Kalid Antonio 057527 - Mg • 8; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 151, 264, 351, 391, 433, 1268; Vinicius Araujo Da Silva 010377 - A • 373; Vinicius Barros De Vasconcelos 032570 - Pe • 405; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 518, 529; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 102; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 1046, 1051; Vital Fernandes Dantas Filho 013875 - Pb • 1007; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 71, 72; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 922; Viviane Carla Lima Da Costa 019779 - Pb • 100; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 342; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 240; Waldilene De Almeida Lucena 017828 - Pb • 549, 550, 551; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 291; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 1120; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 230, 274; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 309; Walter Lins De Albuquerque 005250 - Pb • 139; Walter Londres Da Nobrega 006113 - Pb • 327; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 470; Wanderlan Waldez De Sousa Figueiredo 018417 - Pb • 555; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 1127, 1131; Wellington Barbosa De Lucena 004911 - Pb • 589; Wellington De Luna Araujo 008165 - Pb • 609; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - A • 33; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 52, 53, 54, 55; Wellyson Lima Lacet 019682 - Pb • 1203; Wema Dagma Moura Brasil Meira 016079 - Pb • 1471; Willamack Jorge Da Silva Manguera 010396 - Pb • 306; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 926, 927; Wilma Araujo Da Cunha 021178 - Pb • 1379; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 168, 181; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 7, 111, 172, 176, 244, 1027, 1028; Wilson Jose Dos Santos 003938 - Pr • 1027; Wilson Ribeiro De Moraes Neto 015660 - Pb •

162; Wilson Sales Belchior 001259 - A • 377; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 4, 8, 11, 14, 15, 25, 32, 51, 133, 152, 165, 168, 179, 181, 410, 411, 423, 482, 490, 513, 514, 515, 585, 587, 589, 708, 710, 712, 713, 714, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 798, 921, 1032, 1067, 1132, 1236, 1334, 1335, 1391, 1436; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 377, 439, 446, 451, 456, 462, 532, 797, 981, 1366; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 139, 165; Yanna Medeiros Dos Santos 015137 - Pb • 7; Yuri Marinho Saraiva Leao 020659 - Pb • 1166; Yussef Asevedo De Oliveira 013957 - Pb • 1269; Zelia Ferreira Do Nascimento 002498 - Pb • 458; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 161



NOTAS DE FORO

CAPITAL

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 039/17 (INTIMACAO): ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0002579-16.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JARBAS GLEBERSON TEIXEIRA CAVALCANTE ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCA BENGHI. Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc.(...) Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC.Considerando ja satisfeita a exibicao contrato...,fls 33 a 49.Reconheco ainda a interrupcao prescricao...,Cond.promovido custas/desp.proces. em face...PRI.
00002 Processo: 0005007-05.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 025731A MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER. REU: LIDIA BENICIO Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc.(...) Com esteio art 3º,DL 911/69,tornando definitiva a liminar concedida,consolidando-se a posse e a propriedade plena veiculo..Cond.parte vencida pagto custas/honor.sucumbenciais,R\$ 1.000,00...PRI.
00003 Processo: 0008502-91.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. REU: CIDELEIDE DOS SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc.(...) Nos termos art 485,VIII,CPC/15.Oficie-se ao Detran solicitacao desbloqueio bem. PRI.Custas ex lege.Sem honorarios sucumbenciais,tendo em vista que nao foi angularizada a relacao proces...PRI.
00004 Processo: 0008604-79.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: PAULO MILANO GALDINO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 019421PB HELOISA LUCENA DE PAIVA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc.(...)Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC e art 844,II,CPC,considerando ja satisfeita exibicao extratos...,fls 19/29.Cond.promovido custas e desp.proces.em face sucumbencia. Entretanto, pelo...PRI.
00005 Processo: 0011247-83.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADVOGADO: 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA. REU: GENILDO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc.(...) Que faco c/esteio art 485,III,CPC/15. Custas de lei.PRI.
00006 Processo: 0014059-88.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LUIZ CARLOS DA SILVA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 01876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc.(...)Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC.Cond.promovido aexibir,prazo 15 dias,contrato emprestimo consignado,e ainda demonstrativo detalhado cobranças...,Cond.reu custas/honor.adv.R\$ 800,00...PRI.
00007 Processo: 0020158-74.2015.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: HOTEL CORAIS DE TAMBAU ADVOGADO: 015137PB YANNA MEDEIROS DOS SANTOS. REU: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc.(...)A presente impugnacao ao valor da causa,p/corriger o valor inicialmente atribuido,declarando o valor correto da causa,qual seja,R\$ 1.500,00. Custas antecipadas. PRI.
00008 Processo: 0042279-43.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA SOARES GOMES ADVOGADO: 005877PB RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA. REU: TORALOGISTICAARMAZENAGEM TERM MULT S/A ADVOGADO: 059728MG CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO , 057527MG VINICIO KALID ANTONIO. LITISCONSORTE: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Sentença homologatoria Vistos,etc.(...)O acordo firmado entre as partes,extinguindo o processo com resolucao merito,nos termos art 487,III,b,CPC/15.Custas a cargoda promovida Bradesco Auto/RE Cia Ceguro S/ A.Honorarios conforme...PRI
00009 Processo: 0063683-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA REGINA PEIXOTO ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Sentença: Sentença homologatoria Vistos,etc.(...)As fls 49/50,surtindo os efeitos legais,com resolucaoomerito processo,nos moldes art 487,III,b,NCPC.Custas forma legal.Honorarios conforme pactuado acordo. PRI.
00010 Processo: 0064436-97.2014.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017865A FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA. REU: JOSE DE ARIMATEA CARVALHO FONSECA ADVOGADO: 004564PB ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO AMILCAR DE CARVALHO FONSECA Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc.(...)A presente impugnacao ao valor da causa,p/corriger o valor inicialmente atribuido,declarando o valor correto da causa,qual seja,R\$ 72.400,00. Custas antecipadas. PRI.
00011 Processo: 0067179-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. D. F. ADVOGADO: 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO. REU: C. S. ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Sentença homologatoria Vistos,etc (...)As fls 66/68,surtindo os efeitos legais,com resolucao merito processo,nos moldes art 487,III,b,CPC/15.Custas na forma legal Honorarios conforme pactuado no acordo. PRI.
00012 Processo: 0068686-76.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ROSILENE DE LIMA ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 030820A ROSANGELA DA ROSA CORREA. Sentença: Pedido julgado procedente Vistos,etc.(...)Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC,considerando ja satisfeita exibicao contrato...,fls 20 a 35.Reconheco ainda a interrupcao prescricao...,Cond.promovido em custas proces.em face sucumb...PRI.
00013 Processo: 0069927-56.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA. REU: PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA Sentença: Sentença homologatoria Vistos,etc.(...) de fls 49/50,surtindo os efeitos legais,com resolucao merito processo,nos moldes art 487,III,b,CPC/15.Nao ha que se falar em expedicao oficio ao DETRAN...Custas forma lei.Honorarios ...PRI.
00014 Processo: 0117239-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENILDA RAMALHO DE CARVALHO ADVOGADO: 005757PB CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA. REU: CIELO VISAELLITISCONSORTE: BANCO ITAU ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: BANCO ITAU S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Sentença homologatoria Vistos,etc.(...)As fls 85/86,surtindo efeitos legais,com resolucao merito processo,art 487,III,b,CPC/15.Custas na forma legal.Honorarios conforme pactuado acordo.Proceda-se baixa distribuicao com relacao...PRI.
4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/17 (INTIMACAO): ART. 236 DO CPC).
00015 Processo: 0001544-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se Vistos,etc. Intime-se a promovida sobre o despacho de fls 252.
00016 Processo: 0003091-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo expediente/peticao de fls 86/108, no prazo de 15 dias.
00017 Processo: 0008587-77.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao (custas), no prazo de 15 dias.
00018 Processo: 0018174-26.2013.815.2001 - MONITORIA/AUTOR: CARVALHO E FILHOS LTDA ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 015400PB AMANDA LUNA TORRES. Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo de fls 67 (ato ordinatório), no prazo de 15 dias.
00019 Processo: 0034786-10.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO ALMEIDA DA MATA ADVOGADO: 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO , 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU , 008692PB SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. REU: WELLINGTON HERMES VASCONCELOS AGUIAR ADVOGADO: 001740PB CLEANTE GOMES PEREIRA. Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido das custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentença,percentual 10% sobre total dividida...
00020 Processo: 0038864-76.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO. Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre a certidão de fls 32, no prazo de 15 dias.
00021 Processo: 0045028-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DA SILVA LIMA ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. REU: LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEREU: QBEX COMPUTADORES LTDA Despacho: Intime-se



- Executado p/efetuar pagto debito acrescido das custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorariosnesta fase de cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total...
- 00022** Processo: 0060395-87.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRA VIEIRA FRANCA **ADVOGADO: 0114438PB ALEXANDRA CESAR DUARTE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao Para o dia 26/04/2017, pelas 16h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.
- 00023** Processo: 0068430-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA **ADVOGADO: 012660PB STANLEY MARX DONATO TENORIO.** AUTOR: JOSE CARLOS DE FREITAS EVANGELISTA **ADVOGADO: 012660PB STANLEY MARX DONATO TENORIO.** REU: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAIBA COOPANEST **ADVOGADO: 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao Para o dia 03/05/2017, pelas 16h00, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.
- 00024** Processo: 0077855-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo de fls 63, no prazo de 15 dias.
- 00025** Processo: 0089575-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo (custas), no prazo de 15 dias.
- 00026** Processo: 0101148-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE JERUSALEM MENDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016049PB JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** Despacho: Intime-se A parte adversa (autora) para se manifestar sobre os novos documentos juntados aos autos, no prazo de 15 dias (art 437, §1º, NCPC).
- 00027** Processo: 0110483-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO LINS VIEIRA DE MELO NETO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, 017514PB ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo (impugnacao), no prazo de 15 dias.
- 4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00028** Processo: 0006235-78.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA LOBO NETO **ADVOGADO: 015413PB PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 10/05/2017, pelas 15h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível, devendo as partes observar o prazo do §4º, art 357, NCPC...
- 00029** Processo: 0013987-04.2015.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ROBSON TAVARES JACOUD **ADVOGADO: 024803PE ADALBERTO ANTONIO DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo expediente/peticao de fls 59, no prazo de 15 dias.
- 00030** Processo: 0018573-55.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA REU: MB COM DE CALCADOS LTDA **ADVOGADO: 011319PB EDUARDO BRAGA FILHO.** Despacho: Intime-se (...) abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 189/218, no prazo de 15 dias.
- 00031** Processo: 0025151-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO, 098124SP PATRICIA NANTES M. DO AMARAL T.PIZA, 149225SP MOISES BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase de cumprimento sentenca,no percentual 10% sobre total divida..
- 00032** Processo: 0029899-80.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 160v, no prazo de 15 dias.
- 00033** Processo: 0046863-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOHN LENNON PEREIRA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 180/181, no prazo de 15 dias.
- 00034** Processo: 0054420-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALICE ISMAEL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: ELSON PESSOA DE CARVALHO **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 123/136, no prazo de 15 dias.
- 00035** Processo: 0056329-64.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VICENTE DA SILVA SOBRINHO **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 209/220, no prazo de 15 dias.
- 00036** Processo: 0056413-65.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM REU: ROSA DE FATIMA NUNES **ADVOGADO: 016411PB ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 78/93, no prazo de 15 dias.
- 00037** Processo: 0059451-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE FREITAS HOLANDA SANTOS **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 80/82, no prazo de 15 dias.
- 4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00038** Processo: 0001711-72.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: CONSTRUTORA OCEANIA LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST, 014325PB LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** Despacho: Intime-se Defiro a habilitacao requerida. Anote-se no sistema.Intime-se a parte promovida p/se manifestar sobre a peticao de fls 1681/1684, em 05 dias.
- 4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00039** Processo: 0003652-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO CARVALHO DE LUCENA **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente de fls 28, no prazo de 15 dias.
- 00040** Processo: 0004289-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES, 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se A parte promovida para,prazo 05 dias,manifestar sobre a pericia realizada as fls 128,bem ainda para informar,em igual prazo,se ainda tem interesse na producao de novas provas,especificando-as.
- 00041** Processo: 0008233-52.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo da peticao de fls 48/52, no prazo de 15 dias.
- 00042** Processo: 0034309-07.1999.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre os termos do expediente de fls 170/171, em 05 dias (art 218, §3º, NCPC).
- 00043** Processo: 0047829-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA GOMES DE SOUZA **ADVOGADO: 014419PB ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se As partes (autor e reu), para dizer sobre os termos do expediente de fls 204/210, em 05 dias (art 218, §3º, NCPC).
- 00044** Processo: 0055028-82.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se Vistos,etc(...). Intime-se a promovida para,querendo,apresentar contestacao,prazo 15 dias,a teor art 335,CPC/15,cientificando-lhe que nao apresentada referida defesa presumir-se-ao verdadeiras as alegacoes...
- 00045** Processo: 0064309-33.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA DANTAS DE LIMA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 89/90, no prazo de 05 dias.
- 00046** Processo: 0065700-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE VAGNER PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013529PB GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM, 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 021887A RODRIGUO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Defiro pedido de fls 153. Cumpra-se a sentenca de fls 152.
- 00047** Processo: 0070517-62.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 027109PR MARIA AMELIA MASTROROSA VIANNA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo do expediente de fls 87/88, no prazo de 05 dias.
- 00048** Processo: 0091580-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REINE CAMMAROSANO PINHEIRO LIMA **ADVOGADO: 018695PB RAPHAEL MAYER FREITAS DE SOUSA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora,nesta fase de cumprimento sentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo, archive-se.

- 00049** Processo: 0101814-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO, 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA.** REU: HOSPITAL INFANTIL DR JOAO SOARES **ADVOGADO: 008991PB GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA.** Despacho: Intime-se Executado p/efetuar pagto debito acrescido custas,prazo 15 dias,sob pena multa 10% sobre montante condenacao e mais fixacao honorarios nesta fase cumprimento sentenca,percentual 10% sobre total divida...

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 034/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00050** Processo: 0000480-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIORREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seem obediencia ao principio do contraditorio,intime-se a parte demandada para falar sobre os documentos de fls.81/87,acostados pelo autor,noprazo de 10(dez)dias.
- 00051** Processo: 0011769-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: AYMORE REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente(ve sentenca na integra nos autos)
- 00052** Processo: 0123921-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES, 013534PB HOUSEMAN ROCHA, 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-seconsiderando que a causidica lidiani martins nunes,oab/pb 10.244 funcionou nos autos desde a sua atuacao ate a prolacao da sentenca de procedencia do pedido,e ainda levando em consideracao que o direito
- 00053** Processo: 0123921-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES, 013534PB HOUSEMAN ROCHA, 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-seautonomo p/executar a sentenca na parte relativa aos honorarios incluidos na condenacao,por arbitramento ou condenacao,previsto no art.23 dalei 8.906/94,e assegurado ao advogado constituído nos autos e que § 3º
- 00054** Processo: 0123921-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES, 013534PB HOUSEMAN ROCHA, 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-seassegura que"e nula qualquer disposicao,clausula,regulamento ou convenio individual ou coletiva que retire do advogdo o direito ao recebimento dos honorarios de sucumbencia",aliado ao fato de que o documento
- 00055** Processo: 0123921-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES, 013534PB HOUSEMAN ROCHA, 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-sede f.102 foi assinado por pessoa estranha a lide,indefiro o pedido de habilitacao de f.101.determino que as publicacoes e intimacoes sejam feitas a advogada constituída nos autos,lidiani martins nunes(10244 pb)
- 00056** Processo: 0124332-42.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** REU: JOSINEIA DA SILVA MENDONCA **ADVOGADO: 012541PB LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Embargos acolhidos(ve sentenca na integra nos autos)

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 062/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00057** Processo: 0004120-84.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO CARLOS NOBREGA DE SOUSA **ADVOGADO: 015516PB MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-se FICA designado o dia 04.04.2017, as 14:40hs para a realizacao da audiencia de conciliacao,a ser realizado na sala de audiencia da 7 vara civel,as partes deverao comparecer acompanhados de seu advogados...
- 00058** Processo: 0108924-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ALVES FLOR **ADVOGADO: 012487PB CARLOS ULYSSES NETO, 016497PB EDUARDO GOMES GUEDES.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES **ADVOGADO: 012487PB CARLOS ULYSSES NETO, 016497PB EDUARDO GOMES GUEDES.** REU: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIVENDA LTDA Sentenca: Embargos NAO CONHECIDOS,mantida a sentenca em sua integralidade.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00059** Processo: 0001499-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 034679PE MARCIO ANDRE LIMA NOVAES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 27/04/2017, as 13:00h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.
- 00060** Processo: 0001499-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 034679PE MARCIO ANDRE LIMA NOVAES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiecia, em conta judicial do Banco do Brasil, agencia deste Forum.
- 00061** Processo: 0002322-88.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA, 014438PB ALEXANDRA CESAR DUARTE, 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 27/04/2017, as 08:50h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.
- 00062** Processo: 0002322-88.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA, 014438PB ALEXANDRA CESAR DUARTE, 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiecia, em conta judicial do Banco do Brasil, agencia deste Forum.
- 00063** Processo: 0005116-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHEL LEITE ROSENO **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 27/04/2017, as 09:05h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.
- 00064** Processo: 0005116-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHEL LEITE ROSENO **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiecia, em conta judicial do Banco do Brasil, agencia deste Forum.
- 00065** Processo: 0005774-09.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: STENY DIAS **ADVOGADO: 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 27/04/2017, as 08:55h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.
- 00066** Processo: 0005774-09.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: STENY DIAS **ADVOGADO: 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiecia, em conta judicial do Banco do Brasil, agencia deste Forum.
- 00067** Processo: 0007843-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVANA MARIA DOS SANTOS DIAS **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 27/04/2017, as 08:40h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.
- 00068** Processo: 0007843-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVANA MARIA DOS SANTOS DIAS **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiecia, em conta judicial do Banco do Brasil, agencia deste Forum.
- 00069** Processo: 0008469-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MICHELLE BERNARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 27/04/2017, as 13:10h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.
- 00070** Processo: 0008469-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MICHELLE BERNARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios



do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00071 Processo: 0009830-85.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de conciliação e perícia médica no dia 27/04/2017, as 08:30h, na sala de audiência desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes técnicos.

00072 Processo: 0009830-85.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00073 Processo: 0009842-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANUELA SILVA DE FREITAS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de conciliação e perícia médica no dia 27/04/2017, as 09:25h, na sala de audiência desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes técnicos.

00074 Processo: 0009842-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANUELA SILVA DE FREITAS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00075 Processo: 0011439-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de conciliação e perícia médica no dia 27/04/2017, as 09:00h, na sala de audiência desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes técnicos.

00076 Processo: 0011439-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00077 Processo: 0015186-61.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANO DOS ANJOS SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se audiência conciliação e perícia médica dia 27/04/17, as 9:20hs, querendo indicar assistente técnico. Autor sua ausência implicará PRECLUSÃO prova pericial e julgamento feito.

00078 Processo: 0015186-61.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANO DOS ANJOS SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se promovida providência junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial B. Brasil, Ag. deste Fórum

00079 Processo: 0015497-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANO SANTOS SILVA **ADVOGADO: 012703PB BRUNA RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA , 018044CE RAFAEL DE SOUSA RESENDE MONTI**. REU: MAPFRE SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se audiência conciliação dia 27/4/17, as 13:20hs, as partes comparecerem indicando assistentes técnicos. Autor sua ausência implicará PRECLUSÃO prova pericial e julgamento lide

00080 Processo: 0015497-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANO SANTOS SILVA **ADVOGADO: 012703PB BRUNA RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA , 018044CE RAFAEL DE SOUSA RESENDE MONTI**. REU: MAPFRE SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se promovida providência junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial B. Brasil, Ag. deste Fórum

00081 Processo: 0053741-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RUBENS NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FARCAO DE CARVALHO E MORAIS**. REU: PORTO SEGURO S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de conciliação e perícia médica no dia 27/04/2017, as 13:05h, na sala de audiência desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes técnicos.

00082 Processo: 0053741-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RUBENS NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FARCAO DE CARVALHO E MORAIS**. REU: PORTO SEGURO S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00083 Processo: 0055016-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se audiência conciliação e perícia dia 27/4/17, as 13:15hs. As partes e seus advogados comparecerem , querendo indicar assistente técnico. Autos sua ausência implicará PRECLUSÃO prova pericial e julgamento lide

00084 Processo: 0055016-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se promovida providência junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial B. Brasil, Ag. deste Fórum

00085 Processo: 0063057-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de conciliação e perícia médica no dia 27/04/2017, as 09:30h, na sala de audiência desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes técnicos.

00086 Processo: 0063057-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PB ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO**. Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00087 Processo: 0069472-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMERSON BRUNO PALMA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 036348PE DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA , 001292A ADSON JOSE ALVES DE FARIAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de conciliação e perícia médica no dia 27/04/2017, as 08:35h, na sala de audiência desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes técnicos.

00088 Processo: 0069472-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMERSON BRUNO PALMA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 036348PE DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA , 001292A ADSON JOSE ALVES DE FARIAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00089 Processo: 0069687-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA RAMOS SILVA MARTINS **ADVOGADO: 034679PE MARCIO ANDRE LIMA NOVAES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se audiência conciliação e perícia dia 27/4/17 as 8:45hs, as partes e seus advogados comparecer ao ato. Autor sua ausência pericia implicará PRECLUSÃO prova pericial e julgamento feito

00090 Processo: 0069687-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA RAMOS SILVA MARTINS **ADVOGADO: 034679PE MARCIO ANDRE LIMA NOVAES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se promovida providência junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial B. Brasil, Ag. deste Fórum

00091 Processo: 0071541-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiência de conciliação e perícia médica no dia 27/04/2017, as 09:15h, na sala de audiência desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes técnicos.

00092 Processo: 0071541-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE**. Despacho: Intime-se a promovida para providenciar junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial do Banco do Brasil, agência deste Fórum.

00093 Processo: 0071546-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIONOR HENRIQUE DE LIMA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se audiência conciliação dia 27/04/17, as 09:10 hs. As partes e advogados comparecerem ao ato. Autor sua ausência pericia implicará PRECLUSÃO prova pericial e julgamento feito

00094 Processo: 0071546-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIONOR HENRIQUE DE LIMA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se promovida providência junto seguradora Lider pagamento honorarios do perito, caso realizado exame pericial e em momento posterior a audiência, em conta judicial B. Brasil, Ag. deste Fórum

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00095 Processo: 0004463-61.2007.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA **ADVOGADO: 253205SP BRUNO YOHAN SOUZA GOMES**. REU: MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDAREU: Z SHOPCAR EQUIPADORA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado ,para no prazo de trinta dias, requerer o cumprimento da sentença, apresentando memoria discriminada e atualizada do debito.

00096 Processo: 0005130-66.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MATEUS MARIANO DA SILVA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento dos honorarios periciais, nos termos do convenio 015/2014.

00097 Processo: 0007839-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIDIANA ALCANTARA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A Despacho: Intime-se o autor para no prazo de quinze dias, atender ao que foi solicitado no despacho de fl.78, ou informar da impossibilidade do seu cumprimento.

00098 Processo: 0013568-91.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDBERG BORGES GUEDES REU: IARA SANNY GRANGEIRO DE FREITAS REMIGIO **ADVOGADO: 015454PB ENIO SA-RAIVA LEAO**. Despacho: Pedido indeferido de fl.100.

00099 Processo: 0015032-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO GOMES DE SOUSAREU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Pedido indeferido de extincao formulado as fls.105.

01010 Processo: 0016219-86.2015.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA GELZA ROCHA FERNANDES DE CARVALHO **ADVOGADO: 019779PB VIVIANE CARLA LIMA DA COSTA , 008348PB MAURICIO MARQUES DE LUCENA**. REU: LUIZ MONTE DA ROCHA LESSA Despacho: Intime-se aguarde-se em cartorio a parte interessada por 30(trinta) dias.

01011 Processo: 0022301-07.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 022469PB LINCOLN ARAUJO DINIZ**. REU: ALDIBERTE DE ALBUQUERQUE LISBOA FILHOREU: MARCILIO OTAVIO NASCIMENTO FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para em 15 dias, requerer em termos a conversao da acao de busca e apreensao em acao executiva, trazendo, inclusive a memoria discriminada e atualizada do debito, sob pena de extincao.

01012 Processo: 0028059-06.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMINGOS NICOLA DE PORTO **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR**. REU: MARIO NICOLA DELGADO PORTO Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes pelo prazo de quinze dias.

01013 Processo: 0034402-67.1999.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SCANZERLA DURAND**. REU: AGROPECUARIA VALE DO JACUIPE LTDA Despacho: Intime-se o advogado do exequente para assinar a peticao de fls.540/541, no prazo de dez dias.

01014 Processo: 0039116-79.2013.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ARIONALDO ANTONIO ALVES **ADVOGADO: 012553PB ISABELA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre deposito de fls.137/138, requerendo o que entender oportuno.

01015 Processo: 0044038-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA LYRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF **ADVOGADO: 018072PB ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO**. Despacho: Intime-se as partes para, querendo, no prazo de 15 dias, indicarem assistentes técnicos para apresentarem quesitos, nos termos do art.465 do ncp.

01016 Processo: 0063974-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILIO OTAVIO NASCIMENTO FILHO **ADVOGADO: 017399PB CELISE MOREIRA DE ARAUJO**. REU: ALDIBERTE DE ALBUQUERQUE LISBOA FILHOREU: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, indicar endereço atualizado para citação da promovida aldberte de albuquerque lisboa filho, sob pena de arquivamento.

01017 Processo: 0096665-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMIR NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte para, no prazo de quinze dias, querendo, manifestar-se sobre ostermos da impugnacao ao cumprimento de sentença

01018 Processo: 0097456-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WENDELL MAX RIBEIRO XAVIER **ADVOGADO: 014843PB JOSAURO PEREIRA DA COSTA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A Despacho: Intime-se o autor para em 05 dias, se ainda possui interesse no prosseguimento do feito.

01019 Processo: 0099016-27.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 261189A TIAGO LIOTTI**. AUTOR: EDENILVA PEREIRA DOS SANTOSREU: EDENILVA PEREIRA DOS SANTOSREU: HENRIQUE PEREIRA SILVESTRE Despacho: Intime-se o exequente para recolhimento das diligencias no prazo de 10 dias.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01110 Processo: 0000799-12.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021658A PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. REU: VILA SAO PAULO BAR E RESTAURANTE LTDAREPRESENTANTE LEGAL: BRENO GRACIOSO CARDOSO Ato Ordinatório: ABRO VISTA AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL.58, NO PRAZO DE 05 DIAS.

01111 Processo: 0001570-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: UNIMUNDO INTERCAMBIOS LTDA Despacho: Intime-se o DR. WILSON FURTADO ROBERTO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DEBITO, UMA VEZ QUE A ULTIMA PETIÇÃO POR ELE APRESENTADA REMONTA AO ANO DE 2014.

01112 Processo: 0002583-53.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA **ADVOGADO: 240032SP FERNANDO VAZ RIBEIRO DIAS**. REU: SOUZA NAVARRO E CIA LTDA Ato Ordinatório: ABRO VISTA AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.57-VERSO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

01113 Processo: 0002615-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUANA DE LIMA ALMEIDA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: ANA MARIA DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se CONVERTO O JULGAMENTO PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.351 DO CPC.

01114 Processo: 0007942-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CRISTIANI MOURA DUARTE **ADVOGADO: 016940PB NICOLE LEITAO DE FIGUEIREDO MEDEIROS , 014899PB RAFAELA FERREIRA MEDEIROS**. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE**. Sentença: Intime-se com fulcro no art.924,II, do NCP, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO.

01115 Processo: 0013192-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 021205CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se SOBRE O DEPOSITO JUDICIAL JUNTADO AOS AUTOS AS FLS.206/207, DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERENDO, NO MESMO PRAZO, O QUE FOR DO SEU INTERESSE.

01116 Processo: 0014449-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE LIMA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Ato Ordinatório:



- rio: ABRO VISTA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FL.35/36, NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 00117** Processo: 0017048-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LIBERTY SEGUROS S/A **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: ARIONALDO DE MACEDO HENRIQUESREU: TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO HENRIQUESAto Ordinatório: ABRO VISTA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FL.71.NO PRAZO DE 05 DIAS.
- 00118** Processo: 0018868-63.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE.** REU: MYRLEY KAROLYNE COUTINHO CAVALCANTE Despacho: Intime-se INTIME-SE O AUTOR PARA,NO PRAZO DE 10 DIAS,INDICAR LOCAL DE ENCAMINHAMENTO DO BEM,EM CASO DE APREENSAO.
- 00119** Processo: 0021003-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETOREU: RAFAEL ANDRE DE ARAUJO CUNHA **ADVOGADO: 015826PB RAFAEL ANDRE DE ARAUJO CUNHA.** Despacho: Intime-se RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PROMOVIDA AS FL.95/100.INTIME-SEA PARTE PROMOVENTE APRA,NO PRAZO DE 15 DIAS,QUERENDO,APRESENTAR CONTRA RRAZOES.
- 00120** Processo: 0023935-09.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALENSON CARLOS DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 016049PB JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA, 014765PB MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR.** REU: BFB LEANSING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES,PARA QUE NO PRAZO COMUM DE 05 DIAS,QUERENDO,INDIQUEM ASSISTENTES TECNICOS E ELABOREM QUESITOS.
- 00121** Processo: 0035632-27.2011.815.2001 - BUSCAE APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 010885PB TATIANNE DE LACERDA BARROS.** REU: LPARAUJO IND E COMATAC DE PRODUTOS DE Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA,ORA EXEQUENTE,PARA,NO PRAZO DE 30 DIAS,OCUMPRIMENTO DE SENTENÇA,APRESENTANDO MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DEBITO,NOS TERMOS DO ART.524 DO CPC...DESPACHO FL.123.
- 00122** Processo: 0038625-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANIBAL COSTA MARCOLINO GOMES **ADVOGADO: 014287PB TAUÁ DOMICIANO, 016443PB GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE.** REU: JAIR DE OLIVEIRA SOARESREU: FORUM COMUNITARIO EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ZONREU: EXIBA OUTDOORS Despacho: Intime-se O RECOLHIMENTO DE FL.133 NÃO MERECE ACOLHIMENTO,ATÉ PORQUE COM O INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA CONSTANTE AS FL.130,CABERIA AO AUTOR RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS,O QUE NÃO FOI POR ELE PROVIDENCIADO.
- 00123** Processo: 0039081-22.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA **ADVOGADO: 016804PB JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA.** AUTOR: DEVID OLIVEIRA DE LUNAREU: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA Despacho: Intime-se TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DA PRECATORIA,DEVIDAMENTE CUMPRIDA,INTIME-SE EXEQUENTE PARA,NO PRAZO DE 10 DIAS,REQUERER O QUE FOR DO SEU INTERESSE.
- 00124** Processo: 0042739-59.2010.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: LUIZ DEMETRIO TAVARES ACCIOLY **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 017196PB PRISCILA DA COSTA MACHADO.** REU: ARCADE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDAREU: FRANKLYN JOSE DE OLIVEIRA MARQUESAto Ordinatório: ABRO VISTA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDÕES DE FL.109,110-VERSO E 111-VERSO,NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 00125** Processo: 0051926-52.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: MAROJA CONFECÇÕES CALÇADOS E ACESSORIOS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: RITA MARIA DE LIRA MAROJA PEDROSA Despacho: Intime-se INTIME-SE O PROMOVENTE PARA,NO PRAZO DE 10 DIAS,MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.56-V.
- 00126** Processo: 0061293-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KALINE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: PORTO SEGURO S/Aaato Ordinatório: ABRO VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FL.26,NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 00127** Processo: 0071153-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILEI GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 017908PB GISCARD MONTEIRO DA SILVA.** REU: ANTONIO CIRINO DA COSTAAto Ordinatório: ABRO VISTA AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL.43-VERSO,NO PRAZO DE 05 DIAS.
- 00128** Processo: 0071896-38.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUDILENE QUIRINO DA SILVA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: C3 ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-seABRO VISTA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FL.27,NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 00129** Processo: 0114543-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO PAULINREU: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA,QUERENDO,NO PRAZO DE 05 DIAS,MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA.
- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00130** Processo: 0001469-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA COCA COLA **ADVOGADO: 017376PB ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA, 021415PE JOAO LOYO DE MEIRA LINS, 027263PE BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas finais, no prazo de 15 dias.
- 00131** Processo: 0002779-33.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETROSERVICE COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTD **ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES, 012390PB FERNANDO MADRUGA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO MAGALHAES DARDENNE Despacho: Intime-se as contrarrazoes, no prazo de 15 dias.
- 00132** Processo: 0007889-37.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CARLOS ANTONIO DE SOUZA GOMES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte contraria a responder os embargos.
- 00133** Processo: 0011929-96.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas judiciais, no prazo de 15 dias.
- 00134** Processo: 0014309-92.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CHRISTIAN EDWARD MATHIESON **ADVOGADO: 003969PB PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, 018220PB PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA FILHO.** REU: INALDO FELIX NASCIMENTO **ADVOGADO: 008855PB JANDUIR CARNEIRO DE BARROS.** REU: MARIA DA PENHA BARROS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008855PB JANDUIR CARNEIRO DE BARROS.** Despacho: Intime-se a parte que requereu a pericia para depositar os honorarios do perito, no prazo de 05 dias.
- 00135** Processo: 0019689-77.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: ALCY RIBEIRO HEIM **ADVOGADO: 002122PB ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** ASSIST.AUTOR: ATIVOS SA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS **ADVOGADO: 020658BA FLAVIO MIRANDA, 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer se pretende adjudicar os bens penhorados no prazo de 10 dias.
- 00136** Processo: 0027199-05.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARAMIS SILVA DE SANTANA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES, 190208SP FERNANDA JULIO PLATERO, 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-se as partes para em 15 dias falarem sobre os calculos de fls.
- 00137** Processo: 0031668-55.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA **ADVOGADO: 011879PB PEDRO PIRES, 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** REU: ALPHAVILLE JOAO PESSOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 117417SP GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Despacho: Intime-se sobre a petição de fls. 613/614, diga o executado em quinze dias, requerendo o que de direito.
- 00138** Processo: 0033489-94.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BRUNO NOBREGA DA CUNHA GALLINDO **ADVOGADO: 004583RN ANTONIO LUIZ BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça no prazo de 10 dias.
- 00139** Processo: 0039999-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS RIBEIRO DA TRINDADE **ADVOGADO: 005250PB WALTER LINS DE ALBUQUERQUE, 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, 008560A PAULO LOPES DA SILVA.** REU: PREVI **ADVOGADO: 015271PB YANARA JAPIASSU P VERAS, 017598A LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, 019186A JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas finais.
- 00140** Processo: 0046239-07.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILCETE ANTONIO DE PAIVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: SEVERINO BANDEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 011373A DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: SANTIAGO ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 011373PB DANIEL FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: SEVERINO RODRIGUES DE PAIVA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 011373A DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: OTAVIA MARIA DE FRANCA ARAUJO **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 011373A DIOGO ASSAD BOECHAT.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009833PE MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ATAIDE, 016860PE PAULO ANDRE ALENCAR MAIA, 012531PE ALBERTO ROBERTO DA COSTA FLORES.** Despacho: Intime-se o banco reu para o pagamento das
- custas bem como ao autor para que informe se houve abertura de inventário dado o pedido de expedição de alvará em nome de herdeiro...
- 00141** Processo: 0051109-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ PAULINO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito.
- 00142** Processo: 0059379-79.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU CARTOES S/A **ADVOGADO: 009077PB ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas finais.
- 00143** Processo: 0061889-84.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LUCIA HELENA HONORIO DOMINGUES **ADVOGADO: 013820PB JOSELISSAS ABEL FERREIRA, 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** AUTOR: LUCIANA HONORIO DOMINGUES MARIBONDO **ADVOGADO: 013820PB JOSELISSAS ABEL FERREIRA, 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça fls. 37v.
- 00144** Processo: 0067029-02.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA UNBEC **ADVOGADO: 030412DF ELIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMOES, 000822A JOAO MARCIO MACIEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte para recolher as diligencias, no prazo de 10 dias.
- 00145** Processo: 0075429-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RSG CONSTRUÇÕES E INCORPORACAO LTDA **ADVOGADO: 011081B HALYSSON LIMA MENDES.** Despacho: Intime-se do deferimento de vistas... prazo 10 dias...
- 00146** Processo: 0083526-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Vista ao autor prazo de 15 dias, recolher diligencia para expedição do respectivo mandado de dependência.
- 00147** Processo: 0086899-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se para o pagamento das custas conforme cálculos da contabilidade...
- 00148** Processo: 0088846-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Vista ao autor prazo de 15 dias, efetuar o pagamento de diligencias correspondente ao respectivo mandado.
- 00149** Processo: 0092759-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 033980PE ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas, no prazo de 10 dias.
- 00150** Processo: 0107659-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se às contrarrazões.
- 00151** Processo: 0116409-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA, 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO, 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se o executado para em 15 dias oferecer impugnação a penhora.
- 00152** Processo: 0200429-49.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas finais
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00153** Processo: 0012968-94.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: SEBASTIAO PINHEIRO NETO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fls.59/60.
- 00154** Processo: 0015899-12.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 012596PB ANA KATTARINA B. NOBREGA.** AUTOR: GILMASIO MELQUIADES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 012596PB ANA KATTARINA B. NOBREGA.** REU: POLISERVICE PRESTACAO DE SERVICOS EM GERALREPRESENTANTE LEGAL: IZANY MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA NEPOMUCENOREPRESENTANTE LEGAL: SERGIO ALVES NEPOMUCENO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fl.116.
- 00155** Processo: 0016369-67.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: BV FINANCEIRA **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE.** Sentença: Acordo homologado nos moldes da sentença de fls.96/97.
- 00156** Processo: 0018538-71.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WERUSKA ROCHA FERNANDES **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: ALMIRA ALVES VIEIRA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14/06/2017, as 14:00h, na sala de audiencias da 12ª Vara Cível da Capital. Fica(m) a(s) parte(s) devidamente intima(d)s por seu(s) advogado(s).
- 00157** Processo: 0019138-82.2014.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: AGROPASTORIL BELA VISTA SA **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** REU: JOSAFÁ DE OLIVEIRA COSTAREU: HONORINA NOBREGA COSTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fls.47/48.
- 00158** Processo: 0025509-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fls.143/144.
- 00159** Processo: 0027619-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURICIO BEZERRA SOBREL **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 007629SC SERGIO SCHULZE.** Sentença: Acordo homologado nos moldes da sentença de fls.187/188.
- 00160** Processo: 0044629-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSAFÁ DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 000865PB JOSE TARCISIO FERNANDES, 010610PB MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** AUTOR: HONORINA NOBREGA COSTA **ADVOGADO: 000865PB JOSE TARCISIO FERNANDES, 010610PB MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACÕES LTDA **ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** REU: AGRO PASTORIL BELA VISTA S/A **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Sentença: Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.316/319v.
- 00161** Processo: 0046379-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WLADIMIR ROCHA CAVALCANTI **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE.** REU: MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 012733PB ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENER.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos moldes da sentença de fls.185/188.
- 00162** Processo: 0047618-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREDISERV COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVID **ADVOGADO: 012533PB MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO, 015660PB WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO.** REU: SICOOB CENTRAL NE **ADVOGADO: 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos moldes da sentença de fls.410/414.
- 00163** Processo: 0048798-05.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS DA ROSA GARCIA **ADVOGADO: 012534PB MANUELA LINS PIMENTEL PEQUENO.** REU: OCELIO ANTONIO QUEIROGA CARTAXO **ADVOGADO: 005808PB PAULO LEITE DA SILVA.** REU: HOSPITAL UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIASE.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIASE.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos moldes da sentença de fls.244/254.
- 00164** Processo: 0068319-52.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: ANGELA CRISTINA GOMES DE FREITAS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fls.55/56.
- 13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00165** Processo: 0001876-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMEM DOLORES COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, 012372PB RODRIGO MENEZES DANTAS, 015271PB YANARA JAPIASSU P VERAS.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 018382PB FERNANDO ANTONIO ABRANTES ALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.190...intimem-se as partes para que informem se ainda pretendem produzir provas, e em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado. Prazo comum de cinco dias.
- 00166** Processo: 0006929-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO REGIS ARAUJO **ADVOGADO: 018215PB ELAYNE PATRICIA DOS SANTOS.** AUTOR: OZIMAR BERTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 018215PB ELAYNE PATRICIA DOS SANTOS.** REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACÕES LTDA **ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR, 013250PB SERGIO NICOLA MACEDO PORTO.** REPRESENTANTE LEGAL: FRNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO-REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO MELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se do despacho de fl.152...digam as partes se tem provas a produzir...
- 00167** Processo: 0007713-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YANARA PESSOA LEAL **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA, 019644PB MARIANA REIS LUCENA NOBREGA, 010748E PAULO ANDRADE DA NOBREGA.** Despacho: Intime-sedo despacho de fl.64...designo para o proximo dia 06/06/17, pelas 14,30 horas, audiencia de instrucao e julgamento. Apresentar rol de testemunhas dentro do prazo legal.
- 00168** Processo: 0011749-12.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KAYO ADRIANO TOSCANO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU:



- AYMORE CREDITO/FINANCIAMNETO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiência designada conciliação para o dia 09/05/17, as 14:00 horas.
- 00169** Processo: 0012840-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 011241PB IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: HERBETY THIAGO M F SOUSA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Sentença: Julgo procedente a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 193/198.
- 00170** Processo: 0013226-70.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIMAS ALFREDO DE MENEZES **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00171** Processo: 0016813-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA MARIA DOS SANTOS PEIXOTO **ADVOGADO: 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA, 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.42...designo audiência de conciliação para o dia 03/05/2017, pelas 14,30 horas.
- 00172** Processo: 0020389-38.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.348...a impugnação.
- 00173** Processo: 0022132-64.2006.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 008994PB FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.282...deiro o pedido de fl.281, concedendo o prazo de mais 10 dias para cumprir com o julgado.
- 00174** Processo: 0024879-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADVOGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: DAVID WAGNER DA SILVA **NASCIMENTO ADVOGADO: 015629PB RODRIGO PONTES PEREIRA.** REU: MIAMI IMPORTS COM IMP EXP LTDA **ADVOGADO: 017681PB GUSTAVO CABRAL DE MOURA.** REU: RMS COM DE ARTIGO DE PRESENTES LTDA **ADVOGADO: 017681PB GUSTAVO CABRAL DE MOURA.** Sentença: Julgo procedente a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 94/100.
- 00175** Processo: 0025570-59.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ, 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.85...ao exequente para requerer o que entender de direito.
- 00176** Processo: 0029429-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO **ADVOGADO: 017266PB GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS, 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.270...intime-se a parte autora para dizer se aindatem provas a produzir. Prazo de 10 dias.
- 00177** Processo: 0032972-31.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERBETY THIAGO MACIEL FAUSTINO DE SOUSA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 206/220.
- 00178** Processo: 0036638-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO PEDROSA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: REGINALDO DE ANDRADE LEITE **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: JOSIVAN CUPERTINO DE MOURA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: MARCIO FERREIRA DA PENHA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.211/214...julgo improcedente os pedidos do autor.
- 00179** Processo: 0036774-47.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.365...intime-se a parte vencida nos termos do art.523, do CPC.
- 00180** Processo: 0040424-53.2013.815.2001 - RENOVATORIA DE LOCAC AUTOR: CLARO S/A **ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO, 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** REU: PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA **ADVOGADO: 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, 011879PB PEDRO PIRES.** Despacho: Audiência designada conciliação para o dia 02/05/17, as 14:30h.
- 00181** Processo: 0044051-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.283...intime-se o executado para pagamento no prazo de 15 dias. Nao pagando no prazo legal, incidira multa de 10%(dez por cento) e honorarios de 10%(dez por cento).
- 00182** Processo: 0044094-07.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DANTAS SOARES **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.345...intimem-se as partes para em cinco dias formularem quesitos pertinentes ao objeto da pericia...indicando os respectivos assistentes tecnicos...
- 00183** Processo: 0051366-18.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS FELIX GOMES **ADVOGADO: 001840PB MARIA ELIANE A.DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: SEVERINO EDNALDO GOMES Sentença: Intime-se da sentença de fls.78/80...julgo procedente o pedido formulado na acao de usucapiao para declarar MARIA DAS GRACAS FELIX GOMES e SEVERINO EDNALDO GOMES proprietarios do imovel descrito na inicial...
- 00184** Processo: 0055119-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGOR TAFFAREL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.91...intimem-se as partes para que informem se possuem interesse em conciliar. Caso contrario, que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las em 10 dias.
- 00185** Processo: 0055470-48.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NARIE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: EMPRESA ANTONIO WILSON Sentença: Intime-se da sentença de fl.20...julgo extinto o processo sem resolucao do merito, o que faco com fulcro no art.485, III, do CPC...
- 00186** Processo: 0057445-08.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU VEICULOS S/A **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO, 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de fl.32...homologo o pedido de desistencia...
- 00187** Processo: 0066333-63.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO GREENVILLE RESIDENCE COUNTRY **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, 018775PB AMANDA SANTOS ABRANTES.** AUTOR: PEDRO LUIS DE SOUSA SOBRINHO **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, 018775PB AMANDA SANTOS ABRANTES.** Despacho: Audiência designada conciliação para o dia 02/05/17, as 14:00 horas.
- 00188** Processo: 0071107-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADVOGADO: 011310PB ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, 011312PB TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.167...determino a intimacao do autor para, no prazo de 15 dias, faca a juntada do documento retromencionado, sob pena de indeferimento da peticao inicial e extincao do processo...
- 00189** Processo: 0071868-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IVONETE DA CONCEICAO **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Pedido indeferido de fls 30/31 por nao esta comprovado que a autora exauriu todos os meios disponiveis de busca.
- 00190** Processo: 0115106-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO ANTONIO NEVES SILVA **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES, 010647E CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO, 017845PB DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENER.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.196/203...julgo improcedente o pedido exordial...
- 00191** Processo: 0200651-17.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SANTIAGO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS **ADVOGADO: 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: AUGUSTO SERGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA **ADVOGADO: 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.96...deiro como requerido...
- 00192** Processo: 0382367-60.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON PERICLES REGIO MACIEL JUNIOR **ADVOGADO: 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Despacho: Pedido deferidovistas dos autos pelo prazo de 05 dias.
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00193** Processo: 0000373-49.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DIRETORIO ESTADUAL DO PMDB PB **ADVOGADO: 008159PB LINCOLN VITA, 007776PB CARLOS FABIO ISMAEL DOS S. LIMA.** Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento das custas finais, já calculadas, em dez10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.
- 00194** Processo: 0000618-79.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA, 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO, 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: JOSE ROBERTO GROMOVSKI HENTZ Sentença: Processo extinto. Art. 784, I e II, CPC/1973.
- 00195** Processo: 0000965-49.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 009077PB ARLINETTI MARIA LINS, 001141A CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento das custas finais, já calculadas, em dez10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.
- 00196** Processo: 0001135-79.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEDDRIPPE QUINTAO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a devolução da carta de citação, contendo no aviso de recebimento a informação de "mudou-se", requerendo o que dedireito, em dez dias;
- 00197** Processo: 0002905-49.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CORDEIRO GUEDES **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se para apresentar, em 10 dias, planilha atualizada de cálculos, a fimde subsidiar tentativa de arresto via BACENJUD.
- 00198** Processo: 0004480-19.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: Intime-se do acolhimento parcial das razões postas na emenda, dispensando a juntada do contrato de empréstimo, enquanto documento essencial à propositura da ação, ficando, contudo, INDEFERIDO a antecipação da tutela.
- 00199** Processo: 0004480-19.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: Intime-se do indeferimento da adoção do endereço da FUNASA como domicílio d/promovente, devendo este esclarecer se ainda reside na Rua Rangel Travassos, 824, Rangel, nesta Capital, e caso reside em outro (continua)
- 00200** Processo: 0004480-19.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: Intime-se(cont.) endereço, juntar comprovante, no prazo de dez dias. Intime-se, também, de que foi DEFERIDO a justiça gratuita.
- 00201** Processo: 0005312-23.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOANA DARC SILVA DE MOURA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00202** Processo: 0005694-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATANAEL ANICETO DA SILVA **ADVOGADO: 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se de que foi declinada a competência para processar e julgar o feito,devendo os autos serem remetidos à 1ª Vara de Mamanguape.
- 00203** Processo: 0005946-48.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00204** Processo: 0006288-59.2015.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEVERINO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** AUTOR: SEVERINA LUCIA DA SILVA **GONCALVES ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** Despacho: Intime-se d/que a liminar foi INDEFERIDA, devendo, em 10 dias, efetuar prova d/sua condição d/hipossuficiência, o que pode ser feito por todos os meios cabíveis, inclusive apresentando declaração de (continua)
- 00205** Processo: 0006288-59.2015.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEVERINO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** AUTOR: SEVERINA LUCIA DA SILVA **GONCALVES ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** Despacho: Intime-se (cont.) de rendimentos perante a Receita Federal.
- 00206** Processo: 0006409-29.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: J S DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA **ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se de que foi deferido o pedido de fls. 77, devendo a parte o(a) autorcomprovar o pagamento da diligência necessária para expedição do mandado, em cinco dias.
- 00207** Processo: 0006460-98.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA **ADVOGADO: 011446PB CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO.** REU: VALDI PEREIRA DURAND **ADVOGADO: 003186PB HAMILTON COSTA.** Despacho: Intime-se de que foram expedidas notas de foro nos autos apensados a estes.
- 00208** Processo: 0007186-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO DEODATO DE GOUVEIA **ADVOGADO: 017679PB SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA, 016142PB MULLER ALVES ALENCAR.** Despacho: Intime-se para informar, em 15 dias, seu verdadeiro e atual endereço, juntandocomprovante de residência em seu nome, sob pena de extinção d/processo sem resolução de mérito. (despacho de fls.23)
- 00209** Processo: 0008074-75.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SEVERINO SEBASTIAO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** Sentença: Petição inicial indeferida
- 00210** Processo: 0008165-49.2006.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 007032PB CELINA LOPES PINTO, 005680PB JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA, 011244DF DJAFER PINTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls.122v, em 10 dias, requerendo o que de direito.
- 00211** Processo: 0008350-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a devolução da carta de citação, contendo no aviso de recebimento a informação de "não existe nº", no prazo de dez dias, requerendo o que de direito.
- 00212** Processo: 0008555-04.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA, 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00213** Processo: 0008899-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se para, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, acostar aosautos documentação mínima de existência da linha telefônica atinenteaos fatos deduzidos, bem como de sua titularidade.
- 00214** Processo: 0010255-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS EDUARDO SANTOS VIANA **ADVOGADO: 018896PB SUZYLEE HONORATO ARAGAO DE QUEIROGA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00215** Processo: 0011362-31.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CAROLINA EGYPTO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Petição inicial indeferida
- 00216** Processo: 0011750-94.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YAGO FERRO ARAUJO **ADVOGADO: 014808PB SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00217** Processo: 0012164-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO FERNANDES **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00218** Processo: 0012648-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PERICLES DE FIGUEIREDO GOUVEIA NETO **ADVOGADO: 007703PB JOSE CAMILO MACEDO MARINHO, 015435PB CAMILA THARCIANA DE MACEDO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre as petições e documentos de fls. 163/187, em 15 dias.
- 00219** Processo: 0012887-14.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATIBA DE ALMEIDA.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00220** Processo: 0013228-40.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVANDO PAULO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00221** Processo: 0013534-29.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVALDO NEVES DE LIMA **ADVOGADO: 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO, 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, 004539PB DELOSAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** REU: NORCLINICAS S/C LTDA **ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER, 007704PE GILKA BURIL WEBER, 017723PE SIMONE SIQUEIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-se d/indeferimento d/acordo d/ fls.494/496, por não ter sido atendida adeterminação contida às fls.503, cuja intimação para tal cumprimento ocorreu em 29/06/2015.
- 00222** Processo: 0013571-36.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALTER OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO, 013529PB GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00223** Processo: 0013990-56.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AURIAN DE LIMA SOARES **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00224** Processo: 0015246-49.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO PAULO DA COSTA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 012364PB DENIS LELLIS MONTEIRO RESENDE, 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento dos documentos de fls.348/364 e, em 10 dias,dar prosseguimento ao cumprimento da sentença;
- 00225** Processo: 0015414-36.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERSON DE CARVALHO SOUZA **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00226** Processo: 0015792-89.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 045445PR JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Sentença: Processo extinto. Desistência.
- 00227** Processo: 0015903-73.2015.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Processo extinto. Art. 257, CPC/1973 e 290, CPC/2015.
- 00228** Processo: 0016196-19.2010.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 011016PA KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, 016271PB DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se de que o pedido de fls. 51/52, considerando que a proviência ordenada



às fls. 57 não foi atendida, devendo a parte autora requerer o que de direito, em 10 dias, dando prosseguimento ao feito.

00229 Processo: 0016649-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDEMIR DO MONTE ALVES ADOVADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. Despacho: Intime-se para, em improrrogáveis 5(cinco) dias, apresentar a certidão d/trânsito em julgado da sentença de fls.34/38, na qual contenha o número doprocesso a que se refere, sob pena de extinção do presente.

00230 Processo: 0016713-29.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CURTUME INCOPOL LTDA ADOVADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR , 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO , 014370PB THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO. Despacho: Intime-se para atualizar o débito, em dez dias.

00231 Processo: 0016852-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSUE PEIXOTO FLORES NETO ADOVADO: 015055PB ANDRE ALVES BARROS MACHADO. REU: LAVIERI EMPREENDIMENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ADOVADO: 011147PB JOSE AUGUSTO NOBRE NETO. Despacho: Intime-se d/que a impugnação de fls. 89/90 foi rejeitada e serão expedidos alvarás para liberação do valor bloqueado às fls. 85v.

00232 Processo: 0016852-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSUE PEIXOTO FLORES NETO ADOVADO: 015055PB ANDRE ALVES BARROS MACHADO , 015071PB CASSANDRA COSTA GONDIM , 007125PB ISMAEL MACHADO DA SILVA. Despacho: Intime-se p/informar o(s) nome(s) e número(s) do(s) CPF(s) do(s) advogado(s) q/deverá(ão) constar como beneficiário(s) no alvará referente à sucumbência, pois existem três advogados habilitados nos autos.(fls.07 37)

00233 Processo: 0018056-16.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADOVADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00234 Processo: 0021602-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL SANTANDER S/A ADOVADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00235 Processo: 0021990-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SILVANA GALDINO MONTENEGRO ADOVADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO. AUTOR: JOSE EDVAN CARNEIRO ADOVADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO. REU: ENGENHARQ ENGENHARIA LTDA ADOVADO: 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA. REU: LUCIANO ROQUE DA SILVA ADOVADO: 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00236 Processo: 0022390-69.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOURA DE ALMEIDA E CIA LTDA ADOVADO: 007737PB CLAUDIO FREIRE MADRUGA , 006845PB ANALIA VIEIRA XAVIER. REU: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA ADOVADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 012315PB JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a indicação de bens feita pela promovida às fls.206/207, esta(promovida) a juntar notas fiscais e/ou descrever em maiores detalhes os bens que indicou à penhora.(cont)

00237 Processo: 0022390-69.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOURA DE ALMEIDA E CIA LTDA ADOVADO: 007737PB CLAUDIO FREIRE MADRUGA , 006845PB ANALIA VIEIRA XAVIER. REU: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA ADOVADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 012315PB JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS. Despacho: Intime-se (cont.) mencionando marca, modelo e ano de fabricação ou aquisição.

00238 Processo: 0029489-51.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSEFA MARIA RAMALHO ADOVADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC Inciso III, c/c parágrafo 1º, CPC/1973.

00239 Processo: 0029656-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO MADEIRA CATALDI ADOVADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES. REU: CIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ADOVADO: 062361RS ADRIANA DE AVILA JUNG. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposta pelapromovida UNIMED PORTO ALEGRE, em 15 dias. Prazo comum.

00240 Processo: 0032780-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO LAGOS CONTRY E RESORT ADOVADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00241 Processo: 0033596-80.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EVANDRO PAULO DA COSTA ADOVADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADOVADO: 261189A TIAGO LIOTTI , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA. Despacho: Intime-se d/que a impugnação d/promovida,fls.175/190, foi acolhida e desconstituída a penhora d/fls.146, bem como d/que, após o decurso d/prazo d/15 dias sem insurgências recursais, será expedido alvará para a CAGEPA.

00242 Processo: 0034972-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA ADOVADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: Intime-se para, em 05 dias, providenciar que um de seus advogados regularmentehabilitados nestes autos, compareça a esta vara e subscreva a apelação de fls. 209/221, sob pena de não ser recebida.

00243 Processo: 0040216-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDI PEREIRA DURAND ADOVADO: 003186PB HAMILTON COSTA. REU: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA ADOVADO: 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO , 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00244 Processo: 0040388-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA ADOVADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: SOL MORENO COMERCIAL DE ROUPAS E CONFECÇÕES FEMININAS LTDA ADOVADO: 008057PB PAULO SERGIO LINS GUIMARAES , 005557PB JOSE CARLOS LOPES FERNANDES. REU: PORTAL SANHAUA ADOVADO: 008057PB PAULO SERGIO LINS GUIMARAES , 005557PB JOSE CARLOS LOPES FERNANDES. Despacho: Intime-se d/que o pedido do autor às fls.116 foi INDEFERIDO, bem como DETERMINADO o desentranhamento das folhas 90/113 (juntado pelo Dr. Wilson Furtado Roberto) e, ainda, que sejam os autos remetidos para sentença.

00245 Processo: 0040917-69.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII ADOVADO: 008446PB VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls.51v, requerendo o que dedireito, em dez dias.

00246 Processo: 0041496-17.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADOVADO: 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00247 Processo: 0042580-19.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU LEASING S/A ADOVADO: 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO , 015461PB FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO , 010990A CELSO MARCON. Despacho: Intime-se para, em cinco dias, juntar procuração e substabelecimentos válidos,subscrito pelo Dr. Celso Marcon, uma vez que o de fls.125 está vencido desde 29/07/2012o vencido desde 29/07/2012. (continua)

00248 Processo: 0042580-19.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU LEASING S/A ADOVADO: 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO , 015461PB FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO , 010990A CELSO MARCON. Despacho: Intime-se(cont.) de que com a apresentação da documentação ordenada no despacho de fls.126 (procuração e substabelecimento válidos), será expedido alvará em nome da pessoa jurídica mencionada às fls.125.

00249 Processo: 0043862-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDI PEREIRA DURAND ADOVADO: 003186PB HAMILTON COSTA. Despacho: Intime-se d/que o pedido d/fls.54 foi indeferido, por ser ônus da parte credora a indicação d/valor d/credito, não podendo o contador judicial ser utilizado p/ta finalidade, ainda mais por está na fase d/conhecimento.

00250 Processo: 0058398-69.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: TRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA ADOVADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES , 019764PB THAYSE CHRISTINE SOUZA DIAS. Despacho: Intime-se para atribuir à causa seu correto valor, na forma da lei, e, em seguida, proceder à complementação do valor referente as custas, em quinzedias, sob pena de indeferimento da inicial.

00251 Processo: 0060210-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA ADOVADO: 005520PB FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA. Despacho: Intime-se para juntar cópias das faturas do cartão de crédito mencionado na inicial.

00252 Processo: 0060250-31.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADOVADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00253 Processo: 0063441-84.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: GENIVALDO MODESTO DA SILVA ADOVADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Sentença: Peticao inicial indeferida

00254 Processo: 0064362-43.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADOVADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00255 Processo: 0064362-43.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADOVADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00256 Processo: 0065795-82.2014.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: INOCENCIO AVELINO PADILHA ADOVADO: 016511PB DAVID MENDES FEITOSA. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00257 Processo: 0066193-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA PEREIRA DA SILVA ADOVADO: 012234PB ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADOVADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00258 Processo: 0066321-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DORGIVAL DO NASCIMENTO BARBOSA ADOVADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. Despacho: Intime-se para

declinar a premissa fática apta a fundamentar o pedido de complementação do valor da indenização referente ao seguro DPVAT, em quinzedias, sob pena de indeferimento da inicial.

00259 Processo: 0067278-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIR BATISTA ROGERIO ADOVADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. Sentença: Peticao inicial indeferida

00260 Processo: 0070649-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOEL PAREDES ADOVADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. Sentença: Peticao inicial indeferida

00261 Processo: 0071008-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS ADOVADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. Sentença: Peticao inicial indeferida

00262 Processo: 0071385-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BOSCO VASCONCELOS CEZAR ADOVADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. Sentença: Peticao inicial indeferida

00263 Processo: 0071540-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILTON DE OLIVEIRA ADOVADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. Sentença: Peticao inicial indeferida

00264 Processo: 0071755-19.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADOVADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Sentença: Processo extinto. Desistência.

00265 Processo: 0072134-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREDUNI ADOVADO: 017742PB DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE , 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO. Sentença: Peticao inicial indeferida

00266 Processo: 0075093-69.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ALEXANDRE MORONI VIDAL ADOVADO: 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA , 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. Despacho: Intime-se para comprovar o recolhimento das custas desta ação, em 15 dias, sobpena de extinção sem resolução de mérito, por ausência de pressuposto constituição válida do processo.

00267 Processo: 0090260-29.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADOVADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento das custas finais, já calculadas, em dez10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.

00268 Processo: 0091550-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: A. C. F. I. S. ADOVADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre o pedido de desistência da ação, em 5 dias,ou juntar o acordo porventura celebrado com a promovente, sob pena deseus silêncio ser havido como anuência.

00269 Processo: 0118972-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AGENCIA VERDE BRASIL ECOTURISMO LTDA ADOVADO: 041489RS ANGELA MARIA NEUMANN. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelaparte autora, em 15 dias.

00270 Processo: 0127894-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSENILDO DA SILVA ADOVADO: 016903PB JOSENIL ALMEIDA LIRA , 019403PB CLEOPATRA ALBUQUERQUE GONCALVES DINIZ , 047178A GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre os documentos juntados de fls.56/83, em 15dias.

00271 Processo: 0381086-69.2002.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADOVADO: 016031PB FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA , 000777PB MANUEL BATISTA DE MEDEIROS , 013235PB ROSSANA GOMES CAMPOS. AUTOR: MARCOS AUGUSTO TRINDE ADOVADO: 016031PB FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA , 007679PB DENISON DE ANDRADE PARAHYBA. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 91v, requerendo o que dedireito, em dez dias.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00272 Processo: 0002057-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO AMORIM ADOVADO: 026415A MARCOS REIS GANDIN. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADOVADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS. Despacho: Intime-selintimeo teor decisao de fls. 518. nao conheco dos Embargos de declaracao, vez que nao ha omissao, contradicao ou obscuridade que devesse ser sanada por este juizo...

00273 Processo: 0003437-23.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL PERAZZO PORTELA DE MELO ADOVADO: 012190PB EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA , 016064PB RODRIGO CUNHA PERES. AUTOR: DURVAL PERAZZO PORTELA DE MELO ADOVADO: 012190PB EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA , 016064PB RODRIGO CUNHA PERES. AUTOR: RODRIGO PERAZZO PORTELA DE MELO ADOVADO: 012190PB EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA , 016094PB SABRINA KELLY BORGES CARNEIRO. AUTOR: CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO ADOVADO: 012190PB EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA , 016094PB SABRINA KELLY BORGES CARNEIRO. Despacho: Intime-sefls.179...intime-se a parte credora para indicar outros bens do devedor passíveis de penhora, ja que a constricao on line supracitada se deu apenas de forma parcial.

00274 Processo: 0008924-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZOMIRO MARQUES DE MEDEIROS NETO ADOVADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM. REU: LEONARDO MOURA TEIXEIRA ADOVADO: 005634PB JALDELENIOS REIS DE MENESES. REU: MARCOS ALBERTO MAIA TEIXEIRA ADOVADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR , 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO. REU: GIZELIA MOURA TEIXEIRA Despacho: Intime-se do despacho de fl. 641... as partes para que apresentem alegacoes finais, por memoriais, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiramente o Autor e em seguida os Promovidos, na sequencia contida na exordial.

00275 Processo: 0022987-38.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA ADOVADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO , 016376PE FABRICIO PAZ ROCHA. Despacho: Intime-sede fls.249...intime-se o Exequente, por nota de foro, para recolhimento no prazo de 10 dias, improrrogaveis, sob pena de extinciao da execucao, pelo abandono (art. 485,III CPC).

00276 Processo: 0045407-95.2013.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: CELSO PEREIRA DA SILVA ADOVADO: 018298B RAUL MAGNUS FAVA. AUTOR: ISMAEL GONCALVES MENDES ADOVADO: 018298B RAUL MAGNUS FAVA. Despacho: Intime-seinteiro teor do despacho de fls. 143...intime-se o exequente, para recolhimento das diligencias para cumprimento do mandado de intimacao, no prazo de dez dias...

00277 Processo: 0122573-43.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE FEITOSA DE LIMA ADOVADO: 010252PB JOSE GOMES DE LIMA NETO. Despacho: Intime-seinteiro teor de fls. 79...intime-se o embargante, na forma do art. 485, §1º do CPC, para em 05 dias, efetuar o pagamento das custas iniciais sob pena de extinciao da demanda, por abandono e consequente...

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00278 Processo: 0100042-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO ADOVADO: 005346PB GILMAR CORREIA COSTA. AUTOR: OTO DOMENICO GRINGS ADOVADO: 005346PB GILMAR CORREIA COSTA. AUTOR: GUILHERME MAURO GERMOGLIO BARBOSA ADOVADO: 005346PB GILMAR CORREIA COSTA. REU: NATAL CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA ADOVADO: 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS , 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO. LITISCONSORTE: LUXOR TAMBÁU HOME SERVICE ADOVADO: 010290PB INALDO CESAR DANTAS DA COSTA. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LINDEBERGUE MOURA DE SENAREU: ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADOVADO: 016690PB PLINIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA. INTERESSADO: GABRIEL D ANNUNZIO SISNANDO FERREIRA ADOVADO: 014062PB GRABIEL DANNUNZIO SISNANDO FERREIRA. Despacho: Intime-se as partes sobre a nomeação do perito alcaim alves fraga e para, no prazo de 15 dias, indicarem assistentes técnicos e formularem os quesitosque entendam necessários

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00279 Processo: 0041992-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSULTT TELECOM LTDA ADOVADO: 015454PB ENIO SARAIVA LEO. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADOVADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido inicial,para condenar a unimed joão pessoa cooperativa de trabalho médico a pagar a parte promovente consulttelecom, o valor de R\$117,004,38 (CENTO E DEZESSETE MIL,QUATRO REAIS..

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 034/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00280 Processo: 0001821-37.2015.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: L. G. P. A. J. ADOVADO: 006729PB IZAIAS MARQUES FERREIRA. Despacho: Intime-selintime-se A PARTE EXECUTADA NA PESSOA DE SEU ADOVADO PARA QUE COMPAREÇA A AUDIENCIA APRAZADA PARA O DIA 04/04/2017, AS 15:40 HORAS.

00281 Processo: 0007990-40.2015.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. A. A. ADOVADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ. Despacho: Intime-selintime-se A PARTE AUTORA POR SEU ADOVADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OOFICIO RETRO

00282 Processo: 0018304-16.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. M. M. ADOVADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO , 013763PB OLIVIA MONIQUE ARAUJO S. DE MEDEIROS , 016526PB LOURENCO DE MIRANDA FREIRE NETO. AUTOR: M. C. S. M. M. ADOVADO: 010277PB ALFREDO RANGEL RIBEIRO. Despacho: Intime-selintime-se OS LITIGANTES POR SEUS ADOVADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRO CALCULO RETRO.

00283 Processo: 0018304-16.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. M. M. ADOVADO: 011971PB ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA , 013763PB OLIVIA MONIQUE ARAUJO S. DE MEDEIROS , 016526PB LOURENCO DE MIRANDA FREIRE NETO. AUTOR: M. C. S. M. M. ADOVADO:



DO: 010277PB ALFREDO RANGEL RIBEIRO. Despacho: Intime-se INTIME-SE OS LITIGANTES POR SEUS ADVOGADOS PARA DE MANIFESTAREM SOBRE O CALCULO RETRO

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 038/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00284 Processo: 0063219-19.2014.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: F. N. S. **ADVOGADO: 005304PB MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO.** Sentença: Intime-se as partes por seu advogado da sentença de folhas 90/91 dos autos.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00285 Processo: 0005300-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00286 Processo: 0006679-48.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: SANDRO MICHEL PIRES MARTINS **ADVOGADO: 012770PB GUSTAVO LUCIO ANDRADE DE HOLANDA , 011535PB MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO , 016770PB THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES.** Sentença: Intime-se da sentença que concedeu a segurança pleiteada nestes autos.

00287 Processo: 0008427-18.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEVANDRO SILVA DA COSTA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00288 Processo: 0009857-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: J. C. L. **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00289 Processo: 0013702-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00290 Processo: 0015968-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAYVID HERIKSON FAGUNDES **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00291 Processo: 0016096-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CAETANO DE OLIVEIRA SA JUNIOR **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** AUTOR: MURILLO GOMES MEDEIROS JUNIOR **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos.

00292 Processo: 0018478-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JERONIMO DE MEDEIROS JUNIOR **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00293 Processo: 0020181-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FLAVIO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo com resolução do mérito.

00294 Processo: 0020847-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILBERTO SOARES DE SOUZA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00295 Processo: 0026991-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTER FIRMO DA SILVA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 87: De-se vista ao apelado para responder no prazo legal...

00296 Processo: 0028289-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 016803PB JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00297 Processo: 0029160-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDYCARLOS MACHADO MENDES LEITE **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00298 Processo: 0030194-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALMIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO JUNIOR **ADVOGADO: 016803PB JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00299 Processo: 0036400-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RANUFO NERIS PEREIRA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos.

00300 Processo: 0039861-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA COSTA PONTES **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00301 Processo: 0041415-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE BARBOSA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00302 Processo: 0043615-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DARTAGNAN SANTOS DA COSTA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada nestes autos que julgou parcialmente procedente o pedido.

00303 Processo: 0050793-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRAJARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA **ADVOGADO: 006053PB ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos.

00304 Processo: 0055565-78.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EULLER DE ASSIS CHAVES **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fl.64...intimem-se as partes para que se manifestem previamente sobre a ilegitimidade passiva ad causam da PBPREV, no prazo de 10 dias. Em seguida, conclusão para sentença.

00305 Processo: 0065981-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSIMAR DOS SANTOS ALVES **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00306 Processo: 0067696-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JALSON BEZERRA DE SOUSA **ADVOGADO: 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA , 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA.** Despacho: Intime-se Intime-se para cumprimento de sentença na forma dos arts.534 e 535 do CPC/2015.

00307 Processo: 0200658-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANIO EDUARDO BEZERRA MARQUES **ADVOGADO: 015881PB ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES , 010235E ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 018/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00308 Processo: 0016682-14.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: EMPRESA VIACAO PARAIBALTA **ADVOGADO: 008056PB RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO , 008221PB ANILSON NAVARRO XAVIER.** REU: NIVALDO MANOEL DE SOUZAREU: LINALVA SILVA DE SOUZA Sentença: Intime-se Processo extinto art.924,II,do CPC, c/c art.156,I,do CTN

00309 Processo: 0018488-84.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: AGNALDO LINS CRUZ GOUVEIA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto art.485,VIII, do CPC

00310 Processo: 0029477-28.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP Sentença: Intime-se Processo extinto art.924,III, do CPC, c/c art.26,da lei 6.830/80

00311 Processo: 0739908-02.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ARI CAVALCANTE PIMENTEL Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00312 Processo: 0762994-02.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: TARCISIO FAGUNDES DE SOUZA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00313 Processo: 0766906-07.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS , 002449PB RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: FRANCISCO DE ASSIS PESSOA DOS ANJOS E Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00314 Processo: 0773723-87.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JOSE VICENTE PEREIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00315 Processo: 0774001-88.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ANTONIO DOS SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00316 Processo: 0776038-88.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MARIA DAS NEVES FARIAS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00317 Processo: 0787353-16.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MARIA LILA UCHOA TROCOLI Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00318 Processo: 0788610-76.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ROMULO DE AZEVEDO MARTINS Sentença: Intime-se Processo extinto art.924,II do CPC, c/c art.156,I do CTN

00319 Processo: 0788611-61.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: MARIA APARECIDA P CIPRIANO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00320 Processo: 0794805-77.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: PLANTERRA PLANEJAMENTO DA TERRA LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00321 Processo: 0801182-06.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: OURO BRANCO PRAIA HOTEL SA **ADVOGADO: 003722PB ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Processo extinto. para, querendo, apresentar contrarrazoes no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.010, §1º do CPC.

00322 Processo: 0910924-58.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSENILDO OLIVEIRA ARAUJOAU-TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004686PB INES MARIA DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito Processo extinto com Julgamento do mérito, art.924,II do CPC.

00323 Processo: 0912560-59.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: JACQUELINE DRIESKENS AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 021449PB RIVALDO PEREIRA GUEDES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

00324 Processo: 0914743-03.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: EDMILSON ALVES DE AGUIAR Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto, art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00325 Processo: 0034444-77.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: FIA VEICULOS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00326 Processo: 0041603-37.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: PATRIMONIO DO ESTADO **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se Vistos,etc. Homologo os calculos de 26, por sentença.Expeça-se RPV

00327 Processo: 0051790-41.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: WANDA LONDRES DA NOBREGA **ADVOGADO: 006113PB WALTER LONDRES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado para comparecer em cartório a fim de apresentar onúmero do CPF, para expedição do RPV.

00328 Processo: 0052376-10.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: PARAIBA GOVERNO DO ESTADO **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Intime-se vistos,etc.Homologo os cálculos de fls 37,por sentença.Após expeça-se RPV.

00329 Processo: 0052819-29.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: CARTORIO PRIMEIRO TABELIONATO DE REGISTRO IMOBILIARIO **ADVOGADO: 003722PB ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Intime-se Para se manifestarem acerca do oficio requisitorio,no prazo de 05 dias,forneecendo as informações necessárias.

00330 Processo: 0906344-82.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: DURVAL M DA SILVA HERDS Sentença: Processo extinto. Ante a liquidação da dívida. Sem custas

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 037/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00331 Processo: 0035930-39.1999.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IPAIP INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DA PB **ADVOGADO: 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES.** Despacho: Cumpra-se Intime-se o advogado para atualizar a memoria de calculos de fls.65/66, a fim de prosseguir com o feito.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 019/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00332 Processo: 0013620-45.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. M. C. **ADVOGADO: 018043PB JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR , 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZONI.** Despacho: Intime-se Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/03/2017, AS 15:00H, NESTA VARA.

00333 Processo: 0023130-14.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. R. R. **ADVOGADO: 018352PB RODRIGO BORBA FALCAO.** Despacho: Intime-se Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 28/03/2017, AS 15:30H, NESTA VARA

00334 Processo: 0024997-08.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. S. **ADVOGADO: 020965PB GELSIANE MILENA TENORIO RIBEIRO FARIAS.** Despacho: Intime-se Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2017, PELAS 15:00 HORAS NA SALA DE AUDIENCIAS DESTE JUIZO, NA RUA VISCONDE DE PELOTAS S/N CENTRO.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 027/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00335 Processo: 0003611-53.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: DIEGO FERNANDES RESENDE Despacho: Intime-se TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES-Adv-OAB/PB 1064-B fiscais intimada da ciencia da sentença de extinção da punibilidade ref ao apenado DIEGO FERNANDES RESENDE - Vara Militar

00336 Processo: 0016592-17.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: ESTENIO DA NOBREGA DANTAS Despacho: Intime-se JOILMA DE OLIVEIRA F A SANTOS-Adv-OAB/PB 6954 fiscais intimada da ciencia da decisão de fls. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DO REGIME ABERTO ref aomilitar ESTENIO DA NOBREGA DANTAS

00337 Processo: 0021367-75.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: GIVANILDO DA COSTA MENDES Despacho: Intime-se GIOVANA DEININGE DE OLIVEIRA-Adv-OAB/PB 18385 fiscais intimada para se pronunciar sobre os doc./exames de fls. 42/69 ref ao militar GIVANILDO DA COSTA MENEZES - Vara Militar

00338 Processo: 0025530-64.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: IUELDYSSON SOUTO DE MOURA Despacho: Intime-se LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR-Adv-OAB/PB 18895 fiscais intimado p/apresentar as ALEGAÇÕES FINAIS ref ao militar IULDYSSON SOUTO DE MOURA

00339 Processo: 0026634-91.2016.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: SERGIO DA SILVA COELHO **ADVOGADO: 010109PB MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se Dr. Marcos Antônio Silva OAB/PB 10109, para audiéncia de instrução re-designada para o dia 03/04/2017 as 15h00min, referente ao CB QPC PMSergio da Silva Coelho.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 037/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00340 Processo: 0030841-36.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FLAVIA MERCIA PONTES PEREIRA **ADVOGADO: 009996PB LEANDRO M COSTA TRAJANO.** Despacho: Intime-seo advogado da re para apresentar as razoes finais, no prazo legal.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00341 Processo: 0002223-81.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Audiéncia de instrução e julgamento designada para o dia17/05/2017, AS 14:00 HORAS,NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

00342 Processo: 0034745-64.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO EDUARDO DOMICIANO DE MOURA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Audiéncia de instrução e julgamento designada para o dia05/04/2017,as 15:30 horas, neste juízo da 2a vara criminal da capital.

00343 Processo: 0052383-86.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELITO DA TRINDADE SOUSA **ADVOGADO: 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** Despacho: Intime-seA DEFESA PARA TOMAR CIENCIA DO NAO RECEBIMENTO DO RECURSO DE APELACAOPOR TER SIDO INTEMPESTIVO.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 027/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00344 Processo: 0007425-88.2006.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 013721PE LUIZ MIGUEL DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO PARA OFERECER OS MEMORIAIS, NO PRAZODE 05(CINCO) DIAS.



- 00345** Processo: 0019015-47.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAVID SABINO CAVALCANTI **ADVOGADO: 017215PB DAVI LEITE PAIVA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO DENUNCIADO PARA OFERECER OS MEMORIAIS EM 05(CINCO) DIAS.
- 00346** Processo: 0019465-87.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 010109PB MARCOS ANTONIO SILVA**. Sentença: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA:DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENUNCIA PARA ABSOLVER O ACUSADO DA IMPUTAÇÃO NARRADA NA DENUNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART.386, VII,DO CPP.
- 00347** Processo: 0024131-44.2009.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: DECZON FARIAS DA CUNHA **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA, 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR**. REU: UBERACIR FARIAS DA CUNHA **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA**. REU: UILZA FARIAS DA CUNHA **ADVOGADO: 003594PB AMAURI DE LIMA COSTA**. Despacho: Intime-seSENTENÇA PROLATADA. INTIME-SE

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 039/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00348** Processo: 0014795-40.2014.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: DIOGO FELIPE DO NASCIMENTO FERNANDES **ADVOGADO: 019399PB RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia dia 29 de MARÇO de 2017, as 15:00 horas. Fica tambem o advogado intimado da expedição de Carta Precatória para inquirição das testemunhas Thiago Geronimo Batista e Antonio Emanuel Batista.
- 00349** Processo: 0019270-05.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ELESSON SERAFIM DOS SANTOS **ADVOGADO: 014326PB ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia27 de marco de 2017, 14:00 horas.
- 00350** Processo: 0030645-66.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE HUMBERTO SANTOS DO CARMO **ADVOGADO: 013270PB ANA CAMILA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se A DEFESA para se manifestar acerca do aditamento ofertado pelo Ministério Público (fls. 273/276), prazo de cinco dias. (aditamento a denuncia)

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00351** Processo: 0000680-16.2011.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO, 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO**. Despacho: Intime-se Nos termos do art. 485, paragrafo 1º, do CPC, intime-se a parte autora para, em 05 dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção
- 00352** Processo: 0000918-30.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROGERIO DE ALENCAR BEZERRA **ADVOGADO: 016540PB MIGUEL CARLOS LOPES FILHO**. REU: MARIA ESTEVAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA**. Despacho: Intime-se Acerca do ofício e documentos de fl 132/143, digam as partes no prazo de 10 dias.
- 00353** Processo: 0001069-93.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONICE CANTALICE DE QUEIROZ **ADVOGADO: 011940PB MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA, 005407PB LICELIA MARIA CORDEIRO E DE SOUZA, 014229PB NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLESE, 008463PB HERMANO GADELHA DE SA, 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS**. Despacho: Intime-se Audiência de instrução: 04/05/2017, às 14h00min.
- 00354** Processo: 0001613-18.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MICHEL RANGEL DE PAIVA **ADVOGADO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-seconsiderando o disposto no art.6ºda Lei nº11.101/2005,suspendo o presente feito até o processamento a falência
- 00355** Processo: 0001928-12.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GONDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 013425PB ROBERTA ONOFRE RAMOS**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CLOVIS DE NOVAIS GONDIM **ADVOGADO: 013425PB ROBERTA ONOFRE RAMOS**. Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao redesignada para o dia 28/03/2017, as 14h20.
- 00356** Processo: 0003678-15.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO FERNANDES PEREIRA **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA**. REU: PORTO SEGURO SEGUROS **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Intime-sePERICIA SEGUIDA De AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO P/DIA 18/04/2017, AS 16H40. promovente trazer consigo exames ANTERIORESreferentes à debilidade. INTIMO O promovente, p/ INDICAR ASSISTENTE 15
- 00357** Processo: 0003678-15.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PORTO SEGURO SEGUROS **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Intime-sePERICIA/CONCILIAÇÃO/INSTRUÇÃO/JULGAMENTO DIA 18/03/2017, AS 16H40. SEGURAdora comparecer c/ poderes p/ firmar acordo, depositAR HONORÁRIOSPERICIAIS NO VALOR DE R\$200,00. INDICAR ASSISTENTE 15 DIAS.
- 00358** Processo: 0004203-65.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA, 084206SP MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-seacerca da certidão de fls.64v,diga a parte autora,no prazo de 10(de) dias
- 00359** Processo: 0005733-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIO FELIX DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012853PB SANDRA SUELEN FRANCA**. Despacho: Intime-separa comparecer em cartório para receber alvará pronto a disposição
- 00360** Processo: 0006923-68.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE LEITE MEIRELES **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-seo reconvinde para apresentar impugnação,no prazo legal
- 00361** Processo: 0007083-30.2013.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: LUDYMYLLA MAGALHAES DE LIMA **ADVOGADO: 011799PB ELINALDA COSTA DE ANDRADE**. Ato Ordinatório:intime-se a parte autora para falar sobre a devolução da carta de citação retro, no prazo legal
- 00362** Processo: 0010183-28.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO**. Ato Ordinatório:intime-se a parte autora para, no prazo legal,falar sobre a certidão de fls.34v
- 00363** Processo: 0015803-54.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo legal,pagar as diligências necessárias à expedição de mandado de reintegração de posse
- 00364** Processo: 0025323-14.2006.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA MEDEIROS LIMA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10(dez) dias, requerer o que entender de direito
- 00365** Processo: 0042743-56.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 030820RS ROSANGELA DA ROSA CORREA**. Despacho: Intime-seem atenção ao art. 523 do CPC, determino a intimação do executado para em 15 dias,pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10%
- 00366** Processo: 0059343-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO **ADVOGADO: 016900PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO, 016488PB GABRIEL HONORATO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-seacerca da petição e documentos de fls.125/135,diga a parte autora noprazo de 10(dez) dias
- 00367** Processo: 0086363-84.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 031074A ALEXANDRE DE ALMEIDA, 043621SC ALEXANDRE DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório:intime-se a parte autora para falar sobre a certidão de fls.86v,no prazo legal

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00368** Processo: 0008061-70.2014.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: MARIA CAROLINA DE ANDRADE CAMILO DOS ANJOS **ADVOGADO: 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA**. Despacho: Intime-seda decisão de fls 26.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 041/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00369** Processo: 0000457-58.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LAEDSON CARVALHO SOARES **ADVOGADO: 017621PB PRISCILA DE CARVALHO SILVA, 012827PB HARUANA CACHOROSKI CARDOSO, 013726PB ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. Despacho: Intime-seindeferido o pleito referente ao pedido de reconsideração, diante da inexistência de previsão legal para seu conhecimento e da impossibilidade de reanálise, por este Juízo, da matéria contida na sentença impugnada
- 00370** Processo: 0000457-58.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LAEDSON CARVALHO SOARES **ADVOGADO: 017621PB PRISCILA DE CARVALHO SILVA, 012827PB HARUANA CACHOROSKI CARDOSO, 013726PB ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. Despacho: Intime-seda matéria contida na sentença impugnada por meio da via eleita.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00371** Processo: 0001463-66.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE, 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA, 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO**. Despacho: Intime-sedefiro o pedido retro.Aguarde-se
- 00372** Processo: 0004863-25.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 018857PE CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório:a parte autora para falar sobre a certidão retro, no prazo legal

- 00373** Processo: 0004893-94.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010377A VINICIUS ARAUJO DA SILVA, 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls.192
- 00374** Processo: 0004973-58.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OZINALDO VIEIRA LEITE **ADVOGADO: 011810PB GIBRAN MOTTA**. Despacho: Intime-sedo indeferimento da pretensão autoral porque a empresa demandada ainda existe e,em consulta ao google,seu novo endereço foi facilmente identificado
- 00375** Processo: 0004983-05.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Despacho: Intime-seSegue resultadofrustrado de solicitação de bloqueio online.Intime-se o credor para ciência e para requerer o que entender de direito em 15(quinze) dias
- 00376** Processo: 0005373-38.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAUL AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-sedo Resp 1578526/SP,que determinou a suspensão de todos os processos onde existe discussão a respeito de tarifa de serviço de terceiro,registro de contrato e avaliação de bem. Assim, determino a suspensão deste
- 00377** Processo: 0005423-98.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR, 001259A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls.107 epara recolher as diligências para fins de citação da demandada nos endereços identificados no Infoseg
- 00378** Processo: 0005993-84.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO MARTINS RIBEIRO **ADVOGADO: 005817PB AILTON DOS SANTOS SILVA**. REU: IRLIFIL PRODUTOSALIMENTICIOS LTDA **ADVOGADO: 254261SP DANIEL ALEXANDRE COELHO**. Despacho: Intime-senos termos do art.90 do CPC,"se a transação ocorrer antes da sentença,as partes ficam dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes,sendo este o caso dos autos
- 00379** Processo: 0006443-90.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO ORIGINAL S/A MATONE **ADVOGADO: 173477SP PAULO ROBERTO VIGNA**. Despacho: Intime-seapelação recebida nos termos do art. 1010 do CPC, intime-se os apelados para, em 15(quinze) dias, apresentar contrarrazões
- 00380** Processo: 0007026-75.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. INTERESSADO: RIO TIBAGI CIA S DE CRÉDITOS FINANCIEROS **ADVOGADO: 017879PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA**. Despacho: Intime-seas partes para que no prazo de 30 dias, comprovem documentalmente, se houve a ocorrência da cessão do crédito informada na petição de fls. 28 e discutida nesta demanda sob pena de indeferimento da subst.pro
- 00381** Processo: 0007803-60.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS, 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA**. Despacho: Intime-seo devedor/promovido do despacho de fls.88.Segue ordem do valor bloqueado,via Bacenjud,referente as custas processuais,de acordo com os cálculos da contaduría
- 00382** Processo: 0008633-26.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 043295BA RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-semas uma vez o promovido para pagamento das custas judiciais a que foicondenado,no prazo de 15(quinze) dias,sob pena de inscrição na dívida ativa
- 00383** Processo: 0010373-88.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DOCELAR MOVEIS LTDA **ADVOGADO: 013980ES CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO, 102318MG CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO**. Despacho: Intime-sea parte autora para depositar as diligências necessárias par expedição de novo mandado de citação,no prazo legal
- 00384** Processo: 0014285-29.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO ROGERIO PIOVANI **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o autor p/ esclarecer a situacao,considerando q a informacao declaradade q apartamento estaria em seu nome,nao coincide com o q consta na CERTIDAO DE PROPRIEDADE DE F.78.
- 00385** Processo: 0020592-04.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANETE SEVERINA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 023456SC CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO, 017162SC FABIOLA CAMISAO SCOZ**. AUTOR: JOAO BOSCO CUNEGUNDES DA SILVA **ADVOGADO: 023456SC CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl.848v.
- 00386** Processo: 0021906-53.2006.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se o exequente da suspensao da presente execucao, pelo prazo de 1(um) ano, diligenciar no sentido de encontrar bens do devedor passíveis de penhora.
- 00387** Processo: 0041033-98.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIA CORREIA BIONE DE ARAUJO **ADVOGADO: 013387PB MARIA CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO, 026601DF FREDERICO SOARES ARAUJO, 029252DF PRISCILA LARISSA DE MORAIS FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-seo cumprimento de sentença,agora,deve,obrigatoriamente ser por provocação do credor,não podendo mais haver ato de ofício do Juízo.Assim,se não apresentar memória de cálculos discriminada,o proc.acabará sendo arq
- 00388** Processo: 0041073-80.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFERSON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora do despacho de fls.182
- 00389** Processo: 0073160-55.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ADERBAL PEREIRA DE ALMEIDA FILHO-REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se o executado para conhecimento do bloqueio BacenJud e, querendo, apresentar impugnação, em quinze dias. Ciente de que silenciando o valor será liberado em favor do exequente.
- 00390** Processo: 0108503-15.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: SABEMI PP PREVIDENCIA SEGURO DE VIDA **ADVOGADO: 113786RJ JULIANO MARTINS MANSUR**. Despacho: Intime-seo promovido para cumprimento integral da sentença de fls.29/29v,apresentando as documentações determinadas,em 15 dias,na forma do art.536 do CPC
- 00391** Processo: 0116683-20.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO, 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA, 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: Intime-seo promovido,mais uma vez,para o pagamento das custas processuais a que foi condenado,no prazo de 15(quinze) dias,sob pena de inscrição na dívida ativa

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00392** Processo: 0001348-79.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. M. S. **ADVOGADO: 007418PB HOMERO DA SILVA SATIRO**. Despacho: Intime-se a parte, por seu patrono, para, querendo, se manifestar sobre a petição de fls. 331-334, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00393** Processo: 0002613-82.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. K. F. S. **ADVOGADO: 018040PB ALINE RODRIGUES DE ALENCAR**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 16/05/2017, às 15:40 horas.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00394** Processo: 0001194-27.2015.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOENIO NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO**. REU: DEUSDETE FERNANDES COSTA **ADVOGADO: 018835PB BRUNNA RACHEL GERMOGLIO GOMES SILVA**. REU: CREUSA QUEIROZ DE SOUSA COSTA **ADVOGADO: 018835PB BRUNNA RACHEL GERMOGLIO GOMES SILVA**. Despacho: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.
- 00395** Processo: 0007410-72.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. C. L. N. **ADVOGADO: 015622PB TELDSON DOUETTS SARMENTO**. REU: J. M. N. F. **ADVOGADO: 006972PB MABEL NUNES ROCHA**. Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.
- 00396** Processo: 0034478-65.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 006915PB ANTONIO GOMES BARBOSA NETO, 011030PB RISONIDE MOREIRE DUARTE**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls 176 em 05 dias.
- 00397** Processo: 0073171-84.2012.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR**. Sentença: Intime-seda sentença que extinguiu o processo sem resolução do merito.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 041/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00398** Processo: 0000780-92.2016.815.2003 - RESTITUICAO DE COISA REU: ANTONIO CARLOS DE LIRA **ADVOGADO: 014063PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-seo requerente para se pronunciar sobre as informacoes constantes no oficio 20/23
- 00399** Processo: 0000970-55.2016.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: IVAN FIRMINO DA SILVA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 30/03/2017, às 14h00 para proposta de suspensão condicional do processo.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 034/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00400** Processo: 0015087-88.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONATHA FELIPE SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES**. INDICIADO: RIOSNEY



GABRIEL ALVES PINHEIRO ADVOGADO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES. Despacho: Intime-se o ADVOGADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/03/2017 AS 15:00 NA VARA DE ENTORPECENTES NA COMARCA DA CAPITAL

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00401 Processo: 0011192-15.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO AMARAL DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013630PB ARTHUR DA COSTA LOIOLA. REU: AYMORE S/A ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Ato Ordinatório: Intimo as Partes para, no prazo de 10(dez) dias, manifestarem-se sobre os cálculos apresentados pelo contador judicial(fls.132-135).

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00402 Processo: 0004089-83.2016.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: LUIZ ALMEIDA DE SOUSAREU: CAIXA SEGURADORA S/A ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO. Despacho: Intime-se a executada para comprovar o cumprimento da obrigação de fazer no prazo de quinze dias.

00403 Processo: 0005379-07.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALONSO ALVES DE SOUZAREU: CLARO S/A ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 018056PB LUCAS DAMASCENO NOBREGA. Despacho: Intime-se do despacho de fls 194 dos autos, que reconsidera o despacho de fls 193, por não haver mais valores depositados nos autos, devendo a promovida requerer administrativamente no TJ, o valor das custas.

00404 Processo: 0015919-51.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: ABC DISTRIBUIDORA JOAO PESSOA LTDA ADVOGADO: 007546PB LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: MARCO-NE ALEXANDRE PEREIRA ADVOGADO: 007546PB LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO. REU: ADILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA EPP Despacho: Intime-se a parte requerente para, em dez dias, dar prosseguimento ao feito.

00405 Processo: 0018478-20.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALZIRA SILVA DE SOUZA ADVOGADO: 023456PB CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA , 032570PE VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS. REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO: 012136PB EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES. Despacho: Reprogramo a audiência para o dia 04/05/17, às 14 horas.

00406 Processo: 0030509-14.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARBARA ELISA DA COSTA LIMA ARAUJO REU: UNIMED CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO , 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES. Despacho: Alvara expedido e a disposicao da UNIMED.

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00407 Processo: 0001173-23.2009.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRAS PEIXOTO , 020563PB FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO , 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO. REU: MARIE RODRIGUES COURAAO Ordinatório: Intime-se a parte exequente para, no prazo de dias, manifestar-se acerca do resultado BACEN de fls. 146/14, requerendo o que entender de direito.

00408 Processo: 0010674-59.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ARITON ARAUJO SOARES ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA. REU: RAMON DE MEDEIROS CARIBE Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se acerca do bloqueio de fls. 68/69, requerendo a providência que entender cabível.

00409 Processo: 0014714-26.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO. REU: PAULO MUNIZ GOMES ADVOGADO: 012139PB RODRIGO ARAUJO CELINO , 011391PB FELIX ARAUJO NETO , 009454PB FELIX ARAUJO FILHO. REU: JOAO FRANCISCO DE BARROS ADVOGADO: 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA. REU: SOLON SALES ADVOGADO: 007859PB ASTROGILDO MATIAS. Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum de 30(trinta) dias, requererem a substituição do perito por outro profissional com a mesma especialidade, ou outra providência que entender cabível p/conclusão probatória.

00410 Processo: 0021354-74.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA NEVES ADVOGADO: 014419PB ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO. REU: BRADESCO LEASING S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se as partes para ter ciência da decisão de fls. 341/342, que julgou improcedente a exceção de pré-executividade.

00411 Processo: 0023174-60.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: COMISSARIA DE VEICULOS REGIS LTDAREU: KATALINA DANTAS PEDROSA REGISREU: LUIZ CLAUDIO REGIS MARINHOAto Ordinatório: Intime-se a parte exequente para no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se acerca do resultado BACEN de fls. 150/153, requerendo o que dedireito.

00412 Processo: 0025104-16.2013.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE , 010423CE ELIETE SANTANA MATOS. REU: GEOVANY DINIZ DE OLIVEIRA Sentença: Desistência homologada com base no art. 485, inc VIII, do CPC 2015, julgo o processo sem resolução de mérito.

00413 Processo: 0026275-47.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILZA MARIA LACERDA MARQUES ADVOGADO: 014149PB OSMARIO MEDEIROS FERREIRA. REU: CARTORIO TOSCANO DE BRITO ADVOGADO: 009996PB LEANDRO M COSTA TRAJANO. REU: HILDO DE ASSIS ARNAUD ADVOGADO: 014612PB ROBSON ESPINOLA FEITOSA. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 03 de Maio de 2017, às 15:40 hs, Fórum local. Ficam as partes intimadas para comparecerem a audiência (advogados acompanhados das partes, independentemente de intimação) e para conhecimento do despacho fls.202

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 012/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00414 Processo: 0003473-55.2009.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-sea parte promovida, para receber em cartório, o Alvará de Autorização de nº104/16.

00415 Processo: 0003835-48.1995.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PAULO CESAR DANTAS DE ABRANTES ADVOGADO: 003475PB CESAR AUGUSTO CESCINETTO , 011565PB ANA PAULA DE ABRANTES CESCINETTO. Despacho: Intime-sea parte promovente, para, recolher diligências referente a expedição do mandado de reavaliação dos bens penhorados, em 15 dias.

00416 Processo: 0014794-48.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: EDINALDO LOPES DA CRUZ ADVOGADO: 016961PB THAYS KELLY TORRES ROCHA. REU: CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA ADVOGADO: 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO , 015626PB RAFAEL RODRIGUES NEVES GOMES. Despacho: Intime-seas partes de todo teor da R. Decisão de fls.286/288, dos cálculos de fls. 289, e ainda, do despacho de fls. 302 dos autos.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 040/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00417 Processo: 0000054-80.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA INES XAVIER GALDINO ADVOGADO: 009362PB OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR , 010189E GLAUCIO TRAJANO FARIAS , 020519PB IATAANDSON DE FARIAS RAMOS. REU: ALIANCAADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE LTDA ADVOGADO: 024308BA RENATA SOUSA DE CASTRO VITA. Sentença: Pedido julgado improcedente

00418 Processo: 0000944-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ANDERSON SANTOS ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. REU: IDEAL VEICULOS LTDAREU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 191

00419 Processo: 0000944-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ANDERSON SANTOS ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. REU: IDEAL VEICULOS LTDA ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO. REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 191

00420 Processo: 0001054-23.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANDIA OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO. Despacho: Intime-se a parte executada para pagar a quantia de fls. 101/104 em 15 dias. Nao ocorrendo o pgto o debito sera acrescido de multa de dez por cento e de honorarios advocatícios.

00421 Processo: 0002224-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE BATISTA DE MACEDO ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ. REU: JEANKALLI DEMETRIO CABRALREU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO. Sentença: Pedido julgado improcedente

00422 Processo: 0002494-20.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PERICLES ALEXANDRE DA COSTA CARNEIRO ADVOGADO: 013630PB ARTHUR DA COSTA LOIOLA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 160262SP FRANCISCO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se o executado p pagar a quantia de fls. 103/104 em 15 dias. Nao ocorrendo o pgto o debito sera acrescido de multa de dez por cento e honorarios advocatícios no mesmo percentual.

00423 Processo: 0002974-32.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATALICE GOUVEIA ARAUJO ADVOGADO: 017824PB MARGARETE NUNES DE AGUIAR. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado procedente

00424 Processo: 0003554-96.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 084206PB MARIA LUCILIA GOMES. REU: LUZIA CARVALHO PINTO Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar em 10 dias indicando bens passíveis de penhora.

00425 Processo: 0003784-07.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCELO MAIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. AUTOR: INALDETE SILVA SANTOS MAIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. REU: JOSE EDSON DA COSTA ADVOGADO: 011132PB GHISLAINE ALVES BARBOSA , 018240PB RODRIGO FERNANDO LIMA GONCALVES. REU: ROCHA COMPENSADOS Despacho: Intime-se a parte executada para pagar a quantia de fls. 401/107 em 15 dias nos termos do art. 523 CPC. Nao ocorrendo o pgto voluntario o debito sera acrescido de multa de dez por cento e honorarios advocatícios

00426 Processo: 0004054-94.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA GOMES DE LIMA ADVOGADO: 011835PB ARABELA DE CASSIA SILVA. Despacho: Intime-se o autor para apresentar replica no prazo de 15 dias.

00427 Processo: 0004134-83.1999.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se a parte promovida para em 5 dias recolher as custas finais sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.

00428 Processo: 0004914-95.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO MAURICIO B CAVALCANTE ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES. REU: BANCO HSBC S/A ADVOGADO: 032505PB MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Sentença: Pedido julgado improcedente

00429 Processo: 0005874-71.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO , 012574PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO. REU: EQUIPA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DA PARAIBA E REP LTDAREU: ROSIELIO GOMES PORTOREU: MARIA SALOME MARQUES PORTOREU: ROSEANE MARQUES PORTO DE TOLEDORREU: WASHINGTON GUILHERME QUEIROGA ESTRELA Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 379/380, bem como tomar ciência do Ofício da Receita Federal fls. 366/367. Intimo o exequente para em 15 diasproceder a citacao do executado restante, sob pena de extincao.

00430 Processo: 0006124-84.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF ADVOGADO: 018072PB ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO. Despacho: Intime-se a parte re para em 5 dias informar se concorda com a extincao por abandono, importando o silencio em anuencia.

00431 Processo: 0006984-61.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE. Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito.

00432 Processo: 0007124-85.2015.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO. REU: MARIA DAS NEVES SANTOS ADVOGADO: 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO. Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 5 dias se tem interesse em conciliar, ou se tem provas a produzir, justificando seu alcance e pertinencia, importando o silencio em concordancia com o julgamento antecipado da lide.

00433 Processo: 0008104-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TANIA LUCIA DA NOBREGA BRITO ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00434 Processo: 0008274-72.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L M F ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA. REU: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 003087PB DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 99

00435 Processo: 0008744-40.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSICLEIDE LINS ANGELO PEREIRA ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: PAULO BATISTA DA SILVA FILHO ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 048812RJ ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 501

00436 Processo: 0009104-72.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE ROBERTO DE SOUSA ARAUJO ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA , 012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE. AUTOR: LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: LOURENCO DE ARAUJO REU: MARIA DAS NEVES DE SOUSA ARAUJO Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos

00437 Processo: 0009374-38.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA TAVARES ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 013185PB ITALO FARIAS. REU: VALQUIRIA CARLA MMACEDO NASCIMENTO ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 158

00438 Processo: 0010004-60.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PERICLES REZENDE BARROS ADVOGADO: 003402PB JOSE DE ALENCAR GUIMARAES. REU: CDL CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 013260PB ANDREZZA MELO DE ALMEIDA. Sentença: Pedido julgado improcedente

00439 Processo: 0010204-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO BALUARTE DE COMBUSTIVEL LTDA ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. AUTOR: MONICA PEREIRA BARBOSA ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: ENERGISA ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00440 Processo: 0010214-72.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANICLEIDE ALVES DE LIMA PEREIRA ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 023555PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Sentença: Extincao da execucao de sentença com resolucao do merito. Acordo homologado.

00441 Processo: 0010354-14.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANA STEFANI LIMA SILVESTRE ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 013520PB ELAINE MARIA GONCALVES. Despacho: Intime-se a executada para em 5 dias se manifestar sobre a indisponibilidade podendo arguir as materias elencadas no art. 854, § 3 CPC

00442 Processo: 0010434-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEMES REVOREDO CHACON ADVOGADO: 015981PB BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA. REU: AYMORE S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentença: Extincao sem analise do merito art. 274, p unico e 485, III CPC.

00443 Processo: 0011234-30.2015.815.0011 - ARRESTO AUTOR: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 012729PB LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA , 016911PB JULIO PEREIRA DA COSTA NETO. REU: FLAVIO CESAR CAPITULINO ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00444 Processo: 0011584-23.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO LUIZ PAZ BEZERRA ADVOGADO: 009939PB PAULO GOIS. REU: DIBENS LEASING S/A ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO. Sentença: Pedido julgado improcedente

00445 Processo: 0012104-80.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELITON DOS SANTOS CARNEIRO ADVOGADO: 006465PB LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES. Despacho: Intime-se o autor para executar o julgado em 15 dias sob pena de arquivamento.

00446 Processo: 0012354-45.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA DE LOURDES LEITE DA CUNHA ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. REU: BANCO ITAU S/A ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o apelado (reu) para contrarrazoar no prazo legal.

00447 Processo: 0012654-70.2015.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: OLGA JOSEFINA MONTENEGRO DE LIMA ADVOGADO: 018696PB LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA. REU: EMERSON MONTENEGRO LIMA ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 012957PB HELDER ALVES COSTA. Sentença: Pedido julgado improcedente

00448 Processo: 0014784-43.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 126626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI. REU: GILLES AUBERT DINIZ LIMA Sentença: Extincao sem resolucao do merito, art. 485, IV, CPC.

00449 Processo: 0015334-72.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA HATSUMI SUKEYOSI ADVOGADO: 003119PB ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO. Despacho: Intime-se a parte autora para querendo executar o julgado, art. 523 cpc

00450 Processo: 0016214-20.2015.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CLODOMIRO THOMAZ DE ARAUJO JUNIOR ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM. REU: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 012729PB LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA. Sentença: Pedido julgado procedente

00451 Processo: 0016274-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FARIAS NETO ADVOGADO: 002921PB JOSE DE PAULA REGO. REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o caudico para em 30 dias promover habilitacao dos herdeiros, sob pena de extincao.

00452 Processo: 0017794-32.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABELA MARQUES DOS SANTOS ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 010803PB ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM , 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. REU: SERASA S/A ADVOGADO: 008850PB ANDRE FERRAZ DE MOURA. Sentença: Embargos rejeitados



- 00453** Processo: 0018174-21.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 006344PB JOSE ARMANDO DA COSTA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 011241PB IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**, **010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO**, **016235PB CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o banco executado para em 15 dias juntas aos autos o contrato de financiamento objeto da acao, sob pena de crime de desobediencia, nos termos do art. 523, § 3 CPC/2015
- 00454** Processo: 0018564-20.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO ALEXANDRE ALBUQUERQUE SILVA **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA**. REU: AYMORE S/A **ADVOGADO: 012450PB EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO**. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00455** Processo: 0019394-88.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BETANIA SENA BARBOSA **ADVOGADO: 008328PB MARIANO SOARES DA CRUZ**. REU: BRASTEMP **ADVOGADO: 154694SP ALFREDO ZUCCA NETO**, **012897PB ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO**. REU: ATACADAO DOS ELETROS **ADVOGADO: 012848PB MARCAL FLORENTINO**. REU: ASTEPA REFRIGERACAO LTDA Despacho: Intime-sea parte executada para pagar a quantia calculada as fls. 274/275 referente ao saldo remanescente do debito exequendo no prazo de 15 dias. Nao ocorrendo o pagamento voluntario o debito sera acrescido de multa
- 00456** Processo: 0019454-66.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: WALDILENE DE ALMEIDA LUCENA **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o causidico para fazer vista dos autos pelo prazo requerido
- 00457** Processo: 0019824-06.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALYSSON CANDIDO DORNELO **ADVOGADO: 014927PB ALMIR PEREIRA DORNELO**. REU: ESCOLA VIRGEM DE LOURDES **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. Despacho: Intime-se a parte autora para informar se ainda pretende executar algum valor porventura remanescente no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento.
- 00458** Processo: 0020074-39.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAERCIO DUARTE DA COSTA **ADVOGADO: 002498PB ZELIA FERREIRA DO NASCIMENTO**. AUTOR: GERALDO SEVERINO DE SOUZA **ADVOGADO: 002498PB ZELIA FERREIRA DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para em 15 dias requerer o que entender de direito
- 00459** Processo: 0020104-74.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: AFONSO DE OLIVEIRA SOUTO Despacho: Intime-se o autor para em 15 dias tomar ciencia e requerer o que entender de direito
- 00460** Processo: 0020224-54.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO GONZAGA DE AMARAL **ADVOGADO: 013969PB JOAO BATISTA DE VASCONCELOS**, **015998PB PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA**. AUTOR: COSMA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 015988PB FERNANDA PATRICIA DE VASCONCELOS NEVES**, **015998PB PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA**. REU: GIVANEIDE AGUIAR BARBOSA **ADVOGADO: 002563PB EDVAL LEITE DE MACEDO**. REU: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSAREU: VALDIRENE GOMES ABILIO Despacho: Intime-se a parte exequente para dar continuidade a execucao sob pena de arquivamento.
- 00461** Processo: 0022184-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCENILDA ALMEIDA FARIAS **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: ENERGISA BORBOREMA Despacho: Intime-se a parte autora para executar o julgado no prazo de 15 dias, instruindo a peticao com demonstrativo discriminado e atualizado do credito e demais requisitos exigidos p novo art. 524, CPC. Sob pena de arquivar
- 00462** Processo: 0022334-84.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 020933PB TERCIO FEITOSA DUDA PAZ**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIZETE DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL**. REU: ENERGISA BORBOREMA **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00463** Processo: 0025554-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO ZENAIDE AGRA **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA**. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito em 5 dias sob pena de arquivamento.
- 00464** Processo: 0026254-71.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRITO E BARBOSA LTDA **ADVOGADO: 010073PB CHARLES FELIX LAYME**. REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**, **015401PB CICEIRO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os calculos de fls. 275 e seguintes, no prazo de 15 dias.
- 00465** Processo: 0026774-94.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NOBRE DE CARVALHO **ADVOGADO: 013228PB PLINIO NUNES SOUZA**. REU: JOSE VENICIO DE SOUZA Despacho: Intime-se o advogado para providenciar em 60 dias habilitação do espolio ou detodos os sucessores do falecido, possibilitando o seguimento do cumprimento de sentença, sob pena de extincao.
- 00466** Processo: 0027334-02.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 014927PB ALMIR PEREIRA DORNELO**. REU: WELLINGTON DE SOUZA ASSIS **ADVOGADO: 014641PB LIVIA SILVEIRA AMORIM**. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00467** Processo: 0028954-88.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GRASIELA DE ALMEIDA DANTAS **ADVOGADO: 000395PB PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. REU: BENTONIT UNIAO NORDESTE S/A **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS**. Despacho: Intime-se as partes para em 5 dias dizerem se tem provas a produzir, especificando-as e justificando seu alcance ou se pugnam pelo julgamento antecipado da lide. O silencio importara em anuencia ao julgamento
- 00468** Processo: 0029094-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGILENE ALVES PORTELA **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. REU: FABIANA MONTEIRO **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA**. REU: COMEMORARE FESTAS INFANTIS Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00469** Processo: 0030974-42.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO **ADVOGADO: 013630PB ARTHUR DA COSTA LOIOLA**. REU: BV FINANCEIRA S/A Sentença: Extincao sem analise do merito, art. 274, § unico, e 485, III, CPC.
- 00470** Processo: 0123574-19.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DOS SEGUROS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Pedido julgado improcedente

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00471** Processo: 0006461-73.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-se o exequente do despacho de fls.137, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias.
- 00472** Processo: 0008181-12.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAPESSOCA AGRO IND S/A **ADVOGADO: 026060PE MARIANA DE OLIVEIRA MELO**, **025852PE MARIA DO CARMO SILVEIRA MARINS**. REU: RF CONSTRUCAO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA **ADVOGADO: 011435PB MOIZANIEL VITORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para que se manifestem acerca dos cálculos de fls.98/100, no prazo de quinze dias.
- 00473** Processo: 0008451-36.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-se o exequente de todo teor do despacho de fls.107 que suspendeu o feito por 01(um) ano, nos termos do art.921,III,§1.,CPC/2015.
- 00474** Processo: 0009571-85.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KENIA MORGANA OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 002179PB JOSE WASHINGTON MACHADO**. AUTOR: KLEDSON EDUARDO OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 002179PB JOSE WASHINGTON MACHADO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de arquivamento.
- 00475** Processo: 0010350-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA**, **149225PB MOISES BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o promovido do despacho de fls.139 que concedeu o prazo de 20(vinte)dias para manifestação sobre o laudo pericial.
- 00476** Processo: 0010641-06.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CERES **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o exequente do despacho de fls.108, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias.
- 00477** Processo: 0012710-74.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ LEAL DA COSTA **ADVOGADO: 009371PB JOSE CARLOS NUNES DA SILVA**, **014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**, **221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls.206, bem como o autor para se manifestar sobre o depósito de fls.170/171 e documentos de fls.186/204, no prazo de 05(cinco) dias.
- 00478** Processo: 0016031-93.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HJ VEICULOS **ADVOGADO: 002747PB PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA**. Despacho: Intime-se o promovido de todo teor do despacho de fls.212 para pagar a quantia de fls.208,em 15 dias.Não ocorrendo o pagamento,será acrescido de multa e honorários.Findo o prazo, inicia-se o prazo para impugnação.
- 00479** Processo: 0018041-37.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo teor da Sentença de fls.189 que declarou constituída, de pleno direito, título executivo judicial em favor do autor.
- 00480** Processo: 0018431-07.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES**, **019738A AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos planilha de cálculo atualizado a fim de instruir o pedido de bloqueio online.

- 00481** Processo: 0021100-04.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA**, **017376PB ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIRO BARBOSA**. Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas finais, calculadas às fls.119/120, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
- 00482** Processo: 0021441-69.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o promovido do despacho de fls.289, bem como para que junte aos autos, no prazo de quinze dias, os extratos detalhados da conta poupança objeto desta ação, sob pena de cominação do crime de desobediência.
- 00483** Processo: 0026450-75.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE DOS SANTOS DANTAS DE LUCENA **ADVOGADO: 009939PB PAULO GOIS**. Despacho: Intime-se o advogado da autora para comparecer em Cartório a fim de receber o Alvará de Autorização.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00484** Processo: 0001009-29.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IMOBILIARIA LS LTDA **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ**. Despacho: Intime-seo autor para requerer o que de direito em 05 dias, sobre o informado no oficio de fls 174/175.
- 00485** Processo: 0002589-84.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. Despacho: Intime-seo exequente para em 15 dias promover a citação dos executados sob pena de extinção.
- 00486** Processo: 0002953-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIMERE SABINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. REU: VIVO S/A **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-seas partes para em 05 dias dizer se ha interesse em conciliar, formulando proposta, ou especificar provas justificando as, importando o silencio em anuencia ao julgamento antecipado.
- 00487** Processo: 0003419-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO ALEXANDRE MATIAS BEZERRA **ADVOGADO: 017878PB BRIJENDER PAL SINGH NAIN**. Despacho: Intime-seo autor para impugnar em 15 dias.
- 00488** Processo: 0003979-55.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCISIO ROBERTO DE FARIAS **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA**. Despacho: Intime-seas partes para em 05 dias dizer se tem interesse em conciliar apresentando a proposta ou se pretende produzir proas especificando as e justificando seu alcance, importando o silencio em anuencia ao julgamento.
- 00489** Processo: 0004613-85.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA**. Despacho: Intime-seo autor para em 15 dias informar o real endereço do promovido sob pena de arquivamento.
- 00490** Processo: 0004683-15.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seas partes para se manifestar sobre os calculos,382/384 em 15 dias.
- 00491** Processo: 0004829-85.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAFRA LEASING S/A **ADVOGADO: 010446PE EDUARDO MEIRA LINS**, **008949A CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE**, **019873PE ELIZABETH KATE ALVES**. Despacho: Intime-seo requerente para ter vistas no prazo de 05 dias.
- 00492** Processo: 0004833-63.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE DE FREITAS MORAIS **ADVOGADO: 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA**. Despacho: Intime-seo requerente para ter vista dos autos no prazo de 10 dias.
- 00493** Processo: 0005343-62.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Despacho: Intime-seo reu para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.
- 00494** Processo: 0006056-18.2006.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA**. REU: ROBERGIA FARIAS ARAUJO DA NOBREGA **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS**. Despacho: Intime-seas partes da decisao que suspendeu o feito por 180 dias.
- 00495** Processo: 0007259-34.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seo reu para em 10 dias requerer o que de direito despacho de fls 94/95
- 00496** Processo: 0007299-89.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS VITORIAS SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009007PB MARGARETH EULALIO RAPOSO**, **008038PB EUADA DE ARAUJO CORDEIRO**, **013180PB GEORGIA KARENIA R MARTINS DE MELO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-seas partes daa decisao de fls 132
- 00497** Processo: 0007623-45.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DUVANIL RIBEIRO **ADVOGADO: 003402PB JOSE DE ALENCAR GUIMARAES**. Despacho: Intime-seo autor para em 05 dias requerer o que de direito referente ao informado as fls 150/170.
- 00498** Processo: 0007783-70.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA **ADVOGADO: 012923PB ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO**. Despacho: Intime-seo autor para executar o julgado em 15 dias sob pena de arquivamento.
- 00499** Processo: 0008913-27.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALTAIR SANTOS SILVA **ADVOGADO: 020933PB TERCIO FEITOSA DUDA PAZ**. Despacho: Intime-seo requerente para ter vista pelo prazo de 10 dias.
- 00500** Processo: 0009549-22.2014.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ROZALVA FREIRE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017448PB ALISSON BEZERRA LIMA**. Despacho: Intime-seo autor para juntar aos autos comporvante do IPTU dos ultimos 05 anos e faturas de agua e energia dos ultimos 03 meses.
- 00501** Processo: 0010773-92.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PROSEGUR BRASIL TRANSP VALORES DE SEGURANCA **ADVOGADO: 115762SP RENATO TADEU RONDINA MANDALITI**, **010836PB ILCIANE SIMOES DE LUCENA**. Despacho: Intime-sea parte re para em 15 dias justificar o alcance e a pertinencia da prova requerida sob pena de indeferimento.
- 00502** Processo: 0010829-96.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR**. Despacho: Intime-seas partes para em 05 dias dizer se pretende produzir provas na instrução, especificando as e justificando ou se pugnam pelo julgamento antecipado da lide.
- 00503** Processo: 0011379-23.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVAN SILIO GOMES BISSERRA **ADVOGADO: 010282PB SEVERINO VILMAR GOMES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seas partes para se manifestar sobre o laudo pericial no prazo de 15 dias.
- 00504** Processo: 0011803-36.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 017059PB EDUARDO MARTORELLI FILHO**, **254208SP VANESSA CRISITNA DA SILVA**. Despacho: Intime-seo exequente para em 15 dias informar o real endereço da executada sob pena de extinção.
- 00505** Processo: 0012979-16.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAYFRANCI CAMILO DINIZ **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES**. REU: C E A S/A **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 00506** Processo: 0013089-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS MERCES SILVA **ADVOGADO: 015981PB BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA**. Despacho: Intime-seo autor para requerer o que de direito no prazo de 05 dias.
- 00507** Processo: 0013369-25.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND**, **000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-seo executado para pagar a quantia calculada as fls. 109/111 em 15 dias, nos termos 523 do CPC, valor R\$ 22.274,53
- 00508** Processo: 0013539-55.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELINO RODRIGUES **ADVOGADO: 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seo autor para em 15 dias informar o real endereço do promovido sob pena de extinção.
- 00509** Processo: 0013659-35.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-seo autor para em 15 dias informar o endereço o endereço da terceira executada, sob pena de extinção.
- 00510** Processo: 0014239-31.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ**. Despacho: Intime-seo autor para requerer o que de direito em 05 dias.
- 00511** Processo: 0014679-03.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA **ADVOGADO: 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO**, **014158PB BRUNA RAPHAELLA DE TOLEDO COURA**. Despacho: Intime-seas partes do deferimento do pedido as fls 297.
- 00512** Processo: 0014679-03.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA **ADVOGADO: 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO**, **014158PB BRUNA RAPHAELLA DE TOLEDO COURA**. REU: CARTAO REAL VISA **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**, **001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**, **221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Sentença: Intime-seas partes do despacho de fls 297 verso.
- 00513** Processo: 0014903-96.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE PINTO VILLARIM **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS**. REU: OI TNL PCS S A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seo reu para se manifestar sobre a petição de fls 246, em 15 dias.
- 00514** Processo: 0015133-85.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERGIA FARIAS ARAUJO NOBREGA **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE



S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da suspensão do feito pelo prazo de 180 dias

00515 Processo: 0015793-45.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOVINO DA SILVA **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes do despacho de fls 352

00516 Processo: 0016763-69.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: CICERO PEREIRA BARBOSA **ADVOGADO: 001414PB DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo autor para em 15 dias emendar a inicial sob pena de extinção.

00517 Processo: 0017583-64.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL GOMES DE MORAIS **ADVOGADO: 001601PB MANUEL GOMES DE MORAIS.** Despacho: Intime-seo autor para dar prosseguimento ao feito no prazo de 15 dias sob pena de arquivamento.

00518 Processo: 0017879-18.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALBERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para pagar o debito em 15 dias nos termos do despacho de fls.144

00519 Processo: 0017999-85.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CARLOS JOSE DE LIMA TERRA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-seo autor para em 30 dias indicar bens ou requerer o que de direito.

00520 Processo: 0018019-81.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCISIO PIRES SILVA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: CICERO E B AGUIAR REFRIGERACAO **ADVOGADO: 022449PE SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 035270PR MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO.** Despacho: Intime-seas partes para em 15 dias dizer se tem interesse em conciliar apresentando proposta, especificar provas justificando as, ou julgamento antecipado, importando o silencio em anuencia ao julgamento.

00521 Processo: 0018179-04.2013.815.0011 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: RICARDO CORREIA LIMA CARIY **ADVOGADO: 013084PB SAMUEL LIMA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para se manifestar em 05 dias impulsionando o feito.

00522 Processo: 0018293-40.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEIDES CLAUDINO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 010111PB ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seas partes para em 05 dias dizer se pretendem conciliar formulando porposta, ou especificar provas justificando seu acalce e pertinencia, importando o silencio em concordancia ao julgamento antecipado.

00523 Processo: 0020459-16.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: RANIERI LOPES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012270PB CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** Despacho: Intime-seo autor para emendar a inicial em 15 dias sob pena de extinção.

00524 Processo: 0021209-57.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO VIDAL DE NEGREIROS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para se manifestar sobre a impugnação em 15 dias.

00525 Processo: 0021253-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO AVELINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-seo autor do despacho de fls 135.

00526 Processo: 0021803-66.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PARANA BANCO S/A **ADVOGADO: 013352PB BRUNO FARIAS.** Despacho: Intime-seo reu para se pronunciar a cerca dos holerites em 10 dias.

00527 Processo: 0022319-86.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo executado para pagar a quantia executada as fls 110/112 em 15 dias nos termos do art 523 CPC.

00528 Processo: 0022893-75.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALAM DELON BRANDAO ROCHA **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: SPC ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO **ADVOGADO: 012996BA RICARDO CHAGAS DE FREITAS.** Despacho: Intime-sea parte ré para em 05 dias recolher as custas finais, sob pena de inscrição na divida ativa do estado.

00529 Processo: 0023199-78.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZELIA DE ARAUJO MAIA **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-seo autor para em 05 dias requerer o que de direito.

00530 Processo: 0023229-50.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SMILE **ADVOGADO: 013383PB LUIZ DA ROSA GARCIA FILHO.** Despacho: Intime-seo executado para pagamento das parcelas pendentes e honorarios sob pena de reinicio dos atos executivos e multa de 10 %

00531 Processo: 0024203-87.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDENORA COSTA NASCIMENTO **ADVOGADO: 012484PB RHAFELLY ARAUJO PALMEIRA , 010014PB ANDRE LUIZ BATISTA MONTEIRO.** Despacho: Intime-seo autor para em 05 dias se manifestar sobre o deposito sob pena de arquivamento.

00532 Processo: 0024532-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** REU: DAO SILVEIRA MOTORES LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-sea parte ré para se manifestar sobre os documentos juntados as fls 202e seguintes em 15 dias.

00533 Processo: 0024629-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSODETE SOUSA LIMEIRA **ADVOGADO: 015722PB REBECA BARBOSA FRUTUOSO.** REU: LINDALMIRA RODRIGUES LIMEIRA ANDRADE **ADVOGADO: 020739PB IVAN UCHOA FILHO.** Despacho: Intime-seas partes da decisao que determinou a remessa a vara de sucessões

00534 Processo: 0026039-95.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 014420PB DANIEL TABOSA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo requerente para ter vista por 05 dias.

00535 Processo: 0026723-54.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO PINTO **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ , 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para em 10 dias juntar aos autos os originais do acordo que pretende homologar, com as assinaturas das duas partes.

00536 Processo: 0030913-36.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS , 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-seo requerente para ter vista dos autos no prazo de 10 dias.

00537 Processo: 0031233-37.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo promovido para em 05 dias recolher as custas finais devidas sob pena de inscrição na divida ativa, conforme calculado as fls 93.

00538 Processo: 0037779-60.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUJI MARMORES E GRANITOS S/A **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 014178PE RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO , 016788PE FERNANDO J. RIBEIRO LINS.** Despacho: Intime-seo exequite para requerer o que de direito no prazo de 15 dias.

00539 Processo: 0124113-82.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 253765SP THIAGO MANFIO ARCURI , 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo autor para em 15 dias informar o real endereço do executado

00540 Processo: 0124113-82.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 253765SP THIAGO MANFIO ARCURI , 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo autor para em 15 dias informar o real endereço do executado sob pena de arquivamento.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 043/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00541 Processo: 0009437-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MONT SERRAT **ADVOGADO: 013260PB ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** REU: METROPOLE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-seas PARTES PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, ARGUIREM IMPEDIMENTO OU SUSPEICAO,SE FOR O CASO, BVEM COMO FORMULAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS, NOS TERMOS DO ART. 465, PARAGRAFO 1º DO NCPC.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 047/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00542 Processo: 0017823-43.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: URBANO ARAUJO DE LIMA **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** REU: TECHNIX IND E COM DE MAQUINAS LTDA Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls 147/149

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00543 Processo: 0002181-93.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISLANNE LEMOS VIRIATO **ADVOGADO: 014886PB ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** REU: BANCO FIAT S/A Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00544 Processo: 0013465-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SPAZZIO PROMOCOES CULTURALS E TURISMO S/A **ADVOGADO: 019845A MAYRA NOBREGA BRITO.** REU: RAFAEL FARIAS LIMAREU: ROSANGELA CRISTINA V DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00545 Processo: 0020849-59.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA REINALDO DE FREITASREU: BMG INSTITUICAO FINANCEIRA **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES**

DOURADO NETO , 020019PB JULIANA BARBOSA DE FRANCA. Despacho: Intime-se a parte promovida para falar sobre a peticao de fls. 186/187, em 10 (dez) dias.

00546 Processo: 0021289-16.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELDER NEVES ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: EDNO DE OLIVEIRA SANTOSAto Ordinatório: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão de fl. 54, no prazo de 05 dias.

00547 Processo: 0028208-16.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDO SILVA FEITOSA JUNIOR **ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: YMPACTUS COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 012529ES HORST VILMAR FUCHS.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 207, bem como do ofício de fl. 210, prazo comum de 10 dias.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00548 Processo: 0009924-91.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ROSSANA QUEIROZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 002290PB MANUEL TORRES DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: intime-se a parte peticionante do ato ordinatório que desarquivou osautos e abriu vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

00549 Processo: 0011684-46.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: M. E. A. L. **ADVOGADO: 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA , 017828PB WALDILENE DE ALMEIDA LUCENA , 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se a autora por seu advogado para comparecer à audiência de conciliação marcada para o dia 24/04/2017, às 15:00h, na sala de audiências deste juízo. O comparecimento é obrigatório, devidamente acompanhada de seu

00550 Processo: 0011684-46.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: M. E. A. L. **ADVOGADO: 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA , 017828PB WALDILENE DE ALMEIDA LUCENA , 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se (continuação) seus advogados, sendo a ausência injustificada considerada ato atentatório à dignidade da justiça, ficando desde logo sancionada multa de 2% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa

00551 Processo: 0011684-46.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: M. E. A. L. **ADVOGADO: 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA , 017828PB WALDILENE DE ALMEIDA LUCENA , 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se (continuação) à parte que injustificadamente não se fizer presente na audiência.

00552 Processo: 0011705-80.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO VASCONCELOS **ADVOGADO: 002619PB DINALDO DE QUEIROZ LIMA , 020098PB CRISTINA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de oportuno, uma vez que foram bloqueados os dois veículos indicados.

00553 Processo: 0014994-55.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMP DE REVESTIMENTOS SINTETICOS KIMONT DRYWALL **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para indicar bens passíveis de penhora da parte promovente, sob pena de suspensão do processo, nos termos do art. 921, parágrafo 1 do CPC.

00554 Processo: 0015395-88.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA BERNADETE MARCELINO PATRICIO **ADVOGADO: 013296PB RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA , 014121PB GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA , 019685PB MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES.** Ato Ordinatório: intime-se a parte peticionante do ato ordinatório que desarquivou osautos e abriu vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

00555 Processo: 0019614-47.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO **ADVOGADO: 018417PB WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO.** Ato Ordinatório: intime-se a parte peticionante do ato ordinatório que desarquivou osautos e abriu vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

00556 Processo: 0019825-54.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: intime-se a parte peticionante do ato ordinatório que desarquivou osautos e abriu vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

00557 Processo: 0020805-98.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 016411PB ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Ato Ordinatório: intime-se a parte peticionante do ato ordinatório que desarquivou osautos e abriu vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

00558 Processo: 0022954-67.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO FERNANDES DINIZ **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Ato Ordinatório: intime-se a parte peticionante do ato ordinatório que desarquivou osautos e abriu vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

00559 Processo: 0121424-65.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: intime-se a parte peticionante do ato ordinatório que desarquivou osautos e abriu vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00560 Processo: 0000056-55.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOUZA CEZAR CADE **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** AUTOR: NAARA CEZAR CADE **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** AUTOR: BRUNO CEZAR CADE **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** AUTOR: ZENILSON CADE DE ARAUJO **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** REU: APLUB ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS **ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente intime-se as partes, nas pessoas de seus advogados, por todo teor dasentença de fls. 197/203

00561 Processo: 0000259-85.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLACY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006916PB ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se parte autora, através do seu advogado, para comparecer em cartório ereceber a certidão de crédito para os devidos fins da lei, no prazo de 10 dias.

00562 Processo: 0020464-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDA MARTINS ALVES **ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** REU: LOSANGO **ADVOGADO: 032505PB MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI , 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado improcedente intime-se as partes, nas pessoas de seus advogados, por todo teor dasentença de fls. 226/229

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00563 Processo: 0002857-12.2011.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA GUEDES DE MELO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se para cumprir o despacho de fls. 88, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

00564 Processo: 0003087-83.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EVANI ARRUDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016203PB FAGNER DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a inventariante para recolhimento das diligências de avaliação do bem do espólio, no prazo de 05 dias, sob pena de remoção.

00565 Processo: 0004937-71.1996.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JÚLIO MANOEL DE LIRA **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a inventariante para proceder o pagamento do ITCD, no prazo de 15 dias

00566 Processo: 0005727-88.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: KELVEN MATHEUS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 005206PB DELMIRO FELIX DE SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se intime-se para cumprir o despacho de fls. 41, sob pena de extinção.

00567 Processo: 0008967-90.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: SORAYA DE SAAGUIAR FREITAS PINTO **ADVOGADO: 018625PB DANILO COURA MARIZ.** Despacho: Intime-se defiro o requerimento de gratuidade de justiça. Intime-se a inventariante para proceder o pagamento do ITCD, no prazo de 10 dias.

00568 Processo: 0009777-60.2015.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ESPOLIO DE SEVERINA DE OLIVEIRA LUNA **ADVOGADO: 014784PB RODRIGO CAVALCANTE.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00569 Processo: 0010087-08.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: KATIA LUCIA ANDRADE FRANCA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 010275E ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para cumprir o despacho de fls. 89, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

00570 Processo: 0010467-51.1999.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: AUREO LEVY BARBOSA **ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRIGUES , 008678PB GIUSONE FERREIRA RODRIGUES.** Sentença: Intime-se o inventariante para proceder o pagamento de custas e ITCD, no prazo de 20 dias, sob pena de remoção.

00571 Processo: 0016007-55.2014.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS REU: REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 022100PB MARCELO VIEIRA DA SILVA , 014641PB LIVIA SILVEIRA AMORIM.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 116, que indeferiu o pedido de fls.103. Intime-se ainda os requerentes de fls. 103, para juntarem os termos do acordo do processo 00120020052526 e comprovar a filiação.

00572 Processo: 0027947-66.2004.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: DORACI RIBEIRO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO , 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se para cumprir o despacho de fls. 204, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00573 Processo: 0001958-72.2015.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: D. D. R. V. **AUTOR: A. C. D. R. V. AUTOR: A. F. D. R. ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: E. C. R. V. **ADVOGADO: 019084PB PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte executada, por seu advogado, para no prazo de 03(tres) dias, efetuar o pagamento da divida de fls.80/84, bem como as parcelas que se vencerem, provar ou justificar, conforme o art. 528 c/c art.517, do CPC

00574 Processo: 0009027-58.2015.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. S. L. **ADVOGADO: 010481PE BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO.** REU: I. M. O. L. **REU: A. O. L. ADVOGADO: 020947PB ANDRE DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte re do indeferimento do pedido de execucao de fls.6 5/66, conforme o despacho de fls.67.



- 00575** Processo: 0014448-63.2014.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. P. A. **ADVOGADO: 010481PE BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO.** REU: T. F. B. A. **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte re, por sua advogada, para ter vista dos autos pelo prazo de 05(cinco) dias.
- 00576** Processo: 0026908-87.2011.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. A. M. **ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** REU: E. S.REU: E. S.REU: E. S.REU: E. H. H. S. Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar sobre o teor do laudo de fis.164/173.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00577** Processo: 0000973-74.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IND E COM GONCALVES MONTEIRO LTDA **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Sentença: Intime-se REJEITADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- 00578** Processo: 0010406-68.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANE MARIA DOS SANTOS MELO **ADVOGADO: 017965PB RAYSSA COSTA DE ARRUDA LACERDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00579** Processo: 0013128-75.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 024140PB RICARDO FRANCESCINI, 015275PB DEBORAH ARAUJO BEDUINO, 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA.** Sentença: Intime-se ACOLHIDO OS EMBARGOS - ART. 22, I, DA CF
- 00580** Processo: 0013862-26.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA **ADVOGADO: 018047PB ARTHUR SOUZA LEAO SANTOS, 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Intime-se REJEITADO OS EMBARGOS A EXECUCAO - ART. 487, I, DO CPC/2015

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00581** Processo: 0004485-94.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CATARINA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010933PB SIMONE MAXIMO VIEIRA.** Despacho: Intime-separa as contrarrazoes, no prazo legal.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 034/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00582** Processo: 0000362-53.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MATHEUS DA SILVAVITIMA: EMERSON DIEGO ARAUJO PEREIRA **ADVOGADO: 018941PB VALDINEY HENRIQUE DA SILVA, 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO, 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Intime-sepelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.
- 00583** Processo: 0024682-75.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RONALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-separa oferecimento das contrarrazões, no prazo de 02 (dois) dias.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00584** Processo: 0018744-70.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIMAS FIRMINO ALVES **ADVOGADO: 014775PB PIERSON HARLAN DANTAS FELIX, 009823PB MANOEL FELIX NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer no dia 11/04/2017 as 13:00 no consultório do Dr. Ademir Costa Wanderley, localizado na rua Montívideo, 720,1 andar, sala 103, prata onde será realizada perícia médica.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00585** Processo: 0002287-70.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIO VEGA DOURADO **ADVOGADO: 011436PB OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, 010224PB NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** REU: TNL PCS SA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seconverto a obrigacao de executada em perdas e danos, fixo o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), corrigido e aplico-lhe a multa limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais),intime-se a executada para pagar em 10 dia
- 00586** Processo: 0011464-58.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANIA MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004952A ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE, 009846PB ROSSANDRO FARIAS AGRA.** Despacho: Intime-se alvara a disposicao
- 00587** Processo: 0011497-48.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE HERCULANO DE SOUSA **ADVOGADO: 004952A ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE, 009846PB ROSSANDRO FARIAS AGRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se sobre os calculos apresentados,digam as partes em 05 (cinco) dias.
- 00588** Processo: 0017414-48.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANDERLIR DIAS NOVO **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se alvara a disposicao
- 00589** Processo: 0018435-59.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA BATISTA NOBREGA **ADVOGADO: 004911PB WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se sobre os calculos apresentados, digam as partes em 05 (cinco) dias.
- 00590** Processo: 0019517-28.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILEIDE DE ARAUJO XAVIER **ADVOGADO: 010804PB ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Despacho: Intime-se alvara a disposicao
- 00591** Processo: 0025595-38.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RITA BEZERRA FILHA **ADVOGADO: 010804PB ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, 017978PB DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA.** Despacho: Intime-se alvara a disposicao

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 039/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00592** Processo: 0000572-36.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDIAUTOR: VERIANA BESERRA ESTRELA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisao que declinou da competencia em favor da 2ª vara da comarca de Sousa-PB.
- 00593** Processo: 0001255-73.2017.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: SUENIA ALVES MOTA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisao que julgou improcedente a excecao de incompetencia.
- 00594** Processo: 0003099-29.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS, 009162PB THELIO FARIAS, 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do indeferimento dos pedidos
- 00595** Processo: 0007457-37.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO GONCALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 015570PB RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO.** Despacho: Intime-separa ciencia de todo teor da sentença julgada procedente
- 00596** Processo: 0015302-57.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA BETANIA LINS DANTAS SIQUEIRA **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** VITIMA: MARCOS DANTAS VILAR **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** VITIMA: GABRIEL DANTAS VILAR **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** VITIMA: VLADIMIR WESLEY ARAUJO SIQUEIRA **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoes recursais no prazo de (oito) dias.
- 00597** Processo: 0015543-31.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSECLEIA EBRAHIM COURA CAVALCANTE **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** VITIMA: EMILIA DUARTE MEDEIROS MOTA **ADVOGADO: 011463PB ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinta a punibilidade pelo cumprimento da suspensão condicional do processo.
- 00598** Processo: 0020347-76.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 020930PB FAGNER SILVA ALVES.** Despacho: Intime-separa oferecimento das alegacoes finais no prazo legal
- 00599** Processo: 0032309-96.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM DE SOUSA CARVALHO **ADVOGADO: 020725PB BRUNO LIRA CARVALHO.** VITIMA: RICHARDSON ALVES DOS SANTOS-VITIMA: JOSE RICARDO EURIQUES DE LUCENA. Despacho: Intime-se a defesa da extinção da punibilidade

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00600** Processo: 0005328-25.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON FELIPE MAGALHAES VASCONCELOS **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** REU: ALEXSANDRO BARBOSA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** REU: RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA, 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA, 021454PB CRISTIELE DE SOUSA MOTA.** REU: ERICK DE BARROS BARBOSA **ADVOGADO: 008918PB JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ, 003341PB JORGE ALBERTO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias
- 00601** Processo: 0011290-83.2003.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO CARLOS SAMPAIO **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.
- 00602** Processo: 0001528-14.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais do reu, no prazo de 05 dias.

- 4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 040/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**

- 00603** Processo: 0000349-83.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO SAULO DE LIMA BARBOSA **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de revogacao da preventiva.
- 00604** Processo: 0002409-63.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELITON OLIVEIRA DIAS **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado,para audiencia de instrucao e julgamen-to,marcada para o dia 30/05/2017,pelas 15:00 horas.
- 00605** Processo: 0005169-82.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LIZONETE DA SILVA GUIMARAES **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se do deferimento da liberacao do veiculo.
- 00606** Processo: 0006190-93.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THAYLE DE SOUSA DUARTE **ADVOGADO: 021513PB MARTHA YSIS RIBEIRO CABRAL.** Despacho: Intime-se a advogada-assistente do ministerio publico,com finalidade de participar da audiencia de instrucao e julgamento,marca-da para o dia 23/03/2017,pelas 08:30 horas.
- 00607** Processo: 0026887-43.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOEL LUIZ DE MENDONCA **ADVOGADO: 024344PE FLAVIO MAURICIO SANTANA DE MELLO.** Despacho: Intime-se para que informe aos autos, onde o reu se encontra residindo atualmente, pois não foi localizado na comarca de Recife, endereço constante nos autos.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 025/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00608** Processo: 0000746-50.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO DOS SANTOS TAVARES **ADVOGADO: 019140PB LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada pelo cumprimento do sursis processual.
- 00609** Processo: 0009972-11.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELAINE CRISTINA ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO.** REU: HEBER RAFAEL BARBOSA DA SILVA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/03/2017 pelas 10h00.
- 00610** Processo: 0010787-08.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIELDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017289PB LEODORIO DA SILVA SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/03/2017 pelas 10h15.
- 00611** Processo: 0019257-67.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ADEILDO DE MELO **ADVOGADO: 015785PB GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA, 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada pelo cumprimento do sursis processual.
- 00612** Processo: 0024389-71.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO BARROS **ADVOGADO: 015752PB LUIZ LEONARDO LIMA.** VITIMA: MARIA JOSE DA CONCEICAO. Sentença: Extincao de punibilidade decretada pelo cumprimento do sursis processual.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 037/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00613** Processo: 0002383-65.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO BARRETO PEDROSA BRASIL **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Sentença: Intime-seSentença condenatória. Publicada no Inteiro Teor.
- 00614** Processo: 0004645-85.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDVANILSON LIMA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Sentença condenatoria
- 00615** Processo: 0005489-35.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DIEGO DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 000945PB ALTAMIRO CAVALCANTE.** Despacho: Sentença condenatoria
- 00616** Processo: 0006202-44.2015.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIVALDO FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seAudiência de interrogatório do acusado,designada para o dia 23/03/2017,pelas 15h30m,a ser realizada na sala de audiências da Vara de Entorpecentes da Capital.
- 00617** Processo: 0007322-88.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO DE ARAUJO COSTA **ADVOGADO: 017260PB RODRIGO TORRES BARROS, 017460PB ROBSON NEVES BARBOSA.** Despacho: Intime-seAudiência de interrogatório do acusado,designada para o dia 24/04/17,pelas 08h45m, a ser realizada na sala de audiências da Vara Única,daComarca de Picuí.
- 00618** Processo: 0010754-18.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUIZ CARLOS GOMES DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 019474PB JOSE AURINO DE BARROS NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia30 de maio de 2017, as 14:00 horas,na sala de audiencias da Vara de Entorpecentes, Forum Afonso Campos,nesta

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 036/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00619** Processo: 0000493-85.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-se o municipio de juru para, no prazo de 30 dias, apresentar impugnação, nos termos do art. 535 do cpc

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 037/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00620** Processo: 0000409-21.2013.815.0941 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: Y. P. S. **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REPRESENTANTE LEGAL: E. S. R. **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00621** Processo: 0000418-12.2015.815.0941 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: D. M. R. **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 027/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00622** Processo: 0002436-20.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVIA CAROLINE SANTOS MEDEIROS **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00623** Processo: 0000177-18.2016.815.0031 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JURACI JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 004408PB MARIA DE FATIMA DE LISBOA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28 de março de 2017, pelas 10:10 horas.
- 00624** Processo: 0001363-13.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDUARDO ALVES CARDOSO **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00625** Processo: 0001481-86.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUCLIDES LUCINDO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00626** Processo: 0001523-38.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUZEBIANA DE CASSIA ALVES DE MELO **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00627** Processo: 0001541-59.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GLAUBER ROMERO LINS PEREIRA **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00628** Processo: 0001543-29.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NICODEMUS PAIVA GONCALVES **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00629** Processo: 0001544-14.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUCLIDES LUCINDO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00630** Processo: 0001546-81.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA VALERIA ALVES DE SANTANA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00631** Processo: 0001570-12.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PATRICIA CRISTINA GERMANO SANTOS BRITO **ADVOGADO: 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ, 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00632** Processo: 0001571-94.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RIVALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito



- 00663 Processo: 0001572-79.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MURIENE LIMA KASPAR DEININGER ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00664 Processo: 0001659-35.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALCIELY ETELVINA FERREIRA COSTA ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00665 Processo: 0001660-20.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WANDERLEY BRAS FERREIRA ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00666 Processo: 0001661-05.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO ALVES DE ARAUJO FILHO ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00667 Processo: 0001667-12.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAFAELA MORAIS LINS MUNIZ ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00668 Processo: 0001668-94.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS MOREIRA ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00669 Processo: 0001669-79.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAIANE DA SILVA FREIRE ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00670 Processo: 0001670-64.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARLI FIGUEIREDO DA SILVA ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00671 Processo: 0001678-41.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HILEANA FERREIRA DA SILVA DANTAS ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00672 Processo: 0001682-78.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AURICELIO SILVA DE MENESES ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00673 Processo: 0001689-70.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA VERONICA ALVES DE BRITO ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00674 Processo: 0001690-55.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TATIANA BEZERRA DE MOURA ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00675 Processo: 0001691-40.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIANE PAULO ALVES ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00676 Processo: 0001693-10.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00677 Processo: 0001715-34.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. O. A. ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA, 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 28 DE MARÇO DE 2018, PELAS 10:40 HORAS.
- 00678 Processo: 0001720-90.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOELITON DE ALCANTARA BRONZEADO ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00679 Processo: 0001726-97.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUAN DIOGENES BEZERRA SANTOS ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00680 Processo: 0001729-52.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DEMETRIOS GALDINO GONDIM ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00681 Processo: 0001733-89.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINALDO RODRIGUES DE FREITAS ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00682 Processo: 0001734-74.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ODAIR DA SILVA ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00683 Processo: 0001778-93.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JEANE DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00684 Processo: 0001794-47.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LARISSA XENIA ALVES DA SILVA PANTALHEAO ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00685 Processo: 0001819-60.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00686 Processo: 0001823-97.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERONICA PEREIRA DA SILVA GALDINO ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00687 Processo: 0001828-22.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EZEQUIEL BELO JANUARIO ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00688 Processo: 0001829-07.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DEUZA MARIA MOURA DE LIMA SILVA ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00689 Processo: 0001831-74.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CLOVIS RODRIGUES ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00690 Processo: 0001833-44.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEILSON DOS SANTOS DE MARIA ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00691 Processo: 0001898-39.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLOS ANDRE DA SILVA ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00692 Processo: 0001899-24.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANESSA PEREIRA DA SILVA DUARTE ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00693 Processo: 0001900-09.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MITHYA DANIELY DE MELO WANDERLEY ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00694 Processo: 0001939-06.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JESSE DOS SANTOS PINTO ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. REU: CLARO S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito



00868 Processo: 0003161-09.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSILENE TIBURCIO DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00869 Processo: 0003164-61.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINA MONTENEGRO DE AQUINO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00870 Processo: 0003165-46.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00871 Processo: 0003179-30.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALESSANDRO RERISON CAVALCANTE DE SOUSA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00872 Processo: 0003182-82.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: THIAGO HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00873 Processo: 0003183-67.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO MARQUES DE SOUSA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00874 Processo: 0003184-52.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO JOSE GONCALVES MAGNO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00875 Processo: 0003185-37.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCELO NASCIMENTO DA ROCHA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00876 Processo: 0003187-07.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IZOMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00877 Processo: 0003191-44.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BATISTA DA ROCHA DE ARAUJO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00878 Processo: 0003193-14.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RONALDO DA SILVA SOUZA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00879 Processo: 0003194-96.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00880 Processo: 0003197-51.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE CARNEIRO DE MESQUITA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00881 Processo: 0003199-21.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00882 Processo: 0003201-88.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA VILMA DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00883 Processo: 0003204-43.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAERCIO SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00884 Processo: 0003205-28.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASSIO CARLOS DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00885 Processo: 0003215-72.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: THAYNA PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00886 Processo: 0003216-57.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GIGLIANE DE BRITO GOMES ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00887 Processo: 0003217-42.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00888 Processo: 0003218-27.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOCELYN SOBRAL ROCHA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00889 Processo: 0003219-12.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GENILSON VITORINO DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00890 Processo: 0003220-94.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO GUEDES DA ROCHA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00891 Processo: 0003221-79.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOZIVAN ALVES DOS SANTOS ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00892 Processo: 0003224-34.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA PENHA VASCONCELOS ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00893 Processo: 0003226-04.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIA DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00894 Processo: 0003228-71.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINALVA RODRIGUES BATISTA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00895 Processo: 0003229-56.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA CLAUDIA LOPES DE SOUSA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00896 Processo: 0003230-41.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCINEIDE INACIO DA CONCEICAO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00897 Processo: 0003245-10.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CAROLAYNE KARLA COUTINHO RODRIGUES OITAVEN ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00898 Processo: 0003246-92.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEANE DA SILVA TAVARES ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00899 Processo: 0003247-77.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLA CLEMENTINO DA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00900 Processo: 0003248-62.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA RAQUEL DE BRITO FERNANDES ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00901 Processo: 0003251-17.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERONICE LEANDRO DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00902 Processo: 0003252-02.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EXPEDITO FELIPE DOS SANTOS ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00903 Processo: 0003253-84.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00904 Processo: 0003255-54.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VIVIAN KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00905 Processo: 0003256-39.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA BETANIA DA COSTA LEANO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00906 Processo: 0003257-24.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANDERLANE DA SILVA CANDIDO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00907 Processo: 0003258-09.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00908 Processo: 0003259-91.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUVENAL ADELINO DOS SANTOS NETO ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00909 Processo: 0003261-61.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DELBA SHIRLENE DE PONTES PEREIRA SILVA ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO, 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 027/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00910 Processo: 0002090-69.2015.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDIM REU: ROBEVALDO DE SANTANA LIMA ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/04/2017, as 14:30hs.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00911 Processo: 0000195-77.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICIO DOS SANTOS ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES. Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias se manifestar sobre o laudo de fls.119/120.

00912 Processo: 0000250-67.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SULINO PEREIRA ADVOGADO: 012336B ALICE MARQUES DOS SANTOS, 014425PB LUCIANA MARQUES DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição de fls. 220 dos autos, no prazo de 15 dias, requerendo o que de direito.

00913 Processo: 0000284-32.2016.815.0041 - TUTELA E CURATELA - REU: MARIA APARECIDA FERREIRA DE LUCENA ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO. AUTOR: JOSIAS FERNANDES DE LUCENA ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO. Sentença: Intime-seda sentença a qual julgou procedente a presente acao.

00914 Processo: 0000285-51.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SANTANA DA SILVA ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO. Sentença: Intime-seda sentença a qual julgou procedente a presente acao.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00915 Processo: 0001041-17.2015.815.0411 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROMARIO FAUSTINO BARBOSA ADVOGADO: 018052PB JEREMIAS NASCIMENTOS DOS SANTOS. Despacho: Intime-se o advogado da sentença que declarou extinta a punibilidade por cumprimento da transacao

00916 Processo: 0001909-29.2014.815.0411 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: PATRICIA DO NASCIMENTO MORENO ADVOGADO: 017618PB NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR, 017618PB NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR. Despacho: Intime-se o advogado da sentença que decretou a extincao da punibilidade das autoras, conforme setença de fls. 33/34.

00917 Processo: 0001941-63.2016.815.0411 - EXECUCAO DA PENA REU: MOISEIS MAGNO ANDRADE MEIRA ADVOGADO: 296805SP JOSE HENRIQUE QUIROS BELLO. Despacho: Intime-se o advogado do subscritor da peticao de fls.107/112, para, no prazo de 05(cinco) dias, junatr instrumento de mandado que o habilite a represent ar o reu n apresente guia, sob pena de desentranhamento e nao conhecim

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00918 Processo: 0000499-54.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. A. X. ADVOGADO: 126037A ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA. REU: E. P. S. ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se as partes p/ comparecerem a audiencia de conciliação, instrução e julgamento designada p/ o dia 20/04/17, as 11:20h, no fórum de Aracagi,bem assim p/ tomar conhecimento da decisao de fls.62 (revogou a liminar)

00919 Processo: 0001108-08.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURIBIA MARIA MALHEIROS SERRANO DE CERQUEIRA LEITE ADVOGADO: 008266A ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS, 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA. AUTOR: PATRICIA LEONOR MALHEIROS SERRANO ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, 008266A ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS. REU: FRANCISCO DUTRA SERRANO FILHO ADVOGADO: 011538PB RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER. Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas, no prazo de 10 dias.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00920 Processo: 0000688-45.2011.815.0951 - GUARDA AUTOR: S. F. C. ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS. INTERESSADO: F. M. L. ADVOGADO: 017492PB LIVIA DE SOUSA SALES. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para pronunciamento em 05 dias.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00921 Processo: 0000937-12.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ. REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DA PARAIBA ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Sentença homologatoriaHOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, lpara que produza seus juridicos efeitos, e em consequencia, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

00922 Processo: 0001152-61.2009.815.0071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA ADVOGADO: 012772PB VIVIAN STEVE DE LIMA. REU: SONIA FERREIRA DE LUNA E SILVA ADVOGADO: 005962PB FRANCISCO XAVIER DA SILVA. Sentença: Processo extinto.

00923 Processo: 0001412-70.2011.815.0071 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: JANAINA CARLA DE SOUZA PEIXE ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ. Sentença: Processo extinto. F9 - ENCERRA29:04017

**VARA UNICA DE AREIA NF 026/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00924 Processo: 0000802-29.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDINANDO JOSE DINIZ **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ**. Sentença: Sentença homologatoria HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, e em consequência julgo extinto o processo sem resolução do mérito.

AROEIRAS**VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 036/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00925 Processo: 0000048-51.2016.815.0471 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSEFA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA , 019952PB BIANCA DE SA MACHADO**. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 14/03/2017, às 09:05 hs, no Fórum local.

00926 Processo: 0000339-51.2016.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOLORES CUSTODIO DA SILVA **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 03/05/2017, às 11:00 hs, no Fórum local.

00927 Processo: 0000388-29.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DANTAS SOBRINHO **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 03/05/2017, às 11:20hs, no Fórum local.

00928 Processo: 0000547-69.2015.815.0471 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: P. S. M. L. **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA**. REU: R. S. R. **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 018465PB JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 21/03/2017, às 10:15 hs, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 036/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00929 Processo: 0000012-72.2017.815.0471 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: SANTA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA , 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seos advogados de defesa, da designação de audiência para inquirição da testemunha de defesa Santa Gomes da Silva, dia 11/04/2017, às 10:10hs, fórum de aroeiras, precatória originada do proc 0019918-85.815.0011.

00930 Processo: 0000258-39.2015.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LENILDO DA SILVA MARINHO **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS**. REU: RENATO FREITAS DA SILVA **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS**. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 18/04/2017 às 09:40 hs, no Fórum desta Comarca.

00931 Processo: 0000258-39.2015.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LENILDO DA SILVA MARINHO **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS**. REU: RENATO FREITAS DA SILVA **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS**. Despacho: Intime-seda expedição de carta precatória para fins de inquirição de testemunha rolada pelo MP.

00932 Processo: 0000557-21.2012.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE SEVERINO GOMES **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/04/2017, às 10:40hs.

00933 Processo: 0000767-04.2014.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VAMBERTO SOUZA DE LIMA **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA , 011378PB MARCELO CALDAS LINS**. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 18/04/2017, às 09:00 hs, no Fórum local.

BANANEIRAS**VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 037/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00934 Processo: 0000302-98.2014.815.0081 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. REU: JOSEFA MARIA DA COSTA GUILHERME **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA**. Despacho: Intime-seda decisão de fls. 60

00935 Processo: 0000313-93.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LILIANE FARIAS ROCHA GUIMARAES **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. REU: CREDUNI COOPERATIVA E C M SERVIDORES INST P E S DA PARAIBA **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se o promovido para efetuar o pagamento da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do art.1º do art.523 do CPC.

00936 Processo: 0000681-05.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. T. S. **ADVOGADO: 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**. REU: J. S. G. **ADVOGADO: 013553RN MAYARA VALERIANA BASILIO DE OLIVEIRA , 000845RN JUAREZ JUNIOR DE LIMA , 002040RN ADEMAR AVELINO DE QUEIROZ SOBRINHO**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação e julgamento designada para o dia 18 de abril de 2017, às 12:30 horas., no Fórum local...

00937 Processo: 0000855-97.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERASMO CLEMENTINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA , 003288PB JOSE ROCHA LUCENA**. REU: GILSON ALVES RIBEIRO **ADVOGADO: 006948PB HERMES AUGUSTO DE CASTRO**. Despacho: Intime-se Destarte, e, tendo em vista o mais que dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, suspendo o processo de execução, e o faço com arrimo no art.921, III, NCPC, determinando o arquivamento do feito.

BARRA DE SANTA ROSA**VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 041/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00938 Processo: 0000416-37.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NANDSON FELIPE LUCENA FERREIRA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Sentença de fls. 162/163-v.

00939 Processo: 0000665-85.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RENNAN SANTOS FRANCA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Sentença: Intime-se do acordo homologado entre as partes (sentença de fls. 106/107).

00940 Processo: 0000807-26.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS DO NASCIMENTO COSTA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Sentença de fls. 182/183.

00941 Processo: 0000877-14.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINALDO LUIS DA SILVA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial.

BAYEUX**1A VARA DE BAYEUX NF 029/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00942 Processo: 0000234-73.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PATRICK RIBAMAR LAUREANO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME**. Despacho: Relaxamento de prisão indeferido

5A. VARA DE BAYEUX NF 013/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00943 Processo: 0000180-10.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDREZA BARBARA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 020005PB EVALDO DA SILVA BRITO NETO**. INDICIADO: DOUGLAS DA SILVA MOURA MACHADO **ADVOGADO: 017923PB LUCIANO CARNEIRO C FILHO**. INDICIADO: ROMULO WALTER ALVES FREIRE **ADVOGADO: 017923PB LUCIANO CARNEIRO C FILHO**. INDICIADO: WAGNER DA SILVA MOURA MACHADO **ADVOGADO: 017923PB LUCIANO CARNEIRO C FILHO**. Despacho: Intime-seadvogados constituídos para, no prazo de 10 dias, oferecerem defesa previa.

00944 Processo: 0000186-17.2017.815.0751 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDERSON SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 021448PB POLYANA CRISTINA DE BRITO**. Despacho: Pedido indeferido assim, indefiro o pedido de liberdade provisória para o acusado anderson silva barbosa. cientifique-se o mp. intimacoes necessarias.bayeux,06/03/2017.as.dra.conceicao de lourdes m.b.cordeiro.juiza de direito

00945 Processo: 0000573-66.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JACKSON DOUGLAS DE BRITO RIBEIRO **ADVOGADO: 003196PB DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. REU: LUCAS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003196PB DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Despacho: Pedido deferido de habilitação de fls.240/241, intime-se o advogado do acusado, para apresentar resposta escrita no prazo de 10 dias.

BELEM**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 039/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00946 Processo: 0000311-81.2016.815.0601 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. V. L. **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Despacho: Intime-seSENTENÇA PROLATADA: PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

00947 Processo: 0000557-77.2016.815.0601 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: R. C. A. S. **ADVOGADO: 006617PB JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA**. AUTOR: J. A. V. S. **ADVOGADO: 006617PB JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA**. Sentença: Pedido julgado procedente

00948 Processo: 0000566-39.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE DONA INES PB **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de fls.122/123.

00949 Processo: 0000576-54.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Despacho: Intime-se da decisão:rejeito a impugnação da executada.

00950 Processo: 0000580-67.2009.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar planilha de cálculo do valor do débito, em dez dias.

00951 Processo: 0000666-91.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCILEIDE BEZERRA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00952 Processo: 0000901-29.2014.815.0601 - GUARDA AUTOR: A. F. B. L. **ADVOGADO: 010245PB JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS**. AUTOR: L. A. L. **ADVOGADO: 010245PB JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS**. Despacho: Intime-sesentença prolatada: homologo por sentença o pedido de desistência. de-se baixa e arquite-se.

00953 Processo: 0001070-79.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FIDELIS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES**. Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrazões recursais, no prazo legal.

00954 Processo: 0001150-77.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BATISTA FERREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA , 012428PB FAGNER FALCAO DE FRANCA**. Despacho: Intime-sepedido de dilação de prazo deferido.

00955 Processo: 0001176-12.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELA SILVA DE MELO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO SERAFIM DE MELO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Sentença: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 039/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00956 Processo: 0000556-34.2012.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LOURINALDO BATISTA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO , 017142PB MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JAILSON BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO , 017142PB MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO**. Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) arts.107,IV, E 109, V DO CP.

BONITO DE SANTA FE**VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 017/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00957 Processo: 0000007-55.2007.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE LUCIO MAMEDE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 018366PB LARISSA ISABELLE MEDEIROS MAGALHAES DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado para se manifestar sobre a petição de fls.102/107 dos autos.

00958 Processo: 0000034-23.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLY DIAS PALITOT DOS SANTOS **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. AUTOR: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTOS **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre a petição de fls.184/186,dos autos, no prazo de 10(dez) dias.

00959 Processo: 0000220-85.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUITO FACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA **ADVOGADO: 011681PB CLAUDIO MARQUES PICOLLI , 014255PB RODRIGO MACENA CORREIA DE LIMA**. Despacho: Intime-se a Autora: MUITO FÁCIL ARRECADACÃO E RECEBIMENTO LTDA, por seu(s) advogado(s), para apresentar Contrarrazões ao Recurso Adesivo de fls.174/176 dos autos, no prazo legal.

00960 Processo: 0000733-48.2015.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADENUSCA SUERICA ALENCAR DE SOUSA **ADVOGADO: 011135PB GISLAINE LINS DE OLIVEIRA**. AUTOR: LARISSA PEREIRA FAUSTINO **ADVOGADO: 011135PB GISLAINE LINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciência da decisão de fls.43/43v, dos autos.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 018/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00961 Processo: 0000034-04.2008.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BALTAZAR ALENCAR **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem no prazo de 10(dez) dias.

00962 Processo: 0000041-59.2009.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões à apelação no prazo de 15 (quinze) dias

00963 Processo: 0000054-19.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: CICERA SYNARA PIRES LEITE **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES**. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões a apelação no prazo de 15 (quinze) dias

00964 Processo: 0000067-13.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIEUDO NUNES FERREIRA **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00965 Processo: 0000088-23.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões ao recurso inominado no prazo de 10 (dez).

00966 Processo: 0000089-76.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. REU: REGILAUDIO GOMES PAULINO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00967 Processo: 0000111-03.2014.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. REU: CICERO GUSTAVO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008426PB ALUISIO DE CARVALHO NETO , 000949PE NAYANNA NORAIS DIAS**. Despacho: Intime-se as partes, para se manifestarem sobre os cálculos apresentados às fls 119 dos autos.

00968 Processo: 0000112-17.2016.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CESARIA LEITE DE SOUSA **ADVOGADO: 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora, por sua advogada, para impugnar a contestação no prazo legal.

00969 Processo: 0000118-24.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IAMARA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO**. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 297608SP FABIO RIVELLI , 020357PB FABIO RIVELLI**. Sentença: Sentença julgada improcedente

00970 Processo: 0000127-83.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TEREZINHA CESARIO DA SILVA **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA**. REU: BANCO BONSUCCESSO S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO , 018454PB MANUELA SARMENTO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00971 Processo: 0000158-84.2008.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDA LUCIA DE SOUSA **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. REPRESENTANTE LEGAL: GERALDA LEANDRO DE SOUSA **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para apresentar as contrarrazões no prazo legal.

00972 Processo: 0000166-17.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO PEREIRA NETO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. Despacho: Audiência designada para o dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas, no fórum local.

00973 Processo: 0000169-45.2010.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL ALVES DE MOURA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES**. REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem no prazo de 10(dez) dias úteis.

00974 Processo: 0000172-24.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para apresentar impugnação no prazo legal.

00975 Processo: 0000205-19.2012.815.0421 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 016235PB CRISTIANO JATIBA DE ALMEIDA , 010990A CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se o Banco Bradesco Financiamento S.A, para requerer, a conversão da penhora, depósito ou manifestar acerca do procedimento do feito, sob pena de extinção.

00976 Processo: 0000211-84.2016.815.0421 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 021155PB ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO , 007312AL TOME LEO GAMA**. Despacho: Intime-se o Banco Aymore Crédito Financiamento e Investimento, para no prazo de 05(cinco), dias juntar planilha do débito devido pelo promovido, bem como prove de sua notificação.

00977 Processo: 0000222-21.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NEUMY FURTADO PINHEIRO DIAS **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. AUTOR: ANTONIO DIAS DE LIMA TERCEIRO NETO **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 029291PE JOAO EDUARDO SOARES DONATO , 018539PB JOAO EDUARDO SOARES DONATO , 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 029291PE JOAO EDUARDO SOARES DONATO , 018539PB JOAO**



EDUARDO SOARES DONATO. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem ou requerer o que de direito no prazo de 10(dez) dias.

00978 Processo: 0000251-37.2014.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: CICERO ANTONIO NEVES FIGUEIREDO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00979 Processo: 0000273-95.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULA FRANCINETE DOS SANTOS **ADVOGADO: 006171PB FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre o RPV, expedido às fls.78/81 dos autos, no prazo de 10(dez) dias.

00980 Processo: 0000305-76.2009.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA LEITE DE BRITO **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões à apelação no prazo de 15 (quinze) dias

00981 Processo: 0000323-24.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SANTANDER LEASING S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar as contrarrazões no prazo legal.

00982 Processo: 0000339-51.2009.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: OTACILIO DIAS DE SOUSA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: JOSE NILTON PEREIRA DANTAS **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIAO SERRANA OESTE PARAIBANO LTDA Sentença: Pedido julgado improcedenteSENTENÇA JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.

00983 Processo: 0000391-08.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: FRANCISCA HILMA LEITE LOPES **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a promovida, por seu advogado, para apresentar as contrarrazões no prazo legal.

00984 Processo: 0000402-66.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: S/A SOBRINHO IND AGROPECUARIA LTDA **ADVOGADO: 023380CE SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA.** REU: ANTONIO PEREIRA NETO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00985 Processo: 0000412-81.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ , 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: ELIANNA FURTADO PINHEIRO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos apresentados às fls110/111 dos autos, no prazo de 10(dez) dias.

00986 Processo: 0000436-46.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIMARIO CLEY DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciência da devolução dos autos e se manifestarem no prazo legal.

00987 Processo: 0000440-15.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONICE CORDEIRO DE BRITO **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se as partes, para apresentarem as provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez) dias.

00988 Processo: 0000450-30.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DILSA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a Impugnação à Contestação no prazo legal.

00989 Processo: 0000482-30.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDA GALDINO DE SOUSA **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para tomar ciência de decisão prolatada às fls.16, dos autos.

00990 Processo: 0000483-15.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDA GALDINO DE SOUSA **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação no prazo legal.

00991 Processo: 0000514-35.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DE SOUSA DUNGA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação no prazo legal.

00992 Processo: 0000531-71.2015.815.0421 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 108911PB NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre a certidão de fls.32/v dos autos, no prazo de 10(dez) dias.

00993 Processo: 0000543-61.2010.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ZULEIDE DE SOUSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.157/157v dos autos.

00994 Processo: 0000551-62.2015.815.0421 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 023504PB BRUNO CESAR PIMENTEL DE LIMA , 021343PB ROBERTA ARAUJO DE CARVALHO , 020765PB ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FORTUNATO.** Despacho: Intime-se o promovente para apresentar impugnação à contestação no prazo legal

00995 Processo: 0000565-22.2010.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA TAVARES DE SOUSA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a Impugnação à Execução no prazo legal.

00996 Processo: 0000570-68.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA ARRUDA RAMALHO **ADVOGADO: 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de sua advogada para apresentar Impugnação à Contestação.

00997 Processo: 0000593-14.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para impugnar a contestação no prazo legal.

00998 Processo: 0000617-47.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVA RODRIGUES DUNGA **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões a apelação no prazo de 15 (quinze) dias

00999 Processo: 0000633-93.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINILDO DA SILVA MORENO **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para impugnar a contestação no prazo legal.

01000 Processo: 0000670-67.2008.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA MIGUEL DE ABREU **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: MARIA HERMINIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões a apelação no prazo de 15 (quinze) dias

01001 Processo: 0000695-07.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: JOSE DE SOUSA VIEIRA **ADVOGADO: 018330PB DANIEL ALVES , 007048PB JOAQUIM DANIEL.** Despacho: Intime-se as partes para, se manifestarem sobre os cálculos apresentados às fls 132/132v dos autos, no prazo de 10(dez) dias.

01002 Processo: 0000737-22.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONARA SINARA PALITOT TOMAZ **ADVOGADO: 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01003 Processo: 0000753-39.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIANA FERREIRA LIRA BRAGA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: LEILIANA DUARTE ROLIM FIGUEIREDO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: MARIA APARECIDA TAVARES DE LUCENA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se os promovidos para que deem integral cumprimento a decisão de fls.34/34v dos autos, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$200,00 (duzentos) reais.

01004 Processo: 0000764-39.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA IVANEIDE GALDINO DE BRITO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** Despacho: Intime-se o apelado para, no prazo legal apresentar suas contrarrazões, comvistas dos autos.

01005 Processo: 0000771-31.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: ANTONIO SILVA MAGALHAES **ADVOGADO: 018330PB DANIEL ALVES.** Despacho: Intime-se as partes, para se manifestarem sobre os cálculos apresentados às fls.140/146 dos autos, no prazo de 10(dez) dias.

01006 Processo: 0000819-87.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: JOSELIA GUEDES ARAUJO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01007 Processo: 0000867-12.2014.815.0421 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCO MORAIS DE SOUSA **ADVOGADO: 009468PB JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR , 013875PB VITAL FERNANDES DANTAS FILHO.** REU: JOSIMAR ALVES ROCHA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01008 Processo: 0000890-89.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. S. A. **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a autora por, seu advogado, para dizer se tem interesse no feito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.

01009 Processo: 0000892-64.2010.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO CEU BEZERRA TELES **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem às contrarrazões no prazo legal.

01010 Processo: 0000939-33.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: DEBORA RODRIGUES DE FREITAS **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias.

01011 Processo: 0001010-35.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** Despacho: Intime-se a autora, para por seu advogado, para apresentar as contrarrazões no prazo legal.

01012 Processo: 0001015-57.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DINIZ **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR BONITENSE **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Sentença: Sentença julgada improcedente"Destá maneira, extingo parcialmente o processo sem resolução de mérito em favor do Município de Bonito de Santa Fé e no mérito, julgo improcedente em relação ao IPASB

01013 Processo: 0001020-79.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FRANCINEIDE LACERDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR BONITENSE **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as Razões Finais no prazo legal.

01014 Processo: 0001029-41.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CEZARIO DE ARRUDA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** AUTOR: ALICE BARBOSA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** AUTOR: CICERA CARDOSO ARARUNA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** AUTOR: FRANCISCA CIPRIANO DA SILVA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** AUTOR: TERESINHA PEREIRA DE ASEVEDO **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL , 018330PB DANIEL ALVES.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias.

01015 Processo: 0001031-45.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE SOUSA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005153PB JULIO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre a perícia de fls.96, dos autos,.

01016 Processo: 0001062-31.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUINA JAILMA BATISTA LIBERATO **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as provas que pretendem produzir no prazo legal.

01017 Processo: 0001063-16.2013.815.0421 - BUSCA E APREENSAO EM REU: JOAO WIANNEY MORAIS PEREIRA **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 018/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01018 Processo: 0000783-11.2014.815.0421 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARICLENES NUNES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Despacho: Intime-se a defesa para que apresente atual endereço da testemunha ou sua substituição.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 108/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01019 Processo: 0000379-28.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO LACERDA SOARES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se as partes, para tomarem ciência da devolução dos autos e se manifestarem no presente fiato.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01020 Processo: 0001223-22.2011.815.0741 - EXIBICAO AUTOR: EUZA CORDEIRO DUARTE **ADVOGADO: 008038PB EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se Prestigiando o contadorio, fale a autora em 05(cinco) dias, sobre o ofício de fls. 27.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 014/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01021 Processo: 0000871-49.2008.815.0101 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: ODETE GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 005357PB FRANCISCO GOMES DE ARAUJO , 013868PB FRANCISCO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** REU: GONCALO ARAUJO NETO **ADVOGADO: 005357PB FRANCISCO GOMES DE ARAUJO , 013868PB FRANCISCO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Sobre o pedido de desistência, manifeste-se o promovido no prazo de 48 horas. no prazo de 05 (cinco) dias.

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01022 Processo: 0000047-52.1992.815.0101 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o advogado do credor, para efetivar nova avaliação e, ainda, para informar o valor atualizado da quantia depositada às fls. 80 dos autos, conforme despacho de fls. 284.

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 015/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01023 Processo: 0000311-73.2009.815.0101 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDMILSON DA SILVA **ADVOGADO: 002322RN JOSE NIECIO ROLDAO DA SILVA.** REU: SYDNEY NOGUEIRA DE MEDEIROS SANTIAGO **ADVOGADO: 010331RN SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS , 010395RN VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA.** Sentença: Reu impronunciado

01024 Processo: 0000543-22.2008.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EGBERTO LOPES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Sentença: Sentença condenatoria

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01025 Processo: 0000156-64.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANA DINIZ SILVA **ADVOGADO: 017453PB ANDRE TAVARES CAVALCANTI , 017312PB RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO.** REU: BANFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BELAIRE.** Despacho: Intime-se a parte executada para se manifestar em quinze (15) dias, sobre a petição de fls.197/198.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 024/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01026 Processo: 0000123-52.2017.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVAN WILLAMS COSMO PASCAL **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA , 021867PB GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Posto assim, mantenho por enquanto incolume a prisao preventiva.

2A. VARA DE CABEDELO NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01027 Processo: 0000431-98.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO.** REU: YUP TURISMO LTDA **ADVOGADO: 003938PB WILSON JOSE DOS SANTOS.** ASSIST.AUTOR: WILSON FURTADO ROBERTO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-sedas parte da remocao da restricao judicial sobre o veiculo, conforme consta dos autos, portanto, a parte executada cumpriu a sua obrigacao

01028 Processo: 0000501-81.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGADO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 015112B MARISETE FEDRIGO.** REU: ESPOLIO DE HELIO ALMEIDA BURITY **ADVOGADO: 011817PB IARA LUCENA BARBOSA D LIMA.** Despacho: Intime-seas partes para fundamentadamente especificarem as provas que pretendem produzir, em 10 dias, e nada sendo requerido os autos serao conclusos am mm juiz

01029 Processo: 0000921-81.2015.815.0731 - PROCESSO ADMINISTRAT REU: FORROCK **ADVOGADO: 019731PB DIEGO DE SOUZA AUTOSTO.** Despacho: Intime-se executado para pagamento da o valor indicado e devidamente atualizado em 15 dias, nao ocorrendo o pagamento voluntario no pz do art 523 enao havendo o pagamento a exequente podera efetuar pedido de pesquisas

01030 Processo: 0001162-94.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-sea parte autora atraves do seu advogado para falar sobre a certidao negativa do oficial de justica, requerendo o que entender ser de direito no prazo de (10) dez dias

01031 Processo: 0001631-38.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CALINE PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012677PB ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** Despacho: Intime-sedo despacho que tornou sem efeito a multa aplicada determinando a intimacao do exequente para requerer o cumprimento da sentença nos termos do art 513 CPC/2015, no prazo de dez (10) dias

01032 Processo: 0001831-16.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedo deferimento de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias e nada sendo requerido, archive-se o feito



- 01033** Processo: 0001892-71.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ONOFRE NOBREGA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FINCIUNOARIOS DE BANCO DO BR **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA**. Despacho: Intime-seas partes da nomeacao do perito para querendo em 15 dias arrguir suspeicao
- 01034** Processo: 0002066-56.2007.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: VIA COM DE ALIMENTOS S/A **ADVOGADO: 019811PE BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS**, **001033A ERICK MACEDO**, **014451PE PAULO ELISIO BRITO CARIBE**. REU: PESCA BRASIL LTDA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-seas partes da sentenca que declarou extinto o processo sem resolucao do merito
- 01035** Processo: 0002349-06.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURILIO COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014900PB CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA**. Despacho: Intime-seos promoventes para manifestar-se nos autos sobre o informado pela promovida
- 01036** Processo: 0002372-49.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014900PB CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA**. Despacho: Intime-seos promoventes para se manifestarem sobre o alegado pela parte promovida, no prazo de 10 (dez) dias
- 01037** Processo: 0003439-83.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO ANTONIO DA GAMA CAMACHO **ADVOGADO: 014436PB LEANDRO GUERREIRO C. PINHEIRO**. AUTOR: MARIANA MENDONCA DE FRANCA CAMACHO **ADVOGADO: 014436PB LEANDRO GUERREIRO C. PINHEIRO**. REU: BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 012374PB POLLYANA DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, **013637PB FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA**. Despacho: Intime-se sobre os calculos apresentados pela contadora, intimar as partes para se manifestar, no prazo de dez (10) dias

3A. VARA DE CABEDELO NF 021/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01038** Processo: 0004386-40.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-separa informar, em 05 (cinco) dias, se a obra foi regularizada.
- 01039** Processo: 0006329-58.2012.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se o exequente para manifestar-se acerca da correspondência devolvida (fl.132), informando o endereço atual da Promovida, no prazo de 05 (cinco) dias.

4A. VARA DE CABEDELO NF 022/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01040** Processo: 0000740-17.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE**, **014900PE HENRIQUE BURIL WEBER**. Despacho: Intime-seo autor para se pronunciar sobre a certidão de fl. 95, em 10 dias.
- 01041** Processo: 0001681-35.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 022469PB LINCOLN ARAUJO DINIZ**, **005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**, **015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Despacho: Intime-separa responder ao recurso adesivo de 322.

5A. VARA DE CABEDELO NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01042** Processo: 0004102-56.2016.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: PEDRO PEREIRA DE MOURA FILHO **ADVOGADO: 022286PB ALYNE MARIANO DA COSTA FERNANDES**. AUTOR: JOANA MARIA DE MELO **ADVOGADO: 022286PB ALYNE MARIANO DA COSTA FERNANDES**. Despacho: Intime-sea primeira vista nao vislumbro a liminar. intime-se para audiencia de justificacao designada para o dia 03/05/2017, as 14:30 horas.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01043** Processo: 0000020-12.2012.815.0831 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**, **007847A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 dias.
- 01044** Processo: 0000021-89.2015.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES**, **012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte apelada para, querendo apresentar as suas contrarrazões, no prazo legal.
- 01045** Processo: 0000050-08.2016.815.0831 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE**. Sentença: Pedido julgado procedente
- 01046** Processo: 0000101-92.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARTILIO DANTAS **ADVOGADO: 006545PB VITAL DA COSTA ARAUJO**. Despacho: Intime-se o autor para requerer o cumprimento da sentença, mediante planilha de atualização do débito.
- 01047** Processo: 0000290-31.2015.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**, **018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 011974PB BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS**, **026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo de 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir.
- 01048** Processo: 0000391-34.2016.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELINA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar Impugnação à Contestação, no decurso do prazo legal.
- 01049** Processo: 0000410-45.2013.815.0831 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSÉ FIGUEIRA RIBEIRO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo legal, recolher o valor referente às custas judiciais.
- 01050** Processo: 0000410-74.2015.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CLIDENOR JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 015323B KALINKA NAZARE MONARD PAIVA**, **018155PB RAISSA ALMEIDA BONFIM**. Despacho: Intime-se as partes para que informem se há provas específicas a produzir, além da documental, tendo em vista o pedido genérico feito na inicial e na contestação.
- 01051** Processo: 0000450-95.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FRANCISCO MENINO **ADVOGADO: 006545PB VITAL DA COSTA ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.
- 01052** Processo: 0000490-04.2016.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO DOS SANTOS NUNES **ADVOGADO: 003894PB JADER RIBEIRO SILVA**. AUTOR: FRANCISCO GERMINIANO DE FREITAS **ADVOGADO: 003894PB JADER RIBEIRO SILVA**. AUTOR: GILVACÉLIA DA SILVA FERREIRA CARDOSO **ADVOGADO: 003894PB JADER RIBEIRO SILVA**. AUTOR: IREMAR FERREIRA DE PONTES **ADVOGADO: 003894PB JADER RIBEIRO SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora a emenda da inicial na forma do art. 319, corrigindo os pontos elencados no despacho de fls. 08, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção.
- 01053** Processo: 0000570-70.2013.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MANUEL BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 014751PB DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**. REU: FRANCISCO ALVES CAVALCANTE **ADVOGADO: 014751PB DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos cálculos apresentados pela Contadora Judicial.
- 01054** Processo: 0000600-08.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento da sentença, mediante planilha de atualização do débito.
- 01055** Processo: 0000711-55.2014.815.0831 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVANA OLIVEIRA DE ALCANTARA BARBOSA **ADVOGADO: 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**, **018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES**. Despacho: Intime-se o recorrido para, querendo, oferecer resposta ao Recurso Inominado, no prazo de 10 dias.
- 01056** Processo: 0000780-58.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA COSTA DANTAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte autora, para em até 30 dias, requerer a execução do julgado, nos termos do art. 534 do CPC.

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01057** Processo: 0000541-15.2016.815.0831 - QUEIXA CRIME AUTOR: EDMILSON GOMES DE SOUZA **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA**. Despacho: Intime-se o querelante para o pagamento das custas processuais, por tratar-se de processo criminal relativo a crime de ação penal privada, formalizado através de queixa-crime.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01058** Processo: 0000075-17.2016.815.0121 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. A. S. **ADVOGADO: 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: C. C. A. S. **ADVOGADO: 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com esteio no art. 485, III, do CPC.
- 01059** Processo: 0000129-17.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERALDO JUREMA DE MENESES **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**, **019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. AUTOR: ICARO DA COSTALIMA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**, **019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. AUTOR: JOSE AMILTON DA SILVA **ADVOGADO: 002834PB**

JOAO CAMILO PEREIRA, **019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**, **019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA**. Ato Ordinatório: as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 15 dias.

- 01060** Processo: 0000237-46.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. REU: KITAJA COM DE MOTOCICLETAS LTDA **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO**. REU: CAPITAL MOTOS DA SORTE **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO**. Despacho: Intime-se o devedor para pagar o debito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%, alem de outros 10% de honorarios advocaticios, seguindo-se a penhora bens.
- 01061** Processo: 0000284-30.2009.815.0121 - ACAO TRABALHISTA RIT REU: MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ/PB **ADVOGADO: 010600PB JOSE RODRIGUES DA SILVA**. Despacho: Intime-se o promovido para, querendo, impugnar os cálculos de fls. 133/171, no prazo legal.
- 01062** Processo: 0000324-65.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ZELIA DA SILVA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre a contestação juntada aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo dizer se há ou não interesse na produção de provas em audiência.
- 01063** Processo: 0000335-94.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO INACIO PEREIRA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA**. Ato Ordinatório: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, da possibilidade de acordo em audiência, ou passar à especificação das provas, sob pena de julgamento antecipado da lide.
- 01064** Processo: 0000354-37.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA EDILEUZA GOMES **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**, **147020A FERNANDO LUZ PEREIRA**. Sentença: Processo extinto. art. 924, inciso II do cpc.
- 01065** Processo: 0000385-23.2016.815.0121 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: ILZA COSTA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: IVANISE COSTA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Sentença: Partilha homologada art. 659 do ncpc.
- 01066** Processo: 0000386-08.2016.815.0121 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ ESTEVAO FERREIRA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: MARIA DO ROSARIO COSTA DE PAIVA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: MARIA ELIANE ESTEVAO TEIXEIRA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: ANA MARIA ESTEVAO DA COSTA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: MARIA ESTEVAO DE LIMA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: DIEGO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. AUTOR: GIL ESTEVAO DA COSTA **ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Sentença: Partilha homologada art. 659 do NCPC.
- 01067** Processo: 0000439-28.2012.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES**, **011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO**. REU: ENERGISA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sobre os calculos judiciais de fls. 206, no prazo de 15 dias.
- 01068** Processo: 0000439-38.2006.815.0121 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PIMENTA **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**, **012674PB ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ**. REU: SEVERINO BONDADE SOBRINHO **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**, **012674PB ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se a parte promovida para se pronunciar sobre a peticao de fls. 462, no prazo de 10 dias.
- 01069** Processo: 0003009-02.2003.815.0121 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 006909PB MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS**, **012199PB FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO**, **004405PB FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL**. REU: TECELAGEM SANTO ANDRE LTDA **ADVOGADO: 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**, **017547PB ALYSSON LINHARES PEREIRA DE MELO**. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO LUNDGREN SANI **ADVOGADO: 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**, **017547PB ALYSSON LINHARES PEREIRA DE MELO**. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar acerca da possibilidade de adjudicacaoou indicar outros bens do devedor a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensao do processo nos termos do art. 40, §4, da LEF.

VARA UNICA DE CAICARA NF 028/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01070** Processo: 0000115-96.2016.815.0121 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ILDERLANIO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. Sentença: Sentença desclassificatorianos termos do art. 410 do cpc, declassificado para o tipo penal previsto no art. 129, §1º, inciso I, do Código Penal.
- 01071** Processo: 0000161-85.2016.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOABY DE ALUSTAU AVELINO **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia03/05/2017, às 10:40 horas, na sala de audiência do Fórum local.
- 01072** Processo: 0000200-19.2015.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACIEL CEZAR DOS SANTOS **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA**. VITIMA: LARA SOFIA DOS SANTOS Despacho: Intime-se a defesa do envio da carta precatória para oitiva do menor na Comarca do Rio de Janeiro/RJ, para acompanhamento da mesma.

CAJAZEIRAS

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 024/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 01073** Processo: 0001125-87.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOLDO CAVALCANTE DE QUEIROGA **ADVOGADO: 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o advogado do acusado para apresentar as razoes de apelação, nos termos do artigo 600 do código penal.

- 2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 01074** Processo: 0001717-92.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO GUSTAVO DI LIMA SILVINO **ADVOGADO: 016776PB GEAN LUIZ MARTINS**. REU: WISTERANIA KIURE DE AMORIM **ADVOGADO: 016776PB GEAN LUIZ MARTINS**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 02/05/2017, as 09:00hs, no forum local

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01075** Processo: 0002418-87.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONT AUTOR: PEDRO ABRANTES NETO **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REU: CARTORIO ANTONIO HOLANDA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. Despacho: Intime-seof 29/17 intime-se de todo o teor da sentença de fls. 151/154.isto posto e portudo mais dos autos julgo IMPROCEDENTE a representacao apresentada por pedro abrantres em desfavor de maria dolores l souza.
- 01076** Processo: 0002586-60.2013.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. B. **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. ASSIST.AUTOR: A. A. S. **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se de todo o teor da decisão de fls. 68.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 025/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01077** Processo: 0002978-39.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. Despacho: Cumpra-sevistas, etc. Em face da certidão de fls. 51, intime-se o exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.Cumpra-se.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01078** Processo: 0000331-61.2015.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Despacho: Intime-sedefiro em parte o pedido de suspensao pelo prazo de 30 dias.
- 01079** Processo: 0000374-95.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON ADAO DE ABREU **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO **ADVOGADO: 000918SE RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se pedido julgado improcedente. Autor condenado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, suspensa a exigibilidade em razão da gratuidade judiciária.
- 01080** Processo: 0000384-13.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Despacho: Intime-se a parte autora para recolher a diligência de citação, no prazo de dez dias.
- 01081** Processo: 0000400-74.2007.815.0131 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES MOURA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. AUTOR: JOANA PAULA MOURA RODRIGUES **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-seo exequente para manifestar-se sobre a penhora realizada as fls. 274 erequerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
- 01082** Processo: 0000471-95.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUNIOR ABREU DE SOUZA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sejulgo improcedente o pedido.
- 01083** Processo: 0000544-04.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO NABOR DA SILVA **ADVOGADO: 014677PB LILIANE KEROLAYNE DINIZ DE ABREU**. Despacho: Intime-se a parte



- autora para, querendo indicar assistente técnico, formular quesitos ou ratificarem os já apresentados, no prazo de dez dias. Médico nomeado perito: Dr. Waydson Basilio dos Santos.
- 01084** Processo: 0000694-58.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEBER DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO.** REU: JOSE IRIVAN RAMALHO DE HOLANDA SA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: JOSE DE SOUSA SA **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Despacho: Intime-se as partes apresentarem recurso apeloários. Intimem-se os recorridos para, querendo, oferecerem contrarrazões aos recursos, no prazo legal.
- 01085** Processo: 0001514-43.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE ALMEIDA DA SILVA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se pedido julgado improcedente. Tutela revogada. Parte autora condenada ao pagamento de custas e honorários advocatícios. Exigibilidade suspensa em virtude da gratuidade judiciária.
- 01086** Processo: 0001644-28.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBISMAR CARTAXO ROLIM **ADVOGADO: 017315PB RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA.** AUTOR: ADONIAS CARTAXO **ADVOGADO: 017315PB RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se tendo em vista que ambas as partes apelaram, intimem-se os recorridos para, querendo, oferecerem contrarrazões ao recurso apeloário, no prazo legal.
- 01087** Processo: 0001675-87.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BELMIRO LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO, 001605PB JOAO DE DEUS QUIRINO.** Despacho: Intime-se a parte autora da homologação do pedido de desistência e e, consequência, da extinção da presente ação.
- 01088** Processo: 0001935-33.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA TEMOTE DE ANDRADE **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se julgo extinta a presente ação sem resolução do mérito, em razão da coisa julgada material verificada.
- 01089** Processo: 0001944-58.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MESTRE DAS TINTAS COM IND E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar acerca da certidão de fls. 75v (empresa ré fechada) e informar o endereço atual da promovida, no prazo de dez dias.
- 01090** Processo: 0002021-04.2010.815.0131 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARCONDES OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA, 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** REU: ALBERTO ALVES BARRETO **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-seperito nomeado. devem as partes apresentar quesitos ou assistentes técnicos e o autor recolher os honorarios periciais no prazo de 15 dias.
- 01091** Processo: 0002359-07.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADVOGADO: 017404PB NYHARA JORDIANNY MELO NUNES PAIVA DE SA, 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, querendo, oferecer contrarrazões ao recurso apeloário, no prazo legal.
- 01092** Processo: 0002619-31.2005.815.0131 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** Despacho: Intime-seo promovente para se manifestar acerca do pedido colacionado as fls.344/347, no prazo de dez dias.
- 01093** Processo: 0002654-73.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO VICENTE LOURENCO COELHO **ADVOGADO: 007751PB ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se o presidente e vice-presidente da CERVARP, cuja eleição se busca anular nos presentes autos, renunciaram respectivos cargos, no prazo de quinze dias,
- 01094** Processo: 0002762-44.2010.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de inclusao no polo passivo do devedor solidario. indefiro o pedido de citação do devedor solidario no endereço informado.deve o autor informar o atual endereço dos promovidos em 05 dias.
- 01095** Processo: 0002925-53.2012.815.0131 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ESPOLIO DE JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA FERREIRA LINS DE ABREU **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-se pedido de liminar indeferido. Intime-se a parte autora para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de dez dias.
- 01096** Processo: 0003309-55.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA MARIA TEMOTE LEITE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea autora para se manifestar acerca da peticao de fls. 119/124, no prazo de dez dias.
- 01097** Processo: 0004144-33.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOGO DIAS BEZERRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO **ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Despacho: Intime-sepedido julgado improcedente. Autor condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Exigibilidade suspensa em razão da gratuidade judiciária.

CATOLE DO ROCHA

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 034/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01098** Processo: 0000411-68.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 014008PB ILAN SALDANHA DE SA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco dias informar o correto endereço de suaconstituinte, inclusive apontando ponto de referencia, a fim de que seja realizado estudo social, sob pena de extinção.
- 01099** Processo: 0000451-45.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODAÍ DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB Despacho: Intime-se o autor para que requeira a execucao, no prazo de quinze dias.
- 01100** Processo: 0000460-07.2013.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADVOGADO: 018072PB ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar se sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 44 verso, requerendo o que entender de direito.
- 01101** Processo: 0000701-10.2015.815.0141 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTA **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** REU: JOSE RONILDO COSTA BARBOSA Despacho: Intime-se a demandada do despacho de fls. 42, bem como para em cinco dias pormover o andamento do feito, sob pena de extinção.
- 01102** Processo: 0000970-25.2010.815.0141 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA CREF 10 PB/RN **ADVOGADO: 008205PB ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE, 009645PB VALERIA CORNELIO DA SILVA, 014992PB RAFAEL GOMES MACHADO.** AUTOR: FRANCISCO BORGES DE ARAUJO **ADVOGADO: 008205PB ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE, 009645PB VALERIA CORNELIO DA SILVA, 014992PB RAFAEL GOMES MACHADO.** REU: MUNICIPIO DE MATO GROSSO PB Despacho: Intime-se a parte autora para informar se possui interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção.
- 01103** Processo: 0001011-16.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA LIMA **ADVOGADO: 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoes, querendo, no prazo legal.
- 01104** Processo: 0001081-33.2015.815.0141 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTA **ADVOGADO: 001181PB JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES.** REU: ARLINDO ATHOS DOS SANTOS AZEVEDO Despacho: Intime-se a parte autora para, em cinco dias, impulsionar o feito, cumprindo adeterminação de fls. 33, sob pena de extinção.
- 01105** Processo: 0001320-86.2005.815.0141 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADVOGADO: 003965PB FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, 002301PB FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, 090008PB PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** REU: JOSE WELLINGTON DE LIMA Despacho: Intime-se A EXEQUENTE PARA EM CINCO DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENNA DE EXTINCAO.
- 01106** Processo: 0001381-63.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte requerida para realizar o pagamento voluntario do debito, noprazo de quinze dias, sob pena de acrescimo de dez por cento no valorda divida e dos honorarios advocatícios.
- 01107** Processo: 0001550-55.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILEUZA FERREIRA NUNES **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA.** REU: MUNICIPIO CATOLE DO ROCHA PB **ADVOGADO: 011179PB THALIO ROSADO DE SA XAVIER, 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para indicarem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de cinco dias, bem como manifestarem interesse na composicao consensual.
- 01108** Processo: 0001565-53.2012.815.0141 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALBANI DUTRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021407DF ISLEY SIMOES DUTRA DE OLIVEIRA.** REU: ENEAS PEREIRA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 15 DIAS SUCESSIVOS SOBRE O APENSAMENTO DOS AUTOS 0002170-14.2003.815.0141.
- 01109** Processo: 0001901-52.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ LIMA DA PENHA **ADVOGADO: 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: ELIAS DAMIAO DE LIMAREU: ALZIRA MARIA DA CONCEICAO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar se acerca da certidão do oficial de justiça, requerendo o que entender de direito.
- 01110** Processo: 0001930-05.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CEO ARAUJO **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO, 019114PB FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco dias, indicar as provas que ainda preten de produzir, requerendo o que entender de direito.

- 01111** Processo: 0002010-18.2005.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** REU: MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se o exequente sobre o oficio de fls. 115 da receita federal, bem como para em dez dias, requerer o que entender de direito.
- 01112** Processo: 0002681-26.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se para indicarem as provas que ainda pretendem produzir, bem como manifestar interesse na composicao consensual, no prazo de cinco dias.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 034/17

(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01113** Processo: 0000480-71.2008.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO PEQUENO DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte re para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.
- 01114** Processo: 0000600-70.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRAN COSME DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** VITIMA: FRANCISCO IRAN COSME DOS SANTOS Despacho: Intime-sea parte re para apresentar as razoes recursais, no prazo de oito dias.
- 01115** Processo: 0000800-34.2002.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUZIMAR SOARES DE SOUSA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** VITIMA: LAURINO FRANCISCO DA SILVA Sentença: Intime-se da sentença de pronuncia prolatada nos presentes autos.
- 01116** Processo: 0001540-35.2015.815.0141 - EXCECAO DE SUSPEICAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADVOGADO: 009624PB ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o excepto para se manifestar sobre a execucao de suspeicao, prazo legal.
- 01117** Processo: 1420680-41.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERALDO FRANCISCO DE LIMA **ADVOGADO: 002273PB GENTIL LIRA BARRETO.** VITIMA: JOAO GALDINO VITIMA: LUIZ VAMBERTO FERNANDES VITIMA: EDIVALDO CICERO LEITE LIMA Despacho: Intime-se da decisao que revogou a suspensao condicional do processo.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 023/17

(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01118** Processo: 0001659-93.2015.815.0141 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ISTENIO MARINHO VAZ **ADVOGADO: 013808PB SOSTENYS MARINHO BARRETO.** Ato Ordinatório: o autor, por seu Advogado, para, querendo, no prazo de 15 dias, impugnar a contestação.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 035/17

(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01119** Processo: 0000671-13.2013.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-se sobre o pedido deferido.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 036/17

(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01120** Processo: 0000123-80.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMILIAM INACIO PEREIRA **ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06/04/2017, as 9h30, no forum local.
- 01121** Processo: 0000893-44.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREZA ANDRADE DE SOUSA **ADVOGADO: 005916PB AMANCIO FAUSTINO NETO.** Despacho: Reprograma a audiencia parao dia 28/04/2017, as 8 (oito) horas, no forum local.
- 01122** Processo: 0001202-02.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZIOBERTO JACO DE SOUSA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor, via patrono, para se manifestar sobre a impugnacao, no prazode 10 (dez) dias.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 026/17

(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01123** Processo: 0000053-97.2015.815.0151 - BUSCA E APREENSAO REU: MARIA LENI GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca e apreensão.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 026/17

(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01124** Processo: 0000087-43.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GERLANIO FERREIRA MANGUEIRA **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca e apreensão.
- 01125** Processo: 0000847-21.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FERNANDO GOMES FERNANDES **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca e apreensão.
- 01126** Processo: 0000963-27.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: SUELHO MARTILDES ALVES **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, devolver os autos ao cartorio, sob pena de busca e apreensão.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 038/17

(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01127** Processo: 0000082-28.2008.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SILVA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para pagamento das custas processuais, no prazo de 48horas, sob pena de inscrição em divida ativa.
- 01128** Processo: 0000312-94.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDIVAN LACERDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 001756PB PERICLES ALVES MOREIRA, 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE COREMAS/PB Despacho: Intime-se a parte autora para atender ao despacho de fls. 154, no prazo de 30 dias.
- 01129** Processo: 0000383-33.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA LEITE **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: COVEPEL COM DE VEICULOS E PECAS LTDA REU: FORD DO BRASIL Despacho: Intime-se a parte autora para o pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, tudo conforme a sentença de fls. 165/167.
- 01130** Processo: 0000682-73.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR INDICIADO: DAMIAO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 002707PB EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO, 017750PB MARIA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** VITIMA: CARLOS DA SILVA Despacho: Intime-se o indiciado para apresentar suas alegações finais no prazo legal.
- 01131** Processo: 0001023-31.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MARIA DO CARMO DA SILVAREU: MARIA JOSE SEVERO Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade da parte executada, passíveis de penhora.
- 01132** Processo: 0001130-75.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE SOUSA-REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, juntar documentos ou requerer o que entender de direito com relacao ao onus da prova.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 038/17

(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01133** Processo: 0000702-30.2014.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO IRANILDO DOMINGO DE ARAUJO **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: Intime-se o causidico para informar o endereço atual do réu, tendo em vista que o endereço fornecido as fls. 80, já havia sido expedido mandado, semexito.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 025/17

(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01134** Processo: 0000016-43.2012.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01135** Processo: 0000045-59.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01136** Processo: 0000046-78.2012.815.0291 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.



- 01137** Processo: 0000053-70.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01138** Processo: 0000055-40.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01139** Processo: 0000056-25.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01140** Processo: 0000064-02.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01141** Processo: 0000066-69.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01142** Processo: 0000075-31.2012.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01143** Processo: 0000076-16.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01144** Processo: 0000094-37.2012.815.0291 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015132PB FELIPE DANTAS DE CARVALHO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01145** Processo: 0000095-22.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015132PB FELIPE DANTAS DE CARVALHO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01146** Processo: 0000114-91.2013.815.0291 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01147** Processo: 0000280-21.2016.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELETRICA PROXY LTDA **ADVOGADO: 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA. REPRESENTANTE LEGAL: JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO ADVOGADO: 012449PB EDMER PALITOT RODRIGUES, 012665PB MANOEL PEREIRA DINIZ NETO, 022236PB EGILSON DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 20/03/2017, às 08h40min.
- 01148** Processo: 0000285-48.2013.815.0291 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01149** Processo: 0000364-27.2013.815.0291 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01150** Processo: 0000365-12.2013.815.0291 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01151** Processo: 0000397-51.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO PANAMERICANO **ADVOGADO: 021714PB FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se o promovido para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do valor total fixado em sentença, o qual corresponde à quantia de R\$3.341,02 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos).
- 01152** Processo: 0000600-08.2015.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA BARBOSA DE PAIVA **ADVOGADO: 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB ADVOGADO: 012449PB EDMER PALITOT RODRIGUES, 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 27/03/2017, às 08h40min.
- 01153** Processo: 0000686-52.2010.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01154** Processo: 0000751-08.2014.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ATACADAO DOS ELETROS **ADVOGADO: 010964PB EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JUNIOR. REU: MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, 098709SP PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES, 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se. Indeferiu a impugnação assim como o pedido de efeito suspensivo.
- 01155** Processo: 0000784-03.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01156** Processo: 0000785-85.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01157** Processo: 0000794-47.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.
- 01158** Processo: 0000795-32.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003490PJ JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA, 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01159** Processo: 0000796-17.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01160** Processo: 0000806-61.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01161** Processo: 0000824-82.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01162** Processo: 0000875-93.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos.
- 01163** Processo: 0000876-78.2011.815.0291 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu respectivo advogado, sobre a decisão de fls. dos autos, que deferiu o pedido de suspensão dos referidos autos até 29.12.2017.

CUITE

- 1A VARA DA COMARCA DE CUIE NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 01164** Processo: 0000105-29.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSALIA DE SOUZA **ADVOGADO: 016752PB HELDER BRAGA SIMOES NOBRE. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-seas partes para que,

em dez dias, especifiquem de forma fundamentada as provas que pretendem produzir, justificando-as sob pena de indeferimento.

- 01165** Processo: 0000584-22.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRAREU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PB JESSICA STEFANNY ARRUDA DAVID.** Despacho: Intime-seA contestacao esta apócrifa. Desse modo, intime-se a re para que, no prazo legal, regularize a dita peça, sob as penas da lei.
- 01166** Processo: 0000646-62.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ELIACI JESUINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020804PB BISMARCK SILVA DINIZ, 020659PB YURI MARINHO SARAIVA LEO, 019229PB JOSE BRUNO MACEDO DE ARAUJO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 01167** Processo: 0000854-46.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EDINEUSA DE MELO ALMEIDA **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01168** Processo: 0000895-81.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FRANCISCO DAS NEVESREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, 019897PB MARILIA SOUTO DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seRenove a intimacao , prazo de 20 dias, para efetuar o deposito dos honorarios do medito perito, no valor de 200, 00 (duzentos reais).
- 01169** Processo: 0000989-49.2002.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 004379RN MANOEL MARTINS DE ARAUJO FILHO, 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER. REU: EUSANIRA DOS SANTOS DANTAS DE LIMA** Despacho: Intime-seDetermino o arquivamento provisorio dos autos pelo prazo de 03 anos. Fica o exequente ciente de que, a qualquer momento, podera requerer o desarquivamento dos autos, caso sejam localizados bens penhoraveis.
- 01170** Processo: 0001224-59.2016.815.0161 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES. REU: MANUEL FRANCISCO DA SILVA FILHO-REU: IVANEIDE AZEVEDO DOS SANTOS SILVA** Despacho: Intime-separa contraarrazoar os embargos de declaracoes.
- 01171** Processo: 0001481-84.2015.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: GILLIARD CARDOSO SILVA **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO, 013616RN ELIU JAVA SILVA SANTOS FURTADO. REU: RIGORIVAL DA SILVAINTERESSADO: CICERA MARIA DA SILVA SANTOS** Despacho: Intime-seSobre a certidao retro, diga a parte autora em 05 dias.

2A VARA DA COMARCA DE CUIE NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01172** Processo: 0001373-21.2016.815.0161 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA LUZIA GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO, 013616RN ELIU JAVA SILVA SANTOS FURTADO.** Despacho: Intime-se para juntar aos autos a declaracao de inexistencia de bens a inventariar, nos moldes do decreto n. 85.845/81.

ESPERANCA

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 037/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 01173** Processo: 0000949-51.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-separte promovida para indicar pessoa habilitada a receber mediante alvara o valor excedente depositado.

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 037/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 01174** Processo: 0002920-66.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia no dia 25 de abril de 2017, pelas 10:00 horas

2A. VARA DE ESPERANCA NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01175** Processo: 0000033-22.2010.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: P. A. S. **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO.** Despacho: Intime-se PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 165/167 EM 10 DIAS
- 01176** Processo: 0000152-56.2005.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO AFONSO **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDAO RETRO EM 05 DIAS
- 01177** Processo: 0000202-04.2013.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP AGENCIA NAC DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS **ADVOGADO: 011929DF ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA, 020593PE ANDREI LAPA DE B CORREIA. REU: ALMEIDA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se PARA SE MANIFESTAREM E REQUEREREM O QUE DE DIREITO EM 05 DIAS
- 01178** Processo: 0000262-50.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO AREIAL **ADVOGADO: 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DO ACORDO E SE MANIFESTAR SOBRE A JUNTADA DE FLS 253/254 EM 05 DIAS
- 01179** Processo: 0000512-49.2009.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 021388PB ELKE TICIANA DE A. CARNEIRO.** Despacho: Intime-se PARA, EM 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.
- 01180** Processo: 0000872-47.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON.** Despacho: Intime-se PARA EM 05 DIAS MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- 01181** Processo: 0001332-24.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENILDA ANDRE DA SILVA LEITE **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seAIMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL
- 01182** Processo: 0001372-40.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA **ADVOGADO: 020199PB CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA.** Despacho: Intime-se VISTA DOS AUTOS PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 05 DIAS
- 01183** Processo: 0001602-82.2015.815.0171 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON.** Despacho: Intime-se PARA SE MANIFESTAR, BEM COMO PARA COMPROVAR QUE AS IRREGULARIDADES CONSTANTES NO RELATORIO DE INSPEÇÃO DE FLS 195/200 FORAM INTEGRALMENTESANADAS
- 01184** Processo: 0001672-65.2016.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 020402A MARCIO PEREZ REZENDE. REU: JOSEFA RIDETE DANTAS DA SILVA MICROEMPRESA ADVOGADO: 020332PB CHRISTENSOR DIEGO VIRGOLINO.** Despacho: Intime-se AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 28
- 01185** Processo: 0001912-54.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON.** Despacho: Intime-se DA DECISAO DE FLS 98/99, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO SEU INTEIRO TEOR NO PRAZO DE 72 HORAS, SOB PENA DE MULTA A SER ESTIPULADA PELA DOUTA MAGISTRADA
- 01186** Processo: 0002372-75.2015.815.0171 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSE DE ASSIS GOMES **ADVOGADO: 019978PB ANDSON CLEMENTINO SANTOS, 018445PB BRUNA FELIX DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seAS ALEGAÇÕES POR MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL
- 01187** Processo: 0002529-14.2016.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO. REU: RENATO ROCHA RIBEIRO** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para se manifestar sobre certidão juntada retro, prazo de 05 dias.
- 01188** Processo: 0002622-74.2016.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se PARA RESPONDER AOS EMBARGOS MONITORIOS EM 15 DIAS
- 01189** Processo: 0002652-46.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO VOTANTIM S/A **ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 019094PB NATALLY FERREIRA COELHO.** Despacho: Intime-se AS CONTRAZOES A APELAÇÃO EM 15 DIAS
- 01190** Processo: 0002752-35.2014.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se PARA EM 10 DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO
- 01191** Processo: 0002942-27.2016.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se O SUBSCRITOR DO PEDIDO DE EXORDIAL PARA NO PRAZO DE 15 DIAS ACOSTAR O ORIGINAL DO PEDIDO INICIAL, RATIFICANDO O PEDIDO ANTERIOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR.
- 01192** Processo: 0003272-24.2016.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021379A LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO.** Despacho: Intime-se PARA ACOSTAR AOS AUTOS OS TITULOS ORIGINAIS QUE FUNDAMENTAMA PRESENTE AÇÃO (F.24/35) EM 15 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL
- 01193** Processo: 0003312-06.2016.815.0171 - MONITORIA AUTOR: RM ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO, 017605PB RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se PARA RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA TAXA JUDICIARIA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO FDA DISTRIBUIÇÃO... TENDOEM VISTA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL



GADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA. REU: VICENTE CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 550 a 555, que rejeitou os embargos declaratórios

01242 Processo: 0002121-68.2014.815.0211 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOAO FERREIRA NETO
ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO. Despacho: Intime-se para cumprimento do despacho de fl. 280 dos autos, no sentido de colecionar aos autos as declarações de rendimentos referentes aos exercícios 2000 a 2005

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01243 Processo: 0000245-10.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO PRAXEDES BEZERRA
ADVOGADO: 009776RN JANAYNA MARIA ALVES BEZERRA. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 259 a 262, que julgou procedente o pedido e condenou o reu fabio praxedes bezerra.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01244 Processo: 0000540-91.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE JACARAU
ADVOGADO: 003766PB ANTONIO GABINIO NETO. Despacho: Intime-se do bloqueio realizado no valor de R\$ 4.167,89.

01245 Processo: 0001031-98.2013.815.1071 - ACAO TRABALHISTA RIT REU: MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO
ADVOGADO: 003766PB ANTONIO GABINIO NETO. Despacho: Intime-se do bloqueio realizado no valor do R\$ 4.017,68.

01246 Processo: 0001109-58.2014.815.1071 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EDJANE SIMAO GONCALVES
ADVOGADO: 015678PB PAULA BANHA LOPES FREIRE , 017566PB ANDRE AIRES ROCHA RIBEIRO. Despacho: Intime-sena forma do art.1.010do NCPD recebo o recurso determinando aintimaçãoda parte recorrida, por seus advgados para contrrazoar o recurso, no prazo de 15 quinze dias.

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 034/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01247 Processo: 0000979-59.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO DE ALMEIDA
ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS. REU: ALUIZIO EDUARDO AGOSTINHO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de liberdade provisória (FLS. 57/59)

01248 Processo: 0000980-44.2016.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONALDO ANTONIO FILHO
ADVOGADO: 014688RN JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO , 014315PB ADILSON CARDOZO ARAUJO. Despacho: Intime-se revogo a prisão preventiva e concede a liberdade provisória do indiciado (fls.98/101).

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 032/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01249 Processo: 0000352-08.2009.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CHATEAUBRIAND PINTO BANDEIRA NETO
ADVOGADO: 010651PB RENAN GADELHA XAVIER. REU: BERNAR EDUARDO ARAUJO MORAIS **ADVOGADO: 010651PB RENAN GADELHA XAVIER.** REU: SAMUEL BEZERRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006841PB SEVERINO EILSON RAMOS.** REU: MACIEL VALE DOS SANTOS **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: MARCIO DIOGO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006841PB SEVERINO EILSON RAMOS.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julgamento para o dia 27.042017, as 10:30 horas, no forum local.

01250 Processo: 0000402-87.2016.815.1211 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. N. C. **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da redesignacao da audiencia para o dia 30.03.2017, as 10:45 horas, no forum local.

01251 Processo: 0000637-88.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COM SOUZAUTO LUB EPP **ADVOGADO: 019584PB JIMMY MATIAS NUNES , 019548PB CHARMENIA GOMES DE MELO.** REU: ERINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR **ADVOGADO: 019584PB JIMMY MATIAS NUNES.** Sentença: Intime-seOS PATRONOS DE TODO CONTEUDO DA SENTENCA HOMOLOGATORIA DE DISISTENCIACOPIA NO CARTORIO.

01252 Processo: 0001221-29.2013.815.1211 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ELIZABETH DUARTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 033513PE SILVIO SENA FILHO.** INTERESSADO: GENI XAVIER DOS SANTOS **ADVOGADO: 005544PB CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia para o dia 30.03.2017, as 09:00 horas, noforum local.

VARA UNICA DE LUCENA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01253 Processo: 0000138-46.2011.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: EMERSON ALMEIDA DA SILVA **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME , 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de continuidade e interrogatorio do reu para o dia 11.04.2017, as 09:45 horas, no forum local.

01254 Processo: 0000142-15.2013.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** REU: CLAUDIO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julgamento para o dia 27.042017, as 10:00 horas, no forum local.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01255 Processo: 0000237-77.2015.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIMIRO LOPES DE SOUSA JUNIOR **ADVOGADO: 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01256 Processo: 0000247-68.2008.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DE ALMEIDA NOBREGA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Sentença: Processo extinto.

01257 Processo: 0000282-81.2015.815.0531 - MONITORIA AUTOR: ISAIAS ARAUJO MACHADO **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO , 019499PB GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA.** REU: GERALDO DE SOUSA ARAUJO Despacho: Pedido julgado procedente

01258 Processo: 0000462-10.2009.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANDILSON DE SANTANA PEREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01259 Processo: 0000552-42.2014.815.0531 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. G. A. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** REU: A. M. A. Sentença: Pedido julgado procedente

01260 Processo: 0001562-58.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO DETERRO MARQUES **ADVOGADO: 012324PB LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

01261 Processo: 0002047-58.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO JUSTINO DA SILVA **ADVOGADO: 015589PB JOSE GOMES NETO , 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Sentença: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 017/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01262 Processo: 0000088-57.2010.815.0531 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ERNANDES BEZERRA SOARES **ADVOGADO: 009774PB MARCIO BIZERRA WANDERLEY.** VITIMA: CLEMILDO SOARES ANDRE Sentença: Intime-se da decisão de fls. 176/180 que pronunciou o reu.

01263 Processo: 0000227-67.2014.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** VITIMA: JESSICA CARREIRO CAMPOS Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01264 Processo: 0000419-10.2008.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIELSON OLIVEIRA CARVALHO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS , 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** VITIMA: SUENALDO ALVES RODRIGUESVITIMA: ACACIO FERREIRA SILVAVITIMA: ZENILDA VICENTE ARAUJOVITIMA: JEAN OLIVEIRA DE SOUSA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01265 Processo: 0000907-23.2012.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE NEILTON LEITE DA SILVAVITIMA: JORGE LAURINDO DA SILVAREU: IZAIAS ALVES GOUVEIA **ADVOGADO: 019967PB GISLENE MACIEL MONTEIRO , 020929PB DANIEL ASSIS DA NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 027/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01266 Processo: 0001424-84.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePara apresentar as contrrazoes.

01267 Processo: 0002298-06.2013.815.0231 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Para comparecer em cartorio, acerca vista dos autos.

01268 Processo: 0002874-04.2010.815.0231 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-seA PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZOES, NO PRAZO LEGAL.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01269 Processo: 0001927-08.2014.815.0231 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013957PB YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA , 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** REU: MARIA JOSE BENTO DE LIMA **ADVOGADO: 016098PB DJELSON DE ARAUJO LIRA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestar no prazo comum de 15 quinze dias

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 028/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01270 Processo: 0000533-19.2016.815.0611 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** REU: FILIPE LEITE SANTANA Despacho: Pedido deferido Liminar.

MONTEIRO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE MONTEIRO NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01271 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: FLAVIO COSTA SANTOS **ADVOGADO: 027152A SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seDO SEGUINTE DESPACHO: EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, DEFIRO OREQUERIMENTO DE FLS. 97/98 QUE DETERMINOU A EXPEDICAO DE PRECATORIA ACOMARCA DE CANSACAO- BA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIVR. CONDICIONAL

1A. VARA DE MONTEIRO NF 030/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01272 Processo: 0000027-52.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENILSON DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 010194PE PAULO MARIANO MOREIRA DE CARVALHO.** VITIMA: SONHA MARIA FIGUEIRA FELIXVITIMA: NADJA WILLIANNY FIGUEIRA DA SILVA Despacho: Relaxamento de prisao indeferido

01273 Processo: 0000027-52.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENILSON DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 010194PE PAULO MARIANO MOREIRA DE CARVALHO.** VITIMA: SONHA MARIA FIGUEIRA FELIXVITIMA: NADJA WILLIANNY FIGUEIRA DA SILVA Despacho: Vista ao reu prazo de05 (cinco) dias apresentar defesa preliminar do acusado

2A. VARA DE MONTEIRO NF 030/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01274 Processo: 0001070-92.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARDIOCLIN E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI **ADVOGADO: 020106PB RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS.** AUTOR: LUCIANA MARIA BARBOSA CARNEIRO SOARES **ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA , 015102PB MONICA GONCALVES GOMES , 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL.** AUTOR: DIOGO SILVA SOARES **ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA , 015102PB MONICA GONCALVES GOMES , 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 015603PB OSMANYO CAETANO XAVIER.** Despacho: Reprogramo a audiencia paraintimem-se as partes para comparecerem à audiência de conciliação redesignada para o dia 18/05/2017, as partes comparecerão independente deintimação.

01275 Processo: 0001654-72.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DAS NEVES **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o advogado, para responder nos autos, sobre recebimento de RPV.

01276 Processo: 0001722-22.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SATURNINO FLORENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA , 012086PB JOAO VAZ DE AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-se as partes, sobre a indicacao do perito, para manifestacao em 05 (cinco) dias,

PATOS

3A. VARA DE PATOS NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01277 Processo: 0013428-93.2014.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. S. D. B. **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: R. A. D. **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA.** REU: F. C. B. S. **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Sentença: Sentença julgada improcedente

6A. VARA DE PATOS NF 026/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01278 Processo: 0000394-46.2017.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: APARECIDO THIAGO DE AGUIAR SANTOS **ADVOGADO: 354954SP ALINE CRISTINA BONIFACIO SANTOS.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado, para comparecer a audiência de proposta de usrsis processual, designada para o dia 22/03/2017, às 11 horas, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB

01279 Processo: 0001788-59.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EMANUEL LEMOS COUTINHO **ADVOGADO: 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS , 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA.** Despacho: Intime-se os advogados do acusado, para comparecerem a audiência de Instrução,designada para o dia 26/04/2017, às 08 horas, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

01280 Processo: 0002374-77.2007.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 010622PB DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 10/05/2017, às 08 horas e 30 minutos, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

7A. VARA DE PATOS NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01281 Processo: 0001787-74.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA DE LUCENA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

7A. VARA DE PATOS NF 041/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01282 Processo: 0001920-82.2016.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. M. C. S. **ADVOGADO: 021983PB HELIO SILPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Audiencia de continuacao para o dia 18-04-2017, as 08h30min, no forum local.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 037/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01283 Processo: 0000797-59.2016.815.0571 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: 16 VARA FEDERAL EM JOAO PESSOA REU: MARIA AUREA DA SILVA **ADVOGADO: 005536PE DINIZ BAPTISTA DE PONTES.** Despacho: Intime-se Audiência admonitória redesignada para o dia 23 de maio de 2017, às 08:45 horas. A Srª Maria Áurea da Silva deverá comparecer independentemente de intimação pessoal.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 038/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01284 Processo: 0001598-71.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELSON TAVARES BADU E CIA LTDA **ADVOGADO: 015125PB NOEL CHARLES TAVARES LEITE.** REU: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS CHAFIC LTDA **ADVOGADO: 069800PR JANAINA APARECIDA FIORI.** Sentença: Acordo homologado

2A. VARA DE PIANCO NF 040/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01285 Processo: 0000161-29.2011.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011369PB ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: MANOEL HONORATO Despacho: Intime-se da suspensão do feito até 29/12/2017.

01286 Processo: 0000193-34.2011.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR , 000835A LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: GENIVAL DANTAS DE SOUZA Despacho: Intime-se Feito suspenso ate o dia 29/12/2017.

01287 Processo: 0000892-25.2011.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 000835A LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: SEBASTIAO MENDES PEDROSA Despacho: Intime-se Feito suspenso ate o dia 29/12/2017.

01288 Processo: 0000931-22.2011.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se da suspensão do feito até 29/12/2017.



- 01289** Processo: 0000933-89.2011.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, 000835A LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO Despacho: Intime-se Feito suspenso ate o dia 29/12/2017.
- 01290** Processo: 0001003-09.2011.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 000835A LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: AVELINO ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se Feito suspenso ate o dia 29/12/2017.
- 01291** Processo: 0001101-38.2004.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: HERETIANO ZENAIDE PAIVA Despacho: Intime-se da suspensão do feito até 29/12/2017.
- 01292** Processo: 0001832-24.2010.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, 000835A LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: HORACIO DELFINO LEITE Despacho: Intime-se Feito suspenso ate o dia 29/12/2017.
- 01293** Processo: 0001871-21.2010.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 013236PB SARA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: MANOEL VICENTE DE SOUZA **ADVOGADO: 002879PB ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se da suspensão do feito até o dia 29/12/2017.

PICUI

- VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 047/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01294** Processo: 0001094-30.2015.815.0271 - ADOCAO AUTOR: MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO **ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS.** AUTOR: JOSE WILTON RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de quinze (15) dias, juntar aos autos comprovante ou certificado de conclusão de curso de pretendente à adoção, o qual pode ser feito em qualquer comarca estado.
- VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 036/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01295** Processo: 0000016-98.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANY ARAUJO SANTOS **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu advogado para, no prazo de quinze(15) dias, juntar aos autos a certidão de nascimento de THAMILLY ARAUJO SANTOS e a certidão de Óbito de JOSITANEY ARAUJO SANTOS.
- 01296** Processo: 0000190-73.2016.815.0271 - GUARDA AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 017806PB PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18 de maio de 2017, 10:30 horas, no Fórum local.
- 01297** Processo: 0000920-21.2015.815.0271 - GUARDA AUTOR: B. G. A. S. **ADVOGADO: 020537PB RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 18 de maio de 2017, às 10:45 horas.
- 01298** Processo: 0001234-30.2016.815.0271 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VANDERLEY BARROS GOMES **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisão que indeferiu o pedido de liminar.
- 01299** Processo: 0001406-40.2014.815.0271 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA MONICA SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 001391PB IARA MARIA DA SILVA.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos
- 01300** Processo: 0001575-90.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA AUXILIADORA ALVES **ADVOGADO: 018456PB CARLOS ITAMAR SOUTO VASCONCELOS.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/AREU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 19/04/17 às 09:45 hs no fórum local.
- 01301** Processo: 0001666-54.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LOURDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a contestação.
- 01302** Processo: 0001860-25.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO VANDERLEI DE LIMA MEDEIROS **ADVOGADO: 004287PB BENEDITO GOMES DA SILVA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 10 de maio de 2017, às 09:15 horas.

- VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 036/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01303** Processo: 0000047-84.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BATISTA DE MOURA FILHO **ADVOGADO: 007042PB EDSON BARROS BATISTA, 022107PB ROMMEL MARQUES MOURA.** Sentença: Intime-se a parte ré, por seus defensores, da sentença que condenou o réu Francisco Batista de Moura Filho, em cinco (5) meses de detenção, sendo concedida a suspensão condicional da pena.
- 01304** Processo: 0000525-63.2014.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARROS BATISTA **ADVOGADO: 004588PB ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** VITIMA: JOSEFA LOURDECI FARIAS DOS SANTOS Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/04/2017 às 10 hs no fórum local.
- 01305** Processo: 0000803-30.2015.815.0271 - INQUERITO POLICIAL REU: LUIS DIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 020537PB RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA.** Sentença: Reu pronunciado
- 01306** Processo: 0000965-59.2014.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JUCILENE SILVA ALVES REU: JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 020537PB RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/04/17 às 09:15 hs no fórum local.
- 01307** Processo: 0001474-53.2015.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVO VASCONCELOS DIAS **ADVOGADO: 017806PB PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** Sentença: Intime-se a parte ré por seu defensor, da sentença que condenou o réu à pena de 03 meses de detenção, tendo substituída pela suspensão condicional pelo prazo de dois (2) anos.
- 01308** Processo: 0002820-05.2016.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 03 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 038/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01309** Processo: 0000178-39.2010.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESDRAS MACHADO RODRIGUES HIGINO DE LIMA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se Para devolver a cartório, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- 01310** Processo: 0000934-77.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 009077PB ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se para pagar o débito, no prazo de 15(quinze) dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% e será procedida penhora on line, conforme requerido.

PIRPIRITUBA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 024/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01311** Processo: 0000572-25.2016.815.0511 - GUARDA AUTOR: J. P. **ADVOGADO: 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** AUTOR: I. R. P. **ADVOGADO: 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação/ mediação dia 27/03/2017, as 12:00 horas, no fórum local. Deve o advogado informar/trazer as partes (art. 334,3, NCPC).
- 01312** Processo: 0000680-54.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. A. P. **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação/ mediação dia 27/03/2017, as 10:30 horas, no fórum local. Deve o advogado informar/trazer a parte autora (art. 334,3, NCPC).
- 01313** Processo: 0000738-57.2016.815.0511 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: MARCONDES AURELIO DE SOUZA TRAJANO **ADVOGADO: 021131PB EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA.** AUTOR: ALINE CAMILA SANTOS SILVA DE SOUZA TRAJANO **ADVOGADO: 021131PB EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação/ mediação dia 27/03/2017, as 11:20 horas, no fórum local. Deve o advogado informar/trazer as partes (art. 334, 3, NCPC).

POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 036/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01314** Processo: 0000097-76.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PUXINANA-AUTOR: GILVANIA ROBERTA VITAL DA COSTA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se O Advogado do autor para tomar ciência da sentença. JULGO IMPROCEDENTE PEDIDO DEDUZIDO NA EXORDIAL.
- 01315** Processo: 0000099-46.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO MOUZINHO DE PONTES **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se O Advogado do autor para tomar ciência da sentença. JULGO IMPROCEDENTE PEDIDO DEDUZIDO NA EXORDIAL.

- 01316** Processo: 0000128-96.2016.815.0541 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARCOS ANTONIO ARAUJO DIAS **ADVOGADO: 016203PB FAGNER DIAS DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se O Advogado do autor para tomar ciência da Decisão de fls.67v dos autos
- 01317** Processo: 0000198-55.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA **ADVOGADO: 001265A CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado do autor para tomar ciência da sentença. JULGO IMPROCEDENTE PEDIDO.
- 01318** Processo: 0000357-56.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MURYLO PEREIRA LEAL-REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Intime-se O Advogado do recorrido para apresentar suas contrarrazões no prazo de 10 dias (art.42,§ 2º).
- 01319** Processo: 0000737-79.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. A. R. F. **ADVOGADO: 018951PB ERIKA RAFAELLE DE PONTES GUIMARAES.** REU: M. P. Despacho: Intime-se O Advogado do autor para no prazo de 10 dias, informar se ha lei municipal disciplinando o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB entre os profissionais do magisterio, nos termos do art.376 do ncpc.
- 01320** Processo: 0000738-64.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. J. O. A. **ADVOGADO: 018951PB ERIKA RAFAELLE DE PONTES GUIMARAES.** REU: M. P. Despacho: Intime-se O Advogado do autor para, no prazo de 10 dias, informar se ha lei municipal disciplinando o rateio das sobras dos recursos do fundeb entre os profissionais do magisterio, nos termos do art.376 do NCPC.
- 01321** Processo: 0000739-49.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. H. S. **ADVOGADO: 018951PB ERIKA RAFAELLE DE PONTES GUIMARAES.** REU: M. P. Despacho: Intime-se O Advogado do autor para, no prazo de 10 dias, informar se ha lei municipal disciplinando o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB entre os profissionais do magisterio, nos termos do art.376 do NCP.
- 01322** Processo: 0000839-77.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILMA SILVA **ADVOGADO: 001265PE CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado do autor para que se manifeste acerca da peticao de fls.157 no prazo de 15 dias.
- 01323** Processo: 0000869-78.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESMERALDO DA SILVA-REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se O Advogado do embargado para manifestacao sobre os embargos com efeitos infringentes no prazo de 15 dias.
- 01324** Processo: 0001198-22.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLARICE SANDRA MARI-NHO DE SOUZA **ADVOGADO: 017022PB MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se O Advogado do autor para tomar ciência da sentença. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO.
- 01325** Processo: 0001239-52.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANA RAMOS DE LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se O Advogado do autor para tomar ciência da sentença. JULGO IMPROCEDENTE PEDIDO DEDUZIDO NA EXORDIAL.
- 01326** Processo: 0002519-29.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DALVA PEREIRA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se O Advogado do autor para tomar ciência da sentença. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.
- 01327** Processo: 0002579-02.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURINA BENTO DE SALES COSTA **ADVOGADO: 014599PB OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-se O Advogado da parte recorrida para apresentar contrarrazões a apelação no prazo de 15 dias (NCP, ART. 1.010, § 1º).

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 036/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01328** Processo: 0001211-21.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDEMIR AFONSO LOURENCO REU: JOSE RICARDO DE MELO REU: LINDINALDO ARAUJO DE SOUZA **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Reprogramo a audiência para o dia 01/06/2017, as 08:40 horas, no Fórum Local de Pocinhos

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 043/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01329** Processo: 0001851-70.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO LEITE DA COSTA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, 012076PB MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: DAFRA DA AMAZONIA IND E COM DE MOTOCICLETAS LTDA **ADVOGADO: 020047SP BENEDICTO CELSO BENICIO.** Sentença: Intime-se As partes do inteiro teor da decisão que acolheu os embargos propostos por Marcos Antonio Leite da Costa

- 1A. VARA DE POMBAL NF 043/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01330** Processo: 0001119-16.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ABRAAO PINHEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 019241PB KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA.** REU: ADRIANO BELO LEANDRO **ADVOGADO: 019241PB KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se os reus, por sua advogada, para no prazo legal apresentar as suas alegações finais

- 2A. VARA DE POMBAL NF 048/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01331** Processo: 0000698-26.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILSSEVAN DE SOUSA FERNANDES **ADVOGADO: 011984PB JUAQUES RAMOS WANDERLEY, 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se As partes, para no prazo legal se manifestarem sobre o laudo pericial acostado aos autos.
- 01332** Processo: 0000857-66.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 011984PB JUAQUES RAMOS WANDERLEY, 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se As partes, para no prazo legal se manifestarem sobre o laudo pericial
- 01333** Processo: 0001247-36.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMARIS KARLA DOS SANTOS LIRA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** ASSIST. AUTOR: FABIANO LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se As partes, para no prazo legal se manifestarem sobre o laudo pericial.
- 01334** Processo: 0001318-38.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE DE SOUSA MONTEIRO **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes, para no prazo legal se manifestarem sobre o laudo pericial.
- 01335** Processo: 0001328-82.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCIDES CLEMENTINO FILHO **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes, para, no prazo legal, se manifestarem a respeito do laudo pericial acostado aos autos.

- 01336** Processo: 0001507-21.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDJOFRE VALERIANO DA SILVA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O autor para, querendo, requerer a execução do julgado, devendo instruir o seu pedido com o demonstrativo de débito atualizado e indicar os bens suscetíveis de penhora e ainda por todo conteúdo do desp. fls.133
- 01337** Processo: 0002489-98.2014.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** REU: JONAS TRIGUEIRO MARTINS **ADVOGADO: 011182PB FRANCAVALDO GOMES MOURA.** Sentença: Intime-se as partes, por seus procuradores, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que declarou extinta a presente ação.
- 01338** Processo: 0002992-61.2010.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, 020563B FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** REU: ESPOLIO DE NESTOR DANIEL TAVARES Sentença: Intime-se as partes, por seus procuradores, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que declarou extinta a presente ação.

- 3A. VARA DE POMBAL NF 042/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01339** Processo: 0000745-97.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AUXILIADORA SOARES ARRUDA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 017274PB JOAO JOSE SALES QUEIROGA.** REU: MARTINS COM E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A **ADVOGADO: 106094A CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-se as partes de sentença que julgou procedente em parte o pedido.
- 01340** Processo: 0000825-95.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALOISIO MARQUES DE SOUSA **ADVOGADO: 019090PB MONICA JANNINE ALENCAR NOBREGA.** REU: ARMAGEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-se as partes de sentença que extinguiu o processo sem julgamento do mérito, para, querendo, recorrer no prazo legal.
- 01341** Processo: 0000866-28.2016.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008878PB ANRAFAEL DE MEDEIROS LUSTOSA.** REU: WERTEVAN FERREIRA GENTIL **ADVOGADO: 003900PB FRANCISCO DE SOUSA REIS.** Despacho: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da Decisão de f.54-55.



- 01342** Processo: 0001285-19.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-sea parte promovida, para, em 15 (quinze) dias, recolher as custas do processo calculada às fls.98/99, sob pena de inscrição em dívida ativa.
- 01343** Processo: 0001405-91.2016.815.0301 - GUARDA AUTOR: F. F. C. **ADVOGADO: 022423PB ELIABBE BRITO VIEIRA**. INTERESSADO: A. L. F. N. REU: L. N. N. Despacho: Intime-sea parte promovente a fim de indicar o atual endereço da criança, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01344** Processo: 0001435-97.2014.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: RIO TIBAGI CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADVOGADO: 017879PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA**. REU: FRANCISCO CONSTANTINO GOMES Despacho: Intime-seas partes de sentença que extinguiu o processo.
- 01345** Processo: 0001443-06.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BENICIO DE SOUSA ALVES **ADVOGADO: 017274PB JOAO JOSE SALES QUEIROGA**, **021043PB RICARDO RANNIERI PEREIRA BANDEIRA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento do despacho de f.62, bem como, a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, comparecer em cartório receber pessoalmente o Alvará nº50/2017, mediante recibo nos autos.
- 01346** Processo: 0001455-20.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNEY ERICK LIMA DE SOUSA **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO**. REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 012199PB FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO**. Despacho: Intime-seas partes de sentença que extinguiu o processo, sem resolução do mérito.
- 01347** Processo: 0001605-98.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIENE PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA**. REU: ESMALTEC S/A **ADVOGADO: 014325A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**, **025189A RUBENS EMIDIO COSTA KRISHCKE JUNIOR**. REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO**. Despacho: Intime-seas partes de sentença que julgou o pedido parcialmente procedente.
- 01348** Processo: 0002273-06.2015.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. S. S. **ADVOGADO: 016790PB JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS**. ASSIST.AUTOR: M. N. S. S. **ADVOGADO: 016790PB JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS**. REU: P. C. B. **ADVOGADO: 014599PB OLIMPIO DE MORAES ROCHA**, **016531PB MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes, para audiência de Conciliação designada no dia 26/04/2017 às 11:00hs, na sala de audiência da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB. Autor e Promovido intimados através de advogados (CPC, art.334, §3º)
- 3A. VARA DE POMBAL NF 042/17** (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01349** Processo: 0001303-69.2016.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADRIANA SOUSA BERNARDO PITAS **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO**. Sentença: Intime-se o(a) autor(a) do fato, para tomar conhecimento da sentença de f.32-32v, que declarou extinta a punibilidade que foi imposta a acusada ADRIANA SOUSA BERNARDO PITAS.

PRATA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 022/17** (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01350** Processo: 0000065-15.2011.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 008104PI ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS**, **038593PE AMANDA SOARES RABELO DE VASCONCELOS**, **039023PE PEDRO DIAS RABELO DE VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se o reu por seus advogados para apresentar as suas alegações finais, no prazo legal

PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 015/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01351** Processo: 0000324-14.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. AUTOR: JOAO CORDEIRO FLORENTINO FILHO **ADVOGADO: 025252PE HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01352** Processo: 0000384-84.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO JOSE DE LIMA CHAGAS IRMAO **ADVOGADO: 011950PB KELLY CORDEIRO ANTAS**. Despacho: Intime-se a parte para apresentar contrarrazoes, em face da apelação juntada aos autos, no prazo de 15 dias.
- 01353** Processo: 0000545-31.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES DE GOES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01354** Processo: 0000606-62.2009.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES**, **022122PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte re para, no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento do RPV retro, sob pena de imediato sequestro dos valores.
- 01355** Processo: 0000619-22.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNITINS FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS **ADVOGADO: 002937TO FABRYCIO TEIXEIRA NOLETO**, **011950PB KELLY CORDEIRO ANTAS**. Despacho: Intime-se a parte para apresentar contrarrazoes, em face da apelação juntada aos autos, no prazo de 15 dias.
- 01356** Processo: 0000697-45.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLEBSON DA SILVA SOUSA CAMPOS **ADVOGADO: 025252PE HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO**. REU: SEGURADORA LIDER **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01357** Processo: 0000836-31.2014.815.0311 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A **ADVOGADO: 010419PB SILVIO ROMERO CORIOLANO RAMALHO**, **009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA**. REU: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES**. Sentença: Pedido julgado procedente intímim-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido, tornando definitiva a liminar anteriormente concedida. Outrossim, fica a parte autora intimada para requerer o que mais entender cabível.
- 01358** Processo: 0000914-59.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES**, **022122PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte para apresentar contrarrazoes, em face da apelação juntada aos autos, no prazo de 15 dias.
- 01359** Processo: 0000930-76.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAGELMA DO NASCIMENTO LIMA **ADVOGADO: 035124PE LEIDJANNY RODRIGUES DE ALMEIDA PIRES**. REU: BANCO BCI S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01360** Processo: 0000933-31.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAGELMA DO NASCIMENTO LIMA **ADVOGADO: 035124PE LEIDJANNY RODRIGUES DE ALMEIDA PIRES**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01361** Processo: 0001047-33.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE MATIAS CARDOSO **ADVOGADO: 025252PE HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO**. REU: SEGURADORA LIDER **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01362** Processo: 0001257-55.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA GUABIRABA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte para apresentar contrarrazoes, em face da apelação juntada aos autos, no prazo de 15 dias.
- 01363** Processo: 0001264-47.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADIJANE DO NASCIMENTO DINIZ **ADVOGADO: 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte para apresentar contrarrazoes, em face da apelação juntada aos autos, no prazo de 15 dias.
- 01364** Processo: 0001438-22.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PAULINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 001145PE JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01365** Processo: 0001453-88.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 001145PE JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS**. Sentença: Pedido julgado improcedente intímim-se as partes da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 024/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01366** Processo: 0000953-71.2004.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA**. AUTOR: GENESIO FLORENTINO LIMA **ADVOGADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes da Decisão contida nas folhas 458/459 dos presentes autos no prazo legal.

QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 038/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01367** Processo: 0002104-21.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 014884PB FERNANDA ALVES**, **010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10(dez) dias efetuar o pagamento das custas, sob pena de inscrição na dívida ativa, bem como para os termos do art.526 do cpc.
- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 038/17** (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01368** Processo: 0000061-72.2016.815.0981 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: TAMIRES APARECIDA DA SILVA **ADVOGADO: 016283PB GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANA PAULA SILVA MACARIO **ADVOGADO: 019984PB ANNA TAMARA DUARTE MARIANO**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/04/2017, às 08:30h, na sala de audiências da 1ª Vara, Fórum de Queimadas-PB.
- 01369** Processo: 0000142-21.2016.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WALLISSON LOPES FREIRE **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**, **020740PB BARBARA LEONIA FARIAS BATISTA GOMES**. REU: ANTONIO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**, **018743PB ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se para ciência da audiência de inquirição de testemunhas de defesa arroladas por Wallisson Lopes, designada para o dia 21/03/2017, as 14:00 horas, no 1º Tribunal do Juri, Forum Afonso Campos, Campina Grande-PB.
- 01370** Processo: 0000600-72.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ERIK ALEXANDRE GUEDES BARBOSAREU: WELLINGTON MELO DE FREITAS **ADVOGADO: 009825PB MARCIA RIBEIRO BARBOSA**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/04/2017, às 11:30, na sala de audiências da 1ª Vara, Fórum de Queimadas-PB.
- 01371** Processo: 0002150-05.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA CELIA SILVAREU: SEVERINO DOS RAMOS GOMES SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES**, **017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/04/2017, às 11:10, na sala de audiências da 1ª Vara, Fórum de Queimadas-PB.
- 01372** Processo: 0002461-93.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/04/2017, às 08:30h, na sala de audiências da 1ª Vara, Fórum de Queimadas-PB.
- 01373** Processo: 0003040-75.2014.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TERCIO SALES DE SOUSA **ADVOGADO: 013663PB DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE**, **019929PB RAIFF PEREIRA MAIA**. VITIMA: TATIANE DA CONCEICAO Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/04/2017, às 10:30h, na sala de audiências da 1ª Vara, Fórum de Queimadas-PB.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 041/17 (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01374** Processo: 0000932-39.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELDER MELQUISEDEC DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 016643PB JOSE DOMINGOS MARTINS JUNIOR**. Despacho: Intime-se DA DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/082017, AS 10:45 HORAS.
- 01375** Processo: 0000933-87.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES**, **017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 17/08de 2017, as 11:40 horas.

REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 006/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01376** Processo: 0001364-58.2013.815.0551 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: EDILENE CHAVES DE SOUZA **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA**. AUTOR: JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA**. REU: ESPOLIO DE BERNADETE RODRIGUES CHAVES DE SOUZA **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 014/17 (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01377** Processo: 0000160-71.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO**. Despacho: Audiência designadadia 29 de marco de 2017 as 11:20h
- 01378** Processo: 0000283-69.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANEAO MARCIO PEREIRA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Despacho: Intime-sePara apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 036/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01379** Processo: 0000653-55.2016.815.0581 - INTERDICAÇÃO AUTOR: LIDIA SILVA DE LIMA BEZERRA **ADVOGADO: 021178PB WILMA ARAUJO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se Designo o dia 15 de maio de 2017, às 08h50, para a audiência de entrevista da interdita.
- 01380** Processo: 0000714-13.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA GUIA GOMES RODRIGUES **ADVOGADO: 017567PB ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS**. Despacho: Intime-se Audiência de conciliação designada para o dia 15 de maio d 2017, às 10h50. A parte autora será intimada na pessoa de seu advogado. O não comparecimento injustificado das partes será considerado ato atentatório
- 01381** Processo: 0000772-16.2016.815.0581 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: DANIELLE DA CONCEICAO CHAGAS MENDES **ADVOGADO: 010354PB ROSEMARY NUNES**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia10 DE ABRIL DE 2017, PELAS 10H10, NO FORUM DE RIO TINTO, AS PARTES DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS OU DEFENSORES PÚBLICOS.
- 01382** Processo: 0000990-44.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO JOSE DA COSTA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para audiência de conciliação designada para o dia 03/04/2017, às 09h50, no fórum local, a parte autora será intimada na pessoa do advogado(art. 334, parágrafo 3., cpc).
- 01383** Processo: 0001244-85.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERMISON CHACON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008495PB FERNANDA FLORENCIO LINS**. REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADVOGADO: 004975PB EDNO MATIAS DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2017, às 10h30.
- 01384** Processo: 0001643-17.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUSA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se Designo audiência de Conciliação para o dia 19/06/2017, às 09h30.

SANTA LUZIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 061/17** (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01385** Processo: 0002007-95.2011.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IVANILDO PEREIRA DE MELO **ADVOGADO: 009774PB MARCIO BIZERRA WANDERLEY**. Despacho: Intime-separa no prazo de cinco (05) dias requerer as diligências que reputar necessárias

SAO JOAO DO CARIRI

- VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 041/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01386** Processo: 0000624-17.2014.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE DE FATIMA MEDEIROS **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES**. REU: PORTO SEGURO S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN**. Despacho: Intime-se a executada ora impugnante, para indicar o nome de um responsável pela empresa para receber os valores pagos a maior, em excesso de execução, no prazo máximo de 30 dias.
- VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 041/17** (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01387** Processo: 0000996-97.2013.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANIO COSTA MENDES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. REU: JANILDO DA COSTA MENDES **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES**. Despacho: Intime-separa no prazo legal apresentar alegacoes finais do réu janildo da costa mendes.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 030/17** (Paragrafo 2o. do Art.37o do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



- 01388** Processo: 0000105-68.2016.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE EDSON DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES**. AUTOR: JUSTICA PUBLICA Sentença: Exincao de punibilidade decretada PELO CUMPRIMENTO DA TRANSACAO
- 01389** Processo: 0000473-77.2016.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021866PB MARCONDES VIEIRA DA SILVA**. Sentença: Exincao de punibilidade decretada pelo cumprimento da transacao penal
- 01390** Processo: 0000716-55.2015.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO JOSE BEZERRA **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO , 019235PB JOSE EUDES DE ANDRADE VIEIRA**. REU: ROBERTO ALVES DA SILVAVITIMA: ANTONIO DO NASCIMENTO HENRIQUE Despacho: Intime-se o reu da expedicao da precatória para a comarca de sousa, fins de oitiva de testemunhas, nos termos da sumula n.273 do stj

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01391** Processo: 0000069-26.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO CELESTINO **ADVOGADO: 016326CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , 020281PB EURIJANE AUGUSTO FERREIRA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito/Inteligencia do art. 51, I, da Lei 9099/95, bem como o art. 485, III, do CPC.
- 01392** Processo: 0000077-03.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO **ADVOGADO: 017090PB FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO , 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 19 de abril de 2017, as 09h50min, na sala de audiências da 1 Vara, neste Forum.
- 01393** Processo: 0000429-97.2012.815.0051 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: ESPOLIO DE HENRIQUE GONCALVES DE LACERDA **ADVOGADO: 007506PB JORLANDO RODRIGUES PINTO**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DANTAS DE LACERDA Despacho: Processo suspenso para teor da Lei 13.340/2016, devendo permanecer suspenso ate 29/12/2017.
- 01394** Processo: 0000989-73.2011.815.0051 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. REU: MARIA DANTAS GONCALVES Despacho: Processo suspenso para teor da lei 13.340/2016, devera o feito permanecer suspenso ate 29/12/2017.
- 01395** Processo: 0001008-40.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SOARES BATISTA **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. AUTOR: MARIA JOSE DIAS **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. REU: ATIVAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INVESTIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 018343BA ENILSON NOBREGA DE FREITAS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19 de abril de 2017, as 08h30min, na sala de audiências da 1 Vara, neste Forum. Intimem-se autores/promovido, por seus advogados, observando-se o art. 334 e seus paragrafos(CPC).
- 01396** Processo: 0001482-16.2012.815.0051 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESPOLIO DE HENRIQUE GONCALVES DE LACERDA **ADVOGADO: 007506PB JORLANDO RODRIGUES PINTO**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DANTAS DE LACERDA **ADVOGADO: 007506PB JORLANDO RODRIGUES PINTO**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. Despacho: Processo suspenso para teor da Lei 13.340/2016, devendo permanecer suspenso ate 29/12/2017.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01397** Processo: 0000492-20.2015.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. REU: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se o advogado da parte ré para ciência da audiência de oitiva de testemunha deprecada para o dia 29(vinte e nove) de março de 2017, pelas 14:20 horas, na 5ª vara criminal da comarca de campina grande-PB.
- 01398** Processo: 0001086-49.2006.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILTON JUNIOR ROCHA FAUSTINO **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. VITIMA: SEBASTIAO FRANSUELDO COURA DA SILVA Despacho: Intime-se o reu para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$910,44, no prazo de 10 dias
- 01399** Processo: 0001153-48.2005.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: MANOEL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 013650GO JOSE AURELIO SILVA ROCHA , 007057PB LEONETE BARBOSA DE SOUSA**. VITIMA: EDSON EVANGELISTA PINHEIRO **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar o art. 422, no prazo legal(desconsiderar a nota de foro n. 28/17, publicada em 09.03.2017, expedida equivocadamente)

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 031/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01400** Processo: 0001149-40.2007.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Intime-se do teor do desp de fls.1242, nos autos da Ação Penal, réu MANOEL VICENTE FERREIRA NETO, leilão designado para o dia 31/03/2017, as 08h10, no Forum local.
- 01401** Processo: 0002499-05.2003.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINNEU CARLOS GOMES **ADVOGADO: 010651PB RENAN GADELHA XAVIER**. REU: JOSE LEOMAR ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 008706PB OTONIEL ANACLETO ESTRELA**. Despacho: Intime-se do teor do despacho de fls. 845, leilão designado para o dia 31 de março de 2017, as 08h10, no forum local. Ação Penal, Reus José Leomar Alves da Silva e Lineu Carlos Gomes.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01402** Processo: 0000305-84.2015.815.0221 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: ANTONIO VENCESLAU IRMAO **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA**. AUTOR: MARIA VENCESLAU DIAS AZEVEDO **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 03/05/2017 as 08:00h.
- 01403** Processo: 0000765-76.2012.815.0221 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA PB **ADVOGADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA**. Despacho: Intime-se as partes para especificarem outras provas que pretendem produzir noprzo de dez dias.
- 01404** Processo: 0001051-20.2013.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: MARIA IRENE DIAS DE ARAUJO **ADVOGADO: 009113PB LAMARE MIRANDA DIAS**. AUTOR: ISMENES MIRANDA DIAS **ADVOGADO: 009113PB LAMARE MIRANDA DIAS**. AUTOR: JOSE EDMILSON MIRANDA **ADVOGADO: 009113PB LAMARE MIRANDA DIAS**. Sentença: Partilha homologada

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 035/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01405** Processo: 0000335-85.2016.815.0221 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ELOSMAN PEDROSA **ADVOGADO: 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE , 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 02/05/2017 as 13:30h.
- 01406** Processo: 0000609-59.2010.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AGNALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 003848CE JOAO HONORATO NETO**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 25/04/2017, as 10:30 horas, neste forum.
- 01407** Processo: 0001175-66.2014.815.0221 - EXECUCAO DA PENA REU: CARTEGIANE LIRA DE MENESES **ADVOGADO: 012890PB IZABELA LINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia admonitória designada para o dia 15/03/2017 as 08:00h.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 036/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01408** Processo: 0001266-86.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CARMO PEREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Auto Ordinatório: Intime-se para, no prazo legal, apresentar impugnação à contestação.
- 01409** Processo: 0002746-70.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIKA CRISTINA TORQUATO DE MELO SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE **ADVOGADO: 008937PB FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação

1A. VARA DE SAPE NF 036/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01410** Processo: 0002231-69.2013.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GIVANILDO NAZARENO EVANGELISTA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. REU: DANIEL NAZARENO EVANGELISTA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se para se pronunciarem acerca da nao localização das testemunhas arroladas no processo, devendo, no prazo de 03 dias, substituí-las ou indicar novos endereços, sob pena de indeferimento da prova.

3A. VARA DE SAPE NF 031/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01411** Processo: 0000109-30.2006.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: E. F. S. M. **ADVOGADO: 002118PB ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS**. REU: F. L. S. M. Despacho: Perícia designada para o dia25/08/2017, as 8hs, no CAPS II,centro de Sapé, para aferição dos limites de capacidade individual do interditando.
- 01412** Processo: 0002389-90.2014.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. G. B. **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: J. D. F. Despacho: Perícia designada para o dia25/08/2017, as 8hs, no CAPS II,centro de Sapé, para aferição dos limites de capacidade individual do interditando.
- 01413** Processo: 0002390-75.2014.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: E. S. A. **ADVOGADO: 020705PB IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZONI**. REU: M. F. B. Despacho: Perícia designada para o dia27/07/2017, às 08hs, no CAPS II, centro de Sapé, para aferição dos limites de capacidade individual do interditando.
- 01414** Processo: 0003399-43.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MARIA LUCIA DA SILVA Despacho: Perícia designada para o dia25/08/2017, as 8hs, no CAPS II,centro de Sapé, para aferição dos limites de capacidade individual do interditando.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01415** Processo: 0000002-03.2016.815.0911 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA AGUIDA DE SOUSA CAVALCANTE **ADVOGADO: 017487PB JEFFERSON SOUSA SANTOS**. REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. REU: JOSE EDUARDO TORREAO MOTA Despacho: Intime-se o recorrido (município de Serra Branca) para apresentar as contrarrazoes em 15 dias.
- 01416** Processo: 0000393-55.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARAO DA COSTA LEO NETO **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se o promovido da decisao de saneamento de fl.75, e querendo, exercer a faculdade previsto no § 1 do art 357 do CPC/2015, no prazo comum de cinco dias.
- 01417** Processo: 0000422-08.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHIRLENE FERREIRA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 011161PB MARIA DO SOCORRO FLOR ANTONINO**. AUTOR: NILZA HONORATO SOUZA **ADVOGADO: 011161PB MARIA DO SOCORRO FLOR ANTONINO**. AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUSA **ADVOGADO: 011161PB MARIA DO SOCORRO FLOR ANTONINO**. REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o recorrido (Município de Serra Branca), para apresentar as contrarrazoes em 15 dias.
- 01418** Processo: 0000463-72.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA NEVES DA COSTA **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES**. AUTOR: JOAO OLIVEIRA DA COSTA **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020563PB FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 023/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01419** Processo: 0000038-46.2016.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA DA SILVA DINIZ **ADVOGADO: 014069PB JOSELITO DE MENESES PINHEIRO**. Despacho: Intime-se audiencia de instrução e julgamento dia 25/04/2017, as 09:00 horas, no forum local.
- 01420** Processo: 0003230-26.2012.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO MARQUES DE FRANCA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor para apresentar contrarrazoes a apelacao de fls. 351/372, noprzo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 023/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01421** Processo: 0000354-30.2014.815.0361 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Despacho: Intime-se intimese da redesignacao da audiencia para o dia 11.05.2017, as 10:15 horas, no forum local.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 037/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01422** Processo: 0000075-69.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ARMAZEM PARAIBA **ADVOGADO: 019585PB DIEGO BRENDEL PESSOA , 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO , 019579PB DANIEL DORNELAS CAMARA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-seo executado para promover o pagamento da divida ora cobrada no valor de R\$ 9.656,08, no prazo de 15 dias, sob pena de incidencia de multa de 10% sobre a condenacao, honorarios advocatícios e penhora de bens.
- 01423** Processo: 0000175-87.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALINHACAR SERVICOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-seO PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 05 DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 01424** Processo: 0000275-76.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO WILSON BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-sePARA QUERENDO APRESENTAR CONTRARRAZOES DE RECURSO INOMINADO NO PRAZO LEGAL.
- 01425** Processo: 0000558-31.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA LUZ BERNARDO DA COSTA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24 de abril de 2017, pelas 09:15hs, na sede do frum local.
- 01426** Processo: 0000756-34.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICA TAMIRES CARVALHO DE ARAUJO **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. Despacho: Intime-sea parte promovente para no prazo de 15 dias se manifestar nos termos do art. 351 do NCP.
- 01427** Processo: 0000836-95.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de 05 dias se manifestar sobre o pedido de f 103.
- 01428** Processo: 0000895-83.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MOTO SHOW DA SORTE **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO**. Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento da divida ora cobrada no valor de R\$ 5.300,00, sob pena de incidencia de multa no valor de 10%, honorarios de advogado e penhora de bens.
- 01429** Processo: 0000936-55.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN , 021664BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA , 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS**. Despacho: Intime-seo executado para promover o pagamento da divida ora executada no valor de R\$ 3.878,15, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre a condenacao, honorarios advocatícios e penhora de bens.
- 01430** Processo: 0000986-76.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO ALANCASTER DE ARAUJO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-seo promovente para no prazo de 15 dias se manifestar nos termos do art. 351 do NCP.
- 01431** Processo: 0001415-43.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CIRNE LTDA **ADVOGADO: 015846PB ITACIARA LUCENA CIRNE**. Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de 15 dias juntar aos autos comprovante do recolhimento das custas processuais.
- 01432** Processo: 0001895-26.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 014811PB SILVIO ARCOVERDE**. Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 05 dias se manifestar sobre o pedido de f. 116/117.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 038/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01433** Processo: 0001293-30.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliação dia 29/03/2017, pelas 09:00h no forumlocal.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 039/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01434** Processo: 0000323-98.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. M. A. **ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO , 011070E JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA**. REU: E. A. J. A. Despacho: Intime-se a inventariante para apresentar o endereço correto do herdeiro JorgeLima de Almeida, no prazo de 10(dez) dias.(v)
- 01435** Processo: 0000352-85.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: SEBASTIAO GONCALVES Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o auto de penhora de fl. 63, noprzo de 15(quinze) dias. (v)
- 01436** Processo: 0000392-96.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ALBERTO DE LIMA **ADVOGADO: 013863PB PATRICIO CANDIDO PEREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se A parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 10(dez) dias.(v)
- 01437** Processo: 0000723-78.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. D. S. F. **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. REU: B. B. S. **ADVOGADO: 119859SP RUBENS**



GASPAR SERRA. Despacho: Intime-se o banco promovido para apresentar o contrato objeto da ação, no prazo de 10(dez) dias.(v)

- 01438** Processo: 0001112-97.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se A parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 10(dez) dias. Ficando ainda nesta oportunidade, INTIMADO o promovido para pagaras custas processuais. (v)
- 01439** Processo: 0001512-14.2015.815.0191 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. G. C. **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: M. I. S. G. **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para juntar aos autos os documentos a que se referiu em audiência, no prazo de 10(dez) dias.(v)
- 01440** Processo: 0002063-28.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE MARIA ARGENIO DA SILVA LUIZ **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** REU: MULTIGIRO DISTRIBUIDORA **ADVOGADO: 004602RN FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA.** Despacho: Intime-se A parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento. (v)

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 039/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01441** Processo: 0000026-65.2017.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MATEUS NOBREGA DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/04/2017, às 10:00hs, a ser realizada no Fórum local.
- 01442** Processo: 0001066-24.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUDSON LOURRAINY DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: LUAN HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06/04/2017, às 10:00hs, a ser realizada no Fórum local.
- 01443** Processo: 0002829-26.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/04/2017, as 09h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.
- 01444** Processo: 0002972-74.1998.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20/04/2017, às 10:00hs, a ser realizada no Fórum local.
- 01445** Processo: 0003323-51.2015.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO PIRES FILHO **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 13.04.2017 as 09:00hsno forum local.
- 01446** Processo: 0003426-92.2014.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DAS CHAGAS LACERDA DE SOUSA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/04/2017, às 09:30hs, a ser realizada no Fórum local.
- 01447** Processo: 0003499-98.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AIRTON MIGUEL DA ROCHA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/04/2017, as 10h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.
- 01448** Processo: 0003988-67.2015.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: JAQUELINE SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/04/2017, as 09h:30min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.
- 01449** Processo: 0004116-87.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLE AIRTON DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: FRANCISCO RAMON LUIZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/04/2017, às 10:00hs, a ser realizada no Fórum local.
- 01450** Processo: 0124143-65.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCELIO FELIX BARBOSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: AMANDA CRISTINA ROQUE DIAS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 19.04.2017 as 11:00hsno forum local
- 01451** Processo: 0124609-59.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JEFFERSON ELVIDIO DA SILVA **ADVOGADO: 006378PB EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: MATHEUS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/04/2017, as 10h:30min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 029/17

- 01452** Processo: 0005605-96.2014.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 023462CE ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO , 019294PB ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para indicar o endereço atualizadodo executado ou promover a citacao editalicia, em 10(dez) dias.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 032/17

- 01453** Processo: 0000092-45.2017.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO **ADVOGADO: 014322PB FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014322PB FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls.49.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 035/17

- 01454** Processo: 0000207-03.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE AILTON DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: ROBERTO SILVA **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: ADAILTON FIRMINO DA CRUZ **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: CARLOS ANTONIO SILVA **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01455** Processo: 0004125-88.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGOA , 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-se para apresentar suas Alegacoes Finais no prazo de 05 dias.
- 01456** Processo: 0124524-73.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS DAS CHAGAS MEDEIROS **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 05/04/2017 as 09:15 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
- 01457** Processo: 0124716-06.2016.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUCELIO FRANCISCO DE SOUSA **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se para comparecer a Audiencia de Instrucao e Julgamento designada parao dia 05/04/2017, as 08hs 30mim.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 023/17

- 01458** Processo: 0000899-75.2011.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADVOGADO: 000835PE LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** REU: FRANCISCO VICENTE LOPESREU: SINVAL RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 013191PB JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 160, que suspendeu os autos ate a data limite para concessao de rebate definida no caput, qual seja, 29/12/2017
- 01459** Processo: 0000969-97.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar sua contrarrazoes, no prazo legal
- 01460** Processo: 0001829-45.2001.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** REU: SHENNYA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**REPRESENTANTE LEGAL: KENIA MARY SARMENTOREPRESENTANTE LEGAL: SHEILA ROCHA** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 222, que suspendeu os autos ate a data limite para concessao de rebate definida no caput, qual seja, 29/12/2017
- 01461** Processo: 0002669-11.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMARA GALDINO VARELA **ADVOGADO: 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, em dez dias, juntar aos autos informacoes acerca da conta bancaria da menor J.V.B.F. a fim de dar prosseguimento ao feito
- 01462** Processo: 0006379-63.2013.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: CL CONSTRUTORA LEANDRO LTDAREU: FRANCISCO LEANDRO DA SILVAREU: VERALUCIA FERNANDES MARQUES LEANDRO Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 24, que suspendeu os autos ate a data limite para concessao de rebate definida no caput, qual seja, 29/12/2017
- 01463** Processo: 0006529-54.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: JUVENAL NETO CARVALHO BRAGAREPRESENTANTE LEGAL: NILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**REPRESENTANTE LEGAL: JULIA ARAUJO DE FIGUEIREDO** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 116, que suspendeu os autos ate a data limite para concessao de rebate definida no caput, qual seja, 29/12/2017

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 033/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01464** Processo: 0000402-39.2016.815.0451 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: IRENILDA BEZERRA RODRIGUES **ADVOGADO: 019210PB ALAN LIRA GUEDES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO **ADVOGADO: 011848PB LUCIANO VIANA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSA **ADVOGADO: 011848PB LUCIANO VIANA DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01465** Processo: 0000411-35.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 018807PB IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se de todo conteudo do despacho de fls.132 dos autos
- 01466** Processo: 0000531-44.2016.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01467** Processo: 0000614-31.2014.815.0451 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO BATISTA FEITOZA **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** AUTOR: FABIANA RAMOS DOS SANTOS FEITOZA **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias apresentar endereço do confinante macilon
- 01468** Processo: 0001064-71.2014.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SANSUNG ELETROINIC DA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 335855SP ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA , 086844MG ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer no cartorio e receber o alvara que ja foi expedido
- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 033/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01469** Processo: 0000665-71.2016.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVALDO BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIER FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se da nomeação bem como para responder a acusacao no prazo de 10 dias

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 025/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01470** Processo: 0000023-14.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANIZIA TOMAZ DA ROCHA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se intime se por todo o teor da decisao de fls.28 e 29.
- 01471** Processo: 0000469-85.2014.815.0091 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: VERONICA DE LIMA HOLANDA SANTOS **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR , 016079PB WEMA DAGMA MOURA BRASIL MEIRA.** Despacho: Intime-se o requerente da decisao de fls. 122, na qual indefiro o requerimento de f. 120.
- 01472** Processo: 0000570-54.2016.815.0091 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PASCOAL ADRIANO ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA MICROEMPRESA **ADVOGADO: 011536PB MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU: MARCOS DANTAS VILAR Despacho: Intime-se o executado/embargante, para no prazo de 15 dias cópia da escritura públil registrada do imóvel indicado às f. 38/41, usando inexistente paara garantir o juizo de forma idônia, sob pena de execução e penhora.
- 01473** Processo: 0000570-54.2016.815.0091 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PASCOAL ADRIANO ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA MICROEMPRESA **ADVOGADO: 011536PB MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU: MARCOS DANTAS VILAR **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se as partes, para indicarem, no prazo de 15 dias eventuais provas que sdessejem produzir em sede de instrução, de forma especificada e fundamentada, sob pena de indeferimento/preclusão.
- 01474** Processo: 0000865-28.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PATRICIA MARIA DE SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 020135PB JAKELINE DAVID DE SOUSA.** REU: TIM S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 028211PE CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 71/74, na qual julgo parcialmente procedente o pedido do autor.

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 041/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01475** Processo: 0000951-40.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGILAINE MENDES FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 022001PE VILARZITO NOGUEIRA JUNIOR.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 160262B FRANCISCO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus patronos, para, no prazo de 10 dias, informarem aos autos se o acordo firmado fora cumprido, para efeito de eventual homologacao, sob pena de extincao do feito, sem resoluciao do merito.
- 01476** Processo: 0001170-82.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ARAUJO LEITE **ADVOGADO: 021110PB PAULO CESAR LEITE.** REU: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 021221A CELSO DE FARIA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, indicar as provas que pretende produzir em audiencia, declinando seu objeto.
- 01477** Processo: 0001171-67.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021110PB PAULO CESAR LEITE.** REU: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 021221A CELSO DE FARIA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, indicar as provas que pretende produzir em audiencia, declinando seu objeto.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 032/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01478** Processo: 0000007-24.2016.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA , 021368PB PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18.04.2017, 11.0 hs, no forum local (republicacao).
- 01479** Processo: 0000176-11.2016.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERESA BARROS DE ALENCAR PIRES **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA BASTOS **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: AGAPITO ALENCAR BARROS JUNIOR **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: CRISTOVAO JOSE NOGUEIRA BASTOS **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: HONORINA FERNANDES NOGUEIRA NETA **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: MARIA ISABEL NOGUEIRA BARROS VIANA **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: PERILO RODRIGUES LUCENA **ADVOGADO: 011168PB PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** Sentença: Extincaodo processo sem julgamento do merito.
- 01480** Processo: 0000213-72.2015.815.0491 - BUSCA E APREENSAO EMAUTOR: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS **ADVOGADO: 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: FRANCISCO WELITON BATISTA DE SOUSA Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de (05) cinco dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.
- 01481** Processo: 0000284-45.2013.815.0491 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UIRAUNA **ADVOGADO: 013168PB ELICELY CESARIO FERNANDES , 016732PB HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01482** Processo: 0000853-12.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LEONIDAS ADELINO DE SOUSA **ADVOGADO: 016242PB TIAGO BASTOS DE ANDRADE.** REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de (05) cinco dias, requerer o que entender de direito.
- 01483** Processo: 0001358-71.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDENI DE ALMEIDA **ADVOGADO: 016501RN FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO.** REU: GILBERLANDIO BORGES DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de (05) cinco dias, indicar bens do devedor passíveis de penhora, sob pena de extincao.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 032/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01484** Processo: 0000647-61.2015.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANIFRAN PINHEIRO ROCHA **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais em 10 (dez) dias.



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000701-05.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO NOVA TERRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP



(13.506.673/0001-60) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE - NF 023/2017 - DATA: 10/03/2017 - INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000007-63.2011.8.15.0761 CLASSE: 1116 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução Fiscal PARTES: TIM CELULAR S.A. (04.206.050/0085-99) - AUTOR ALEXANDRE MAXIMO NEVES DE MELLO (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 4236 PB - NICILDO RODRIGUES DA SILVA 7167 PB - CARLOS JACOB DE SOUSA NF/024/2017 - INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DR. NICILDO RODRIGUES DA SILVA, OAB/PB 4236, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. GURINHÉM/PB, 13/03/2017.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000193-81.2014.8.15.0761 CLASSE: 186 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Exibição PARTES: IVONALDO PAIVA (646.279.854-87) - AUTOR SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (47.193.149/0001-06) - RÉU ADVOGADOS: 14760 PB - MARCEL VASCONCELOS LIMA 11876 PB - PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI NF/024/2017 INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DANDO VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO PETICIONANTE, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS ERMO DO ART. 7º, XVI, DA LEI 8.906/94. GURINHÉM/PB, 13/03/2017

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000993-12.2014.8.15.0761 CLASSE: 159 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - AUTOR SAULO ROLIM SOARES (186.001.074-15) - RÉU ADVOGADOS: 14233 PB - PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR NF/024/2017 INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE/PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. GURINHÉM/PB.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001503-25.2014.8.15.0761 CLASSE: 436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento do Juizado Especial Cível PARTES: WELITA GOMES DE ALMEIDA (032.251.834-23) - AUTOR REDESPLAN-ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A (05.885.935/0001-16) - RÉU ADVOGADOS: 18135 PB - GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA 21072 CE - CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA FURTADO 13371 CE - RAUL AMARAL JUNIOR NF/024 - INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 83, DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL. GURINHÉM/PB, 13/03/2017

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001583-86.2014.8.15.0761 CLASSE: 186 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Exibição PARTES: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO (380.168.504-72) - AUTOR BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (07.207.996/0001-50) - RÉU ADVOGADOS: 14760 PB - MARCEL VASCONCELOS LIMA 30820 PB - ROSANGELA DA ROSA CORREA NF/024/2017 INTIME-SE A PARTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PETICIONANTE, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 7º, XVI, DA LEI 8.906/94, DANDO VISTA DOS AUTOS. GURINHÉM/PB, 13/03/2017.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001701-96.2013.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: LUZIANI SILVA DE PAIVA (068.168.874-25) - AUTOR MUNICIPIO DE CALDAS BRANDAO (08.809.071/0001-41) - RÉU NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES (N/A) ADVOGADOS: 13017 PB - HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE - NF 024/2017 - DATA: 13/03/2017 - INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE EM PRETENSÃO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001771-16.2013.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: SEVERINA GONCALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO (075.915.484-84) - AUTOR MUNICIPIO DE CALDAS BRANDAO (08.809.071/0001-41) - RÉU NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES (N/A) ADVOGADOS: 13017 PB - HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE - NF 024/2017 - DATA: 13/03/2017 - INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000021-20.2015.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: GLORIA MARIA DA SILVA (872.641.884-34) - AUTOR JOSE LUIS JANUARIO FILHO (019.274.404-67) - RÉU ADVOGADOS: 2016 PB - WALNIR ONOFRE HONÓRIO 11910 PB - VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO - 024/2017 - DATA: 13/03/2017 - INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA, COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11/04/2017 ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM-PB.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000270-34.2016.8.15.0761 CLASSE: 1707 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Reintegração - Manutenção de Posse PARTES: JOSE FIRMINO (035.047.744-28) - PARTE AUTORA GERALDA TERESA FIRMINO (872.645.954-04) - PARTE AUTORA ALUISIO MARCELINO DA SILVA (1548973) - PARTE RÉ ADVOGADOS: 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR - 3971 PB - LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA - NF 024/2017 - DATA: 13/03/2017 - INTIME-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA, COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 24/04/2017 ÀS 11H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM-PB.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000578-07.2015.8.15.0761 CLASSE: 1464 - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - Seção Infractional - Processo de Apuração de Ato Infractional PARTES: JOSE RODRIGO DOS SANTOS (129.347.504-18) - ADOLESCENTE JOENILMA DA SILVA SOUZA (N/A) - VÍTIMA ADVOGADOS: 18798 PB - JULIO CÉSAR NUNES DA SILVA - OAB 5444 PB - ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO - NOTA DE FORO Nº024/2017 - INTIME-SE A DEFESA DO REPRESENTADO PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA MARIA GEILZA BARBOSA DEPRECADA AO JUIZO DA COMARCA DE SAO JOSE DE BELMONTE, DESIGNADA PARA 31/03/2017, AS 11: 00H, NA SALA DE AUDIENCIAS DA VARA UNICA - SITO A AV EUCLIDES DE CARVALHO - SN - CENTRO - SAO JOSE DO BELMONTE-PE.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000620-56.2015.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: EVANDRO RANGEL DE PAIVA (044.636.334-00) - RÉU BANCO BRADESCO SA (60.746.948/2377-16) - AUTOR ADVOGADOS: 18678 PB - ADÃO SOARES DE SOUSA 119859 SP - RUBENS GASPAR SERRA - NF 024/2017 - DATA: 13/03/2017 - INTIME-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA RETRO QUE, JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000622-26.2015.8.15.0761 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: FELIPE SILVA DE MELO (113.970.484-25) - RÉU MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (61.074.175/0001-38) - AUTOR ADVOGADOS: 19865 PB - CAIO CHAVES ALVES PESSOA 15477 PB - SUELIO MOREIRA TORRES NF/024/2017 INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. GURINHÉM/PB, 13/03/2017.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000792-95.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERENTE D DE L RODRIGUES EIRELI - ME (17.266.173/0001-59) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF/024/2017 INTIME-SE A PARTE A AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. GURINHÉM/PB, 13/03/2017.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000491-40.2014.8.15.0481 CLASSE: 283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (N/A) JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA (568.540.484-00) - VÍTIMA WILLY DE ANDRADE FREITAS (700.664.334-10) - AUTOR MARCELO BENTO DA SILVA FILHO (014.032.034-23) - AUTOR DO FATO JOALISSON DA SILVA ARAUJO (N/A) - AUTOR DO FATO RAPHAEL BRITO OLIVEIRA (094.141.884-79) - AUTOR DO FATO RAMOM MENDES DO NASCIMENTO (N/A) - AUTOR DO FATO THIAGO SALES DE LIMA (701.624.974-31) - AUTOR DO FATO EVERTON SANTANA DOS SANTOS (3881803) - AUTOR JERBSON ITALO LUCENA BARBOSA MATIAS (093.529.954-81) - AUTOR DO FATO DADINHO (N/A) TOLETE (N/A) GUGU (N/A) AILANDE (N/A) MAGO (N/A) JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA (N/A) JOSE DIOGO FILGUEIRA (108.742.064-48) CILEIDE FERREIRA DA SILVA (2883640) RAFAEL PEREIRA DE FRANCA CORDEIRO (111.804.724-97) - RÉU ADVOGADOS: 5444 PB - ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO 18258 PB - TIAGO ESPINOLA BELTRAO 19728 PB - BRUNO AUGUSTO DERIU 17345 PB - KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO 15196 PB - HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES 5444 PB - ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO 15196 PB - HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES 13568 PB - TONIELLE LUCENA DE MORAES 10611 PB - NELSON DAVI XAVIER 18322 PB - RONAIRA COSTA RIBEIRO 16470 PB - ALLISON BATISTA CARVALHO 17073 PB - DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA 20967 PB - GEORGE ANTONIO PAULINO COUTINHO PEREIRA 18798 PB - JULIO CÉSAR NUNES DA SILVA 19728 PB - BRUNO AUGUSTO DERIU 15196 PB - HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES 17345 PB -

KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO 19261 PB - LEOMAR DA SILVA COSTA 17073 PB - DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA 18798 PB - JULIO CÉSAR NUNES DA SILVA 20967 PB - GEORGE ANTONIO PAULINO COUTINHO PEREIRA 16548 PB - JOSE GOUVEIA LIMA NETO 17837 PB - JOAO WANDERLEY DE MEDEIROS JUNIOR 22902 PB - MARLON TAVARES MINEIRO 19523 PB - VALDECI GOMES DA SILVA INTIME-SE OS ADVOGADOS DOS RÉUS DA CARTA PRECATÓRIA ENVIADA A COMARCA DE MAMANGUAPE COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OITIVA DA TESTEMUNHA MINISTERIAL RONI GUILHERME DE JESUS, DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2017, ÀS 10: 30 NO FÓRUM DE MAMANGUAPE.



EDITAIS

CAPITAL

3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL - COMARCA DA CAPITAL - PB. EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 22 de maio de 2017, a partir das 15h:00min, no Átrio do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, Avenida João Machado, s/nº, Centro, João Pessoa/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Nº. 3007886-31.2014.8.15.2001**, em que é Exequente **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL VAL PARAÍSO BLOCO B** e Executado **TERESA CRISTINA DE MEDEIROS MELO**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Um Apartamento Residencial na rua Albuquerque Chaves de nº 201, Bloco B, aptº 215, no bairro do Bessa, João Pessoa-PB **AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 01 de abril de 2015. **ÔNUS:** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 18.235,02 (dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **29 de maio de 2017, a partir das 15h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remiteinte ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) **TERESA CRISTINA DE MEDEIROS MELO** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 01 de março de 2017. **LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE Juiz de Direito.**

3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL - COMARCA DA CAPITAL - PB. EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 22 de maio de 2017, a partir das 15h:00min, no Átrio do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, Avenida João Machado, s/nº, Centro, João Pessoa/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Nº. 0800464-52.2016.8.15.2001**, em que é Exequente **MÔNICA CRISTIANE PEREIRA DE MELO JACINTO** e Executado **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DR VANDIQUE**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Um Equipamento Analisador Bioquímico semi-automático. Marca QUICK-LAB, lote nº de série 167 **AVALIAÇÃO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em 10 de outubro de 2016. **DEPOSITÁRIO:** VANDIQUE HENRIQUES COUTINHO. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **29 de maio de 2017, a partir das 15h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remiteinte ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Fica(m) intimado(s) pelo presente Edital o(a)(s) Sr(a)(s) Executado(s) **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DR VANDIQUE**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), caso não tenha(m) sido encontrado(s) para a intimação pessoal, bem como fiel(s) depositário(s) **VANDIQUE HENRIQUES COUTINHO**, e seu(a) cônjuge se casado(a) for(em); o(s) credor(es) hipotecário(s)/fiduciário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 01 de março de 2017. **LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE Juiz de Direito.**

3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL - COMARCA DA CAPITAL - PB. EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 22 de maio de 2017, a partir das 15h:00min, no Átrio do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, Avenida João Machado, s/nº, Centro, João Pessoa/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL Nº. 0802383-47.2014.8.15.2001**, em que é Exequente **CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO MOZART** e Executado **FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Um Apartamento Residencial de nº 106, localizado na Rua da Aurora, nº 201, no condomínio residencial Mozart, no bairro de Miramar, João Pessoa-PB **AVALIAÇÃO:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em 05 de outubro de 2015. **DEPOSITÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO. **ÔNUS:** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 4.628,70 (quatro mil seiscentos e vinte oito reais e setenta centavos). Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **29 de maio de 2017, a partir das 15h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remiteinte ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens



imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCCP/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OB.S.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) **FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 01 de março de 2017. **LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE** Juiz de Direito.

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA NF 01/17 (INTIMAÇÃO E-JUS ART.236 DO CPC.) "Processo eletrônico: 3009793-75.2013.815.2001. AUTORA: LIGIA MARIA DE SENA. RÉU: FIORI VEICOLO LTDA. ADV. Luis Felipe de Souza Rebêlo, OAB/PE 17.593 e Filipe Souza Leão de Araújo, OAB/PE, 23.973. Despacho: Vistos, etc. fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADA para receber junto ao Banco do Brasil S/A o Alvará Judicial eletrônico. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito". "Processo eletrônico: 3017759-26.2012.815.2001. AUTORA: JOSE DAMACIEUDO DE OLIVEIRA DANTAS. RÉU: WHITEJETS TRANSPORTES AÉREOS S.A. ADV. Marcelo Faria de Mattos, OAB/RJ 68.510. Despacho: Vistos etc. Intime-se o promovido para pagar o quantum em execução, em quinze dias, sob pena de pagá-lo acrescido de multa de 10%[1], sujeitando-se ainda ao bloqueio on line, a teor da Lei 9.099/95. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 460878020138152001 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 4ª Vara Cível, processa-se uma Ação de Ação Monitoria, Processo nº 0046087-80.2013.815.2001, promovida por Instituto Educacional Rio Branco Ltda, em que foi determinada a citação do Sr. Jean David Caires Canada, CPF sob o nº 184.449.538-81, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital CITA a acima mencionada, para, querendo, oferecer resposta aos termos da Ação supracitada, no prazo de 20 dias, Art.257, incisos II, III, IV do NCCP, sob pena de não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor no pedido inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, em jornal de grande circulação na localidade e afixado no local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 10 dias do mês de março do ano de 2017. SILVANA CARVALHO SOARES, MM. Juiz(a) de Direito na 4ª Vara Cível, Eu, Mariana Espinola, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevo. SILVANA CARVALHO SOARES -Juiza de Direito na 4ª vara Cível

COMARCA DA CAPITAL. 13A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 114948820148152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: REVISAO ELEVADORES MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA(FORT ELEVADORES E SERVICOS), em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15(QUINZE) DIAS ofereça contestação aos termos da ação acima indicada. Cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que nao se alegue ignorancia, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. Joao Pessoa, 27/09/2016, Fábio Andrade, Técnico Judiciário, o digitei. Antônio Sérgio Lopes, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 623851620148152001 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a ação de Interdição nº 0062385-16.2014.815.2001, requerida por ANA MARIA DA SILVA, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada às fls. 86/89, em data de 07 de Março de 2017, na qual decretou com fulcro no art. 4º, III, do CC, com redação dada pela Lei 13.146/15, e de acordo com o art. 775, I, do mesmo codex, a interdição de SEVERINA SANTANA DA SILVA, para todos os atos da vida civil, e nomeando-lhe para reger a sua pessoa, administrar os seus bens (vedada alienação sem autorização judicial) e representá-lo perante o INSS, instituições financeiras e onde se fizer necessário sua curadora a Sra. ANA MARIA DA SILVA, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias (art. 1.184,CPC). João Pessoa, Aos 10 de Março de 2017. Eu, Maria das Dóres Pereira Barros, Técnica Judiciária, digitei e assino. Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: ELOISIO BARBOSA DOS SANTOS. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos de uma GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, Processo nº 7001473-57.2016.815.2002, em desfavor de ELOISIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, filho de Joseni Alves dos Santos e Aluisio Barbosa dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DA VEPA, EM 03(TRÊS) DIAS, A FIM DE SER SUBMETIDO A ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, VARA DAS EXECUÇÕES PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, 2º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETRAR A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 10 de março de 2017. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: MATHEUS BARBOSA DE SOUZA. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES, MM Juiz de Direito, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos de uma GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, Processo nº 7003399-43.2016.815.0751, em desfavor de MATHEUS BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, filho de Maria de Lourdes Souza e Manoel Barbosa de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO PARA ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, TURNO DA TARDE, VARA DAS EXECUÇÕES PENAS, SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, 2º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, RESSALTANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETRAR A RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 10 de março de 2017. Dr. JOSÉ GERALDO PONTES. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 300592920168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dela notícia tiverem a quem interessar possa, que a CÍCERO ROGÉRIO DO NASCIMENTO, brasileiro, filho de Maria Rita do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi sentenciado por este Juízo, nas sanções do artigo 155, § 4º, inciso II, ambos do CPB, a pena de 0(dois) anos de reclusão, em regime inicial aberto, 10(dez) dias multa, tendo sido substituída por duas restritivas de direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume Dado e passado nesta cidade de João Pessoa-PB, aos 10 dias de março de 2017, eu Maria Goretti Bezerra. Técnica Judiciária, o digitei. A Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega. Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 523136920118152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSENILDO FELIX DA SILVA, BRASILEIRO, UNIAO ESTAVEL, NATURAL DE JOAO PESSOA-PB, JARDINEIRO, FILHO DE JOSE FELIX DA SILVA E ELISA FELIX DA SILVA, RESIDENTE NA RUA PADRE ANTONIO DIOGO FEIJO,130,MANDACARU,NESTA CAPITAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, QUE DESDE JA CONSI DERE-SE CITADO E INTIMADO PARA RESPONDER POR ESCRITO ATRAVES DE ADVOGADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, AOS TERMOS DA DENUNCIA OFERECIDA PELO MINISTERIO PUBLICO E RECEBIDA POR ESTE JUIZO QUE O ENQUADROU NO ART. 155 DO CPB. E PARA QUE NINGUEM ALEGUE IGNORANCIA E CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU A MM. JUIZA DE

DIREITO EXPEDIR O PRESENTE EDITAL DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE JOAO PESSOA-PB EM 10/03/2017.EU ALEXANDRE CESAR DE MIRANDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO, DIGITEI-O E ASSINO. ANDREA GONÇALVES LOPES LINS. JUIZA DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 43424620158152003 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ ALBUQUERQUE PEDROSA NETO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 13/03/1971, natural de Campina Grande/PB, filho de Carlos Magno Pedrosa e de Maria Odete Marques Pedrosa, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias através de advoga do, conforme art.396 do CPP.JPa, 10/03/2017.Eu, Silvana Giannattasio, Técnica Judiciária, digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 311263620108152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra ROGÉRIO DE SOUSA SILVA, brasileiro, filho(a) de Rosilino Francisco da Silva e de Maria Lúcia de Sousa Silva, atualmente em lugar em incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA para, querendo, recorrer da decisão no prazo de 90 dias através de advogado, conforme art. 392, §1º do CPP. CUMPRA-SE. JPA, 10/03/17. Eu, ALMF, Analista Judiciário, digitei. Isaac Torres T. de Brito, Juiz de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL: FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ABRAÃO ARRUDA DE FREITAS e FLAVIANA PEDRO DE LIMA/ ADAILTON SILVA DOS SANTOS e IRANILDA JUSTINO DA SILVA ANDRADE/ADEL CIDIO SOARES DE OLIVEIRA e PRYSCYLLA DA COSTA SABINO/ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA e ANA LÚCIA DA SILVA SOUSA/ ADRIANO ASSIS DUARTE e PALOMA NUNES VIEIRA ERLICH/ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO e LAIANY BARBOSA DE MEDEIROS/ALEJANDRO MUNIZ LUCINI e ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE/ALEXANDRE DOS SANTOS PIRANGIBE e MARIA RAIANE PEREIRA LEITE/ALEXSANDRO MAIA ARAÚJO e MARCIA ISABELLA LUCAS LUCENA DE ARAÚJO/ALISSON ROBERTO FERREIRA LEITE e JEANE DE LIMA BEZERRA/AMONNOCIR MARTINS DA SILVA e RAYARA HELOISA DE LIMA NEVES/ANDERSON DE FIGUEIRÉDO OLIVEIRA e MARIA ÁDRIA DE ANDRADE BARBOSA/ANDRÉ DOS SANTOS GONÇALVES e CARLYANNE MARIA VIANA MARINHO/ANNYEL VINNÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA e VALÉRIA NOGUEIRA DE LIMA/ ANTÔNIO DA COSTA e MARLENE CABRAL DE MELO/ANTONIO KLEBER MAIA DE MELO e JOELMA DA SILVA MEIRELES/ANTONIO TOMAZ DA COSTA e MARIA JOSÉ FELIX DA SILVA/BENTO FORTE DE OLIVEIRA NETO e VIENNA HOLANDA RIBEIRO/BRUNO CÉSAR PEDROZA DE ANDRADE e VIRIDIANA DE DEUS ALEQUER/BRUNO DA SILVA DE COUTINHO e LILIAN ANDRADE DA SILVA/BRUNO FLORENCIO TEIXEIRA e MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE DE BRITO/CAIQUE SPÓSITO GUIMARÃES DA SILVA e GIULIA LIMONGI DE SOUZA/CARLOS ROBERTO SILVA DE BRITO e LINDOELMA LIMA DA SILVA/CIRO SOARES DE SOUSA e CIBELI THALITA DA SILVA/CLAUDIMAR FLORENCIO DE ANDRADE e BEATRIZ PORPINO FAUSTINO DA SILVA/CLOVIS DINIZ COSTA JUNIOR e FRANCIELE CALIXTO DA SILVA/CRISTIANO TAVARES DE OLIVEIRA e ERIKA ANDREZA LOPES DO NASCIMENTO/DANIEL ALESANDRO DA SILVA ANDRADE e LIANDRA KATLEN ALVES SILVA/DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE e NATHALIE CARDOSO BEZERRA/DAVID BATISTA MARQUES DA SILVA e JOYCE RAISSA NUNES SALVIANO/DAVID DA SILVA BARBOSA e GIZELE MRENCIO DA SILVA/DAVID EDUARDO CAVALCANTI DA SILVA e MARINEIDE MARCELINO DA SILVA/DAVID FERNANDES E SILVA e LUANA CRISTINA SANTOS BEZERRA/DEVISON DO NASCIMENTO DANTAS e MARIELE PRISCILA FERREIRA DA SILVA/DIEGO ANTONIO DA SILVA GOES e HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORÊNCIO/DIEGO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA e ÁUREA LINHARES DE ALBUQUERQUE/EDILSON DA SILVA e ILMAR DO NASCIMENTO/EDIVALDO GOMES DA ROCHA JÚNIOR e CLECIA RODRIGUES DA SILVA/EGLEY ANTONIO VIANA RIBEIRO e MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA/ELISSANDRO DA SILVA MACÊDO e GLAUCY ANNE DA SILVA PESSOA/EMANUEL DE SOUZA MAROJA e MÁRCIA MARIA VIANA/ ERICK TELES DOS SANTOS e ELIS REGINA MARTINS/EVANDRO COSTA OLIVEIRA e MÔNICA PAIXÃO DOS SANTOS/EVERALDO JOSÉ DA SILVA e FERNANDA LUNA VICTOR DA SILVA/FABIANO DE QUEIROZ BARRETO e EDIVANIA LUIZ DE ALMEIDA/FABIANO PEREIRA QUEVEDO e ENECLERIANA MARQUES DE SOUSA/FÁBIO DA SILVA SIMEÃO e EMILLY DA SILVA GUIMARÃES/FAGNER ZELO DE ALMEIDA PATRÍCIO e RAFAELLA LINS DE MENEZES/FRANCINALDO BARBOSA DE LIMA e REJANE BARBODA PONTES/FRANCINALDO DOS RAMOS APOLINÁRIO e ALEXANDRA REGIS BARBOSA/GABRIEL COSTA FEITOZA e TAYANA SANTOS BRASIL/GERALDO DANTAS DA SILVA e FRANCISCA DE SOUSA JOCAS/GILBERTO DOS SANTOS PESSOA e RENATA DE OLIVEIRA SOBRAL/GILLYAN ROBSON MENDONÇA DE OLIVEIRA e JANAINA OLIVEIRA FERREIRA/GILVAN COSTA DE SOUSA e MARIA DAS VITÓRIAS RAIMUNDO NERES/GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO JÚNIOR e LUIENNY BELO DE MELO/HIAGO FERREIRA DE LIMA e CLAUDIANA GOMES DOS SANTOS/IGOR CHRISTIAN ALVES FABRÍCIO e THUANNY SATURNINO BARRETO/ILKINSON FELIPE BARBOSA DO NASCIMENTO e SHIRLEY DA SILVA SILVEIRA/IRILTON FRANCISCO ELIAS DA SILVA RAMOS e MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE CÂNDIDO/ISMAEL SILVA CORDEIRO e JESSIANY BENTO DE LIRA/IVANILDO FERREIRA DA SILVA e LÉDA PINHEIRO DA SILVA/IVONALDO DA ROCHA GOMES e EDIVANDA MARQUES DA SILVA/JAILSON DE FRANÇA DOS SANTOS e MARCELA DOS ANJOS DA SILVA/ JANIO QUADROS OLIVEIRA DE SOUSA e ANA LIVIA SANTOS ARNAUD/JARDSON PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES DA SILVA/JAZIEL DE CARVALHO OLIVEIRA e DEBORA DA SILVA MORAIS/JEFFERSON DOS SANTOS TRINDADE e AMANDA LOPES DE SOUSA/JOÃO ANDRÉ CORSSINO XAVIER DE ARAÚJO e LAYSE ARAÚJO QUEIROZ/JOÃO DA SILVA BEZERRA e ELLEN KARLA SILVA/JOÃO EVERSON CARDOSO DE FRANÇA e DAYANE FIGUEIRÉDO DA SILVA/JOÃO PAULO DA COSTA e SHIRLEY LOURENÇO DA SILVA/JONAS FERREIRA MARINHO e GERSICA MARIA GOMES ALMEIDA/JONAS SENHORINI DE MATOS e PAULA CRISTINA ALVES COSTA/JOSÉ BORGES DA SILVA e JURACI NUNES DE FREITAS/JOSE ISRAEL DE ANDRADE GOMES e VANÉSSA GONÇALVES DA SILVA/JOSÉ LUCIO DA SILVA e GENILDA OLIVEIRA DA SILVA/JOSÉ LUCIVAN RAMOS DOS SANTOS e ISABEL SANTOS DE SOUZA/JOSÉ MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR e MARINEIDE MENDES DE SOUSA/JOSÉ MARQUES DE SOUSA FILHO e MARIA DE FÁTIMA TAVARES GALDINO/JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA COSTA e DANIELLE DAYSE DA SILVA/JOSÉ RODÓLFO DE AMORIM LIMA e JESSICA BANDEIRA DA COSTA RAMALHO/JOSÉ SOARES DE LACERDA JÚNIOR e BRUNA PRISCILA CLEMENTE VIANA/JOSÉ TEODOSIO DA COSTA e MARIA DO SOCORRO BRAGA/JOSINALDO GOMES DOS SANTOS e ECINELE DA SILVA BARBOSA/JUDAS TADEU COSTA e VERONICA VIEGAS DE OLIVEIRA/LEONALDO ARAÚJO DA SILVA e NÁDJA MARINHO LOPES/LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES e JESSICA KELLY DA SILVA SOUSA/LUCAS DE ARAUJO DOS SANTOS e WANDERLEIA SERAFIM DE SOUSA/MARCEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS e THAYSE MICHELLE FREITAS OLIVEIRA/MARCELO HERMINIO DA SILVA e SANDRA REGINA DE LIMA MACHADO/MARCELO TORRES DA SILVA e LUANA DANTAS ALVES/MARCELO VITOR LIRA ALMEIDA DA SILVA e EMMANUELA LEILANE MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS/MÁRCIO SILVA DOS SANTOS e JOSILENE RODRIGUES DOS SANTOS/MOISES ALEXANDRE SAMPAIO SANTOS e JULIEUZA MARIA DE MENEZES PORTO/MOÍSES MORAIS DA SILVA FEITOZA e VITÓRIA SOISA DA COSTA SILVA/NELCIANO MACÊDO COSTA e CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA/NILSON BRANDÃO e MARIA AUGUSTA DE ANDRADE/ODILON DE LIMA DANTAS e KARINA TAVONI POPPI/ONEZIMO FELIX DE SOUZA FILHO e NAYRA RAYANNE MEDEIROS OLIVEIRA/ONILDO JÚNIO BEZERRA FERNANDES e ÉRYCA SILVA LINS/ORCÉLIO ALVES DA SILVA e EDVÂNIA BEZERRA COSTA/OSCAR IZIDRO DO NASCIMENTO NETO e MAYARA LÚCIA COUTINHO DA SILVA/PABLO AUGUSTO NÓBREGA BRITO e EDNA SANTOS DA SILVA/PEDRO JAIME DE ARAÚJO e MARIA JOSÉ DA SILVA/PETRÔNIO DOS SANTOS ANTERO e ELOÁ KAREN PEREIRA FRANCO/RAFAEL FERREIRA GOMES e JESSYCK HORANNA AMORIM MELO/RAWLSON WESLEY FERREIRA DA SILVA e MIRELE FERREIRA DINIZ/RENATO DOS SANTOS e ALINE DA SILVA SANTOS/RICARDO WAGNER FREIRE ARAÚJO e FABIANA DE OLIVEIRA SILVA/ROBERTO DE LIMA e LIDEAGRIDA FORTUNATO DA SILVA/RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA e RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS/ROGERIO GUILHERME DA SILVA e FRANCELINA EMANUELLE DUARTE DA SILVA/SÉRGIO ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA e IANNA LÚCIA LEITE GOMES/SIDNEY CABRAL DAS NEVES e KAROLAYNE SOARES DOS SANTOS/SIDNEY TAIRONE BEZERRA DE FREITAS e RAYSSA THAMIRYS DE OLIVEIRA CLAUDINO/STÊNIO VIANA DE MENDONÇA e ELLAINE CAMILA DE OLIVEIRA GUEDES/TIAGO DE CARVALHO BINI e FERNANDA PAIVA DOS SANTOS SILVA/TIAGO DE LIMA SOUSA e GIVANILDA SOARES FERREIRA/VALTER GOMES DIAS JUNIOR e RENATA CASADO GALINDO/VANILSON ALISSON HENRIQUE DA SILVA e MAYSA XAVIER DE LIMA/VITOR SOARES DUQUE ESTRADA e ELIENAI CRUZ FERREIRA/WAGNER CORTE DE ALMEIDA SANTOS e SIVANILDA FERREIRA DA SILVA/WAMBER CHARDÉS DA SILVA NORONHA e MILEIDE KALINE ATAIDE DA SILVA/WANDERLAN SANTOS ALVES e JACQUELINE DE ALMEIDA RIBEIRO/WELLINGTON DA SILVA MACHADO e KAROLAYNE LEWS MENDES SANTIAGO/WESLEY BRUNO SOARES JERÔNIMO e JULIENE GALDINO ACIOLE/WILLIAM CAVALCANTI DE PAIVA e LARISSA DE SOUZA RODRIGUES/WYLLAMYS PEREIRA RAMALHO e ADRIANA PEREIRA DE GOES/João Pessoa, 13 de março de 2017. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. João Pessoa, 27 de julho de 2016. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO (COMPLEMENTAR) - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. DIA 16 de Março de 2017, a partir das 13:30hs: E-JUS-MANDADO DE SEGURANÇA: 3000277-91.2015.815.9007 / 3000296-97.2015.815.9007 / 3000257-03.2015.815.9007- Turma Recursal Permanente de Campina Grande - RECORRENTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. ADVOGADO(A/S): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO -RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DO 2º JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PATOS/PB -RELATOR(A): Erica Tatiana Soares Amaral Freitas. Ficam as partes cientes que o prazo recursal será computado a partir da data do julgamento, conforme enunciado 85 do FONAJE e art. 19, §1º da Lei 9099/95, excetuando-se aqueles com acórdãos ainda a serem lavrados.



ADVOGADO(A/S): IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **41-E-JUS-RECURSO: 3000249-46.2015.815.0141.** 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: JOSE IDALINO SOBRINHO. ADVOGADO(A/S): CHARLES ALBERTO MONTENEGRO LOPES -RECORRIDO: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): MAURICIO SILVA LEAHY, LUCIANA PEDROSA DAS NEVES -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para, dando-lhe provimento, reformar a sentença recorrida no sentido de majorar a Indenização por Danos Morais para o valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nos termos do voto do(a) Relator(a) assim sumulado: RECURSO — AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.0 DANOS MORAIS — RESPONSABILIDADE CIVIL — INSERÇÃO DO NOME DO AUTOR EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO — NÃO COMPROVAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES - ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM PRIMEIRO GRAU — DANOS MORAIS ARBITRADOS EM VALOR DESARRAZOADO —VALOR DO DANO MORAL QUE DEVERÁ SER MAJORADO - RECURSO PROVIDO. Não há dúvida quanto a responsabilidade civil para pagamento de indenização por danos morais ocasionados por operadora de telefonia que inseriu o nome do autor em cadastros de inadimplentes, em razão de contratação fraudulenta, devendo o quantum indenizatório ser majorado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a finalidade de se adequar ao caso concreto, o que se apresenta mais razoável em razão das consequências do fato e em consonância com a jurisprudência dessa Turma Recursal. Recurso provido. Sem custas e honorários. Servirá de Acórdão a presente Súmula. **42-E-JUS-RECURSO: 3000022-27.2013.815.0141.** 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: WALDEMIR BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **43-E-JUS-RECURSO: 3000008-43.2013.815.0141.** 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: ABEL SANTINO MORENO DE ALENCAR. ADVOGADO(A/S): IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **44-E-JUS-RECURSO: 3000020-57.2013.815.0141.** 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: EVILÂNGELO LÁZARO ALVES DE FIGUEIREDO. ADVOGADO(A/S): IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **45-E-JUS-RECURSO: 3000495-33.2015.815.0241.** 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: RONALDO NORBERTO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **46-E-JUS-RECURSO: 3000367-13.2015.815.0241.** 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: GLAUCIA FIGUEIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **47-E-JUS-RECURSO: 3000498-56.2013.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: JOSÉ ROGÉRIO NASCIMENTO DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **48-E-JUS-RECURSO: 3001472-59.2014.815.0241.** 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: JOSE ROBERTO DE LIMA. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **49-E-JUS-RECURSO: 3001447-80.2013.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE/RECORRIDO: ROMÃO BATISTA EGIDIO. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO - TIM NORDESTE S.A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso do autor, e conhecer do recurso interposto pela TIM, rejeitando as preliminares e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, nos termos do voto do(a) Relator(a). Sem sucumbência. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Acórdão em mesa. **50-E-JUS-RECURSO: 3000496-18.2015.815.0241.** 3ª VARA MISTA

DE MONTEIRO -RECORRENTE: JOSÉ MAURICIO NEVES BERTO. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto do(a) Relator(a), assim sumulado: RECURSO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. PROJETO DE DECISÃO DE MÉRITO DA LAVRA DE CONCILIADOR. HOMOLOGAÇÃO POR JUIZ TOGADO. APROVEITAMENTO DO ATO JUDICIAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NESTA TURMA RECURSAL PELO NÃO CABIMENTO DE DANOS MORAIS NA ESPÉCIE. NÃO SE DECRETA NULIDADE SEM QUE TENHA HAVIDO PREJUÍZO. EFEITO PRÁTICO DO ATO PROCESSUAL QUE PERMITE O APROVEITAMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO IMPROVIDO. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **51-E-JUS-RECURSO: 3000380-12.2015.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: MARCOS BIANOR MARQUES. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto do(a) Relator(a), assim sumulado: RECURSO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. PROJETO DE DECISÃO DE MÉRITO DA LAVRA DE CONCILIADOR. HOMOLOGAÇÃO POR JUIZ TOGADO. APROVEITAMENTO DO ATO JUDICIAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NESTA TURMA RECURSAL PELO NÃO CABIMENTO DE DANOS MORAIS NA ESPÉCIE. NÃO SE DECRETA NULIDADE SEM QUE TENHA HAVIDO PREJUÍZO. EFEITO PRÁTICO DO ATO PROCESSUAL QUE PERMITE O APROVEITAMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO IMPROVIDO. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **52-E-JUS-RECURSO: 3000821-61.2013.815.0241.** 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: ROMULO GUTEMBERG MENDES ANDRADE. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **53-E-JUS-RECURSO: 3000373-20.2015.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: IRINEU VAGNER DE CARVALHO. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto do(a) Relator(a), assim sumulado: RECURSO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. PROJETO DE DECISÃO DE MÉRITO DA LAVRA DE CONCILIADOR. HOMOLOGAÇÃO POR JUIZ TOGADO. APROVEITAMENTO DO ATO JUDICIAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NESTA TURMA RECURSAL PELO NÃO CABIMENTO DE DANOS MORAIS NA ESPÉCIE. NÃO SE DECRETA NULIDADE SEM QUE TENHA HAVIDO PREJUÍZO. EFEITO PRÁTICO DO ATO PROCESSUAL QUE PERMITE O APROVEITAMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO IMPROVIDO. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **54-E-JUS-RECURSO: 3001301-05.2014.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA. ADVOGADO(A/S): JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **55-E-JUS-RECURSO: 3001245-69.2014.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: JESSICA LIMA SILVEIRA. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **56-E-JUS-RECURSO: 3000232-35.2014.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: FATIMA MARIA DUARTE DE LIMA. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço-Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **57-E-JUS-RECURSO: 3000377-57.2015.815.0241.** 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: MARCIA GUEDES BATISTA MARQUES. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **58-E-JUS-RECURSO: 3000368-95.2015.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: HELIO GUEDES BATISTA. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral inócurren-te - Imprudência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **59-E-JUS-RECURSO: 3000863-76.2014.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: RENATA SORAINA XAVIER. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios



fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **60-E-JUS-RECURSO: 3001324-48.2014.815.0241.** 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: EDWIN ALDRIN FORMIGA FIGUEIREDO. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): FABRICIO ARAUJO PIRES -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **61-E-JUS-RECURSO: 3001448-31.2014.815.0241.** 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: RAFAELA MINEIRO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **62-E-JUS-RECURSO: 3000374-05.2015.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: JOSINEIDE BEZERRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. PROJETO DE DECISÃO DE MÉRITO DA LAVRA DE CONCILIADOR. HOMOLOGAÇÃO POR JUIZ TOGADO. APROVEITAMENTO DO ATO JUDICIAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NESTA TURMA RECURSAL PELO NÃO CABIMENTO DE DANOS MORAIS NA ESPÉCIE. NÃO SE DECRETA NULIDADE SEM QUE TENHA HAVIDO PREJUÍZO. EFEITO PRÁTICO DO ATO PROCESSUAL QUE PERMITE O APROVEITAMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO IMPROVIDO. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **63-E-JUS-RECURSO: 3000377-75.2015.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. PROJETO DE DECISÃO DE MÉRITO DA LAVRA DE CONCILIADOR. HOMOLOGAÇÃO POR JUIZ TOGADO. APROVEITAMENTO DO ATO JUDICIAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NESTA TURMA RECURSAL PELO NÃO CABIMENTO DE DANOS MORAIS NA ESPÉCIE. NÃO SE DECRETA NULIDADE SEM QUE TENHA HAVIDO PREJUÍZO. EFEITO PRÁTICO DO ATO PROCESSUAL QUE PERMITE O APROVEITAMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO IMPROVIDO. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **64-E-JUS-RECURSO: 3000594-03.2015.815.0241.** 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: BRUNO CÉSAR GARCIA SILVA. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **65-E-JUS-RECURSO: 3000117-14.2014.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: CARMEM LUCIA BEZERRA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): ENEDINA MAYARA FRANÇA ALVES -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, nos termos do voto do(a) Relator(a) assim sumulado: Ementa: RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - PRELIMINARES - REJEIÇÃO - Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal - Dano moral incorrente - Precedente desta Turma Recursal - Entendimento consolidado pela não configuração de dano moral na espécie - Provimento do recurso. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente Súmula. **66-E-JUS-RECURSO: 3000375-87.2015.815.0241.** 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: JULIANA FERREIRA DA SILVA SOUZA. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **67-E-JUS-RECURSO: 3000597-55.2015.815.0241.** 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS. ADVOGADO(A/S): WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA, CATARINA JERÔNIMO DE SOUSA MENDONÇA -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): LUCIANA PEDROSA DAS NEVES -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **68-E-JUS-RECURSO: 3000526-87.2014.815.0241.** 3ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: PATRÍCIO FERREIRA ALVES. ADVOGADO(A/S): GLAUBER MACIEL PIRES -RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **69-E-JUS-RECURSO: 3000233-20.2014.815.0241.** 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: IOLANDA LOPES SOUZA XAVIER. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RECOR-

RIDO: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incorrente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **70-E-JUS-RECURSO: 3000012-70.2015.815.0251.** 2ª JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: ALDO JORGE FERREIRA. ADVOGADO(A/S): JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA -RECORRIDO: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **71-E-JUS-RECURSO: 3000009-18.2015.815.0251.** 2ª JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: ALDO JORGE FERREIRA. ADVOGADO(A/S): JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA -RECORRIDO: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **72-E-JUS-RECURSO: 3000008-33.2015.815.0251.** 2ª JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: ALDO JORGE FERREIRA. ADVOGADO(A/S): JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA -RECORRIDO: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **73-E-JUS-RECURSO: 3001613-14.2015.815.0251.** 1ª JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: CASSIA CAROLINA DA COSTA DE MEDEIROS. ADVOGADO(A/S): JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA -RECORRIDO: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): MAURICIO SILVA LEAHY -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **74-E-JUS-RECURSO: 3000159-42.2014.815.0151.** 1ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO -RECORRENTE: DATA CENTER CURSOS. ADVOGADO(A/S): CICERO SARAIVA ROCHA -RECORRIDO: TIM . ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral da Relatora, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **75-E-JUS-RECURSO: 3000076-52.2015.815.0131.** JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS -RECORRENTE: EDJALINE LEITE E SANTOS. ADVOGADO(A/S): WILLIAM WAGNER DA SILVA -RECORRIDO: TNL - PCCS S/A - OI. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. COMPARECEU A BELA. MICHELE TRINDADE MEDEIROS - OAB/PB 13470 - ADVOGADA DA TELEMAR. COMPARECEU A BELA. MICHELE TRINDADE MEDEIROS - OAB/PB 13470 - ADVOGADA DA TELEMAR. ACORDAM os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral da Relatora, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **76-E-JUS-RECURSO: 3002884-02.2015.815.0011.** 2ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM . ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: IZABELA FREITAS DE LIRA. ADVOGADO(A/S): IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do Relator, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **77-E-JUS-RECURSO: 3004003-66.2013.815.0011.** 1ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM . ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: JANAILTON BATISTA DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): ANNA AMÉLIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator assim sumulado: RECURSO — AÇÃO DE RECLAMAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CELULARES c.c. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS — JUIZ PRIMEIRO QUE ENTENDE SER ILEGAL A IMPOSIÇÃO DE VALIDADE DE CRÉDITO — DETERMINAÇÃO PARA ABSTENÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE — SEM CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS - IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA EMPRESA DE TELEFONIA - INEXISTÊNCIA DE VANTAGEM MANIFESTAMENTE EXCESSIVA OU OFENSAAO REGRAMENTO LEGAL CONSUMERISTA — LIMITAÇÃO QUE VISA RESGUARDAR A VIABILIDADE ECONÔMICA DA OFERTA DESTE PLANO DE SERVIÇO ALTERNATIVO — PREVISÃO DE IMPOSIÇÃO DE VALIDADE DE CRÉDITO PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 477 DA ANATEL - PROVIMENTO DO RECURSO. 1. A sentença deve ser reformada quanto ao entendimento de abstenção da imposição de prazo de validade nos créditos de telefone pré-pago inseridos pelo consumidor recorrido, tendo em vista que a Resolução N. da ANATEL dispõe que os créditos podem estar sujeitos a prazo de validade, cujas limitações impostas pela prestadora de telefonia móvel não se apresentam abusivas, nem oneram em demasia o consumidor, considerando que o consumidor ao aderir ao plano de telefonia pré-paga, deve saber das condições impostas, possuindo a opção de contratar a que melhor se adegue as suas necessidades, pois o sistema contratado consiste numa modalidade de prestação que oferece benefícios, no entanto, exigem um pagamento antecipado e fixam um prazo para utilização do serviço. 2. As normalizações sobre a restrição temporal de validade dos créditos adquiridos de celulares pré-pagos não apresentam irregularidade, bem como não afrontam qualquer disposição legal ou constitucional, motivo pelo qual, a improcedência total dos pedidos iniciais é medida que se impõe. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente súmula. **78-E-JUS-RECURSO: 3000129-05.2015.815.0011.** 1ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: ESCLASELEY GOMES SARMENTO. ADVOGADO(A/S): RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para minorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00, nos termos do voto do(a) relator(a) assim sumulado: RECURSO - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.O DANOS MORAIS - RESPONSABILIDADE CIVIL - INSERÇÃO DO NOME DO AUTOR EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO - NÃO COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM PRIMEIRO GRAU - DANOS MORAIS ARBITRADOS EM VALOR DESARRAZOADO - VALOR DO DANO MORAL QUE DEVERÁ SER MINORADO -RECURSO PROVIDO, EM PARTE. Não há dúvida quanto a responsabilidade civil para pagamento de indenização por danos morais ocasionados por operadora de telefonia que inseriu o nome do autor em cadastros de inadimplentes, em razão de contratação fraudulenta, no entanto, assiste razão a concessionária recorrente no que se refere à minoração do quantum indenizatório para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pois resta consolidado, tanto na doutrina, como na jurisprudência pátria, o entendimento de que a fixação do valor da indenização por dano moral deve observar o princípio da razoabilidade, levando-se em conta as peculiaridades do caso concreto, como a situação econômica do autor, o porte econômico do réu, o grau de culpa e a atribuição do efeito sancionatório e seu caráter pedagógico, e nesta linha de raciocínio, entendo que o valor arbitrado pelo juízo a quo não seguiu os parâmetros costumeiramente adotados, fato este que proporciona a minoração. Provimento, em parte. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente súmula. **79-E-JUS-RECURSO: 3002038-82.2015.815.0011.** 1ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: SILVANA NÓBREGA GOMES. ADVOGADO(A/S): NADIA KARINA DE MOURA MACIEL, ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO LOPES DA CRUZ, MONICA GONCALVES GOMES, RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juízes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para minorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00, nos termos do voto do(a) relator(a) assim sumulado: RECURSO - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS - RESPONSABILIDADE CIVIL - INSERÇÃO DO NOME DO AUTOR EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO - NÃO COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM PRIMEIRO GRAU - DANOS MORAIS ARBITRADOS EM VALOR DESARRAZOADO - VALOR DO DANO MORAL QUE DEVERÁ SER MINORADO -RECURSO PROVIDO, EM PARTE. Não há dúvida quanto a responsabilidade civil para pagamento de indenização por danos morais ocasionados por operadora de telefonia que inseriu o nome do autor em cadastros de inadimplentes, em



razão de contratação fraudulenta, no entanto, assiste razão a concessionária recorrente no que se refere à minoração do quantum indenizatório para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pois resta consolidado, tanto na doutrina, como na jurisprudência pátria, o entendimento de que a fixação do valor da indenização por dano moral deve observar o princípio da razoabilidade, levando-se em conta as peculiaridades do caso concreto, como a situação econômica do autor, o porte econômico do réu, o grau de culpa e a atribuição do efeito sancionatório e seu caráter pedagógico, e nesta linha de raciocínio, entendo que o valor arbitrado pelo juízo a quo não seguiu os parâmetros costumeiramente adotados, fato este que proporciona a minoração. Provedimento, em parte. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente súmula. **80-E-JUS-RECURSO: 3000561-24.2015.815.0011.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: CARLOS ROBERTO FERREIRA MENDES. ADVOGADO(A/S): VIVIANE MARIA COSTA HALULE MIRANDA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral da Relatora, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **81-E-JUS-RECURSO: 3001721-84.2015.815.0011.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: GILSON FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para minorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00, nos termos do voto do(a) relator(a) assim sumulado: RECURSO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C DANOS MORAIS - RESPONSABILIDADE CIVIL - INSERÇÃO DO NOME DO AUTOR EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO - NÃO COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM PRIMEIRO GRAU - DANOS MORAIS ARBITRADOS EM VALOR DESARRAZOADO - VALOR DO DANO MORAL QUE DEVERÁ SER MINORADO -RECURSO PROVIDO, EM PARTE. Não há dúvida quanto a responsabilidade civil para pagamento de indenização por danos morais ocasionados por operadora de telefonia que inseriu o nome do autor em cadastros de inadimplentes, em razão de contratação fraudulenta, no entanto, assiste razão a concessionária recorrente no que se refere à minoração do quantum indenizatório para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pois resta consolidado, tanto na doutrina, como na jurisprudência pátria, o entendimento de que a fixação do valor da indenização por dano moral deve observar o princípio da razoabilidade, levando-se em conta as peculiaridades do caso concreto, como a situação econômica do autor, o porte econômico do réu, o grau de culpa e a atribuição do efeito sancionatório e seu caráter pedagógico, e nesta linha de raciocínio, entendo que o valor arbitrado pelo juízo a quo não seguiu os parâmetros costumeiramente adotados, fato este que proporciona a minoração. Provedimento, em parte. Sem sucumbência. Servirá de Acórdão a presente súmula. **82-E-JUS-RECURSO: 3002708-23.2015.815.0011.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: ÁLVARO LIMA FERNANDES. ADVOGADO(A/S): MARCONIO CAVALCANTI BRANDAO FILHO -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral da Relatora, na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **83-E-JUS-RECURSO: 3003240-65.2013.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: TIM NORDESTE S.A. -RECORRIDO: SANDRA LIMA PEREIRA. ADVOGADO(A/S): PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA, ELTON ROBERTO RODRIGUES JUNIOR -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incoerente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **84-E-JUS-RECURSO: 3000400-03.2015.815.0241.** 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: VALDENIZ FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MIGUEL RODRIGUES DA SILVA -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. ACORDAM os Juizes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para excluir a condenação por danos morais, mantendo apenas o acolhimento do pedido condenação para cancelamento da contratação do seguro incluído nas faturas e que o consumidor não contratou, bem as cobranças, nos termos do voto oral do Relator assim sumulado: EMENTA: AÇÃO DESCONSTITUTIVA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COBRANÇA DE SEGURO EM FATURA DE SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO NÃO CONTRATADO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA REGULAR CONTRATAÇÃO PELO CONSUMIDOR. ÔNUS DA PROMOVIDA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA, EM PARTE. ANULAÇÃO DOS DÉBITOS GERADOS EM RAZÃO DESSA CONTRATAÇÃO DE SEGURO. CONSUMIDOR QUE DEIXOU DE PAGAR AS FATURAS DE LIVRE VONTADE POR QUESTIONAR A COBRANÇA DO SEGURO. EXISTÊNCIA DE DÉBITOS LEGÍTIMOS NAS FATURAS. NÃO CABIMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROVIMENTO, EM PARTE, DO RECURSO. Não se deve vislumbrar ocorrência de Danos Morais em desconto de tarifas em conta telefônica relativo a Seguro que o consumidor alega não haver contratado e, por isso, deixa de pagar a fatura que inclui débitos legítimos, pois o questionamento de uma tarifa cobrada indevidamente não justifica se deixar de pagar toda a fatura, e a inscrição em cadastro de inadimplentes é legítima em relação aos valores realmente devidos, tendo o consumidor culpa concorrente para os fatos desagradáveis ocorridos, sendo um precedente perigoso se entender como caracterizado o dano extrapatrimonial diante de um fato dessa natureza. Servirá de acórdão a presente súmula, aplicados os princípios da celeridade, da informalidade, da racionalidade, e da eficácia, atenta a Turma Recursal ao disposto no art. 93, IX da CF. Sem sucumbência por ser o recorrente vencedor em parte razoável do pedido. **85-E-JUS-RECURSO: 3000481-20.2013.815.0241.** 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO -RECORRENTE: TIM NORDESTE S.A. -RECORRIDO: ANTONIO ANIZIO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, nos termos do voto do(a) Relator(a). Acórdão em mesa. **86-E-JUS-RECURSO: 3002491-07.2013.815.0251.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: KATIA REJANE BARBOSA DE ARAÚJO. ADVOGADO(A/S): VIVIANE FONTES DE OLIVEIRA FREITAS, TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **87-E-JUS-RECURSO: 3001313-86.2014.815.0251.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: TIM . ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: JOSE DE ARAUJO FARIAS. ADVOGADO(A/S): THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA, THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **88-E-JUS-RECURSO: 3001682-80.2014.815.0251.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): FRED IGOR BATISTA GOMES, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: ARIANE ALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **89-E-JUS-RECURSO: 3001398-72.2014.815.0251.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: JOELMY ALVES DANTAS. ADVOGADO(A/S): CLEODON BEZERRA LEITE FILHO, ELIELMA DANTAS PEREIRA ALVES. ADVOGADO(A/S): CLEODON BEZERRA LEITE FILHO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para rejeitar a preliminar de complexidade da causa pela desnecessidade de perícia, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **90-E-JUS-RECURSO: 3000220-82.2015.815.0371.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA -RECORRENTE: TIM NORDESTE S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA. ADVOGADO(A/S): ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA, BRUNA PIRES DE SA VERAS PINTO, PRISCILLA KESSIA ALVES CABRAL -RELATOR(A): RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Relator(a), na forma do art. 46 da Lei 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art.

55 da LJE. Servirá de Acórdão a presente súmula. **91-E-JUS-RECURSO: 3000218-97.2014.815.0161.** 1ª VARA MISTA DE CUITÉ -RECORRENTE: TIM CELULAR S/A. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RECORRIDO: IRENICE FERNANDES DOS SANTOS -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, nos termos do voto da Relatora. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. **92-E-JUS-RECURSO: 3000372-44.2015.815.0141.** 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA -RECORRENTE: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - ADV: IANNA MARIA FERREIRA NÓBREGA DINIZ e outros -RECORRIDO: THIAGO RODRIGUES DE QUEIROZ. ADVOGADO(A/S): ROBERTO JÚLIO DA SILVA, ARACELE VIEIRA CARNEIRO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, na forma do art. 46 da Lei 9099/95, nos termos do voto oral do(a) relator(a), assim sumulado: RECURSO — Juizado Especial Cível — Pretensão de indenização por danos morais -Telefonia móvel - Alegação de falha na prestação dos serviços - Não comprovação de fato específico causador de constrangimento anormal decorrente dessa falha na prestação de serviço - Dano moral incoerente - Improcedência — Exacerbação da sensibilidade humana ou banalização da figura da responsabilidade civil por danos morais - Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos — Recurso improvido. Fica o recorrente condenado às custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da causa, corrigido, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 98, § 3º CPC. Servirá de Acórdão a presente súmula. **93-E-JUS-RECURSO: 3001466-85.2015.815.0251.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS -RECORRENTE: ENERGISA. ADVOGADO(A/S): PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES -RECORRIDO: FRANCISCO TRIGUEIRO DE ALMEIDA. ADVOGADO(A/S): JONAS GUEDES DE LIMA -RELATOR(A): RITAURA RODRIGUES SANTANA. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e no mérito, dar-lhe provimento em parte para reconhecer a inexigibilidade da dívida, mas permitindo a recuperação de consumo com base nos três meses posteriores à regularização da medição, nos termos do art. 130, V da Resolução 414 da ANEEL, não reconhecendo a ocorrência de danos morais, excluindo-a da condenação, mantendo a sentença, porém, nos seus demais termos. Sem sucumbência. Acórdão em mesa. Ficam as partes cientes que o prazo recursal será computado a partir da data do julgamento, conforme enunciado 85 do FONAJE e art. 19, §1º da Lei 9099/95, excetuando-se aqueles com acórdãos ainda a serem lavrados. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS – PROCESSO Nº 0818134-89.2016.8.15.0001 – AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O Dr. Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por VANICE DA SILVA MOTA LIMA em face de DOMINGOS BEZERRA LIMA e que por meio deste, fica DOMINGOS BEZERRA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO(A) para responder aos termos da referida ação, até sentença final, sob as penas da Lei. Ficando advertido(a), que se a ação não for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peça inicial. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13/03/2017. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciária, digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 227871120148150011 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da 2a Vara Criminal os Autos da Acao Penal n. 0022787-11.2014.815.0011, que a Justica Publica move contra o acusado TIAGO DIOGO DAS CANDEIAS, nascido em 30/01/21985, ID: 6.818.886 SSP/PE, CPF nº 057.340.384-82, cozinheiro, filho de Pai nao declarado, e Tereza Cristina das Candeias, solteiro, natural de Recife. PE, residente na Rua Odon Bezerra, nº 653, complemento APT 05, bairro Liberdade, nesta cidade de Campina Grande. PB ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO ENAO SABIDO, sendo o presente para intima-lo para apresentar resposta escrita a acusacao, no prazo de 10 (dez) dias, na resposta, o acusado podera arguir preliminar e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimaacao, quando necessario (art 396 A, incluído pela Lei 11.719-08). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, sendo o mesmo afixado no atrio do forum, local de costume, na forma da lei e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade, aos 12 (doze) dias do mes de marco de 2017. Eu, Maria de Fatima Almeida Lima Vilar, tecnica judiciaria o digitei. Ana Christina Soares Penazzi Coelho. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 60950520128150011 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE CITAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1978, filho de José Antonio do Nascimento Silva e Maria José Figueiredo Nascimento, residente na rua Projetada, Quadra N, lote 11, bairro Glória II, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções do art. 304 do CPB, que fica o mesmo CITADO para apresentar defesa escrita no prazo de 10(dez) dias, devendo constituir advogado ou procurar a defensoria publica, se necessário E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete(10/03/2017). Eu, Cristina Costa Alves, Analista Judiciária que o Digitei. Dr(a) Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 570920158150031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por esta comarca de Alagoa grande a ação de interdição acima nominaa, cuja sentença julgou procedente a demanda, nomeando o autor VALDENILSON LAURENTINO DOS SANTOS, curador do interditado, OCEVALDO SANTANA DA SILVA, RG Nº 913.792-2ª VIA-SSP/PB e CPF Nº 910.626.754-87, por ser portador CID F. 71.8, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os artigos 1.767 e seguintes do Código civil, c/c artigo 774 e seguintes do CPC, devendo o presente edital ser publicado no Diário da Justiça por tres vezes com intervalo de dez dias. Alagoa Grande, 10.03.2017. Ivonaldo Farias Montenegro, tecnico judiciario, matricula 471.122-00. DR. JOSSE JACKSON GUIMARAES-JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 5802120158150031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio da vara unica, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante JOAO DELFINO DA SILVA, brasileiro, CPF 766.191.927-34, residente em Alagoa Grande e interditado JOAO CONSTANTINO DA SILVA, residente no endereço supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 10/03/2017. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 14803820148150031 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio da vara unica, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante ALFREDO DE BRITO NETO, brasileiro, CPF 088.532.654-77, residente em Alagoa Grande e interditado ITALO SILVA DE BRITO, residente no endereço supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 10/03/2017. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1310620168150071 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Serventia se processam os autos da acao acima mencionada promovida por Maria de Lourdes Ferreira dos Santos em favor de seu esposo JOAO BATISTA DA TRINDADE, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG 1.123.450 SSP/PB e CPF 996.258.814-68, residente e domiciliado na R. Abel da Silva, 744, nesta cidade, tendo sido decretada a sua Interdição por sentença datada de 07/03/17, nomeando-lhe Curadora para todos os atos de sua vida civil a Sr. Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, a qual prestara compromisso de estilo. Ficam suspensos os direitos políticos do interditado. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente que sera publicado por tres vezes no Diario da Justica, com intervalo de 10 dias, bem como que sera afixado no lugar de costume. Areia, 10 de marco de 2017. Eu, Viviane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, que este fiz e imprimi. Dra. Ieda Maria Dantas. Juiza de Direito em substituição



CABEDELLO

COMARCA DE CABEDELLO. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0801473-76.2016.815.0731 Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital que dele virem ou conhecimento tiverem, que foi JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO e, ante a incapacidade da requerida EDNEIDE DE MELO SILVA, decreto a sua INTERDIÇÃO, nomeando-lhe, para reger a sua pessoa e administrar os seus bens, curadora MARIA CÉLIA DE MELO SILVA, sob compromisso, tendo sido a incapacidade revelada por ser a interditanda portadora de "Sequelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico (CID I69.4)". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes com intervalo mínimo de 10 dias e afixado na porta do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cabedello-PB. Aos 13 de março de 2017. Eu, Quintino Augusto Leitão Régis, Analista Judiciário, o digitei. Drº João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Cabedello/PB.

COMARCA DE CABEDELLO. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0802265-30.2016.815.0731 Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital que dele virem ou conhecimento tiverem, que foi JULGADO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO e, ante a incapacidade do requerido GILVAN DE ANDRADE SILVA, decreto a sua INTERDIÇÃO, nomeando-lhe, para reger a sua pessoa e administrar os seus bens, curadora CARINE DE OLIVEIRA DAS DORES, sob compromisso, tendo sido a incapacidade revelada por ser o interditando portador de "Traumatismo cranioencefálico grave". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na porta do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cabedello-PB. Aos 13 de março de 2017. Eu, Quintino Augusto Leitão Régis, Analista Judiciário, o digitei. Drº João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Cabedello/PB.

CACIMBA DE DENTRO

COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 Processo: 3012620168150831 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e cartório se processam os termos da Ação de Adoção em epígrafe que a Sra. Aricélia Targino de Lima e Francisco Targino de Lima, movem em face de VANUSA DA COSTA SANTOS, filha de Damião Avelino dos Santos e Maria Aparecida da Costa, genitora da menor adotanda M. C. da C. S., e, por estar a promovida em lugar incerto e não sabido fora expedido o presente para CITAR a promovida ANUSA DA COSTA SANTOS, a fim de que conteste a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, após exarado o prazo do presente Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cacimba de Dentro/PB, aos 10 dias do mês de março de 2017. Eu, Carlos Eduardo Coutinho Espinola, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. (ASS.) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito em Substituição.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 13784620108150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a GILSON DE FREITAS GOMES, brasileiro, solteiro, padeiro, natural de Cajazeiras - PB, filho de José Gomes da Silva e de Ângela Maria de Freitas Gomes, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras - PB, processam-se os autos da Ação Penal supra que o Ministério Público Estadual lhe move e como incurso nas penas do art 155, caput, c/c 14, inciso II, todos do Código Penal. CITANDO-O para acompanhar todos os termos do processo acima identificado e para responder a acusação (defesa prévia), por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá apresentar exceções, arguir preliminares, oferecer documentos e justificações, e desde já especificar as provas que pretende produzir, arrolando testemunhas e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-a), sob pena de REVELIA. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM Juíza publicar o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras - PB, sexta feira, 10 de março de 2017. Eu, George Bruno Sa, Tec. Judiciário, digitei. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 21368820118150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e principalmente a MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, natural de Cajazeiras - PB, filha de Antonio Gonzaga da Silva e de Geцина Maria Luiza, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras - PB, processam-se os autos da Ação Penal supra que o Ministério Público Estadual lhe move e como incurso nas penas do art. 155, caput, do Código Penal, CITANDO-O para acompanhar todos os termos do processo acima identificado e para responder a acusação (defesa prévia), na qual poderá apresentar exceções, arguir preliminares, oferecer documentos e justificações, e desde já especificar as provas que pretende produzir, arrolando testemunhas e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-A), sob pena de REVELIA. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM Juíza publicar o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça. dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras - PB, sexta feira, 10 de março de 2017. Eu, George Bruno Sa, Tec, Judiciário, digitei. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza de Direito.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 14506120148150141 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado JOSE SILVESTRE DA SILVA, brasileiro, nascido em 24 de janeiro de 1992, natural de Catolé do Rocha/PB, filho de Antônio Silvestre da Silva e Fatima de ourdes teixeira da silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, que para nos autos da acao supra foi determinada a CITAÇÃO do acusado supra para apresentar resposta escrita a acusacao, no prazo de 10 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou o MM. Juiz DR PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO RANGEL expedir o presente Edital. C. Rocha, 10/03/2017, Eu, Elaine Cristina Vieira Carneiro, o digitei.

CONCEICAO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1633320148150151 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que foi prolatado o despacho/sentença a seguir transcrito: RH. CLS. Foi julgado PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDIÇÃO INTEGRAL de FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curador(a) o(a) requerente MARIA XAVIER GOMES, sob a alegação de que o interditando é portador de doença mental, estando, por este motivo, totalmente impossibilitado de praticar os atos da vida civil e bem como para administração de seus bens. E para que mais tarde não alegue ignorância, mandou a MM. Juiz expedir o presente edital, sendo publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça Estadual, e o mesmo afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 10 de março de 2017. Eu, Mariano Lemos Filho, Técnico Judiciário, o digitei.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 4387620158150561 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente edital tiverem conhecimento para decretar a substituição da curatela do sr FRANCIMARIO JORGE ao qual foi destituído o cargo de curador o sr SEBASTIAO JORGE e nomeada a senhora MARIA ROSANGELA JORGE ao qual passara a exercer a funcao de curadora e para que não alegue ignorancia mandou o mm juiz expedir o presente edital DR Jose manuel da silva e sousa juiz de direito eu manoel gregorio de andrade digitei e assinou

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 4485720148150561 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto do presente edital tiverem conhecimento para decretar aa destituição de cargo de curadora da senhora Rita da Silva do senhor ELIELDO DA SILVA e nomeando para assumir o encargo a senhora MARIA JUSALHA DE SOUSA MARINHO devendo a mesma assumir o cargo por tempo indeterminado e para que não alegue ignorancia mandou o mm juiz expedir o present edital Dr. Jose emanuel da Silva e sousa Juiz de direito da comarca de coremas PB eu manoel gregorio de andrade digitei e assinou

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 21485620118150211 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo e Cartório da 3a. Vara desta Comarca de Itaporanga-PB, uma Ação de substituição de curatela sob o nº 002148-56.2011.815.0211 requerida por DAMIÃO ABÍLIO DA SILVA em face de CARLITO ANTÔNIO DA SILVA na qual decretou por sentença prolatada neste juízo em 20 de junho de 2016, a destituição de CARLITO ANTÔNIO DA SILVA das funções de curador de FRANCISCA ABÍLIO DA SILVA e nomeou para assumir o encargo DAMIÃO ABÍLIO DA SILVA. E para que mais

tarde ninguém possa alegar ignorancia mandou a MM. Juíza que fosse publicado o presente edital na forma do artigo 1. 184 do Código Processo Civil por tres vezes, com intervalo de (10) dez dias, sendo tambem afixado na Sede do Fórum no local de costume para os fins legais. Dado e passado nesta cidade de Itaporanga, PB, aos 10 dias do mês de março de 2017. Jacqueline Moura Brasil, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Dra. Lessandra Nara Silva Torres, Juíza Substituta.

MALTA

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 129120148150531 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu A. M. A., filho de Elias Aquilino Neto e de Valmira Mendes Aquilino, pelo qual a intimo da sentença prolatada nos autos. Como o réu encontra-se em local incerto e não sabido, mandou-se expedir o presente edital com prazo de 20(vinte) dias, tudo em conformidade com a determinação do MM Juiz desta Comarca. Dado e passado nesta Comarca de Malta, aos 10 de março de 2017, Sara Lins Moura, Analista Judiciária, digitei e subscrevi. Cumprase. Doutor NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA, Juiz de Direito em substituição.

MARI

COMARCA DE MARI. CARTÓRIO ÚNICO. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. A Dra. KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES, MM. Juíza de Direito em substituição da Comarca de Mari, Estado da Paraíba, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Unico Ofício, processam se os termos da Acao de Divorcio Litigioso n. 0800023-70.2016.8.15.0611, promovida por HOZANA MARIA DE LIMA SALUSTINO em face de JOSÉ SALUSTINO FILHO. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital CITANDO o promovido JOSÉ SALUSTINO FILHO, brasileiro, casado, pedreiro, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo legal, contestar acao. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mes de março de 2017. Eu, Técnica judiciária, o digitei. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE MARI. CARTÓRIO ÚNICO. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. A Dra. KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES, MM. Juíza de Direito em substituição da Comarca de Mari, Estado da Paraíba, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Unico Ofício, processam se os termos da Acao de Divorcio Litigioso n. 0800175-21.2016.8.15.0611, promovida por LUCIELMA FELIANO DA SILVA SANTOS em face de SEVERINO QUEIROZ DOS SANTOS. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital CITANDO o promovido SEVERINO QUEIROZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo legal, contestar acao. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mes de março de 2017. Eu, Técnica judiciária, o digitei. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE MARI. CARTÓRIO ÚNICO. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. A Dra. KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES, MM. Juíza de Direito em substituição da Comarca de Mari, Estado da Paraíba, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Unico Ofício, processam se os termos da Acao de Divorcio Litigioso n. 0800171-81.2016.8.15.0611, promovida por JOSE SANDRO DOS SANTOS em face de ANA MARIA DOS SANTOS. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital CITANDO a promovida ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada, domestica, atualmente em lugar incerto e nao sabido para, no prazo legal, contestar acao. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mes de março de 2017. Eu, Técnica judiciária, o digitei. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proces so: 6629220148150611 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Unico Ofício, processam se os termos da Acao supracitada, movida pela JUSTICA PUBLICA contra EDUARDO FERNANDES E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital CITANDO o reu EDUARDO FERNANDES, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 24.08.1985, natural de Mari/ PB, filho de Maria Fernandes, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10(dez) dias apresentar defesa por escrito. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mes de marco de 2017. Eu, técnica judiciária, o digitei. Kalina de Oliveira lima Marques, Juíza de Direito em substituição.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO-PB – CARTORIO DA 2 VARA. EDITAL DE CITACAO. A Dra. KATIA DANIELA DE ARAÚJO, Juíza de Direito Substituta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juízo, tramitam os termos da Ação de Usucapião Ordinária, tendo como promovente MARIA IVALDETE DE QUEIROZ em face de EDILSON ALMEIDA TORRES, SEVERINO DA SILVA e GILBERTO JORGE ARAÚJO, no PJE n. 0800040-86.2015.815.0241/2a vara, no(a) qual ajuizou a presente ação com vistas a usucapir o imóvel urbano residencial situado na Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassu, s/n - Monteiro (PB), em nome do proprietário Humberto José Mendes da Silva, no total de 420 m², registrado sob a matrícula nº 2481, ficha 180, Livro 2 V, do Serviço notarial e Registral 1º Ofício em nome de Edilson Almeida Torres. Tendo como limites fronteiros: AO NORTE/FRENTE, Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassu, medindo 14 metros; AO SUL/FUNDOS com a área pertencente à Aragão & Liberal Ltda, medindo 14 metros; A OESTE (ao lado direito de quem olha), com o terreno pertencente a EDILSON ALMEIDA TORRES, medindo 30 metros; A LESTE/LADO ESQUERDO, com o prédio nº 69, pertence a Severino Salvo da Silva, medindo 30 metros, totalizando 420 m². E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, para que os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que se encontram em lugar incerto e não sabido fiquem CITADOS do presente feito, para responderem aos termos da ação de usucapião, no prazo legal. DADO e passado na escrivania da 2a Vara, aos 06 de março de 2017. Eu, Silvana de Carvalho Ferreira, Analista Judiciária, matrícula 477.288-1 que o digitei. Dra. Kátia Daniela de Araújo, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 Processo: 8792320108150241 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros/ sucessores de DEVAMILSON FERREIRA TOMAZ vulgo MISSA, brasileiro, casado, agricultor, filho de Geraldo Feitosa Tomaz e de Maria Dolores Ferreira Tomaz, residente na Quadra 04. Lote 19, nr 365. Conjunto Mutirão, para que sejam cientificados para levantamento do bem(R\$29,00, vinte e nove reais), no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de que o numerário seja doado para alguma das instituições filantrópicas/beneficentes já cadastradas e subseqente arquivamento dos autos. E para não ser alegada ignorância mandou a MM Juíza de Direito desta comarca, expedir o presente EDITAL O QUAL DEVERA SER PUBLICADO NO Diário da Justiça e afixado nos locais de costume. DADO e passado na escrivania da 1a Vara, aos 03 dias do mês de março do ano de 2017. Eu, Alessandra de Fátima Chaves, Analista Judiciária, o digitei e assinou.. KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO. Juíza de Direito, em Substituição Legal

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 45 Processo: 20784120148150241 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital, dele conhecimento tiverem e INTIMA a ré EDNAIRAN CLEMENTE DE FREITAS, brasileira, amasiada, dona de casa, natural de Monteiro-PB, filha de José Edson Clemente da Silva e de Maria das Dores Silva de Freitas, residente na Rua Sizernando Rafael, 218. Centro. Monteiro-PB, para que constitua novo advogado, com a finalidade de apresentar alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias. No caso de omissão, ser-lhe-á nomeado Defensora Pública. E para não ser alegada ignorância mandou a MM Juíza de Direito desta comarca, expedir o presente EDITAL, o qual devera ser publicado no Diário da JUSTICA e afixado nos locais de costume. DADO e passado na escrivania da 1a Vara, aos 03 dias do mês de março do ano de 2017. Eu, Alessandra de Fátima Chaves, Analista Judiciária, o digitei e assinou.. KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO. Juíza de Direito, em Substituição Legal

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800641-28.2016.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA ANTECIPADA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a ACAO de CURATELA DE INTERDITO supra, requerido por MARY LUCI DE SOUSA MOURA em favor de MANUEL XAVIER DE MOURA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 15 de fevereiro de 2017, decretando a interdição de MANUEL XAVIER DE MOURA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARY LUCI DE SOUSA MOURA que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 13 de março de 2017. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.



PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9976920118150271 Acao: DEPOSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, que pelo presente edital fica intimado o promovido FRANCISCO DE ASSIS XAVIER JUNIOR, portador do CPF nº 992 224 004-10, que encontra-se em lugar desconhecido, do teor da sentença que julgou procedente o pedido e busca e apreensão. Dado e passado nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba, aos 10 dias do mês de março do ano de 2017. Eu Vinícius José Cavalcanti de Lima, Analista Judiciário o digitei. a) Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 28553720148150981 Acao: USUCAPIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital possa interessar que, por este juizo tramitam os autos da acao acima epigrafada, movida por Ismael Ferreiro Nascimento e Monique Ferreira Barbosa de Freitas, com endereço na Rua Valdemar Juvino, 326, Ligeiro, Queimadas/PB, cujo imóvel usucapiendolocaliza-se na Rua Valdemar Juvino, 326. Ligeiro, Queimadas/PB, medindo 791,63 m2 (setecentos e noventa e um virgula sessenta e três metros quadrados), com os seguintes limites: ao NORTE: com um terreno baldio; ao SUL: com a Rua Valdemar Juvino; ao LESTE: com Maria do Socorro Santos Silva, 318; e ao OESTE: com a Rua Manoel Messias, para que fiquem os reus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados, CITADOS, querendo contestarem a presente acao no prazo de 15(quinze) dias, advertindo-os de que nao sendo contestada a acao, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera afixado na sede deste Juizo, no local de costume, e publicado na forma da lei. Queimadas, 10/03/2017. Eu, Magaly Neuma Sales, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Renata de Assunção Paiva, Juiza de Direito em Substituição.

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 12031420168150981 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento que, através deste, CITA a(s) Sra(s). JOSEFA ANA DO NASCIMENTO, conhecida por Nena, brasileira, em união estável, recicladora, nascido(a) aos 07/08/1979, filha de Maria José do Nascimento, residente na Rua Castro Alves, nº 339, próximo ao cemitério, José Pinheiro, Campina Grande/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, e RAQUEL DE SOUZA DE ALMEIDA LUNA, brasileira, nascido(a) aos 28/01/1998, filha de Baltazar de Almeida Luna Neto e Francieleide de Sousa Moreira, residente na Travessa Silva Jardim, Beco da Lama, nº 13, José Pinheiro, Campina Grande/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, motivo pelo qual mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente edital, a fim de que fiquem devidamente citados de todos os termos do processo supracitado, no qual se encontram denunciados como incurso nas sanções penais do art. 155, §4º, IV do Código Penal, para responderem a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e que estes nao possam alegar ignorancia no futuro, expediu o presente, que sera publicado na forma da lei e afixado no local do costume. Queimadas, 10/03/2017. Eu, Túlio Meira de Souza, tecnico judiciario, o digitei. Dra. Renata Barros de Assunção Paiva, Juiza de Direito.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3172620158150051 Acao: PROCEDIMENTO D O JUIZA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos deste tiverem conhecimento que tramitam os autos da acao em epigrafe, onde e requerente Jose de Jesus Danas e promovido Geraldo Januario. E o presente com a finalidade de INTIMAR o promovido(Executado), alunha Cabore, brasileiro, residente na Rua da Usina de Arroz, a terceira casa ao poente, por tras do Conjunto Tarcilio Pereira, saída para Uirauna, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da sentença de extinção, a teor do art. 924, II, do CPC, cuja parte dispositiva e a seguinte:....Ante o exposto, e com base no art. 294, II, do CPC, extingo o processo. Publique-se, registre-se e intimem-se. Sem custas. Apos o transito em julgado, de-se baixa na distribuição, observando-se todas as formalidades legais. SJRP(PB), 24 de agosto de 2016. (a) Jose Irlando Sobreira Machado - Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz Substituto - Respondendo, publicar este edital, que sera afixado copia no ario do Forum Judiciario local para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe/PB, aos dez dias do mes de marco do ano de dois mil e dezessete(10.03.2017). (a) Lindalva Gomes de Souza, Tecnica Judiciaria, o digitei. (a) Agílio Tomaz Marques - Juiz Substituto - Respondendo.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA/PB. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO . PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800469-79.2012.8.15.0331 Ação: Adoção. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou tomem conhecimento do presente edital que nesta Vara tramita a Ação Adoção movida por ROSEVANIA MARTINS DE LIMA e ALCEU SARAIVA DOS SANTOS NETO em que consta como promovido(a)(s) o(a)(s) genitor(a)(s) da criança/adolescente adotanda, sendo esse(a)(s) o(a)(s) Sr(a)(s) JACEILMA GOMES DA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, razão pela qual fica, através deste ato, regularmente NOTIFICADO(A)(S)/CITADO(A)(S) para, querendo, nos termos do art. 335 e seguintes do CPC, apresentar manifestação por escrito no prazo legal, que poderá ser instruída com documentos e justificações. Por fim, nos termos do art. 257, IV, fica a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que não se alegue ignorância determino o(a) MM. Juiz(a) a expedição do edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio deste Fórum. Dado e passado aos treze dias do mês de março de 2017, na Comarca de Santa Rita. Eu, Filipe Amorim Firmo da Silva, técnico judiciário o digitei. Maria dos Remédios P P Veloso de França, Juiza de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 34603020148150351 Acao: ACAO CIVIL DE IMPROBI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou tomem conhecimento do presente edital que nesta Vara tramita a Ação Civil Pública movida pelo Ministerio Público contra empresa HAZEN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.758.272/0001-80, atualmente em local incerto e não sabido, razão pela qual fica, através deste ato, regularmente NOTIFICADA/CITADA para apresentar manifestação por escrito, no prazo de 15 dias, que poderá ser instruída com documentos e justificações. E para que não se alegue ignorância determino a MM. Juiza a expedição do edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado copia no átrio deste Forum. Dado e passado aos dez dias do mês de março de 2017, na Comarca de Sapé. Eu, Fábio Wacemberg Sarda, técnico judiciário o digitei. Silvana Carvalho Soares, Juiza de Direito em substituição.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 1248096620168150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo tramita os autos da Ação Penal n. 0124809-66.2016.815.0371, movida pela Justiça Publica contra JOSÉ ALFREDO ABRANTES NETO, conhecido por GIL, brasileiro, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 30/07/1984, filho de Francisco Carlos Abrantes e de Marilene Barbosa da Silva Abrantes, residente próximo ao Campo, Bairro Alto do Cruzeiro, e conforme certidão do meirinho de fls. 54-v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal, bem como no artigo 244-B, da Lei nº 8.069/90, c/c artigo 69, do Código Penal, por fato ocorrido no dia 18 de julho do ano de 2016, por volta das 05h:20min, próximo a Empresa Vó Ita, Bairro André Gadelha, Sousa-PB, o denunciado subtraiu coisa alheia móvel da vítima Diorando Pereira de Melo, mediante grave ameaça, utilizando arma de fogo e me concurso com menores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 10 dias do mês de março do ano de 2017. Eu, José de Anchieta da Silva Junior, Analista Judiciário, o digitei. José Normando Fernandes, Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 237/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve compor a Comissão Permanente de Material/Serviços da Defensoria Pública, para atesto de recebimento de material e serviços, com validade de 12 meses, com efeito retroativo ao dia 28/2/2017, designando para tanto as servidoras: Ana Lúcia Navarro de Sousa, Presidente, matrícula nº. 134.833-7, Iaponira Campina de Assis, Membro, matrícula nº 152.586-7, Maria Isabel Dantas de Queiroga, Membro, matrícula nº. 151.343-5. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 242/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensoria Pública VERA LÚCIA MARQUES BRAGA, Símbolo DP-2, matrícula 118.455-5, titular da 1ª Vara da Comarca de Araruna, para exercer

suas funções junto a Delegacia da Mulher da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1º de março do ano em curso, em caráter excepcional e provisório, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 247/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor ISAÍAS DE LIMA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.550-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 248/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ELIANE BATISTA DE ALMEIDA, Técnica de Nível Médio, matrícula 093.686-3, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 249/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor SÉRGIO JOSÉ MARINHO PEREIRA, Assessor Técnico, matrícula 152.652-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 250/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público VANILDO OLIVEIRA BRITO, Símbolo DP-3, matrícula 80.246-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício no Centro de Custódia da Comarca da Capital, para responder pela Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Severino Nunes de Lucena, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 251/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública TEREZA LYSIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, matrícula 64.628-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Francisca das Chagas Queiroga, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 252/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO, Símbolo DP-2, matrícula 102.746-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Cuité, enquanto perdurar o afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública Regina Benigna Gadelha V. R. de Barros, com efeito retroativo a 1º de março de 2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 253/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Defensores Públicos CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO, Símbolo DP-4, matrícula 75.773-0 e MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membros desta Defensoria Pública, para defender os interesses de Hercília Maria Ramos Régis, com tramitação junto ao Juizado Especial da Comarca da Capital, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 254/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA, Símbolo DP-2, matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, para atuar no Processo 0800299-22.2017.8.1501041, em tramitação na Comarca de Catolé do Rocha, com efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 255/2017 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensora Pública MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA, Símbolo DP-2, matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, para atuar no Processo 0800081.91.2017.8.1501041, em tramitação na Comarca de Catolé do Rocha, com efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 014/2017-DPPB/GDPG - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora LEONEIDE NERY E SILVA, matrícula 158.604-1, Processo nº 572/2017-DPPB/GDPG, por 15 dias, pelo período de 4.2.2017 a 19.2.2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 015/2017-DPPB/GDPG - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE das servidoras MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA, matrícula 74.245-7, Processo nº 506/2017-DPPB/GDPG, por 30 dias, pelo período de 7.2.2017 à 9.3.2017 e ROSÁLIA FERREIRA GOMES, matrícula 89.838-4, Processo nº 362/2017-DPPB/GDPG, por 15 dias, pelo período de 24.1.2017 à 8.2.2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 016/2017-DPPB/GDPG - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE dos Defensores Públicos ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMEL-PFENG, matrícula 73.758-5, Processo nº 585/2017-DPPB/GDPG, por 30 dias, pelo período de 8.2.2017 à 10.3.2017 e REGINA BENIGNA GADELHA VITAL RIBEIRO, matrícula 77.429-4, Processo nº 574/2017-DPPB/GDPG, por 60 dias, pelo período de 9.2.2017 à 10.4.2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 010-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: LARISSA MESQUITA DOS REIS. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 011-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: PRISCILLA VIRGÍNIA SOARES GONZAGA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.